

(Portuguese)

Livro do Código

DE CONDUTA DO ESTUDANTE



Broward County Public Schools

2023-2024 through 2024-2025

ENDEREÇO FALSO PODE LEVAR À PRISÃO

AVISO IMPORTANTE PARA OS PAIS

ASSUNTO: DOMICÍLIO

Seu filho ou filha tem o direito de frequentar escola na zona escolar em que o pai ou mãe reside. É da responsabilidade do pai ou mãe apresentar documentação adequada e correta à escola para comprovar o domicílio. **A escola terá o direito de verificar todas as informações apresentadas.** (Política SBBC 5.1, seção VI(A), Matrícula e Cancelamento; §1001.41(1), Poderes Gerais do Conselho Escolar do Distrito)

Apresentação de Documentação Fraudulenta

De acordo com a Política 5.1 do Conselho Escolar, todo pai ou mãe que apresentar documentação fraudulenta para matricular um estudante estará dando justa causa para que o estudante **seja retirado da escola imediatamente** e encaminhado para matrícula na escola designada de sua zona escolar.

Informação Falsa

O Estatuto da Flórida §837.06 estipula que: “toda pessoa que conscientemente prestar declaração falsa por escrito, com a intenção de enganar um servidor público no desempenho de suas funções oficiais, **será considerada culpada de um delito de segundo grau, punível por lei**”. Além disso, a pessoa que conscientemente prestar uma declaração falsa, sob penas de perjúrio, será **considerada culpada do crime de perjúrio pela declaração falsa por escrito, o que constitui um crime de terceiro grau** segundo o Estatuto da Flórida §92.525, e será relatado ao gabinete do Procurador Geral do Estado.

Possível Perda da Isenção de Imposto Predial (Homestead Exemption)

O Estatuto da Flórida §196.031 requer que o/a senhor(a) resida na propriedade qualificada para Isenção de Imposto Predial.

Aluguel de Propriedades com Isenção de Imposto Predial (Homestead Exemption)

O Estatuto da Flórida §196.061 estipula que o aluguel de uma propriedade, em sua totalidade ou quase a sua totalidade, reivindicada anteriormente como domicílio para fins fiscais, constitui abandono de tal propriedade como domicílio. **A Isenção Homestead poderá ser rescindida.**

Favor examinar este livro juntamente com seu filho para que sua família fique informada sobre o que é e o que não é apropriado na escola, durante eventos promovidos pela escola e no transporte de ônibus escolar.

COISAS IMPORTANTES A FAZER

Visto que os *pais podem ser responsabilizados pelos atos de seus filhos, é importante que estejam informados sobre as normas e consequências, caso seus filhos infringam as normas. Por outro lado, os pais também têm o direito de defender seus filhos. Por esta razão, o sistema escolar precisa ter comprovante de que todos os estudantes e seus pais tiveram a oportunidade de ler este Código de Conduta do Estudante.

1. O Formulário de Recebimento da página [xix](#) deste Código de Conduta do Estudante deve ser assinado e entregue no prazo de 3 dias a partir da data de recebimento do formulário. A sua assinatura não significa que o/a senhor(a) concorda ou discorda com as normas, mas apenas que o/a senhor(a) examinou o livro eletrônico e está ciente das mesmas. Há uma cópia do Formulário de Recebimento na página [xlv](#) deste livro que deve ser guardada para referência.
2. Selecione suas opções quanto à Permissão à Mídia na página [xxi](#). O/A senhor(a) deve escolher uma opção na Seção A e outra na Seção B. Se o/a senhor(a) não fizer uma escolha em cada seção, a opção pré-determinada será permitir que a escola fotografe ou filme seu filho, ou permitir que seu filho seja entrevistado pela mídia ou pelo Distrito Escolar para fins de uso pela escola e Distrito.
3. Os pais de estudantes de qualquer nível escolar (ou estudantes independentes acima de 18 anos) podem optar (impedir) pela exclusão de divulgação de toda e qualquer informação de diretório a determinadas agências externas, bem como para certos usos pela escola ou pelo distrito escolar (por exemplo, informação publicada em anuários e programas escolares).

Para solicitar que a informação de diretório não seja divulgada a determinadas entidades, favor preencher o Formulário de Exclusão da página [xxiii](#) e entregá-lo à escola.

4. Os estudantes da 11ª e 12ª séries que preferirem não compartilhar informações de diretório com as forças armadas/recrutadores militares e/ou com instituições de ensino superior, devem preencher o Formulário de Exclusão da página [xxv](#) e entregá-lo à escola.
5. A Matriz de Disciplina do Distrito estipula consequências específicas pela infração das normas do Código de Conduta do Estudante e faz parte do plano disciplinar da escola. A cópia desta matriz pode agora ser encontrada no Apêndice A deste livro. Favor examinar a Matriz de Disciplina juntamente com seu filho. Para obter maiores informações a respeito da matriz, entre em contato com o administrador da escola.

**Toda vez que o termo “pai” é usado, ele se refere a um dos pais ou ambos, qualquer pessoa responsável pelo estudante, qualquer pessoa com relação maternal/paternal com o estudante, ou qualquer pessoa que exerça autoridade de supervisão sobre o estudante no lugar do pai.*

Os indivíduos com deficiência que solicitem adaptações sob a Lei dos Americanos Portadores de Deficiência de 2009 (ADAAA) podem ligar para o Departamento de Igualdade de Oportunidades Educacionais/Conformidade com a ADA pelo telefone 754-321-2150 ou através de Máquina de Teletipo (TTY) 754-321-2158.

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Office of the Superintendent
Dr. Peter B. Licata
Superintendent of Schools
600 Southeast Third Avenue
Fort Lauderdale, Florida 33301
Phone: 754-321-2600 • fax: 754-321-2701
superintendent@browardschools.com

**The School Board of
Broward County, Florida**

Lori Alhadeff, Chair
Debra Hixon, Vice Chair

Torey Alston
Brenda Fam, Esq.
Daniel P. Foganholi
Dr. Jeff Holness
Sarah Leonardi
Nora Rupert
Dr. Allen Zeman

Dr. Peter B. Licata
Superintendent of Schools

Bem-vindos ao Novo Ano Letivo!

Prezados Pais e Alunos:

Como Superintendente, estou empenhado em trabalhar em parceria com os funcionários, os pais e os membros da comunidade para atender às necessidades educacionais de todos os alunos em um ambiente seguro de aprendizagem.

O Código de Conduta do Estudante, Política 5090 do Conselho Escolar do Condado de Broward, fornece informações específicas sobre as regras que devem ser seguidas por todos os alunos, bem como as consequências por violações da política estabelecida neste documento. A Política do Código de Conduta do Estudante aborda as expectativas para todos os alunos, em termos de frequência assídua e pontual, respeito por pessoas e propriedade, vestuário adequado, uso de tecnologia, publicações estudantis, atividades estudantis, registros de estudantes e o direito de apelação, incluindo os procedimentos de reclamação. Examine atentamente todas as informações contidas na Política do Código de Conduta do Estudante e, juntos, discutam as consequências da violação das regras.

O Código de Conduta do Estudante, Política 5090 do SBBC, será distribuído em formato digital. Os alunos e os pais devem assinar uma declaração indicando que acessaram o Código de Conduta do Estudante on-line, estão cientes da explicação das regras descritas na política e selecionaram suas opções quanto à divulgação à mídia e divulgação da informação de diretório.

É importante examinar anualmente o Código de Conduta do Estudante, Política 5090 do SBBC, visto que o mesmo incorpora modificações de versões anteriores. Uma lista de modificações significativas pode ser encontrada na página ix. O Código de Conduta do Estudante pode ser visualizado em Políticas do Conselho Escolar no site do Distrito (<https://www.browardschools.com/Page/37754>). É possível também assistir ao vídeo do Código de Conduta do Estudante no canal de televisão BECON e no website do Distrito. As escolas irão fornecer a programação aos pais e alunos.

Desejo a todos um ano letivo gratificante, motivante e seguro, enquanto nos empenhamos em continuar educando os alunos de hoje para o mundo de amanhã.

Atenciosamente,

Dr. Peter B. Licata
Superintendent of Schools

PBL/HH/SH/VFH/JW:ar

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.



Conecte-se. Informe-se.



Precisa de Ajuda?

2-1-1 oferece:

- Informações sobre serviços
- Encaminhamentos
- Atendimento ao vivo em qualquer idioma, 24 horas por dia
- Serviços gratuitos, confidenciais e anônimos
- Toda ligação é atendida por um conselheiro diplomado e treinado
- Apoio emocional
- Intervenção em situação de crise/suicídio

Ligue para 2-1-1 para obter auxílio de:

- Alimentação/abrigo
- Busca de emprego
- Cuidados de saúde
- Supervisão infantil
- Abuso de substâncias
- Necessidades especiais
- Problemas de adolescência
- Violência doméstica
- Depressão
- Assuntos relacionados a desastres

Linhas de Apoio 2-1-1 de Serviços Especializados

Assistência para Desabrigados

954-563-HELP (4357)

Portal de acesso a serviços para desabrigados no Condado de Broward

Recursos para Necessidades Especiais

2-1-1 ou 954-537-0211

Ajuda pais, cuidadores e profissionais que cuidam de crianças com deficiência

www.211specialneeds.org

TeenSpace 211

2-1-1 ou 954-567-TEEN (8336)

Linha de apoio segura e anônima para jovens.

Atendimento ao vivo por conselheiros e mensagens gravadas pelo telefone 954-390-0490 e um website interativo: www.teenspace211.org

Linha Direta de Saúde Comportamental

954-396-INFO (4636)

Portal de serviços de saúde mental e tratamento de abuso de substâncias para crianças e adolescentes

Serviço Touchline para Idosos

954-390-0485

Ligações diárias e gratuitas para pessoas idosas de 60 anos de idade ou acima que moram sozinhas

TTY

954-390-0942

2-1-1: Your First Call for Help!



www.211-broward.org

Ligue para 2-1-1 ou (954) 537-0211

TRÁFICO DE PESSOAS

Protocolo de Segurança Escolar



O que é o Tráfico de Pessoas?

O tráfico de pessoas, segundo as leis federais e da Flórida, é definido como o transporte, aliciamento, recrutamento, abrigo, fornecimento ou obtenção de uma pessoa através de força, fraude ou coerção para fins de trabalho forçado e/ou sexo comercial. As vítimas do tráfico de pessoas incluem homens, mulheres, meninos, meninas e indivíduos transgêneros. O tráfico de crianças se aplica a indivíduos menores de 18 anos. Se a vítima de tráfico sexual for menor de 18 anos, considera-se tráfico de crianças, independentemente da existência de força, fraude e/ou coerção.

Possíveis Sinais de Alerta:

- Ausências escolares não justificadas.
- Mudanças repentinas na forma de se vestir, no comportamento ou em relacionamentos.
- Aumento súbito de bens materiais ou roupas mais caras.
- Fugas frequentes de casa.
- Parecer temeroso/a, ansioso/a, deprimido/a, submisso/a, tenso/a, nervoso/a ou paranóico/a.
- Permitir que outras pessoas falem por ele ou ela, especialmente com autoridades escolares.
- Descrever um adulto como amigo/a ou namorado/a.
- Sinais de abuso físico e/ou sexual, restrição física, outras dores ou sofrimentos graves.
- Marcas e/ou tatuagens novas.
- Aparentar ter sido privado de comida, água, sono, cuidados médicos ou outras necessidades essenciais.
- Incapaz de apresentar seus próprios documentos de identificação (por exemplo, carteira de identidade, de motorista ou passaporte).

O que devo fazer se observar sinais de alerta ou suspeitar que o menor é uma vítima?

Se você é aluno/a da BCPS:

- Fale com um adulto de confiança na escola.
- Fale com a pessoa designada que tiver um cartaz afixado de Zona Livre de Tráfico de Crianças (Child Trafficking Free Zone).
- Faça uma denúncia confidencial ou anônima através de um dos seguintes meios:
 - Contate a FortifyFL pelo site www.getfortifyfl.com ou baixe o aplicativo.
 - Ligue para o Centro de Operações de Segurança do Distrito (DSOC, sua sigla em inglês), 24 horas por dia, 7 dias por semana, pelo telefone 754-321-3500.
 - Envie denúncias para SecurityTips@BrowardSchools.com.

Se você é funcionário/a da BCPS:

- Garanta a segurança e o bem-estar do aluno/a.
- Contate a Linha Direta de Abuso Infantil na Flórida através de um dos seguintes meios:
 - 1-800-962-2873.
 - Denúncia online pelo site <https://reportabuse.dcf.state.fl.us/Child/ChildForm.aspx>.
- Contate a Linha Direta Nacional de Tráfico de Pessoas pelo telefone 1-888-373-7888.
- Notifique o administrador da escola.

Se você é pai/mãe/responsável de aluno/a da BCPS:

- Contate a Linha Direta de Abuso Infantil na Flórida através de um dos seguintes meios:
 - 1-800-962-2873.
 - Denúncia online pelo site <https://reportabuse.dcf.state.fl.us/Child/ChildForm.aspx>.
- Contate a Linha Direta Nacional de Tráfico de Pessoas pelo telefone 1-888-373-888.
- Notifique o administrador escolar e/ou a polícia escolar para obter apoio adicional.

O que devo fazer se suspeitar de tráfico de pessoas na comunidade?

- Não tente, de forma alguma, confrontar um suspeito de tráfico diretamente, ou alertar uma vítima de suas suspeitas.
- Ligue para o 911 em situações de emergência – ameaças de violência, agressão física e/ou necessidades médicas de emergência.

Recursos e Treinamento

- Departamento de Educação da Flórida/Tráfico de Pessoas no site www.fldoe.org/schools/healthy-schools/human-trafficking.stml.
- Departamento de Equidade, Diversidade & Ambiente Escolar no site www.browardschools.com/HumanTraffickingPrevention.



School Resource Locator

Você já usou o Localizador de Recursos Escolares (SRL)?

O SRL ajuda você a encontrar funcionários escolares e serviços comunitários em cada escola do Distrito.

Procure pelo cargo do funcionário, custo de serviço, tipo de serviço ou nome da agência. Você pode até mesmo averiguar quais serviços especiais de apoio ao estudante estão disponíveis na SUA escola.



Acesse www.BrowardSchools.com/SRL para pesquisar o SRL agora



Dúvidas?

Contate as Escolas Públicas do Condado de Broward
Departamento de Diversidade e Clima Escolar, 754-321-1655

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO HOPE

O QUE É O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO HOPE?

- O Programa de Bolsas de Estudo Hope é um programa de opção escolar do estado da Flórida.
- O Programa de Bolsas de Estudo Hope foi estabelecido pela legislatura da Flórida para proporcionar aos pais/tutores legais de estudantes de escolas públicas (K-12), que alegam ter sido vítimas de um dos incidentes qualificantes, a oportunidade de:
 1. Transferir seu filho(a) para outra escola do Condado de Broward (BCPS) que tenha capacidade (transporte não fornecido),
 2. Solicitar uma bolsa de estudos da *Step Up for Students*, Organização de Financiamento de Bolsas de Estudo sem fins lucrativos (*Scholarship Funding Organization/SFO*), para que o estudante se matricule e frequente uma escola particular elegível (concedida por ordem de chegada, dependendo dos fundos disponíveis), ou
 3. Solicitar uma bolsa de estudos de \$750 da SFO Step Up for Students para custear o transporte para uma escola pública fora da BCPS.

QUEM É ELEGÍVEL PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO HOPE?

- Qualquer estudante da BCPS que alegue ter sido vítima de um dos incidentes qualificantes listados abaixo, que tenha ocorrido em uma escola pública de K-12, durante qualquer programa ou atividade relacionada ou patrocinada pela escola, durante o percurso de ônibus, ou no ponto de ônibus durante o mesmo ano letivo.
- Os incidentes qualificantes devem ser relatados no mesmo ano letivo em que ocorrerem.

Incidentes Qualificantes de acordo com a Regra 6A-1.0017 SESIR*

- | | |
|------------------------------------|----------------------------|
| 1. Agressão física grave | 8. Assalto |
| 2. Intimidação (<i>bullying</i>) | 9. Agressão sexual |
| 3. Briga | 10. Agressão física sexual |
| 4. Assédio | 11. Assédio sexual |
| 5. Trote | 12. Crimes sexuais - outro |
| 6. Sequestro | 13. Ameaça/intimidação |
| 7. Ataque físico | |

COMO SOLICITAR A HOPE?

- Para iniciar o processo de solicitação da Bolsa de Estudos Hope, um dos pais deve entrar em contato com a escola do estudante e relatar o suposto incidente elegível para Hope ao diretor. O diretor fornecerá os documentos necessários.
- Os pais que optarem por solicitar a bolsa Hope devem fazê-lo no prazo de 15 dias e informar a sua escola de origem se decidirem retirar o estudante e/ou transferi-lo para uma escola particular.

QUANTO TEMPO LEVA PARA RECEBER UMA BOLSA DE ESTUDOS?

- Assim que os pais preencherem e enviarem a solicitação para o departamento de School Choice, o departamento de School Choice processará a solicitação no prazo de 48 horas após o recebimento.
- Ao solicitar financiamento para bolsas de estudo privadas, a SFO é responsável por determinar a elegibilidade e a concessão de financiamento. Entre em contato com a SFO para obter mais informações.

ONDE POSSO ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A HOPE?

- Na página de Perguntas Frequentes do Departamento de Educação da Flórida e nos sites da SFO.
- Página da bolsa de estudos Hope no site de School Choice da BCPS:
<https://www.browardschools.com/Page/56754>
- Seção 1002.40, F.S. ou Regra 6a.6-0951, F.A.C.

NAVEGANDO O CURRÍCULO E O ENSINO PELO SISTEMA MULTIMÍDIA DA BIBLIOTECA

O centro multimídia de cada escola deve procurar atender às necessidades daquela escola individual, fornecendo materiais e serviços do tipo, nível e assunto compatíveis com as metas da escola e da comunidade atendida.

A [Política 5306](#) -- Uso Aceitável da Rede de Computadores e Telecomunicações On-line (Seção C, Parte B) afirma que "Estudantes, pais, professores e funcionários das Escolas Públicas do Condado de Broward terão acesso a recursos educacionais on-line, em conformidade com as leis locais, estaduais e federais". Dessa forma, o Distrito oferece recursos on-line para assegurar o acesso equitativo a informações para ensino e aprendizagem, visando melhorar o desempenho e o aproveitamento dos estudantes.

Os estudantes podem usar o Clever ou o Canvas para acessar materiais adequados à idade que apoiem suas necessidades educacionais e socioemocionais por meio dos seguintes recursos on-line: Catálogo da biblioteca on-line Follett Destiny, Enciclopédia on-line da Britannica School, bancos de dados e eBooks on-line da Gale, bancos de dados SIRS da ProQuest, Sora da Overdrive, TeachingBooks.net e TumbleBook Library.

Clever	Destiny
<p>Step 1 From the Clever Launchpad Click the Canvas icon</p> 	<p>Step 1 From the Clever Launchpad Click the Destiny icon</p> 
<p>Step 2 Click on Resources from the blue global navigation on your Canvas Dashboard</p> 	<p>Step 2 Choose your grade level then click on the plus button to expand and choose the school</p> 
<p>Step 3 A new tab opens on the side, click on Library Media Resources</p> 	<p>Step 3 Select the Log In button in the upper right</p> 
<p>Step 4 Select either home or school access (Note: the home access provides a username and password on some databases, others do not need one.)</p> 	<p>Step 4 Click the Broward Clever SSO icon</p> 
<p>Step 5 Click the Catalog tab then select Discoverer on the left tab</p> 	<p>Step 5 Click the Catalog tab then select Discoverer on the left tab</p> 
	<p>Step 6 Next click the Library Media Resources button</p> 

Os pais podem ajudar na seleção de leitura de seus filhos pesquisando os materiais disponíveis no centro multimídia da escola, acessando a [página inicial do Destiny](#) e selecionando a escola correspondente para pesquisar no catálogo.

A [Declaração de Direitos dos Pais](#) apoia os direitos dos pais com relação à educação de uma criança. A BCPS oferece acesso aos pais no Canvas como observadores do progresso acadêmico de seus filhos. [Acesse este link](#) para baixar uma cópia das instruções de download e emparelhamento como observador em um curso do Canvas. Além disso, os pais podem acessar o curso de [Recursos On-line do Canvas](#), que fornece informações sobre como o estudante pode usar os recursos on-line do Distrito.

Observação: Para aproveitar os recursos digitais disponíveis na Biblioteca Pública do Condado de Broward, os pais têm a opção de aderir ao programa Digital Direct Card para seus filhos usando a identificação de estudante, disponível na versão eletrônica do Código de Conduta do Estudante (Formulários de Assinatura), no início do ano letivo.

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.



Campanha de Adesão à Biblioteca Escolas de Broward e Biblioteca do Condado de Broward

O cartão da Biblioteca do Condado de Broward (BCL) é o único cartão que você precisa para abrir um mundo de informações e recursos educacionais! Com este cartão, você pode:

- Ter acesso a mais de três milhões de livros, vídeos, CDs, DVDs, CD ROMS e audiolivros!
- Receber ajuda on-line gratuita para preparação para provas alinhadas aos exames padronizados da Flórida, SAT/ACT/GED, Língua e Literatura Inglesa, Laboratório de Idioma Estrangeiro, Laboratório de Redação, Matemática (de álgebra a cálculo), Ciências e Estudos Sociais.

É fácil obter o cartão da BCL! Se você é residente do Condado de Broward, FAÇA A SOLICITAÇÃO ON-LINE em <https://www.broward.org/Library/Pages/Default.aspx> (clique em *Get a Library Card*), ou visite qualquer [localidade](#) da BCL. Se você não é residente, ou precisa se cadastrar novamente para obter o cartão da biblioteca, visite uma das localidades da BCL para assistência.

Requisitos de Identificação

Quando o cartão é solicitado na biblioteca, ou na primeira vez que se retira materiais depois de ter solicitado o cartão on-line, deve-se ir ao balcão de Serviços de Circulação para apresentar uma identificação válida. Os seguintes são documentos válidos de identificação:

- Carteira de Motorista do Estado da Flórida
- Carteira de Identidade do Estado da Flórida, com fotografia

Na falta de uma destas formas de identificação, será necessário UM dos itens listados na Seção A, e UM dos itens listados na Seção B.

Seção A:

Identificação com fotografia, tais como:

- Carteira de motorista de outro Estado ou carteira internacional (se estiver residindo permanentemente no Condado de Broward)
- Carteira de residente ou de condomínio • Passaporte • Cartão de crédito (somente com foto)
- Identidade estudantil • Cartão do *Broward County Transit* • Identidade do trabalho (somente com foto)
- Cartão de clube de atacado
- Cartão de estrangeiro residente • Carteira de identidade das Forças Armadas dos Estados Unidos

Seção B:

Comprovante de endereço, tais como:

- Título /registro de eleitor
- Registro de veículo • Conta de serviço público • Cheque bancário com nome e endereço
- Extrato bancário oficial • Contrato padrão de locação (não recibos de aluguel)
- Documento hipotecário



Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Índice

FORMULÁRIOS		
Formulário de Confirmação de Recebimento.....		xix
Termo de Autorização à Mídia.....		xxi
Formulário de Autoexclusão da FERPA (Todas as Séries)		xxiii
Formulário de Autoexclusão da ESSA (11ª & 12ª Séries)		xxv
Ficha de Contato de Emergência do Estudante.....		xxix
Pesquisa de Opinião dos Pais sobre Caminhar e Ir de Bicicleta para a Escola (Todas as Séries)		xxxiii
Questionário sobre Moradia do Estudante (SHQ) (Todas as Séries).....		xxxv
Formulário de Exclusão da Pesquisa de Estudantes sobre Competências para a vida e Bem-Estar (LSW) 4ª à 12ª Série).....		xxxviii
Formulário de Exclusão de Materiais de Leitura da Biblioteca (Todas as Séries)		xxxix
Formulário de Confirmação de Recebimento (Cópia dos Pais).....		xlv
POLÍTICA	Princípios Orientadores e Direitos dos Pais.....	1
	Introdução	7
Seção I:	Frequência Escolar	7
Seção II:	Respeito por Pessoas e Propriedade	13
	Expectativa de Conduta	14
	Conduta Inaceitável que Resulta em Medida Disciplinar.....	15
	Conduta no Ônibus Escolar	19
	Discriminação e/ou Assédio	21
Seção III:	Código de Vestuário.....	25
Seção IV:	Uso de Tecnologia.....	29
	Diretrizes para o Uso de Redes Sociais	32
Seção V:	Atividades e Assembleias Estudantis.....	35
Seção VI:	Liberdade de Expressão do Estudante e Distribuição de Materiais.....	39
Seção VII:	Publicações Patrocinadas pela Escola	43
Seção VIII:	Privacidade dos Registros Estudantis.....	45
	Coleta, Uso e Divulgação dos Números de Previdência Social dos Estudantes.....	46
	Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA)	47
	Aviso de Emenda da Proteção dos Direitos do Estudante (PPRA)	50
	Práticas de Privacidade Relacionadas aos Registros de Saúde Física/Mental de Estudantes e Famílias (HIPAA)	52
Seção IX:	Intervenções e/ou Consequências.....	57
	Possíveis Intervenções e/ou Consequências da Má Conduta.....	58
	Consequências da Má Conduta Grave que Resultam em Suspensão e/ou Expulsão	59
	Prevenção de Reincidência através de Oportunidades, Orientação, Intervenções, Apoios e Educação (PROMISE) ...	61
	Medicamentos: Uso, Posse, Venda e/ou Transmissão que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão.....	62
	Infrações de Abuso de Drogas e Substâncias que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão.....	63
	Outras Infrações (Infrações não Relacionadas ao Abuso de Drogas ou de Substâncias) que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão.....	75
	Expulsão/Expulsão em Pendência.....	79
	Programa de Reabilitação (Workback)	79
	Expulsão para Fora do Distrito.....	80
	Definição de Armas	81
	Outras Definições desta Política	82
Seção X	Direito de Apelação e Procedimentos de Reclamações	87

Apêndice A: Matrices de Disciplina	91
K-2 ^a Série	97
3 ^a -5 ^a Série	107
6 ^a -8 ^a Série	117
9 ^a -12 ^a Série	127

Crioulo Haitiano	Règleman sou Kondwit Elèv
Espanhol	El Código de Conducta de Estudiantes
Inglês	The Code Book for Student Conduct



Sumário das Modificações

Exclusões, Revisões e Esclarecimento de Linguagem Referente a:

Seção II – Respeito por Pessoas e Propriedade

Seção II – Dispositivos sem Fio

Seção II – Incidentes de Abuso de Substância/Droga (inclusive mas não limitados)

Seção II – Definições

Seção II – Discriminação e/ou Assédio

Seção III – Código de Vestuário

Seção IV – Uso de Tecnologia

Seção VIII – Aviso da Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA)

Seção VIII – Aviso de Emenda da Proteção dos Direitos do Estudante(PPRA)

Seção IX – Medicamento: Uso, Posse, Venda e/ou Transmissão que Levam à Suspensão e Possível Expulsão

Seção IX – Infrações por Abuso de Drogas e Substâncias que Levam à Suspensão e Possível Expulsão

Seção IX – Outras Infrações (Infrações Não Relacionadas ao Abuso de Drogas ou de Substâncias) que Levam à Suspensão e Possível Expulsão

Seção IX – Infrações que Levam à Expulsão Obrigatória

Seção IX – Expulsão Obrigatória

Seção IX – Armas - Classe A (Posse, Exibição, Uso, Venda, Transmissão) incluem todas as armas e armas de fogo definidas no Capítulo 790 do Estatuto da Flórida

Seção IX – Outras Definições desta Política

Seção X – Direito a Recurso

Apêndice – Matrizes de Disciplina

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.



Formulários

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

A Política SBBC 5090 do Código de Conduta do Estudante estabelece as políticas do Distrito para os estudantes das Escolas Públicas do Condado de Broward. As normas se aplicam a todas as atividades que ocorrem em dependências escolares, em outros locais sendo usados para atividades escolares, e em todos os veículos autorizados a transportar estudantes. A sua assinatura abaixo não indica que o(a) senhor(a) concorda ou discorda das normas, **mas apenas que examinou a cópia eletrônica destas normas** (<http://www.browardschools.com/codeofconduct>). Entregue este formulário à escola no prazo de 3 dias a partir do primeiro dia de aula, ou da data de matrícula. Se preferir preencher todos os formulários necessários por via eletrônica, acesse o pacote de informações de Volta às Aulas (<http://www.browardschools.com/bts-onlineforms>).

Os pais precisam estar envolvidos na educação de seus filhos e têm a responsabilidade de:

- Saber que, por questões de segurança, não é da responsabilidade das escolas fornecer supervisão além dos 30 minutos anteriores ao horário oficial de início de aula, e nem fornecer supervisão além dos 30 minutos após o horário oficial de conclusão de aulas (F.S. §1003.31 (2)).
- Saber que, por questões de segurança, no caso de estudantes que utilizam o serviço de ônibus escolar, os motoristas NÃO estão autorizados a permitir que os estudantes desçam do ônibus fora de suas paradas designadas.
- Fornecer à escola os nomes dos contatos de emergência e/ou números de telefone atualizados anualmente ou se houver mudanças.
- Comunicar à escola qualquer fato que possa afetar a habilidade de aprendizagem do estudante, de frequentar a escola regularmente, ou de tomar parte em atividades escolares.
- Estar cientes de que as medicações devem ser administradas de acordo com as Políticas SBBC 6305 e 6305.1, conforme emenda, e que as consequências da transmissão e/ou venda ou tentativa de venda de medicamentos de venda livre, e a posse e/ou uso de medicamentos não autorizados podem ser encontradas na Política SBBC 5100. A Política SBBC 6305 descreve as normas referentes a medicamentos de venda livre ou de prescrição médica e a Política SBBC 5100 descreve as consequências das infrações destas normas. As políticas completas sobre saúde e suspensão e/ou expulsão, bem como todas as políticas do Conselho Escolar, podem ser acessadas no site: <https://www.browardschools.com/Page/37754>.
- Estar cientes de que os pais têm direitos com relação à privacidade e confidencialidade dos registros estudantis mantidos pelas escolas, conforme definido na Seção VIII deste livro.
- Estar cientes de que nem o Conselho Escolar, nem seus funcionários, serão responsabilizados por itens proibidos que são perdidos, roubados ou confiscados; ou por dispositivos de comunicação sem fio ou outros itens de tecnologia pessoal que são perdidos, roubados ou confiscados.
- Estar cientes de que itens confiscados não retirados até o final do ano letivo serão doados a instituições de caridade locais.
- Reconhecer que são responsáveis pela conduta de seus filhos no caminho de ida e de volta da escola e nas paradas de ônibus. A existência de um ambiente de aprendizagem seguro e respeitoso é essencial para o bom desempenho acadêmico; por esta razão, toda conduta estudantil fora do campus escolar, que afete gravemente a sua habilidade de aprendizagem, ou a habilidade do membro da equipe escolar de ensinar, pode ser considerada uma infração disciplinária. Em casos de incidentes graves que ocorrem em paradas de ônibus e/ou em propriedades não pertencentes ao Conselho Escolar, os pais devem entrar em contato direto com a polícia. Em casos de ocorrências de intimidação sistêmica (ver definição de intimidação sistêmica na Seção II), as autoridades escolares devem ser informadas, as quais irão investigar e/ou fornecer assistência e intervenção, conforme o diretor/designado decidir apropriado, o que pode incluir o envolvimento do policial da escola (School Resource Officer).
- Certificar-se de que seus filhos demonstrem o uso legal, ético e responsável de tecnologia, incluindo redes, recursos digitais, internet e programas de software, conforme definido na Seção IV deste livro.
- Os pais continuarão a ter responsabilidade sobre estudantes que atingem a maioria (18 anos de idade ou mais), para todos os fins educacionais e disciplinares, com certas exceções estipuladas pelo estatuto.

Observação: As opções selecionadas pelos pais em cada formulário do Código de Conduta do Estudante ficarão em vigor até que um novo formulário seja enviado.

Nome do(a) Estudante (letra de forma)

Assinatura do(a) Estudante

Nome do(a) Pai/Mãe/Responsável (letra de forma)

Assinatura do(a) Pai/Mãe/Responsável

Data

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Termo de Autorização à Mídia do Ano Letivo de 2023/2024 (Todas as Séries)

Como pai/mãe de um(a) estudante(a) das Escolas Públicas do Condado de Broward, estou ciente de que meu filho/a pode ser fotografado, filmado ou entrevistado pela imprensa, por escolas e pelo Distrito para fins informativos e/ou promocionais, conforme indicado abaixo.

Escolha uma Opção tanto na Seção A como na Seção B

(Se nenhuma opção for selecionada nas duas seções, a escolha pré-determinada será a Opção nº1)

Seção A - Mídia/Comunicações Externas

Favor Assinalar a Opção nº 1 ou a Opção nº 2

1. ____ **PERMITIREI** que meu/minha filho/a seja fotografado(a), filmado(a) e/ou entrevistado(a) pela imprensa, se a imprensa obtiver a devida autorização das Escolas Públicas do Condado de Broward.
2. ____ **NÃO PERMITIREI** que meu/minha filho/a seja fotografado(a), filmado(a) e/ou entrevistado(a) pela imprensa.

Seção B - Escolas Públicas do Condado de Broward

Favor Assinalar a Opção nº 1 ou a Opção nº 2

1. ____ **PERMITIREI** que meu/minha filho/a seja fotografado(a), filmado(a) e/ou entrevistado(a) para publicações escolares (tais como anuários e jornais escolares), meios de comunicação da escola e do Distrito (por exemplo, websites e redes sociais), BECON-TV e eventos e atividades escolares. **Observação: Para viabilizar as publicações escolares, o Distrito pode divulgar informações para fornecedores aprovados, tais como o nome do(a) estudante, o endereço residencial do(a) estudante, o telefone do(a) estudante/dos pais, o nível escolar, os nomes dos professores e os números das salas de aula. Em casos de eventos esportivos, as posições e os números das camisas dos atletas podem ser divulgados.**
2. ____ **NÃO PERMITIREI** que meu/minha filho/a seja fotografado(a), filmado(a) e/ou entrevistado(a) para publicações escolares (por exemplo, anuários e jornais escolares), meios de comunicação da escola e do Distrito (por exemplo, websites e redes sociais), BECON-TV e eventos e atividades escolares.

Nome do(a) Estudante (letra de forma)

Assinatura do(a) Estudante

Data

Nome do(a) Pai/Mãe/Responsável (letra de forma)

Assinatura do(a) Pai/Mãe/Responsável

Data

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Formulário de Autoexclusão da FERPA do Ano Letivo de 2023/2024 (Todas as Séries)

ATENÇÃO! A seleção das opções abaixo impedirá que as informações selecionadas apareçam em publicações escolares, incluindo o anuário, entre outras, mesmo se o(a) senhor(a) fornecer autorização na Seção B do Termo de Autorização à Mídia.

Por exemplo: A seleção da opção "Nome do(a) Estudante" vai impedir que a fotografia do estudante apareça no anuário.

PROPÓSITOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE DIRETÓRIO

"Informação de Diretório" é uma informação de identificação pessoal que normalmente não seria considerada prejudicial ou uma invasão de privacidade se divulgada. De acordo com a FERPA (Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família), o SBBC pode divulgar, a seu critério, informações de diretório de um estudante de qualquer nível escolar, se os pais ou o estudante maior de 18 anos de idade não solicitarem exclusão de divulgação. O SBBC se reserva o direito de divulgar Informações de Diretório somente para:

- faculdades, universidades ou outras instituições de ensino superior em que o estudante esteja matriculado, tenha interesse em se matricular ou possa ser recrutado;
- eventos esportivos, publicações escolares, materiais didáticos e outros meios de comunicação da escola (incluindo, entre outros, anuários, programas esportivos, programas de graduação, folhetos de recrutamento, programas de teatro, websites de escolas e do Distrito, redes sociais e publicações e cartazes disseminados na escola);
- autoridades de saúde do Condado de Broward, para fins de comunicação com os pais para tratar de condições importantes de saúde pública, conforme determinado pelo Departamento de Saúde da Flórida (64D-3, F.A.C.), incluindo informações para lidar ou se preparar para uma possível ou confirmada ameaça à saúde pública; e/ou
- comitês de reunião de classe (e similares) para fins de programação de reunião de classe.

TIPOS DE INFORMAÇÕES DE DIRETÓRIO

Os pais/responsáveis de estudantes de qualquer nível escolar, ou estudantes qualificados (os maiores de 18 anos de idade, emancipados, que frequentam uma instituição de ensino superior), podem optar por excluir a divulgação de todo e qualquer tipo das seguintes informações de diretório, ao assinalar (✓) os itens que NÃO DEVEM SER DIVULGADOS:

- | | | |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Nome do(a) Estudante | <input type="checkbox"/> Nome do(a) Pai/Mãe | <input type="checkbox"/> Endereço Residencial |
| <input type="checkbox"/> Número(s) de Telefone | <input type="checkbox"/> Data de Nascimento | <input type="checkbox"/> Local de Nascimento |
| <input type="checkbox"/> Área Principal de Estudo | <input type="checkbox"/> Atividades e Esportes Promovidos pela Escola | <input type="checkbox"/> Altura e Peso dos Atletas |
| <input type="checkbox"/> Nível Escolar | <input type="checkbox"/> Datas de Frequência Escolar | <input type="checkbox"/> Número da Camisa e Posição na Equipe |
| <input type="checkbox"/> Títulos e Prêmios* | <input type="checkbox"/> Nome da Escola ou Programa Anterior ou Mais Recente | <input type="checkbox"/> Número da Sala de Aula |

*Títulos e prêmios incluem trabalhos exemplares (incluindo obras de arte), reconhecimentos de todos os tipos, e situação de graduação (por exemplo, uma lista de formandos), e exclui a média de notas (GPA).

Observação: Este formulário deve ser preenchido e apresentado à escola anualmente, independentemente das opções acima estarem assinaladas ou não, NO PRAZO DE DEZ DIAS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE AULA, ou a partir da data de matrícula, se o(a) estudante se matricular após o início do ano letivo.

Nome do(a) Estudante _____ Escola _____

Nome do(a) Pai/Mãe/Responsável/Estudante Qualificado(a) (letra de forma) _____

Assinatura do(a) Pai/Mãe/Responsável/Estudante Qualificado(a) _____ Data _____

Observação: em relação a ex-estudantes, o SBBC continuará a honrar qualquer solicitação válida de exclusão da divulgação de informações de diretório, feita quando o indivíduo era estudante da BCPS, a menos que o ex-estudante revogue o pedido de autoexclusão (34 CFR 99.37(b)).

Para pais em determinadas ocupações:

Observação: De acordo com o Estatuto da Flórida 119.071, certas informações pessoais de indivíduos em determinadas ocupações (bem como seus cônjuges e filhos), são confidenciais e isentas de divulgação pública, mas apenas se o indivíduo apresentar um pedido de isenção por escrito. Se o(a) senhor(a) estiver empregado em uma ocupação qualificada, e deseja solicitar que suas informações pessoais, de seu cônjuge e de seu filho sejam mantidas confidenciais, entre em contato com a escola do seu filho para completar o Requerimento de Isenção de Informações Pessoais para Determinadas Ocupações (Request for Exemption of Personal Information for Selected Occupations).

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Formulário de Autoexclusão da ESSA (11ª e 12ª Séries) - Ano Letivo de 2023/2024

SERVIÇO MILITAR & ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO

De acordo com a lei Every Student Succeeds Act (ESSA), o Distrito tem a responsabilidade de divulgar, mediante pedido, o **nome do(a) estudante, o endereço e o número de telefone de estudantes** da 11ª e 12ª séries sem necessidade de consentimento prévio para:

- **Forças Armadas/recrutadores militares** (Comandante do Distrito ou Oficial Sênior dos escritórios regionais ou satélites das Forças Armadas, incluindo a Guarda Costeira dos Estados Unidos) para fins de envio de notificações para estudantes no que diz respeito a oportunidades disponíveis nas Forças Armadas dos Estados Unidos. A confidencialidade da lista deve ser protegida pelo pessoal encarregado das Forças Armadas por tais listas.
- **Instituições de ensino superior** (instituições pós-secundárias). A confidencialidade da lista deve ser protegida pelo pessoal encarregado de ensino superior por tais listas.

No entanto, os pais/responsáveis e estudantes qualificados (maiores de 18 anos de idade) podem optar por excluir a divulgação destas informações, ao indicar sua escolha abaixo.

Informações divulgadas para as Forças Armadas/recrutadores militares:

1. _____ **PERMITIREI** que as informações limitadas indicadas acima sejam divulgadas para as Forças Armadas/recrutadores militares.
2. _____ **NÃO PERMITIREI** que as informações limitadas indicadas acima sejam divulgadas para as Forças Armadas/recrutadores militares sem meu consentimento prévio.

Informações divulgadas para instituições pós-secundárias:

1. _____ **PERMITIREI** que as informações limitadas indicadas acima sejam divulgadas para instituições pós-secundárias.
2. _____ **NÃO PERMITIREI** que as informações limitadas indicadas acima sejam divulgadas para instituições pós-secundárias sem meu consentimento prévio.

Observação: Este formulário deve ser preenchido e apresentado à escola anualmente, independentemente da opção escolhida, NO PRAZO DE DEZ DIAS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE AULA, ou a partir da data de matrícula, se o (a) estudante se matricular após o início do ano letivo.

Além deste formulário, todos os estudantes da 11ª e 12ª séries devem também preencher o Formulário de Autoexclusão da FERPA, incluído no Código de Conduta do Estudante.

Nome do(a) Estudante _____ Série _____

Nome da Escola _____

Nome do(a) Pai/Mãe/Responsável/Estudante Qualificado(a) (letra de forma) _____

Assinatura do(a) Pai/Mãe/Responsável/Estudante Qualificado(a) _____

Data _____

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Coordinated Student Health Services

Heather Katcher, Director

1400 NW 14 Court
Fort Lauderdale, Florida 33311
phone: 754-321-1575 • fax: 754-321-1695
heather.katcher@browardschools.com
www.browardschools.com/cshs

The School Board of Broward County, Florida

Lori Alhadeff, Chair
Debra Hixon, Vice Chair

Torey Alston
Brenda Fam, Esq.
Daniel P. Foganhöi
Dr. Jeff Holness
Sarah Leonardi
Nora Rupert
Dr. Allen Zeman

Dr. Peter B. Licata
Superintendent of Schools

Prezado(a) Pai, Mãe ou Responsável,

Esta carta tem como objetivo informá-lo, como pai/mãe/responsável, sobre os serviços de saúde oferecidos pelas Escolas Públicas do Condado de Broward.

Formulários de Consentimento para Serviços de Saúde do Estudante

A seção de Consentimento de Serviços de Saúde, na Ficha de Contato de Emergência do Estudante, deve ser preenchida, assinada e datada pelo pai/mãe/responsável para assegurar que os estudantes possam receber atendimento em casos de enfermidades/lesões na escola ou durante atividades patrocinadas pela escola.

Exame Médico

Todos os estudantes que ingressam nas Escolas Públicas do Condado de Broward pela primeira vez devem ter realizado um exame médico no prazo de um ano antes da matrícula. O exame médico deve ser documentado no Formulário 3040 do Departamento de Saúde da Flórida ou em papel timbrado do consultório/centro médico do profissional de saúde. O devido formulário/papel timbrado deve ser preenchido, assinado e datado pelo profissional de saúde.

Doenças/Enfermidades Transmissíveis

Informe a escola se seu/sua filho(a) estiver doente com uma doença transmissível diagnosticada, como catapora, meningite, sarampo, salmonela, etc.

Mantenha seu/sua filho(a) em casa se ele/ela apresentar:

- Sintomas semelhantes ao da gripe
- Febre acima de 100,4°F (38°C)
- Tosse persistente
- Dor de cabeça
- Falta de ar/dificuldade para respirar
- Calafrios
- Dores musculares ou no corpo
- Vômito
- Diarreia
- Fadiga
- Congestão ou coriza
- Dor de garganta
- Erupções cutâneas, secreção amarela nos olhos ou catarro amarelo-esverdeado

Condições Crônicas de Saúde

Se seu filho/a tiver alguma das seguintes condições de saúde, incluindo, entre outras, asma, diabetes, fibrose cística, anemia falciforme, convulsões e reações alérgicas a alimentos, favor informar a escola.

Os pais devem:

- Documentar a condição crônica de saúde na Ficha de Contatos de Emergência do Estudante
- Reunir-se com a administração escolar e enfermeira da escola para abordar os cuidados necessários para o estudante enquanto na escola
- Fornecer à escola um formulário atualizado de Autorização para Medicamento, assinado por um profissional de saúde e pelo pai/mãe/responsável, se o estudante necessitar de administração de medicamentos enquanto na escola
- O formulário de Autorização para Medicamento/Tratamento de Diabetes deve ser preenchido pelo profissional de saúde e pelos pais

pais/responsáveis de estudantes com diabetes.

Administração de Medicamentos na Escola (Prescrição ou Venda Livre)

- Nenhum medicamento será administrado na escola ou durante atividades patrocinadas pela escola sem a autorização por escrito dos pais/responsáveis e uma prescrição autorizada por escrito. Isso inclui tanto medicamentos de prescrição como de venda Livre (OTC).
- Um novo formulário de Autorização de Medicamento deve ser preenchido a cada 12 meses ou quando forem feitas alterações a uma Autorização de Medicamento existente. O pai/responsável é responsável por preencher a Parte 1 e obter a prescrição e a assinatura do médico autorizado na Parte II. As informações necessárias incluem o nome do estudante, diagnóstico, alergias (especificar nenhum ou n/a se não houver), nome do medicamento, potência do medicamento, dosagem, horário da administração, via de aplicação, possíveis efeitos colaterais, assinatura do médico e data.
- Todos os medicamentos serão administrados pelo enfermeiro da escola ou por um funcionário treinado da equipe escolar que tenha sido designado pelo diretor.
- O medicamento deve ser entregue à escola pelo pai/responsável ou, em circunstâncias especiais, um adulto designado pelo pai/responsável. Todos os medicamentos devem ser registrados na clínica pelo pai/responsável e contados com o enfermeiro ou funcionário da escola. Não é permitida a entrega de medicamentos pelos estudantes.
- Todos os medicamentos prescritos devem ser fornecidos na embalagem original com o rótulo da farmácia. O rótulo da farmácia não pode estar expirado. Os medicamentos de venda livre devem ser recebidos na embalagem original com o selo de segurança intacto.
- A primeira dose do primeiro dia de qualquer medicamento novo não emergencial deve ser administrada em casa antes de poder ser administrada na escola
- O pai/responsável é responsável por recolher qualquer porção não utilizada do medicamento após a data de validade do medicamento ou data de validade da prescrição autorizada. Se o medicamento não for retirado pelo pai/responsável após três tentativas de contato, o medicamento será encaminhado para o departamento de Gestão de Riscos para o devido descarte.
- É necessária uma prescrição autorizada e permissão dos pais/responsáveis para medicamentos de emergência auto-portados/auto-administrados, tais como inaladores para asma ou auto-injetores de epinefrina/Auvi-q para anafilaxia. **O estudante deve estar ciente da necessidade de relatar à enfermeira ou aos funcionários da escola que autoadministrou seu inalador sem nenhuma melhora ou que autoadministrou um autoinjetor de epinefrina/AUVI-Q, para que o 911 possa ser acionado**
- A enfermeira da escola ligará para o médico autorizado, conforme permitido pela Lei de Portabilidade de Seguro de Saúde e Responsabilidade (HIPAA), se surgir uma dúvida sobre o estudante e/ou o medicamento do estudante.

Autorização para Medicamentos Específicos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais (somente 9ª-12ª série)

Se seu filho/a precisar tomar medicamentos de venda livre (OTC) na escola ou durante uma excursão, deve-se preencher e assinar um formulário de Autorização para Medicamentos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais, assinado pelos pais/responsáveis e estudante, com firma reconhecida.

Auto-transporte, auto-administração somente destes medicamentos selecionados de venda livre:

- o Tylenol
- o Midol
- o Ibuprofeno
- o Tums
- o Allegra
- o Claritin
- o Lactaid

Autorização para Produtos Tópicos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais

- Estudantes de todos os níveis escolares estão autorizados a transportar e se auto-administrar repelentes de insetos e mosquitos (somente lenços umedecidos ou loções) e protetores solares (produtos de aerossol não são permitidos).
- O formulário de Autorização para Produtos Tópicos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais deve ser preenchido e assinado pelo pai/responsável.

Imunizações (Consulte F.S. 1003.22)

- Certifique-se de que as imunizações necessárias de seu filho/a estejam atualizadas. Se não tiver certeza, verifique com seu médico ou com o Departamento de Saúde da Flórida em Broward pelo telefone (954) 467-4700.
- Os pais podem obter isenções médicas de seus médicos, ou uma isenção religiosa através do Departamento de Saúde da Flórida em Broward.

Centros de Saúde Escolar, Recursos Comunitários, Imunizações e Cuidados de Saúde

- Se não tiver seguro, o(a) senhor(a) pode solicitar um formulário de inscrição para o seguro Florida KidCare na escola de seu filho/a.
- O Florida Heiken Children's Vision Program oferece exames oftalmológicos e óculos, se prescritos, para estudantes que precisam de serviços oftalmológicos abrangentes, sem nenhum custo para o estudante.
- O folheto do Programa Heiken da Flórida pode ser encontrado em www.browardschools.com/cshs.

Mais informações sobre os requisitos de ingresso na escola estão disponíveis em: [Coordinated Student Health Services/Overview \(browardschools.com\)](http://Coordinated Student Health Services/Overview (browardschools.com))

Se tiver alguma dúvida, entre em contato com a escola de seu filho/a.

Ficha de Contato de Emergência do Estudante de 2023/2024 (Todas as Séries)

Broward County Public Schools Ficha de Contato de Emergência do Estudante

Este formulário deve ser atualizado anualmente.

For Office Use Only:	<input type="checkbox"/> Medical
School #:	<input type="checkbox"/> Court Order
Student #	<input type="checkbox"/> Special Needs
Date Enrolled:	<input type="checkbox"/> Other

Em caso de emergência, é indispensável que a escola possa entrar em contato com os pais do(a) estudante (conforme definido abaixo). Favor preencher atentamente e corretamente as informações em ambos os lados desta ficha. Use caneta e escreva de forma legível. Os nomes de ambos os pais do(a) estudante (conforme definido na Seção 1000.21(5), Estatutos da Flórida), o pai/mãe registrante e o pai/mãe não registrante do(a) estudante devem constar na ficha de contato de emergência como pessoas autorizadas a buscar o(a) estudante na escola, salvo quando uma ordem judicial tenha revogado os direitos dos pais e uma cópia autenticada de tal ordem judicial tenha sido fornecida à secretaria da escola. Ambos os pais devem designar na Ficha de Contato de Emergência as pessoas autorizadas a buscar o(a) estudante na escola. Nenhum dos pais deverá excluir ou de qualquer forma alterar os nomes fornecidos pelo outro pai/mãe na Ficha de Contato de Emergência.

Série:	Dados do(a) Estudante	Sobrenome:	Prenome:	Nome do Meio:	
		Professor (somente ensino fundamental):			
		Endereço Residencial:			
		Endereço de Correspondência (se diferente do acima):			
		Data de Nascimento: / /			
		Assinale as opções aplicáveis à residência do estudante: <input type="checkbox"/> Condição Médica <input type="checkbox"/> Ordem Judicial <input type="checkbox"/> Necessidades Especiais <input type="checkbox"/> Outra		O(A) estudante mudou de endereço desde a última matrícula? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Há alguma ordem judicial registrada que impeça um dos pais de ter contato com o(a) estudante? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, contate a escola
		Nome(s) Preferido(s)/Apelido(s):			
		Todos os funcionários podem se referir ao meu filho(a) usando o(s) nome(s) preferido(s) ou apelido(s) listado(s) acima em todos os documentos não oficiais e durante eventos da escola/distrito.			
		Assinatura:		Data:	Relação:
Nº de Identificação Estudantil:	Pai/Mãe Registrante	Sobrenome:	Prenome:	Telefone Celular:	
		Endereço Residencial (se diferente do estudante):	Cidade, Estado, CEP:	Telefone Residencial:	
		Empregador:	Telefone do Trabalho:	E-mail do Pai/Mãe:	
	Outro Pai/Mãe	Sobrenome:	Prenome:	Telefone Celular:	
		Endereço Residencial (se diferente do estudante):	Cidade, Estado, CEP:	Telefone Residencial:	
		Empregador:	Telefone do Trabalho:	E-mail do Pai/Mãe:	
	Contato Autorizado a Buscar o(a) Estudante	Liste os nomes das pessoas autorizadas a buscar seu/sua filho(a) ou a quem podemos contatar caso não for possível lhe contatar. O ESTUDANTE NÃO PODERÁ SER LIBERADO PARA PESSOAS QUE NÃO ESTEJAM LISTADAS ABAIXO. Ao selecionar a pessoa autorizada a buscar seu/sua filho(a), considere se essa pessoa está preparada para lidar com quaisquer necessidades médicas especiais exigidas por ele(a). Autorizo/autorizamos pela presente o contato, a divulgação de informações relacionadas a emergências ou a liberação do(a) estudante para as seguintes pessoas em caso de doença, evacuação ou outra emergência que possa ocorrer enquanto o(a) estudante estiver na escola.			
		Nome:	Relação:	Telefone:	
Declaro que as informações que constam nesta ficha são verdadeiras e corretas. Avisarei a secretaria da escola imediatamente sobre quaisquer mudanças.					
Assinatura:		Data:	Relação:		
Estudante:	Contato Autorizado pelo Pai/Mãe Não Registrante para Buscar o(a) Estudante	Esta seção pode ser preenchida apenas pelo pai/mãe não registrante para designar outras pessoas que possam buscar o(a) estudante. O pai/mãe registrante não pode alterar esta seção da ficha. O pai/mãe não registrante não pode alterar qualquer outra parte desta ficha.			
		Nome:	Relação:	Telefone:	
		Declaro que as informações que constam nesta ficha são verdadeiras e corretas. Avisarei a secretaria da escola imediatamente sobre quaisquer mudanças.			
Assinatura:		Data:	Relação:		

Ficha de Contato de Emergência do Estudante das Escolas Públicas do Condado de Broward

Sobrenome do(a) Estudante:

Prenome:

Nome do Meio:

Consentimento para Serviços de Saúde	Indique com um "x" na caixa de seleção apropriada quais serviços o(a) senhor(a) consente e gostaria que seu/sua filho(a) recebesse na escola.		
	Cuidados e tratamento de doenças e lesões <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Exame de escoliose <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
	Exame de visão <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Exame de audição <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Seguro de Saúde e Prestadores	Assinale a caixa aplicável: <input type="checkbox"/> Plano de Saúde Familiar <input type="checkbox"/> Florida Kid Care <input type="checkbox"/> Florida Healthy Kids <input type="checkbox"/> Nenhum		
	Se não houver NENHUM, o(a) senhor(a) nos autoriza a encaminhar o nome e o número de telefone dos pais para a Florida Kid Care para que seja feita uma verificação de elegibilidade, a fim de determinar se o(a) senhor(a) se qualifica para o plano de saúde?		
	<input type="checkbox"/> Caso sim, favor assinar aqui: _____ <input type="checkbox"/> Não		
	Prestador de Serviços de Saúde:	Telefone:	
	Seu filho está sendo diagnosticado e acompanhado por um profissional de saúde em relação a alguma das seguintes condições?		
Informações Médicas	<input type="checkbox"/> Asma (usa atualmente medicamentos diários ou de emergência)		
	<input type="checkbox"/> Convulsão/Epilepsia (sem incluir convulsões febris)		
	<input type="checkbox"/> Diabetes		
	<input type="checkbox"/> Anafilaxia (reação alérgica com risco de vida que requer medicação de emergência)		
	<input type="checkbox"/> Doença recente/hospitalização/cirurgia (descrever)		
	<input type="checkbox"/> Outra condição, favor descrever:		
	Seu/sua filho(a) precisa de medicação enquanto está na escola? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Divulgação de Informações Médicas e Tratamento de Emergência	Seu/sua filho(a) usa óculos/lentes de contato? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
	Seu/sua filho(a) usa aparelho(s) auditivo(s)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
	Autorizo pela presente o compartilhamento de informações médicas de meu/minha filho(a), informações de contato dos pais e outras informações de saúde (coletadas dos serviços de saúde prestados na escola, incluindo informações armazenadas eletronicamente) com o pessoal de emergência e funcionários do departamento de saúde, para tratar de condições de importância para a saúde pública, incluindo informações para atender e se preparar para possíveis ou confirmadas condições de saúde. No caso de estudantes que recebem serviços de saúde de funcionários da escola ou do Distrito e/ou prestadores contratados, também autorizo o Distrito a compartilhar informações pessoais de saúde de meu/minha filho(a), e dados demográficos relacionados, com o Departamento de Saúde da Flórida para fins de monitoramento para assegurar a conformidade do programa fornecido pelo Distrito e escolas e avaliar a prestação de serviços.		
Informações de Saída da Escola	Assinatura: _____ Data: _____		
	Dados médicos e outras informações serão divulgados sem o formulário de consentimento do(a) pai/mãe/estudante elegível em caso de emergências de saúde, conforme permitido pela Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA). A escola solicitará atendimento médico de emergência caso necessário. Será autorizado o transporte emergencial para um centro de saúde, conforme determinado pelos paramédicos.		
	Procedimentos Normais de Saída da Escola: Em um dia normal, como seu/sua filho(a) sairá da escola?		
Irmãos e Idioma Falado em Casa	<input type="checkbox"/> De carro <input type="checkbox"/> De ônibus escolar <input type="checkbox"/> De transporte público		
	<input type="checkbox"/> Programa pós-escolar na própria escola <input type="checkbox"/> Programa pós-escolar externo <input type="checkbox"/> A pé ou de bicicleta para casa		
	Procedimentos de Saída de Emergência: No caso de forte tempestade ou outra emergência imprevista, seu/sua filho(a) foi instruído(a) a:		
Questionário	<input type="checkbox"/> Caminhar para casa <input type="checkbox"/> Ir de ônibus, como de costume <input type="checkbox"/> De transporte público		
	<input type="checkbox"/> Ir de carro para casa somente com os pais <input type="checkbox"/> Ir para casa com a pessoa indicada na lista de contatos autorizados		
	Sobrenome:	Prenome:	Série:
	Liste outros idiomas falados em casa:		
	Para que possamos entender as necessidades de nossa comunidade escolar, responda às perguntas a seguir. Assinale todas as opções aplicáveis:		
Seu/sua filho(a) tem acesso a um computador em casa?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Você tem acesso à internet?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Seu/sua filho(a) tem acesso à internet no computador de casa?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Você tem acesso à internet fora de sua casa?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Indique o método de contato de sua preferência: <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> SMS <input type="checkbox"/> E-mail			



EXAMES DE VISTA E ÓCULOS GRATUITOS PARA CRIANÇAS

Acessível em qualquer smartphone/tablet/computador habilitado para internet
Inglês / Espanhol / Crioulo Haitiano / Português

PAIS, SOLICITEM HOJE MESMO!

www.floridaheiken.org



- Estudantes da Flórida
- Baixa renda
- Pré-jardim à 12ª série
- Faça nova solicitação a cada ano letivo
- Tempo de processamento de 6 a 12 semanas



Portal: Confidencial & Seguro

Todas as informações do estudante são mantidas confidenciais e não são compartilhadas com nenhuma outra entidade.

Financiado em parte por:



Exámenes de vista y anteojos GRATIS para niños www.floridaheiken.org



Accesible por internet en cualquier teléfono inteligente /
tableta / computadora

PADRES APLIQUEN AHORA!

- Estudiantes de la Florida
- De bajos ingresos
- Pre-K hasta el 12° grado
- Reaplique cada año escolar
- 6-12 semanas de tiempo de procesamiento

Heiken **NO** comparte información con ninguna otra agencia.

Enskri pou konsiltasyon je epi linèt GRATIS pou timoun www.floridaheiken.org



Se yon sit ki aksesib sou entènèt nan nenpòt
esmat fonn / tablèt / òdinatè

PARAN ENSKRI KOUNYE A!

- Elèv nan Eta Florid la
- Revni ki ba
- Pre-matènèl rive nan filo
- Ou kab enskri ankò chak ane lekòl
- 6-12 semèn tan pwosesis

Heiken PA bay lòt ajans enfòmasyon pèsònèl elèv yo.

Exames oftalmológicos e óculos GRATIS para crianças www.floridaheiken.org



Acessível em qualquer smartphone / tablet / computador habilitado para internet
inglês / espanhol / crioulo haitiano / português

PAIS, SOLICITEM HOJE MESMO!

- Estudantes da Flórida
- Baixa renda
- Do pré-jardim à 12ª série
- Faça uma nova solicitação a cada ano letivo
- Tempo de processamento de 6 a 12 semanas

Todas as informações do estudante são mantidas confidenciais e não são compartilhadas com nenhuma outra entidade.

+ Marque um "X" na caixa de seleção. Se cometer um erro, preencha a caixa completamente e, a seguir, assinale a caixa correta. +

8. Seu filho lhe pediu permissão para caminhar ou ir de bicicleta para a escola no ano passado? Sim Não

9. Em que nível escolar você permitiria que seu filho caminhasse ou fosse de bicicleta para a escola sem um adulto?
(Selecione série escolar entre PK, K, 1, 2, 3 ...) série (ou) Eu não me sentiria seguro em nenhum nível escolar

+ Marque um "X" na caixa de seleção. Se cometer um erro, preencha a caixa completamente e, a seguir, assinale a caixa correta. +

10. Quais dos seguintes fatores influenciou sua decisão de permitir, ou não permitir, que seu filho fosse/voltasse da escola a pé ou de bicicleta?
(Selecione uma opção por linha, marque a caixa com um X)

Distância	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Conveniência de dirigir	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Horário	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Atividades do meu filho antes ou após o horário escolar	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Velocidade do tráfego ao longo da rota	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Volume do tráfego ao longo da rota	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Adultos que podem acompanhar na caminhada ou de bicicleta	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Segurança dos cruzamentos e travessias	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Guardas de travessia escolar	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Violência ou crime	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza
Tempo ou clima	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não tenho certeza

11. Você deixaria seu filho ir/voltar da escola a pé ou de bicicleta se esse problema fosse resolvido ou melhorado? (Selecione uma opção, marque a caixa com um X)
 Meu filho já vai/volta da escola a pé ou de bicicleta Sim Não Não tenho certeza

+ Marque um "X" na caixa de seleção. Se cometer um erro, preencha a caixa completamente e, a seguir, assinale a caixa correta. +

12. Na sua opinião, até que ponto a escola do seu filho incentiva ou desaconselha ir e voltar da escola a pé e de bicicleta?
 Incentiva totalmente Incentiva Neutra Desaconselha Desaconselha totalmente

13. Até que ponto seu filho acha divertido ir/voltar da escola a pé ou de bicicleta?
 Muito divertido Divertido Neutro Chato Muito chato

14. Até que ponto seu filho acha saudável ir/voltar da escola a pé ou de bicicleta?
 Muito saudável Saudável Neutro Pouco saudável Nada saudável

+ Marque um "X" na caixa de seleção. Se cometer um erro, preencha a caixa completamente e, a seguir, assinale a caixa correta. +

15. Qual é o seu nível de escolaridade?
 1ª à 8ª série (Ensino fundamental) 1 a 3 anos de faculdade (Faculdade ou escola técnica incompleta)
 9ª à 11ª série (Ensino médio incompleto) 4 anos de faculdade ou mais (Formado da faculdade)
 12ª série ou GED (Formado do ensino médio) Prefiro não responder

16. Adicione comentários abaixo.

Questionário sobre Moradia do Estudante (SHQ) 2023/2024 (Todas as Séries)



Tel #: (754) 321-1566



QUESTIONÁRIO SOBRE MORADIA DO ESTUDANTE (SHQ)

ATENÇÃO pais, cuidadores e jovens desacompanhados (que não moram com o pai/mãe ou responsável legal): O objetivo deste questionário é ajudar a identificar crianças e jovens em idade escolar que estejam passando por instabilidade habitacional e **que não tenham uma residência noturna fixa, regular e adequada**, conforme definido no subtítulo VII-B da Lei McKinney-Vento de Assistência a Desabrigados (42 U.S.C. 11431 et seq.). De acordo com essa regulamentação federal, as Escolas Públicas do Condado de Broward são responsáveis pela eliminação de barreiras sistêmicas à educação de estudantes que não tenham moradia, implementando as disposições da lei por meio da Equipe de Recursos de Assistência Educacional para Desabrigados (Homeless Education Assistance Resource Team, HEART).

INSTRUÇÕES: SÓ PREENCHA ESTE QUESTIONÁRIO SE NÃO FOR PROPRIETÁRIO OU LOCATÁRIO DE UM IMÓVEL ALUGADO EM SEU NOME

Ao preencher este questionário, seu(s) filho(s) em idade escolar (ou jovem desacompanhado e desabrigado) pode(m) se qualificar para serviços e recursos da McKinney-Vento por meio do programa HEART, para ajudá-lo(s) a garantir sua estabilidade educacional.

ENTREGUE ESTE FORMULÁRIO À(S) ESCOLA(S) DE SEU(S) FILHO(S) SEM DEMORA!

1. COM QUEM O(S) ESTUDANTE(S) MORA(M)?

- Pai/Mãe
 Responsável legal
 Adulto (maior de 18 anos) que está cuidando do(s) estudante(s), que no momento está(ão) impossibilitado(s) de morar com os pais ou responsável legal*
 Sou um **jovem desacompanhado**. Não moro nem com meus pais, nem com um responsável legal atualmente.

***IMPORTANTE: Entre em contato com a escola do estudante para preencher o Formulário de Autorização de Cuidador do Programa HEART (HEART Caregiver Authorization Form).**

2. RESIDO ATUALMENTE EM UMA DAS RESIDÊNCIAS NOTURNAS LISTADAS ABAIXO COM MEU(S) FILHO(S)/ESTUDANTE(S) EM IDADE ESCOLAR:

- Em um abrigo de emergência ou provisório, ou abandonado em um hospital (A)
 Dividindo moradia com um membro da família ou amigo (compartilhando moradia), devido à perda de moradia, dificuldades econômicas, ou motivo semelhante (B)
 Em um veículo, parque, estacionamento temporário de trailers ou área de camping devido à falta de acomodações alternativas adequadas; espaços públicos, prédio abandonado, moradia precária; estação de ônibus ou de trem, local público ou privado que não foi projetado ou não é normalmente usado como alojamento normal para seres humanos, ou ambiente semelhante (D)
 Em um hotel ou motel, por falta de acomodação alternativa adequada devido à perda de moradia, dificuldades econômicas, ou motivo semelhante (E)
*** Assinale uma opção:** hotel ou motel pago por conta própria
 hotel ou motel pago por uma agência ou organização de assistência social

3. O QUE LEVOU VOCÊ E SEU(S) FILHO(S), OU JOVEM DESACOMPANHADO, A MORAR EM SUA ATUAL RESIDÊNCIA NOTURNA?

- Desastre causado pelo homem (D) Motivo desconhecido (U) Pandemia (P)
 Inundação (F) Terremoto (E) Tornado (T)
 Execução hipotecária (M) Furacão (H) Incêndio florestal (W)
 Tempestade tropical (S)
 Outra causa do desabrigo: falta de moradia a preço acessível, pobreza de longa duração, desemprego ou subemprego, violência doméstica, despejo, etc. (N)

FAVOR PREENCHER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ABAIXO DE TODOS OS MENORES EM IDADE ESCOLAR (PRÉ-K à 12ª SÉRIE) MATRICULADOS OU COM MATRÍCULA PENDENTE EM UMA ESCOLA PÚBLICA OU CHARTER DO CONDADO DE BROWARD, FL. SE TIVER FILHOS MATRICULADOS EM VÁRIAS ESCOLAS, FAVOR PREENCHER UM QUESTIONÁRIO POR ESCOLA. OBSERVAÇÃO: Se seu(s) filho(s) for(em) elegível(éis) para McKinney-Vento, você receberá uma Carta de Aceitação para cada filho(a).

Nome Completo do(a) Estudante (Nome, Inicial do Meio e Sobrenome)	Nº da Identidade Estudantil	M/F	Data de Nasc. (mm/dd/aaaa)	Série	Escola Atual

4. O ESTATUTO DA FLÓRIDA 837.06 ESTABELECE QUE, O INDIVÍDUO QUE CONSCIENTEMENTE FIZER UMA DECLARAÇÃO FALSA POR ESCRITO COM A INTENÇÃO DE ENGANAR UM SERVIDOR PÚBLICO NO CUMPRIMENTO DE SEU DEVER OFICIAL SERÁ CULPADO DE CONTRAÇÃO DE SEGUNDO GRAU.

Ao assinar abaixo, atesto que os dados fornecidos são corretos e verdadeiros:

Nome completo do pai/mãe/responsável em letra de forma	Relação com o(s) estudante(s)	Assinatura	Data
Endereço atual do(s) estudante(s)	Cidade, Estado, CEP	Endereço anterior do(s) estudante(s)	Cidade, Estado, CEP
Tempo de residência no endereço atual	Telefone	E-mail	

Recebi autorização do(a) pai, mãe, responsável, cuidador ou jovem desacompanhado(a) e desabrigado(a) acima citado(a), para preencher o formulário SHQ em nome do(s) estudante(s) acima identificado(s).

Nome da pessoa preenchendo este formulário Assinatura Cargo/Organização

Form 4001 • Revised 7/2023 • Student Services (Rev. 7/25/23)

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Exclusão da Pesquisa de Estudantes sobre Competências para a Vida e Bem-Estar de 2023/2024 (4^a-12^a Série)

Formulário de Exclusão da Pesquisa de Estudantes sobre Competências para a Vida e Bem-Estar (LSW)



As Competências para a Vida e Bem-Estar (*Life Skills and Wellness/LSW*) aumentam a confiança e contribuem para a saúde mental e emocional, capacitando os estudantes a superar desafios e ter êxito ao se prepararem para o mercado de trabalho atual. Como parte do Plano de Melhoria Escolar (SIP) do Distrito, a iniciativa LSW promove serviços de apoio centrados no estudante como um todo, ajudando-os a alcançar o sucesso acadêmico e, ao mesmo tempo, desenvolver habilidades de empregabilidade e resiliência. Visando direcionar o ensino efetivo de LSW, o Distrito realizará uma breve pesquisa no outono e na primavera. Os dados coletados serão usados exclusivamente pela equipe autorizada da BCPS para orientar as atividades escolares e fornecer serviços personalizados de LSW para os estudantes. Mais especificamente, o tipo de dados formativos coletados se concentrará em autoconsciência, autogestão, habilidades de relacionamento, tomada de decisões e resiliência.

Para saber mais sobre a Pesquisa de LSW para estudantes da 4^a à 12^a série, visite o site [LSW do Distrito](#) ou agende uma reunião com o contato LSW de sua escola. Outros recursos e estratégias para pais sobre como incorporar LSW em casa podem ser encontrados em nossa página de [Recursos de LSW para Famílias e Estudantes](#).

A SER PREENCHIDO PELO PAI/MÃE/RESPONSÁVEL

Seu/sua filho(a) será automaticamente registrado para participar das pesquisas LSW do outono e primavera. **Somente será necessário preencher este formulário se o(a) senhor(a) optar por não participar das pesquisas de LSW. Para optar pela não participação, assinale essa opção, preencha os dados abaixo, assine o formulário e envie-o à escola de seu/sua filho(a) no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia de matrícula na escola.** A não devolução deste formulário indica que seu/sua filho(a) tem permissão para participar das pesquisas de LSW.

_____ **NÃO** desejo que meu/minha filho(a) participe das pesquisas de LSW do outono e primavera para estudantes.

Nome do(a) Estudante: _____

Data de Nascimento: _____ Série: _____ N° Estudantil: _____

Nome da Escola: _____

Nome do Pai/Mãe/Responsável: _____

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável: _____ Data: _____

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Formulário de Exclusão de Materiais de Leitura da Biblioteca de 2023/2024 (Todas as Séries)

THE SCHOOL BOARD OF BROWARD COUNTY, FLORIDA
SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA DA BIBLIOTECA

FORMULÁRIO DE EXCLUSÃO DE MATERIAIS DE LEITURA DA BIBLIOTECA

Como pai ou mãe, o(a) senhor(a) sempre tem o direito de recusar qualquer material da biblioteca para seu/sua filho(a). Favor preencher o Formulário de Exclusão.

Após o envio do Formulário de Exclusão, fale sobre essa decisão com seu/sua filho(a) para assegurar que ele(a) esteja ciente antes de visitar a biblioteca. Após o envio do formulário de exclusão, a conta de seu/sua filho(a) será atualizada no sistema de retirada de materiais da biblioteca. Nosso objetivo é facilitar esse processo para os pais.

Entre em contato com o diretor de seu estabelecimento se tiver dúvidas ou precisar de mais informações.

_____ **NÃO** permitirei que meu/minha filho(a) retire materiais da biblioteca.

Nome do(a) Estudante (letra de forma)

Assinatura do(a) Estudante

Data

Nome do Pai/Mãe/Responsável (letra de forma)

Assinatura do Pai/Mãe/Responsável

Data

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Política de Preços de Refeições de 2023/2024 (Todas as Séries)



Quem/O Quê: Provisão de Elegibilidade Comunitária

As Escolas Públicas do Condado de Broward têm o prazer de anunciar a ampliação da Provisão de Elegibilidade Comunitária (CEP) em 14 escolas. O CEP proporciona café da manhã e almoço gratuitos para todos os alunos em 180 escolas públicas elegíveis do Condado de Broward.

O CEP é oferecido às escolas com alunos que se qualificam para SNAP, TANF, Medicaid e Extensão de Benefícios, além de desabrigados, crianças acolhidas, Head Start e migrantes. A BCPS identificou escolas com 40% de alunos ou mais que se qualificam para esse programa. As famílias não precisarão preencher solicitação para participar.

Quem/O Quê: Programa Piloto Universal de Almoço Gratuito

A partir do ano letivo de 2023-2024, as Escolas Públicas do Condado de Broward testarão o Programa Universal de Almoço Gratuito em todas as 47 escolas que não fazem parte da Provisão de Elegibilidade Comunitária (Não CEP).

O Programa Piloto Universal de Almoço Gratuito fornecerá refeições reembolsáveis durante o almoço para todos os alunos de escolas não participantes do CEP, sem nenhum custo, independentemente da elegibilidade do aluno. É fundamental que os pais preencham um formulário on-line para obter o reembolso das refeições para o Distrito, a fim de manter o Programa Piloto Universal de Almoço Gratuito e criar oportunidades para outros programas distritais.

O café da manhã gratuito universal estará disponível nas 47 escolas que não fazem parte da Provisão de Elegibilidade Comunitária (Não CEP).

Como: Provisão de Elegibilidade Comunitária

As famílias podem preencher o formulário de renda em www.myschoolapps.com. A aprovação do formulário de renda pode qualificar o aluno para receber benefícios adicionais do Distrito. Para obter auxílio no preenchimento do Formulário de Renda para refeições gratuitas ou a preço reduzido, as famílias podem entrar em contato com o Departamento de Serviços de Alimentação e Nutrição pelo telefone 754-321-0250.

Programa Piloto Universal de Almoço Gratuito

A fim de manter o Programa Universal de Almoço Gratuito, é fundamental que os pais preencham um formulário em www.myschoolapps.com. Uma solicitação aprovada de Benefícios de Refeição pode qualificar o aluno para receber benefícios adicionais do Distrito. Para obter auxílio no preenchimento do Formulário de Renda para refeições gratuitas ou a preço reduzido, as famílias podem entrar em contato com o Departamento de Serviços de Alimentação e Nutrição pelo telefone 754-321-0250.

ID: Os crachás de identificação estudantil apresentados à caixa registradora garantem que os alunos recebam a refeição correta, de acordo com qualquer problema médico ou alérgico observado.

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Informações sobre MTSS para Pais e Famílias

O Que é o Sistema de Apoio de Múltiplos Níveis (MTSS)?

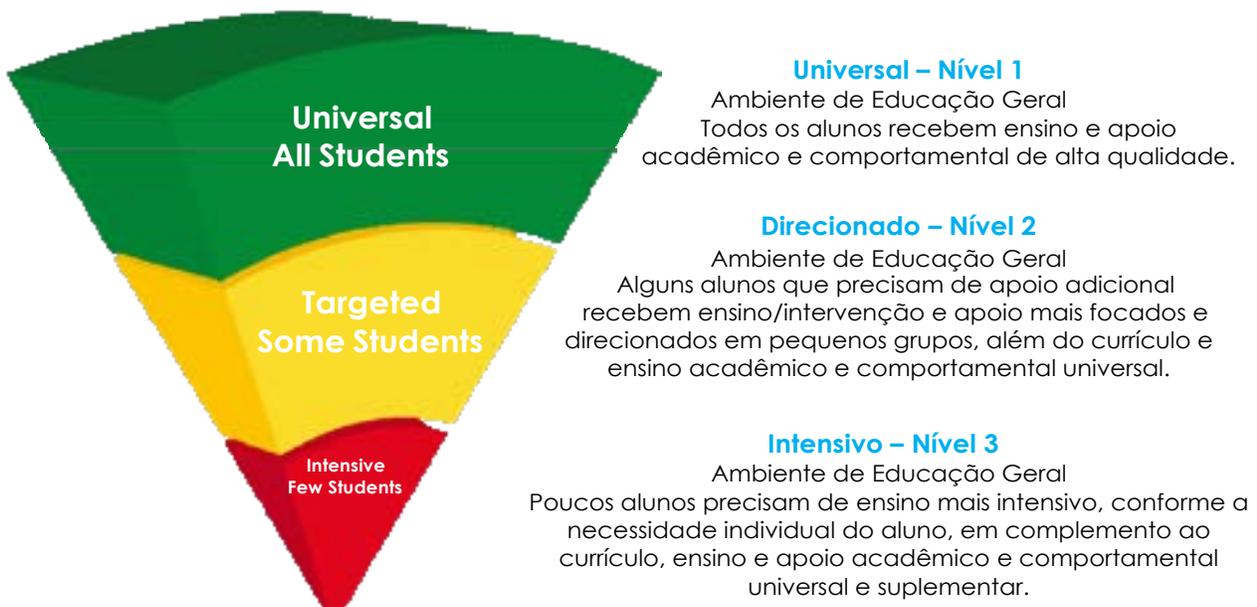
MTSS é um termo usado para descrever uma estrutura de prevenção contínua que se refere a todas as estratégias acadêmicas, comportamentais e socioemocionais, intervenções, apoios e recursos que são usados para ajudar todos os alunos a se desenvolver e alcançar suas metas. O MTSS engloba a Resposta à Intervenção (RtI) e as Intervenções e Apoios de Comportamento Positivo (PBIS).

O Que é a Resposta à Intervenção (RtI)?

RtI é a prática de fornecer ensino de alta qualidade e intervenção que correspondam às necessidades do aluno, acompanhando de perto como o aluno responde aos diversos métodos de ensino e de apoio.

O Que São Intervenções e Apoios de Comportamento Positivo (PBIS)?

PBIS são os métodos usados para identificar e apoiar os comportamentos desejados no ambiente escolar, através do incentivo de comportamentos positivos no âmbito escolar.



Quais São os Benefícios do MTSS?

O objetivo geral do MTSS é melhorar os resultados acadêmicos de todos os alunos, identificando as suas necessidades cedo e assegurando que as mesmas sejam atendidas.

O MTSS procura usar os dados para tomar decisões sobre o ajuste do ensino ou fornecer apoio extra para que os alunos se saiam melhor na escola. As escolas usam o MTSS para criar um sistema combinado de ensino, intervenção e apoio aos alunos, em diferentes níveis de intensidade, de acordo com a necessidade de cada aluno. O MTSS é aplicado a todos os alunos.

O que devo fazer se eu achar que meu/minha filho(a) está tendo dificuldades?

- Participe das reuniões de resolução de problemas a respeito de seu/sua filho(a)
- Revise e ajude com as lições de casa e projetos
- Pergunte sobre as intervenções que estão sendo usadas para problemas acadêmicos e/ou comportamentais
- Pergunte sobre as técnicas que estão sendo usadas para monitorar o progresso e a efetividade das intervenções implementadas
- Peça para a escola lhe fornecer relatórios frequentes de monitoramento do progresso.
- Celebre os êxitos de seu/sua filho(a)

Recursos para Pais

Este **vídeo** para pais mostra o uso da resolução de problemas e como isso pode afetar seu/sua filho(a). [Introdução de MTSS para Famílias.](#)

Use o link para visualizar o [Guia de MTSS para Pais.](#)

Acesse os seguintes links para maiores informações:

MTSS nas Escolas Públicas do Condado de Broward

<https://www.browardschools.com/MTSS>

MTSS na Flórida

<http://floridarti.usf.edu/>

Para maiores informações ou esclarecimentos, entre em contato com a escola de seu/sua filho(a) ou com o programa MTSS das Escolas Públicas do Condado de Broward pelo e-mail bcpsmtssrti@browardschools.com ou ligue para 754-321-0000.



Como o MTSS vai afetar meu filho(a)?

- Seu/sua filho(a) será incluído(a) na identificação precoce de problemas acadêmicos e/ou comportamentais, de modo que seja possível fornecer auxílio aos primeiros sinais de dificuldade.
- A ajuda para seu/sua filho(a) poderá aumentar ou diminuir, conforme suas necessidades e respostas.

Como posso participar do MTSS?

As famílias têm um papel fundamental no apoio à aprendizagem de seus filhos na escola. Quanto mais os pais estiverem envolvidos na aprendizagem do aluno, melhor será o seu rendimento escolar. Pergunte sobre o MTSS na escola de seu filho e esclareça as suas dúvidas!

- O/A meu/minha filho(a) está indo bem na escola? Como fico sabendo? Se não, por que e o que podemos fazer de diferente?
- Se necessário, como será fornecido o auxílio adicional? Por quem? Com que frequência? Por quanto tempo?
- Como posso participar da resolução de problemas referentes ao(à) meu/minha filho(a)?
- O que posso fazer para ajudar nas intervenções para meu/minha filho(a) em casa?
- Como posso saber se as intervenções estão dando resultado?

A Política SBBC 5090 do Código de Conduta do Estudante estabelece as políticas do Distrito para os estudantes das Escolas Públicas do Condado de Broward. As normas se aplicam a todas as atividades que ocorrem em dependências escolares, em outros locais sendo usados para atividades escolares, e em todos os veículos autorizados a transportar estudantes. A sua assinatura abaixo não indica que o(a) senhor(a) concorda ou discorda das normas, **mas apenas que examinou a cópia eletrônica destas normas** (<http://www.browardschools.com/codeofconduct>). Entregue este formulário à escola no prazo de 3 dias a partir do primeiro dia de aula, ou da data de matrícula. Se preferir preencher todos os formulários necessários por via eletrônica, acesse o pacote de informações de Volta às Aulas (<http://www.browardschools.com/bts-onlineforms>).

Os pais precisam estar envolvidos na educação de seus filhos e têm a responsabilidade de:

- Saber que, por questões de segurança, não é da responsabilidade das escolas fornecer supervisão além dos 30 minutos anteriores ao horário oficial de início de aula, e nem fornecer supervisão além dos 30 minutos após o horário oficial de conclusão de aulas (F.S. §1003.31 (2)).
- Saber que, por questões de segurança, no caso de estudantes que utilizam o serviço de ônibus escolar, os motoristas NÃO estão autorizados a permitir que os estudantes desçam do ônibus fora de suas paradas designadas.
- Fornecer à escola os nomes dos contatos de emergência e/ou números de telefone atualizados anualmente ou se houver mudanças.
- Comunicar à escola qualquer fato que possa afetar a habilidade de aprendizagem do estudante, de frequentar a escola regularmente, ou de tomar parte em atividades escolares.
- Estar cientes de que as medicações devem ser administradas de acordo com as Políticas SBBC 6305 e 6305.1, conforme emenda, e que as consequências da transmissão e/ou venda ou tentativa de venda de medicamentos de venda livre, e a posse e/ou uso de medicamentos não autorizados podem ser encontradas na Política SBBC 5100. A Política SBBC 6305 descreve as normas referentes a medicamentos de venda livre ou de prescrição médica e a Política SBBC 5100 descreve as consequências das infrações destas normas. As políticas completas sobre saúde e suspensão e/ou expulsão, bem como todas as políticas do Conselho Escolar, podem ser acessadas no site: <https://www.browardschools.com/Page/37754>.
- Estar cientes de que os pais têm direitos com relação à privacidade e confidencialidade dos registros estudantis mantidos pelas escolas, conforme definido na Seção VIII deste livro.
- Estar cientes de que nem o Conselho Escolar, nem seus funcionários, serão responsabilizados por itens proibidos que são perdidos, roubados ou confiscados; ou por dispositivos de comunicação sem fio ou outros itens de tecnologia pessoal que são perdidos, roubados ou confiscados.
- Estar cientes de que itens confiscados não retirados até o final do ano letivo serão doados a instituições de caridade locais.
- Reconhecer que são responsáveis pela conduta de seus filhos no caminho de ida e de volta da escola e nas paradas de ônibus. A existência de um ambiente de aprendizagem seguro e respeitoso é essencial para o bom desempenho acadêmico; por esta razão, toda conduta estudantil fora do campus escolar, que afete gravemente a sua habilidade de aprendizagem, ou a habilidade do membro da equipe escolar de ensinar, pode ser considerada uma infração disciplinária. Em casos de incidentes graves que ocorrem em paradas de ônibus e/ou em propriedades não pertencentes ao Conselho Escolar, os pais devem entrar em contato direto com a polícia. Em casos de ocorrências de intimidação sistêmica (ver definição de intimidação sistêmica na Seção II), as autoridades escolares devem ser informadas, as quais irão investigar e/ou fornecer assistência e intervenção, conforme o diretor/designado decidir apropriado, o que pode incluir o envolvimento do policial da escola (School Resource Officer).
- Certificar-se de que seus filhos demonstrem o uso legal, ético e responsável de tecnologia, incluindo redes, recursos digitais, internet e programas de software, conforme definido na Seção IV deste livro.
- Os pais continuarão a ter responsabilidade sobre estudantes que atingem a maioria (18 anos de idade ou mais), para todos os fins educacionais e disciplinares, com certas exceções estipuladas pelo estatuto.

Observação: As opções selecionadas pelos pais em cada formulário do Código de Conduta do Estudante ficarão em vigor até que um novo formulário seja enviado.

Nome do(a) Estudante (letra de forma)

Assinatura do(a) Estudante

Nome do(a) Pai/Mãe/Responsável (letra de forma)

Assinatura do(a) Pai/Mãe/Responsável

Data

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.



Princípios Orientadores e Direitos dos Pais

Política 5090: Código de Conduta do Estudante
Adotada em 13/junho/2023

As Escolas Públicas do Condado de Broward (BCPS) acreditam firmemente que uma cultura escolar positiva promove a igualdade de oportunidades educacionais e estabelece a estrutura para um ambiente de aprendizagem seguro. O Código de Conduta do Estudante é composto por um conjunto de políticas, normas e leis pelas quais a ordem é estabelecida e mantida para o benefício de todos. A disciplina em uma escola deve ser objetiva, consistente e justa. Os pais têm o direito fundamental de direcionar a educação, a formação moral ou religiosa, a educação e o cuidado de seus filhos. No entanto, é da responsabilidade de todos os funcionários da escola, estudantes, pais, parceiros externos e da comunidade em geral de assegurar que o ambiente escolar proporcione um clima favorável à aprendizagem.

O Código de Conduta do Estudante é destinado a ser uma política instrutiva baseada em intervenções e apoios para estudantes. No entanto, quando consequências são necessárias, elas devem ser implementadas com base em um sistema de disciplina progressiva. Incidentes secundários e primeiras infrações recebem consequências menos graves do que incidentes graves e reincidências. Fatores como idade, nível de ensino, desenvolvimento social, emocional e intelectual, e direitos e responsabilidades dos estudantes em geral devem ser igualmente considerados. Questões disciplinares serão resolvidas por todos os meios possíveis antes da exclusão da escola. Procedimentos equitativos e adequados serão seguidos para assegurar os estudantes de seus direitos.

A BCPS incentiva o envolvimento dos pais nas escolas e espera que todas as partes interessadas demonstrem respeito mútuo pelos direitos de outros. A expectativa é que todos os envolvidos no ensino e aprendizagem aceitem plenamente as suas responsabilidades de servir como exemplo e colocar em prática os Traços de Caráter – Responsabilidade, Cidadania, Gentileza, Honestidade, Auto-Controle, Tolerância, Respeito e Cooperação.

De acordo com F.S. §1014.05, as escolas promoverão o envolvimento dos pais e trabalharão em colaboração com eles para melhorar a cooperação entre pais e professores em áreas como dever de casa, frequência escolar e disciplina, para que eles possam ajudar seus filhos a ter sucesso na escola. Informações importantes relacionadas a um menor não devem ser omitidas, seja inadvertidamente ou propositalmente, de seus pais, incluindo informações relacionadas à saúde, bem-estar e educação do menor, enquanto o menor estiver sob a custódia do distrito escolar. As responsabilidades das partes interessadas incluem, entre outras:

Responsabilidades dos Estudantes

- Frequentar a escola diariamente, estar preparados para a aula e completar os deveres da melhor forma possível na medida de sua capacidade.
- Usar seu crachá de identificação (ID) atual, inalterado e oficial da escola, bem visível na parte da frente de sua pessoa e não inferior ao nível do cotovelo em todos os momentos enquanto estiver na escola e no transporte patrocinado pela escola.
- Seguir as normas da escola e do Código de Conduta do Estudante.
- Seguir o exemplo e colocar em prática a conduta esperada e os traços de caráter.
- Notificar os funcionários da escola sobre qualquer comportamento, intimidação sistêmica ou atividade perigosa que ocorra nas dependências escolares, ou fora da escola, que pode resultar em interrupção no ambiente educacional.
- Aceitar e respeitar pessoas e diferenças individuais.
- Trazer apenas materiais permitidos para a escola.
- Manter os pais informados sobre assuntos relacionados à escola e assegurar que os comunicados sejam levados para casa.

Responsabilidades dos Pais/Responsáveis

- Ler o Código de Conduta do Estudante.
- Certificar-se de que seus filhos frequentem a escola de forma assídua e pontual.
- Informar a escola sobre ausências ou atrasos em tempo hábil.
- Acompanhar o progresso acadêmico e comportamental de seus filhos.
- Conversar com seus filhos sobre a escola e as expectativas de comportamento.
- Visitar a escola de seus filhos, conforme necessário.
- Desempenhar um papel ativo e apoiar a experiência educacional de seus filhos.
- Ser um modelo positivo e colocar em prática a conduta esperada e os traços de caráter.
- Ensinar seus filhos a respeitar os direitos e propriedades de outros.
- Acessar e verificar os registros escolares de seus filhos, conforme necessário.

Responsabilidades dos Professores

- Utilizar planos de ensino bem planejados, criativos e envolventes diariamente.
- Ensinar e recapitular o Código de Conduta do Estudante, conforme necessário.
- Definir expectativas, ensinar, exemplificar e reforçar comportamentos positivos.
- Proporcionar aos estudantes um feedback significativo e relevante sobre seu progresso acadêmico e comportamental.
- Utilizar estratégias adequadas de coordenação de sala de aula para manter o ambiente de aprendizagem.
- Manter uma sala de aula segura e disciplinada, utilizando estratégias de prevenção e intervenção.
- Fornecer feedback corretivo e ensinar novamente comportamentos adequados quando estudantes demonstram má conduta.
- Usar o bom senso profissional para evitar que incidentes pequenos se agravem.
- Manter os pais informados sobre o progresso acadêmico e comportamental dos estudantes através de comunicações frequentes.
- Apoiar e colaborar na implementação de oportunidades de participação dos pais na educação de seus filhos.
- Requisitar treinamento adicional e aperfeiçoamento profissional, conforme necessário.
- Encaminhar os estudantes que necessitam de apoio adicional para a Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas.

Responsabilidades dos Administradores

- Distribuir o Código de Conduta do Estudante aos estudantes, pais e funcionários da escola.
- Manter uma escola segura e disciplinada, usando estratégias de prevenção e intervenção.
- Acompanhar, apoiar e manter a implementação e manutenção eficaz de uma cultura escolar e um ambiente de aprendizagem positivos.
- Definir, ensinar, reforçar e apoiar a conduta adequada dos estudantes, para manter um ambiente escolar positivo.
- Proporcionar aos estudantes um feedback positivo, significativo e relevante sobre seu progresso comportamental e acadêmico.
- Implementar o Código de Conduta do Estudante de forma imparcial, equitativa e sistemática.
- Incrementar a adoção e implementação de alternativas à suspensão escolar.
- Informar sobre as políticas, expectativas e assuntos preocupantes e responder a reclamações ou preocupações de pais e estudantes em tempo hábil.
- Manter os pais informados sobre assuntos relacionados à escola, conforme apropriado, e assegurar que as informações cheguem em casa.
- Usar o bom senso profissional para evitar que incidentes pequenos se agravem.
- Identificar treinamentos e recursos adequados, conforme necessário, para implementar intervenções e apoios para comportamento positivo.
- Fornecer aos pais informações completas sobre suas opções e oportunidades de envolvimento na educação de seus filhos.
- Fornecer uma estrutura para a formação e fortalecimento de parcerias entre pais, professores, diretores, superintendentes escolares distritais e outro pessoal.
- Fornecer aos pais informações sobre como eles podem se opor a materiais didáticos ou outros materiais utilizados na sala de aula. Tais objeções podem ser baseadas em convicções relativas à moralidade, sexo e religião ou na convicção de que tais materiais são prejudiciais.
- Notificar imediatamente os pais se um funcionário suspeitar que um delito foi cometido contra seu filho, a menos que o incidente tenha sido relatado primeiro às autoridades policiais ou ao Departamento de Crianças e Famílias e a notificação aos pais possa impedir a investigação.

Responsabilidades dos Demais Funcionários Escolares

- Manter um ambiente escolar seguro e organizado, dando bom exemplo e reforçando a conduta estudantil apropriada.
- Proporcionar aos estudantes um feedback positivo, significativo e relevante sobre seu progresso no comportamento.
- Fornecer feedback corretivo e apropriado e reforçar comportamentos adequados quando estudantes demonstram má conduta.
- Acompanhar, apoiar e manter a implementação e manutenção efetiva de uma cultura e aprendizagem escolar positiva.
- Usar o bom senso profissional para evitar que incidentes pequenos se agravem.

Responsabilidades dos Funcionários do Distrito

- Criar e implementar políticas e procedimentos que promovam escolas seguras e disciplinadas para todos os estudantes, funcionários e diretores.
- Proteger os direitos legais dos funcionários escolares, diretores, estudantes e pais.
- Fornecer treinamentos e recursos adequados para implementar uma cultura escolar positiva e intervenções de comportamento.
- Utilizar os dados de disciplina de cada escola para identificar e alocar serviços de aperfeiçoamento profissional para administradores escolares e funcionários.
- Ajudar os pais que não são capazes de resolver problemas a nível de escola.
- Ampliar a adoção e implementação de alternativas à suspensão em todo o Distrito.

As partes interessadas são parceiros colaborativos na educação, e cada uma desempenha um papel importante no compromisso de educar todos os estudantes para alcançar seu máximo potencial.

DIREITOS DOS PAIS

Segurança Escolar

Os pais de estudantes de escolas públicas têm o direito de acessar os incidentes de segurança e disciplina escolar - Relatório de Incidentes de Segurança Ambiental Escolar (SESIR) - relatados de acordo com F.S. §1006.07(9) e de receber notificação oportuna de ameaças, atos ilícitos e emergências significativas de acordo com o F.S. §1006.07(4) e (7) e notificação oportuna dos seguintes atos ilícitos ou emergências significativas que ocorram nas dependências da escola, durante o transporte escolar ou durante atividades patrocinadas pela escola:

- Posse ou uso de armas quando há a intenção de ferir outra pessoa, refém e situações de agressor ativo.
- Assassinato, homicídio ou homicídio involuntário.
- Crimes sexuais, incluindo estupro, agressão sexual ou má conduta sexual com um estudante pelo pessoal da escola.
- Emergências naturais, incluindo furacões, tornados e tempestades severas.
- Exposição como resultado de uma emergência provocada pelo homem.

Exames Involuntários e Saúde Mental

O Superintendente informará anualmente ao Departamento de Educação da Flórida (FLDOE) o número de exames involuntários, conforme definido no F.S. §394.455, que são iniciados em uma escola, no transporte escolar ou em uma atividade patrocinada pela escola.

Os pais de estudantes de escolas públicas têm direito a uma tentativa razoável de notificação por parte do diretor/responsável da escola antes que um estudante seja removido da escola, do transporte ou de uma atividade patrocinada pela escola e levado a uma instalação de recepção para um exame involuntário de acordo com a F.S. §394.463. Uma “tentativa razoável de notificar” significa o exercício de diligência e cuidado razoáveis por parte do diretor/responsável para fazer contato com o pai do estudante, responsável ou outro contato de emergência conhecido que o pai ou responsável do estudante tenha autorizado a receber notificação de um exame involuntário. No mínimo, o diretor/designado deve tomar as seguintes ações:

- Utilizar os métodos de comunicação disponíveis para contatar os pais, responsável ou outro contato de emergência conhecido do estudante, incluindo, entre outros, chamadas telefônicas, mensagens de texto, e-mails e mensagens de correio de voz, após a decisão de iniciar um exame involuntário do estudante.
- Documentar o método e o número de tentativas feitas para entrar em contato com os pais do estudante, responsável ou outro contato de emergência conhecido, e o resultado de cada tentativa.
- O diretor/responsável que notificar com sucesso qualquer outro contato de emergência conhecido pode compartilhar apenas as informações necessárias para alertar tal contato de que o pai ou o responsável deve ser contatado. Todas essas informações devem estar em conformidade com as leis federais e estaduais.
- O diretor/responsável pode adiar a notificação requerida por no máximo 24 horas após o estudante ter sido removido se:
 - o diretor/responsável considerar que o atraso seja no interesse do estudante e se um relatório tiver sido submetido à linha direta central de abuso, de acordo com o F.S. §39.201, com base no conhecimento ou suspeita de abuso,

- abandono ou negligência; ou
- o diretor/responsável acreditar de forma racional que tal atraso é necessário para não comprometer a saúde e a segurança do estudante.
- Antes de um diretor/responsável contatar as autoridades policiais, ele ou ela deve verificar se foram utilizadas estratégias de desescalamento e se foi iniciado o contato com uma equipe de resposta móvel, a menos que o diretor/responsável acredite razoavelmente que qualquer atraso na remoção do estudante aumentará a probabilidade de dano ao estudante ou a outros. Esta exigência não substitui a autoridade de um policial para agir sob o F.S. §394.463.
- Em uma situação de crise estudantil, a autoridade policial deve fazer uma tentativa razoável de contatar um profissional de saúde mental que possa iniciar um exame involuntário de acordo com o F.S. §394.463, a menos que o menor represente um perigo iminente para si ou para os outros, antes de iniciar um exame involuntário de acordo com o F.S. §394.463. Tal contato pode ser feito pessoalmente ou por tele-saúde, conforme definido em F.S. §456.47. O profissional de saúde mental pode estar disponível para o distrito escolar, seja por contratos ou acordos entre agências com a entidade administradora, um ou mais provedores de saúde comportamental da comunidade local, ou a equipe de resposta móvel local, ou ser um funcionário direto ou contratado do distrito escolar.

De acordo com a Alocação para Assistência de Saúde Mental, o Distrito estabelecerá ou expandirá um plano para fornecer assistência de saúde mental no âmbito escolar; treinará educadores e outros funcionários escolares na identificação e resposta a problemas de saúde mental; e conectará crianças, jovens e famílias que tenham problemas de saúde comportamental com os serviços apropriados.

O Plano de Saúde Mental do Distrito será centrado em um sistema de vários níveis de apoio para fornecer serviços de avaliação, diagnóstico, intervenção, tratamento e recuperação baseados em evidências para estudantes com um ou mais diagnósticos de saúde mental ou de abuso de substâncias co-ocorrentes e para estudantes com alto risco de tais diagnósticos.

O Distrito firmará contratos ou acordos interagências com um ou mais provedores de saúde comportamental da comunidade local ou provedores de serviços de Equipe de Ação Comunitária para fornecer uma presença e serviços de saúde comportamental nas escolas do distrito. Os serviços podem incluir, entre outros, exames e avaliações de saúde mental, aconselhamento individual, aconselhamento familiar, aconselhamento em grupo, serviços psiquiátricos ou psicológicos, atendimento informado sobre trauma, serviços móveis de crise e modificação de comportamento. Estes serviços de saúde comportamental podem ser prestados dentro ou fora das instalações escolares e podem ser complementados por telessaúde.

Contratos ou acordos interagências com prestadores de serviços, assegurarão que os estudantes que forem encaminhados a um prestador de serviços de saúde mental em escolas ou na comunidade para triagem de saúde mental para identificação de questões de saúde mental e avaliação de estudantes em risco de distúrbios de saúde mental ocorram dentro de quinze (15) dias após o encaminhamento. Os serviços de saúde mental em escolas devem ser iniciados dentro de quinze (15) dias após a identificação e avaliação, e o apoio de provedores de serviços de saúde mental da comunidade para estudantes que são encaminhados para serviços de saúde mental da comunidade deve ser iniciado dentro de trinta (30) dias após a escola ou distrito ter feito o encaminhamento.

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.



Introdução

Seção A

Para haver ensino e aprendizagem, é essencial a existência de um ambiente escolar seguro. Esta política fornece informações específicas sobre as normas que devem ser seguidas por todos os estudantes, bem como as consequências das violações destas normas. As normas se aplicam a todas as atividades que ocorrem em dependências escolares ou em outros locais sendo usados para tais atividades, e em quaisquer veículos autorizados a transportar estudantes na ida ou volta da escola, e para outras atividades e eventos escolares. O Conselho Escolar **não** se responsabiliza por estudantes, ou por sua conduta e atividades, durante atividades que não são promovidas pela escola.

Seção B

A legislação da Flórida incentiva a participação ativa dos pais até que o estudante se forme (F.S. §743.07, 1003.26, 1003.21). Presume-se que os estudantes são estudantes dependentes (conforme definido pelos regulamentos da Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família em 34 CFR §99.31(a)(8) e pelo Código da Receita Federal §152). Os pais serão notificados de que, quando o estudante atinge a maioridade (18 anos de idade), o pai deverá continuar a desempenhar as funções de pai de um estudante dependente, incluindo, mas não se limitando a fornecer justificativas para ausências e atrasos, autorizações para saída antecipada da escola, excursões escolares, outras atividades conforme necessário, e para matricular ou cancelar (fechar) matrícula escolar, até que o o estudante se forme, exceto sob as seguintes circunstâncias:

1. O estudante foi emancipado em conformidade com a legislação da Flórida (F.S. §743.015), a qual possibilita o tribunal de remover as “deficiências de menoridade” mediante cadastramento da documentação apropriada e comparecimento ao tribunal.
2. Quando o estudante não tem pai ou mãe e este fato é verificado pela administração da escola (tal como comunicação com parentes, com o Programa de Educação a Desabrigados, ou com o Departamento de Crianças e Famílias da Flórida, conforme aplicável).
3. O estudante apresentou documentação específica e satisfatória (tal como contrato de aluguel, locação, etc.) para estabelecer que é independente de seus pais e que a presunção de dependência não se aplica a ele.

A stylized graphic featuring a grey silhouette of a city skyline with various skyscrapers. In the foreground, there are several palm trees of varying heights. The background is filled with grey diagonal rays emanating from the top, suggesting a sunrise or sunset. The overall color palette is monochromatic, consisting of shades of grey and white, with a prominent red color used for the text.

SEÇÃO

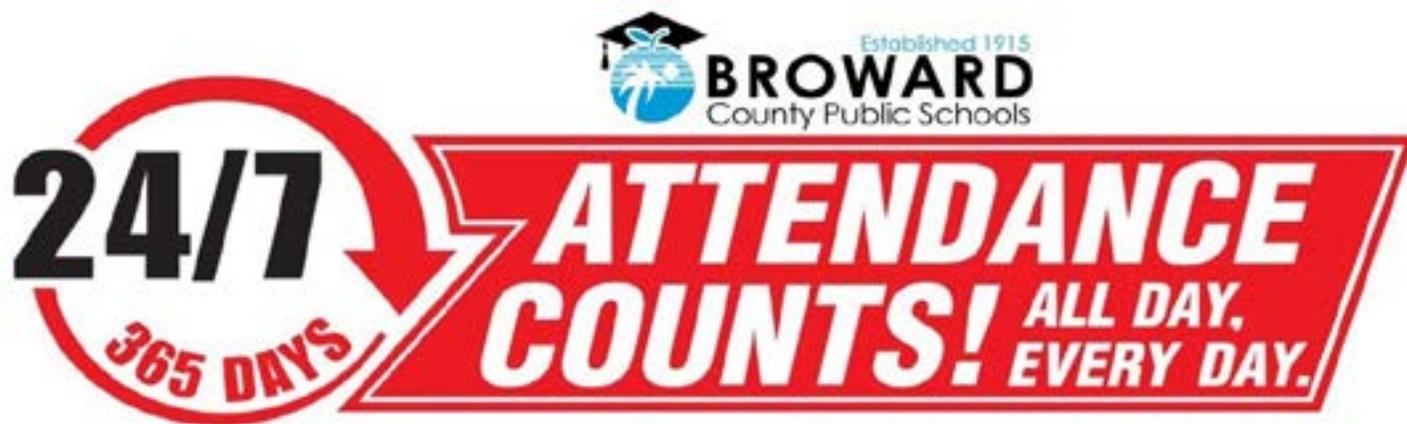
I

Frequência Escolar

O pai ou mãe de um menor em idade escolar obrigatória é responsável pela frequência diária do mesmo à escola (F.S. §1003.24). Os funcionários da escola, os pais, os estudantes e as agências estaduais apropriadas devem trabalhar em conjunto para assegurar que as leis sejam respeitadas, incluindo, mas não se limitando ao encaminhamento à agência designada pelo Estado para possível ação na justiça, em razão de longas ausências ou evasão escolar (F.S. §1003.27). A Política SBBC 5040 descreve as normas que se aplicam à frequência e aos protocolos de frequência. Esta política completa e todas as políticas do Conselho Escolar podem ser encontradas no website: <https://www.browardschools.com/Page/37754>. A legislação da Flórida incentiva a participação ativa dos pais* até que o estudante conclua a escola (F.S. §743.07, 1003.26, 1003.21). Isto serve como aviso aos pais que, quando o estudante atinge a idade de maioridade (18 anos de idade), o pai deve continuar a desempenhar o papel de pai de estudante dependente, incluindo mas não se limitando a fornecer justificativas para ausências e atrasos, notas de permissão para saída antecipada da aula, excursões, outras atividades, conforme necessário, e para registrar ou cancelar (fechar) matrícula escolar, até que o estudante se forme, salvo indicado na Seção B acima.

*Quando o termo “pai” é usado, refere-se também a um ou ambos os pais, qualquer tutor de um estudante, substituto ou qualquer pessoa em relação de parentesco com um estudante ou qualquer pessoa que exerça autoridade de supervisão sobre um estudante no lugar de um dos pais F.S. §1000.21(5).

A presença do estudante em sala de aula é necessária para otimizar a concretização dos objetivos de ensino. Recomenda-se intervenções àqueles estudantes que demonstram padrão de não comparecimento.



Direitos

Os estudantes têm o direito de saber como o Distrito define e trata as ausências justificadas, as ausências não justificadas e os atrasos. A Matriz Disciplinar do Distrito, que designa consequências específicas para o mau comportamento, faz parte do plano disciplinar da escola. A Matriz Disciplinar, aqui anexada como Apêndice A, fica a fazer parte deste Código de Conduta do Estudante. A Matriz Disciplinar estabelece diretrizes para a avaliação de consequências para violações das políticas do SBBC. Os diretores de escola têm a discricão de se desviar dessas diretrizes ao avaliar uma consequência adequada diferente da declarada na Matriz, se determinarem, a seu critério exclusivo, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes. Os diretores podem ajustar em um nível ao aplicar as consequências conforme a Matriz Disciplinar, exceto para incidentes relacionados com substâncias e expulsão obrigatória.

De acordo com a legislação da Flórida, o Superintendente de Escolas/Designado deve ter a autoridade de designar, estipular a alocação adequada, e administrar os estudantes de forma a promover a segurança e bem-estar de todos os estudantes e funcionários (F.S. §1001.41, 1001.42, 1001.51 (24), 1003.31, 1003.32 and 1006.08).

Os estudantes têm o direito de repor trabalhos que não foram efetuados devido à uma ausência ou suspensão.

Os estudantes que são casados, pais, ou mães grávidas, têm o direito de permanecer no programa regular da escola, ou de frequentar um programa especial designado a atender às suas necessidades.

Os estudantes têm o direito de ser protegidos da exposição a doenças contagiosas e infestações enquanto na escola.

Norma

O Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida, enfatiza a importância de que todos os estudantes frequentem a escola regularmente e permaneçam na escola até que concluam o ensino médio. Contudo, “o estudante que atinge a idade de 16 anos (ou idade especificada no estatuto estadual, a qual for maior) durante o ano letivo, não está mais sujeito à obrigatoriedade de frequência escolar depois da data em que completar esta idade, se submeter ao Conselho Escolar do Distrito uma declaração formal de intenção de cancelamento de matrícula escolar. A declaração deve reconhecer que o cancelamento de matrícula escolar provavelmente acarretará na redução do potencial de ganho do estudante, e deve ser assinada pelo pai e pelo estudante. O distrito escolar deve notificar o pai do recebimento da declaração de intenção de cancelamento de matrícula escolar” (F.S. §1003.21). Os formulários de Declaração de Intenção podem ser encontrados no setor administrativo de cada escola. Esteja ciente também que os estudantes que abandonam os estudos não se qualificam para carteira de motorista, ou carteira provisória, ou poderão ter sua carteira ou carteira provisória revogada (F.S. §322.091).

FALTA DE COMPARECIMENTO E INDÍCIOS INICIAIS DE EVASÃO ESCOLAR

É IMPORTANTE ESTAR PRESENTE NA ESCOLA TODOS OS DIAS. Se o seu filho não estiver presente na escola, ele PODE ESTAR demonstrando os primeiros sinais de evasão escolar, pelo padrão de não comparecimento (Política SBBC 5040).

O QUE É O PADRÃO DE NÃO COMPARECIMENTO?

O estudante pode estar estabelecendo um padrão de não comparecimento se ele tiver acumulado atrasos, saídas antecipadas da aula, e/ou ausências não justificadas que excedam cinco (5) dias letivos em um bimestre ou dez (10) dias letivos em dois

Responsabilidades

Os estudantes têm a responsabilidade de comparecer a todas as aulas.

Os estudantes têm a responsabilidade de chegar na hora certa na escola e em todas as aulas.

Os estudantes têm a responsabilidade de pedir a seus pais que comuniquem a sua ausência à escola.

Os estudantes têm a responsabilidade de pedir a seus professores as tarefas de reposição e de completá-las, de acordo com as diretrizes da Seção I de Trabalho de Reposição (consultar Política SBBC 4000: Plano de Progressão do Estudante)

Os estudantes têm a responsabilidade de obter conselho médico e/ou aconselhamento sobre como conciliar sua vida escolar com casamento, gravidez e paternidade/maternidade.

Os estudantes portadores, ou com suspeita de portar uma doença contagiosa, não devem frequentar a escola. Para poder voltar à escola, os pais precisam obter atestado médico que declare que o estudante não se encontra mais em estado contagioso. Varicela é a única doença infecciosa que não exige atestado médico.

(2) bimestres. Se a equipe de estudo da criança/colaborativa de resolução de problemas constatar que está se desenvolvendo um padrão de não comparecimento, sejam as ausências justificadas ou não, deve ser marcada uma reunião com os pais para identificar possíveis soluções (F.S. §1003.26(1)(b)).

O estudante pode ser identificado como “estudante com ausência habitual” se ele ou ela tiver quinze (15) ausências não justificadas em um período de noventa (90) dias escolares consecutivos, com ou sem o conhecimento ou consentimento justificável do pai da criança, está sujeito à frequência escolar obrigatória sob F.S. §1003.21 (1) e (2) (a), e não está isento sob o F.S. §1003.21 (3) ou §1003.24, ou pelo cumprimento de critérios de qualquer outra isenção especificada por lei ou por normas do Conselho Estadual de Educação. (F.S. §1003.01 (8)).

Os pais e estudantes podem verificar as ausências em qualquer momento, na escola ou em casa, contatando a escola ou acessando os registros eletrônicos de frequência através do Pinnacle.

Se após o acúmulo de tantas ausências, conforme descrito acima, o diretor e/ou designado determinar que os motivos das faltas são inválidos, o diretor/designado deve encaminhar o estudante à Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (Collaborative Problem Solving Team) para determinar se os primeiros sinais de evasão escolar estão se formando e aplicar as intervenções apropriadas (F.S. §1003.26 (1b)), e/ou o gabinete do Procurador Geral do Estado (State Attorney’s Office) será notificado em razão da falta de cumprimento das leis de frequência escolar obrigatória (F.S. §1003.26 (1)(b)). Entretanto, se o diretor e/ou designado determinar que os motivos das ausências são válidos e que não existem indícios iniciais de evasão escolar, o pai deve apresentar uma carta (a ser mantida no arquivo da escola) que esclareça os motivos das ausências. Nenhuma outra medida será tomada.

COMO COMUNICAR UMA AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Os pais podem encontrar opções de comunicação de ausência no website de cada escola convencional. No site, em “**CONTACT**”, selecione “**REPORT AN ABSENCE**” onde os pais podem escolher seu método de comunicação de ausência de preferência:

- Formulário on-line: Envie um formulário on-line que fornecerá um e-mail de confirmação que inclui a data e a hora de envio.
- Correio de voz, ou
- Bilhete manuscrito dos pais entregue na recepção da escola

A comunicação de ausência deve ser feita por um dos pais e indicar a(s) data(s) da(s) ausência(s) e a razão da(s) ausência(s). Os pais DEVEM comunicar essas ausências no prazo de dois (2) dias de aula, embora os diretores das escolas POSSAM abrir exceções em casos de necessidade. Os funcionários da escola têm o direito legal de pedir um atestado médico por escrito (F.S. §1003.24(4)).

Somente para o Ensino Médio, as ausências de estudantes que frequentam duas escolas devem ser comunicadas a ambas.

Somente para o Nível primário, o Programa de Intervenção de Evasão Escolar de Broward (Broward Truancy Intervention Program/BTIP) é uma parceria entre o Gabinete do Procurador Geral do Estado em Broward e o SBBC. O programa é destinado a prevenir ausências excessivas através de notificação e responsabilização dos pais, intervenções escolares e monitoramento diário de frequência. É o dever dos pais comunicar as ausências ao pessoal da escola. Os pais que não estiverem em conformidade serão encaminhados ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, pela falta de cumprimento do F.S. §1003.27, o qual estabelece que os pais estarão cometendo um delito de segundo grau, punível por lei, se os pais se recusarem ou não assegurarem que o estudante frequente a escola regularmente, ou se recusarem a participar de reuniões relacionadas à evasão escolar do estudante.

CRITÉRIOS PARA JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

Os estudantes devem comparecer à escola. No entanto, quando é necessário faltar às aulas, as ausências podem ser justificadas por uma das razões enumeradas abaixo. (Os estudantes que se encontram em excursões, em suspensão escolar interna ou em programas alternativos à suspensão, são considerados presentes). **Os pais devem comunicar a ausência no dia anterior, no mesmo dia, ou dentro de 2 dias de aula a contar da data da ausência, ou a ausência será considerada não justificada.** Toda

ausência é considerada não justificada até que o encarregado de frequência da escola receba uma comunicação dos pais para justificar a ausência (consulte a seção “Como Comunicar uma Ausência Justificada”). **O motivo da ausência deve ser explicado e as ausências só podem ser justificadas por uma das oito razões permitidas pelo SBBC.** Algumas situações exigem documentação por escrito de um médico particular ou unidade de saúde pública. Ausências justificadas incluem:

1. Doença. Os pais de um estudante que prevê se ausentar por pelo menos 15 dias letivos consecutivos devido a uma doença, condição médica, por motivos sociais/emocionais, ou que poderá se ausentar excessivamente e intermitentemente durante o ano letivo pelas mesmas razões, e poderia se beneficiar de ensino suplementar, devem obter um pacote de instruções acadêmicas para estudante confinado em casa ou hospital com a pessoa de contato de serviços de *Hospital/Homebound* em sua escola.
2. Doença de um membro imediato da família.
3. Morte na família.
4. Feriados religiosos da religião do estudante.
5. Comparecimento compulsório ao tribunal, ou intimação da polícia.
6. Evento especial. Exemplos de eventos especiais incluem eventos públicos, atividades de enriquecimento educacional, conferências, concursos estaduais/nacionais, passeio/visita a um campus de faculdade/universidade, bem como casos excepcionais de necessidade da família.
7. Consultas médicas ou dentárias agendadas, ou tratamento de distúrbio do espectro do autismo por profissional de saúde licenciado ou por analista credenciado em comportamento (F.S. §1003.21(2)(b)).
8. Estudantes portadores, ou com suspeita de ter uma doença contagiosa, ou infestação transmissível, devem ser dispensados da escola e não estão autorizados a voltar para a escola até que não mais apresentem um risco à saúde (F.S. §1003.22). Exemplos de doenças transmissíveis incluem, mas não se limitam a pulgas, piolhos, micose, impetigo e escabiose. Permite-se aos estudantes o máximo de cinco (5) dias letivos de ausência justificada por cada infestação de piolhos.

Observação: Estudantes em excursões escolares, e estudantes que frequentam programas alternativos à suspensão ou em suspensões internas não são considerados ausentes.

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

É da responsabilidade do diretor da escola de assegurar que os pais sejam contatados depois de cada ausência não justificada e de se certificar que hajam intervenções específicas e apropriadas como resultado de cada ausência não justificada. Os pais podem receber notificações a respeito das ausências não justificadas do estudante. Estas notificações são originadas dos registros oficiais de frequência.

1. As ausências podem ser justificadas apenas pelas razões enumeradas acima. Se as ausências não são justificadas conforme definido na seção anterior, as mesmas são consideradas não justificadas. **Isto não se aplica a suspensões.**
2. Os estudantes sem o certificado completo de imunização, indicando cumprimento do programa exigido e atual de imunização, não poderão participar das aulas até que este documento seja apresentado ou uma dispensa seja obtida. Os estudantes que receberam a primeira dose de uma série de imunizações, mas que se atrasaram para receber as doses subsequentes, terão um período de tolerância de três (3) dias letivos, após o qual serão retirados da escola, e as ausências resultantes serão consideradas não justificadas.
3. **Somente para o Ensino Médio**, os estudantes de 14-18 anos de idade que abandonam os estudos ou têm quinze (15) ausências não justificadas em um período de noventa (90) dias letivos, e possuem carteira de motorista ou carteira provisória, terão suas carteiras suspensas pela Divisão de Segurança Rodoviária e Veículos Motorizados (Division of Highway Safety and Motor Vehicles), ou não receberão carteira se solicitarem uma. Maiores informações sobre procedimentos e dispensas podem ser encontradas no setor administrativo ou de orientação educacional da escola.

SUSPENSÕES

1. Estudantes encaminhados para suspensão externa que optaram por não participar do programa alternativo à suspensão, serão considerados suspensos.
2. Estudantes encaminhados para suspensão externa que não frequentam todos os dias alocados no programa alternativo à suspensão, serão considerados como suspensos nos dias de ausência.

TRABALHO DE REPOSIÇÃO

Para ver as políticas do SBBC relacionadas à obtenção de notas e créditos de reposição, ausências, excursões escolares e suspensões, consulte a Política SBBC 4000: Plano de Progressão do Estudante.

ATRASOS

O atraso prejudica o ambiente de ensino e pode causar um impacto negativo no desempenho do estudante. O atraso pode também ser levado em consideração no estabelecimento do padrão de não comparecimento, o qual pode indicar os primeiros sinais de evasão escolar. O padrão de não comparecimento pode ser estabelecido pelo acúmulo de atrasos, ausências (justificadas e não justificadas) e saídas antecipadas que excedem cinco (5) dias letivos em um bimestre ou dez (10) dias letivos em dois (2) bimestres.

1. O atraso pode ser justificado pelos mesmos motivos de justificativa de uma ausência. Justificativas para ausências/atrasos incluem: doença, doença de membro da família imediata, morte na família, feriados religiosos da religião do estudante, comparecimento compulsório ao tribunal, ou intimação da polícia, eventos especiais, consultas médicas ou dentárias, doenças transmissíveis. Em circunstâncias atenuantes, os diretores e/ou designados também podem dispensar o atraso por outros motivos além daqueles aqui estabelecidos, se alguma documentação for apresentada. Os pais devem seguir o mesmo processo utilizado para justificar uma ausência para justificar um atraso.
2. O atraso é definido pela ausência do estudante em sala de aula no horário de início da aula. O estudante que tiver um atraso justificado (aviso ou telefonema), deve apresentar-se diretamente à sala de aula depois de passar pela área designada de registro da escola.
3. Os atrasos excessivos serão tratados individualmente para se determinar se há um padrão de não comparecimento.
4. Atrasos em qualquer aula, sem a documentação adequada, serão considerados não justificados.

SAÍDAS ANTES DO HORÁRIO

Quando estudantes saem da aula antes do horário frequentemente, seu desempenho acadêmico pode sofrer um impacto negativo. O sistema escolar incentiva firmemente que os pais se certifiquem que seus filhos estejam presentes na escola diariamente durante todo o período escolar. A saída antes do horário pode ser considerada no estabelecimento do padrão de não comparecimento, o qual pode indicar os primeiros sinais de evasão escolar. O padrão de não comparecimento pode ser estabelecido pelo acúmulo de atrasos, ausências (justificadas e não justificadas) e saídas antecipadas que excedem cinco (5) dias em um bimestre ou dez (10) dias em dois (2) bimestres.

1. Todas as escolas estabelecerão procedimentos para saída antes do horário, para assegurar que todos os estudantes sejam tratados de forma sistemática.
2. Os estudantes não podem ser liberados nos 30 minutos finais do horário escolar, a menos que o diretor/designado determine ser uma emergência, ou se o estudante tiver uma consulta médica ou dentária que não pode ser reagendada.
3. Saídas antes do horário em excesso serão tratadas individualmente para se determinar se há um padrão de não comparecimento.



SEÇÃO

II

**Respeito por Pessoas e
Propriedade**

A educação de caráter está permeada nas políticas e protocolos das Escolas Públicas de Condado de Broward. Cidadania, Gentileza, Respeito, Honestidade, Auto-Controle, Tolerância e Cooperação formam a base deste Código de Conduta do Estudante.

Direitos

Os estudantes têm o direito de serem tratados com respeito e honestidade.

Os estudantes têm direito à privacidade.

Os estudantes têm direito a um ambiente escolar seguro e organizado.

Responsabilidades

Os estudantes têm a responsabilidade de demonstrar as características de educação de caráter.

Os estudantes têm a responsabilidade de tratar os outros com respeito e honestidade.

Os estudantes têm a responsabilidade de respeitar os direitos de outros.

Os estudantes têm a responsabilidade de tratar a propriedade escolar e a propriedade de outros com respeito e de agir de forma que não interfira com os direitos de outros e não prejudique a saúde e segurança de outras pessoas.

Os estudantes têm a responsabilidade de relatar qualquer possível situação perigosa a um funcionário da escola ou através das linhas anônimas oferecidas pelo sistema escolar (consulte o site www.browardschools.com/securitytips).

Norma

É importante que os estudantes estejam cientes de seus direitos e responsabilidades, os quais incluem acatar os professores e todos os funcionários da escola, acatar cada norma individual, conforme definida pela escola, e acatar os motoristas de ônibus. Isso também inclui o cumprimento de todas as políticas do SBBC, incluindo, entre outras, a Política SBBC 2010 - Uso de Detectores de Metais Portáteis e a Política SBBC 2030 - Uso de Animais Especialmente Treinados para Busca de Armas de Fogo e Munição em Propriedade do Conselho Escolar. A lógica, os procedimentos e as normas para o uso de detectores de metais portáteis e animais especialmente treinados estão contidos nas Políticas 2010 e 2030 do SBBC, respectivamente. Essas políticas se aplicam a todos os estudantes. Os estudantes estão sujeitos a consequências disciplinares que incluem confisco, suspensão, expulsão e consulta com as autoridades policiais, de acordo com a Matriz de Disciplina, em relação a artigos que estejam em sua posse e que violem o Código de Conduta do Estudante.

Os estudantes devem cumprir com suas responsabilidades e se comportar de maneira que respeitem os direitos de todos. As consequências para conduta inaceitável podem ser encontradas na Matriz de Disciplina – ver Apêndice A.

Os incidentes disciplinares devem ser relatados ao FLDOE de acordo com a Norma 6A-1.0017 do Código Administrativo da Flórida referente aos requisitos do SESIR por meio da ferramenta de relatório aprovada e fornecida pelo SBBC. Todos os incidentes a nível SESIR devem ser lidados somente por administradores escolares. De acordo com a Norma 6A-1.0017, todos os diretores de escolas públicas, incluindo os diretores de escolas charter ou equivalentes, devem assegurar que todas as pessoas na escola responsáveis pelas informações SESIR participem do treinamento estabelecido na subseção (10) desta norma e devem assegurar que os dados SESIR sejam relatados de forma precisa e oportuna. Para orientações adicionais sobre as definições do SESIR e os devidos Estatutos da Flórida, por favor consulte <http://www.fldoe.org/safe-schools/sesir-discipline-data/>.

EXPECTATIVA DE CONDUTA

- Tratar os outros com respeito e honestidade
- Vir preparado para a aula com papel, lápis, caneta, livros, e outros materiais necessários
- Completar todo o dever de aula e de casa
- Usar o tempo de forma apropriada em sala de aula
- Levar para casa e trazer de volta os formulários necessários

- Seguir normas e regulamentos, inclusive aqueles para excursões escolares
- Cuidar e devolver todos os livros escolares, livros da biblioteca, ou outros materiais emprestados da escola
- Agir com responsabilidade nas dependências escolares, nos ônibus, excursões, e em todos os eventos promovidos pela escola, independentemente do local
- Usar capacete de segurança adequado ao andar de bicicleta. As autoridades policiais poderão emitir multas de trânsito e cobrar multas aos ciclistas menores de 16 anos que não cumprirem (F.S. §316.2065).

CONDUTA INACEITÁVEL QUE RESULTA EM MEDIDA DISCIPLINAR

INCIDENTES DE FREQUÊNCIA ESCOLAR

- Sair da sala de aula ou da escola sem permissão.
- Falta de comparecimento à escola (evasão escolar).
- Ter atrasos excessivos.
- Cabular aula.
- Estar fora da área designada (inclui qualquer área que o estudante não esteja autorizado a acessar).

INCIDENTES DE VIOLAÇÕES DE NORMAS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Violação do código de vestuário
- Jogar lixo em local inadequado.
- Tirar, possuir, mostrar, distribuir e/ou repassar fotografias utilizando telefone com câmera durante o horário escolar.

Observação: o uso de telefone com câmera pode resultar em consequências adicionais (além de ser confiscado) se for utilizado para tirar fotografias pornográficas ou obscenas, ou para infringir normas ou leis.

INCIDENTES DISRUPTIVOS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Perturbar a sala de aula ou a escola: desrespeitar ou ser rude, recusar-se a obedecer a algum funcionário, deixar de acatar as normas da sala de aula, correr pelos corredores, atirar objetos, possuir ou acender fogos de artifício ou armas de fogo, brigar, apostar, ou trazer para a escola itens que distraem a atenção. Exemplos de itens que distraem incluem, entre outros, skate, patinetes, patins em linha/rollerblades/Heelys (tênis com rodas), brinquedos, baralhos, jogos, isqueiros, rádios, gravadores, indicadores/canetas de laser, e outros dispositivos a laser.
- Uso de patinetes, patins em linha/rollerblades/Heelys em dependências escolares.
- Conduta inapropriada em excursões escolares.
- Posse de material pornográfico/obsceno ou acessórios para drogas na escola.
- Fazer falsa representação de si próprio, colar, copiar, plagiar, falsificar, usar identificação falsa, ou dar informações falsas fingindo ser o pai/mãe para justificar ausências ou atrasos, assinar o boletim, etc.
- Posse ou uso não autorizado de documentos e formulários escolares ou do condado.
- Maltratar outro estudante ou funcionário, incluindo, mas não se limitando a abuso verbal, dano corporal real ou ameaça de dano corporal, extorsão, destruição de bens pessoais, fazer acusações falsas intencionalmente, ou fornecer informações falsas deliberadamente.
- Conduzir, recrutar ou participar de atividades de gangues juvenis em dependências escolares.
- Usar gestos, linguagem, e/ou sinais de gangues ou cultos.
- Presença não autorizada em dependências escolares.
- **Somente para o Ensino Médio**, estacionar veículo motorizado em dependências escolares sem autorização oficial ou em áreas não autorizadas.
- Colocar em risco a vida de estudantes e funcionários disparando alarmes falsos de incêndio.
- Fazer apostas.

DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SEM FIO

- A simples posse de um dispositivo de comunicação sem fio não é uma violação do Código de Conduta do Estudante. Os dispositivos de comunicação sem fio incluem, mas não estão limitados a telefones celulares, relógios inteligentes, assistentes digitais pessoais, tablets, dispositivos de comunicação bidirecional.
- Os dispositivos de comunicação sem fio devem ser desligados ou silenciados e mantidos fora do alcance da vista durante todas as atividades de ensino e de sala de aula (F.S. §1006.07). O uso de dispositivos pessoais de comunicação sem fio durante o dia escolar é permitido sob a supervisão de um professor ou administrador para fins educacionais. O período antes ou depois das aulas ou durante o almoço não são considerados horários de ensino para os estudantes do ensino médio. Para estudantes do ensino fundamental, o horário de ensino é definido como o tempo desde o sino inicial até o final do dia escolar.
- Devido a questões de segurança escolar, o uso de tecnologia pessoal (fones de ouvido ou outros acessórios) é restrito a um volume mínimo a ser ouvido apenas pelo usuário. Um dos ouvidos deve permanecer sempre livre do acessório.
- Os estudantes não estarão sujeitos a ação disciplinar pelo uso de dispositivos de comunicação sem fio quando usados para relatar uma possível situação de perigo que comprometa a segurança dos estudantes, funcionários ou bens. Nesse caso, o relato adequado inclui, mas não se limita a, fotografias e/ou vídeos que são relatados imediatamente à administração da escola. Outros meios de relato adequado incluem:
 - Ligar para o Centro de Operações de Segurança do Distrito (DSOC), 24 horas por dia, 7 dias por semana, pelo telefone 754-321-3500
 - Enviar um email para securitytips@browardschools.com
 - Enviar uma denúncia on-line pelo FortifyFL em GetFortifyFL.com
 - Enviar uma denúncia por meio do SaferWatch em www.saferwatchapp.com/browardschools/.

O simples compartilhamento de informações nas redes sociais ou por meio de aplicativos de mensagens com amigos não é considerado um meio adequado de denúncia, e somente o compartilhamento nesse caso pode resultar em ação disciplinar.

- O uso impróprio de um dispositivo de comunicação sem fio durante o dia escolar, no comparecimento a um evento escolar ou no transporte escolar é uma violação desta política. O uso impróprio é definido como aquele que perturba o ambiente educacional ou interfere com a segurança dos estudantes, funcionários ou bens. De acordo com F.S. §1006.07(2)(f), o SBBC deve avisar que os estudantes que utilizarem dispositivos de comunicação sem fio na prática de um ato criminoso enquanto estiverem em propriedade escolar, ou em um evento escolar, podem ser sujeitos a ação disciplinar e/ou sanções criminais.
- Será aplicada uma disciplina progressiva para violações recorrentes, conforme descrito na Matriz Disciplinar. As violações recorrentes desta política resultarão na confiscação do dispositivo de comunicação sem fio e o dispositivo será liberado somente para os pais.
- As escolas não se responsabilizam se o dispositivo de comunicação sem fio de um estudante for perdido ou roubado enquanto estiver na escola, em um evento escolar ou durante o transporte escolar. Observação: A ativação de dispositivos de comunicação bidirecional/sem fio em propriedade escolar, sem autorização prévia do diretor, é uma violação desta política.

Observação: A ativação de dispositivos de comunicação bidirecional/sem fio em propriedade escolar, sem autorização prévia do diretor, é uma violação desta política.

INCIDENTES DE ABUSO DE SUBSTÂNCIAS/DROGAS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Compra, posse ou uso de drogas, álcool, produtos de tabaco/nicotina, cigarros eletrônicos, dispositivos de vapor ou similares, e/ou medicamentos de venda livre não autorizados ou medicamentos de prescrição médica não autorizados.
- Venda ou tentativa de venda e/ou transmissão de drogas, álcool, e/ou produtos de tabaco/nicotina, cigarros eletrônicos, dispositivos de vapor ou similares, e/ou medicamentos de venda livre autorizados ou não autorizados ou medicamentos de prescrição médica.
- Posse de acessórios para drogas.

ATOS CONTRA PESSOAS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Intimidação sistêmica (bullying) e/ou assédio.
- Intimidação virtual (cyberbullying).
- Tomar parte em atos físicos de natureza sexual, envolver-se em assédio sexual, ou ofender outras pessoas por exposição indecente.

- Usar linguagem escrita ou verbal ofensiva, agressiva, profana, racialmente ou sexualmente ofensiva, ou fazer comentários ou gestos obscenos.
- Assediar outros por causa da idade, cor, sexo, identidade sexual, expressão sexual, nacionalidade, estado civil, raça, religião, ou orientação sexual.
- Assediar outros por causa de uma deficiência.
- Assediar outros por causa de etnia, situação sócio-econômica, ou diferenças linguísticas.
- Assediar outros por causa de aparência física ou por qualquer outra razão.
- Trote (rito de iniciação).
- Ameaçar, perseguir, golpear ou ferir um professor ou outro funcionário da escola.
- Fazer acusações falsas intencionalmente, colocando em risco a reputação profissional, o emprego, ou o credenciamento de um professor ou de outro membro do quadro de funcionários da escola.
- Cometer um crime de ódio.
- Brigas.

INCIDENTES RELACIONADOS COM PROPRIEDADE (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Danificar, destruir, ou vandalizar a propriedade escolar.
- Uso impróprio de tecnologia.
- Iniciar incêndio (incêndio culposo).
- Cometer pequeno furto.
- Arrombamento/roubo.

OUTROS INCIDENTES CRIMINAIS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS)

- Possuir e/ou esconder uma arma (ver definições de armas, Seção IX)
- Ameaçar ou ferir alguém com uma arma
- Cometer roubo
- Forçar alguém a entregar dinheiro, bens, ou outros itens de valor a outra pessoa ou para si próprio (“extorsão”)
- Colocar em risco a vida de estudantes e funcionários, pela falha em denunciar uma ameaça de violência contra outras pessoas
- Fazer ameaças de bomba
- Agressão física sexual
- Sequestro ou abdução
- Homicídio
- Cometer outros atos criminais

DEFINIÇÕES

Trote ou rito de iniciação, conforme definido em F.S. §1006.135, significa qualquer ato ou situação que coloque em risco a saúde física e mental, ou a segurança, de um estudante em uma escola de 6ª a 12ª série, para fins que incluem, mas não se limitam a iniciação ou admissão, ou afiliação com alguma organização que opera sob a sanção de uma escola de 6ª a 12ª série. O trote inclui, mas não se limita a:

a. Pressionar, coagir, ou forçar um estudante a:

1. Violar leis estaduais ou federais,
2. Consumir qualquer alimento, bebida alcoólica, droga, ou outra substância; ou
3. Participar de atividade física que pode afetar de forma adversa a saúde ou segurança do estudante.

b. Qualquer brutalidade de natureza física, como flagelação, espancamento, marcação com ferro em brasa, ou exposição às intempéries.

O trote não inclui eventos esportivos habituais ou outras competições semelhantes, ou qualquer atividade ou conduta que promova um objetivo legal e legítimo.

Observação: De acordo com o F.S. §1006.135, deve-se seguir as diretrizes/procedimentos para investigar as alegações, apoiar a vítima, aplicar consequências ao agressor e denunciar atos de trope.

Crime de ódio se refere a um ataque ou infração contra um indivíduo ou seus bens, em que o indivíduo é intencionalmente selecionado em razão de sua raça, cor, religião, nacionalidade¹, sexo, identidade sexual, expressão sexual, deficiência, ou orientação sexual. O ataque ou infração pode variar de comentários sobre sua raça ou pichação nas paredes da escola, até ameaças de dano corporal, intimidação sistêmica, mensagens de ódio e email/rede social, vandalismo, incêndio culposo, agressão física, etc. Os estudantes que acreditam ter sido vítimas de um crime de ódio devem denunciar o ato imediatamente ao professor e/ou administrador da escola. **O Departamento da Unidade de Investigação Especial (SIU) conduz investigações de crimes de ódio.**

Intimidação Sistêmica (Bullying), conforme definido em SESIR 6A-1.0017(7)(e) e F.S. §1006.147, inclui Intimidação virtual (*cyberbullying*) e significa infligir dano físico ou sofrimento psicológico, de forma sistemática e crônica, a um ou mais membros do Conselho Escolar, funcionários do Distrito, estudantes, agentes, consultores, visitantes, voluntários ou outras pessoas no Distrito. Conforme definido no F.S. §1006.147(3)(a), o bullying pode incluir, mas não se limita a, ocorrências recorrentes de provocação, exclusão social, ameaças, intimidação, perseguição, violência física, roubo, assédio, humilhação pública ou privada ou destruição de propriedade. Os comportamentos definidos como bullying devem atender aos critérios de serem repetidos, caracterizados por um desequilíbrio de poder e de natureza intencional, conhecidos como critérios RIP (Repeated, Imbalance, Purposeful, em inglês).

***Observação: Exclusão social inclui provocação e/ou coerção.**

Sexting, conforme definido em F.S. §847.0141(1)(a) é conscientemente utilizar um computador, ou qualquer outro dispositivo com capacidade de transmissão ou distribuição de dados, para transmitir ou distribuir a alguém uma fotografia ou vídeo de uma pessoa que mostre nudez, conforme definido em F.S. §847.001(9).

Assédio (comportamentos isolados e ofensivos) significa qualquer gesto ameaçador, ofensivo ou degradante, uso de dados ou software de computador, ou conduta escrita, verbal ou física dirigida contra membros do Conselho, funcionários do Distrito, estudantes, agentes, consultores, contratados, visitantes, voluntários ou outras pessoas no Distrito que:

1. Coloque essa pessoa em uma situação em que ela tema por sua segurança ou danos a seus bens;
2. Tenha o efeito de interferir de forma significativa no desempenho acadêmico de um estudante, no desempenho profissional de um funcionário, nas oportunidades ou nos benefícios dos mesmos;
3. Tenha o efeito de afetar de forma significativa e negativa em seu bem-estar emocional ou mental; ou
4. Tenha o efeito de interferir de forma significativa no funcionamento regular de uma escola e/ou no ambiente de trabalho do Distrito.

Perseguição Virtual (Cyberstalking), conforme definida em F.S. §784.048(1)(d), significa envolver-se em uma forma de conduta para comunicar, ou causar a comunicação de palavras, imagens, ou linguagem através do uso de correspondência ou comunicação eletrônica, direcionada ou sobre uma pessoa específica, que causa uma grande angústia emocional nesta pessoa sem servir nenhum propósito legítimo. Definições adicionais em F.S. §815.03 também se aplicam.

Intimidação Virtual (Cyberbullying) significa a intimidação sistêmica por meio do uso de tecnologia, ou qualquer comunicação eletrônica, a qual inclui, mas não se limita a qualquer transferência de símbolos, sinais, escrita, imagens, sons, dados, ou informações de qualquer natureza transmitidos no todo ou em parte através de um sistema de linha, rádio ou eletromagnético, sistema fotoeletrônico ou sistema foto-óptico, incluindo, mas não se limitando a correio eletrônico, comunicações pela internet, mensagens instantâneas ou comunicações via fax. A intimidação virtual inclui a criação de uma página web ou weblog onde o criador assume a identidade de outra pessoa, ou a personificação de outra pessoa como autor do conteúdo ou mensagens publicadas, se a criação ou personificação criar qualquer uma das condições enumeradas na definição de intimidação sistêmica (bullying). A intimidação virtual também inclui a distribuição eletrônica de comunicações para mais de uma pessoa, ou a publicação de materiais em mídia eletrônica que pode ser acessada por uma ou mais pessoas, se a distribuição ou publicação criar alguma das condições enumeradas na definição de intimidação sistêmica (F.S. §1006.147).

¹ Nacionalidade se refere, mas não se limita ao local de origem do indivíduo ou de seus ancestrais, mas também às características físicas, culturais ou linguísticas.

Observação: Âmbito de um sistema educacional público de K-12 significa, independentemente do regime de propriedade, qualquer computador, sistema de computadores, ou rede de computadores que estejam fisicamente localizados em propriedade escolar ou em um programa ou atividade relacionados ou promovidos pela escola. As definições de Crimes Relacionados com Computadores em F.S. §815.03 e a definição de Perseguição Virtual em F.S. §784.048(1)(d) são aplicáveis nesta seção. De acordo com F.S. §810.145, o voyeurismo, que pode ser usado na intimidação virtual ou isoladamente, é uma infração penal.

Intimidação Sistemática (Bullying), Intimidação Virtual (Cyberbullying), e/ou Assédio e Discriminação também abrangem, mas não se limitam a, danos indesejados contra e por qualquer membro do Conselho, funcionário do Distrito, consultor, contratado, agente, visitante, voluntário, estudante ou outra pessoa na escola ou fora da escola em um evento patrocinado pela escola, em um ônibus escolar ou em um local/programa de treinamento patrocinado pelo Distrito, em relação à sua real ou percepção de sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, idade, deficiência (física, mental ou educacional), estado civil, histórico socioeconômico, ancestralidade, etnia, informações genéticas, gênero, identidade ou expressão de gênero, preferência linguística, crenças políticas, orientação sexual ou histórico social/familiar ou ser visto como diferente em seus programas educacionais ou admissões a programas educacionais. O SBBC também oferece igualdade de acesso aos escoteiros, escoteiras e outros grupos designados de jovens. Para saber os requisitos federais aplicáveis aos atos praticados contra categorias protegidas identificadas pelo governo federal, consulte a Política 4001.1 do SBBC. Ações retaliatórias, conforme definido abaixo, também estão incluídas na definição de intimidação sistemática (bullying), intimidação virtual (cyberbullying), assédio e discriminação:

1. Retaliação por afirmar ou alegar um ato de intimidação sistemática, assédio ou discriminação contra qualquer membro do Conselho, funcionário do Distrito, estudante, agente, consultor, contratado, visitante, voluntário ou outra pessoa no Distrito.
2. A retaliação também inclui denúncias infundadas de intimidação sistemática (bullying), assédio, ou discriminação com más intenções.
3. Perpetuação da conduta indicada na definição de intimidação sistemática (bullying), intimidação virtual (cyberbullying), assédio, e/ou discriminação, por um indivíduo ou grupo, com intenção de rebaixar, humilhar, envergonhar, ou causar dano emocional ou físico em um estudante ou funcionário da escola através de:
 - a. Provocação ou coerção;
 - b. Acessar, causar ou fornecer acesso a dados ou programa de software, de forma consciente e voluntária através do uso de computador, sistema, ou rede de computadores, dentro do âmbito do sistema escolar do Distrito; ou
 - c. Agir de forma que tenha efeito considerável e semelhante ao de intimidação sistemática, assédio, ou discriminação.

É proibido intimidar ou assediar qualquer estudante ou funcionário por meio do uso de dados ou software de computador que seja acessado em um local, atividade, evento ou programa não relacionado à escola, ou por meio do uso de tecnologia ou dispositivo eletrônico que não seja de propriedade, alugado ou usado por um distrito escolar, se a intimidação interferir de forma significativa ou limitar a capacidade da vítima de participar ou se beneficiar dos serviços ou atividades ou oportunidades oferecidas por uma escola ou interromper de forma significativa o processo educacional ou o funcionamento regular da escola (F.S. §1006.147(2)).

“Nada nesta seção deve ser interpretado no sentido de limitar os direitos de estudantes ou funcionários do conselho escolar, que estão protegidos pela Primeira Emenda” das constituições estaduais ou federais. (F.S. §1006.147)(10)).

Observação: Suspeitas de atos persistentes de intimidação sistemática (bullying) que abrangem “Discriminação” relacionada a qualquer “Categoria Protegida” por qualquer estudante, membro do Conselho, funcionário do Distrito, consultor, contratado, agente, visitante, voluntário, estudante ou outra pessoa na escola ou fora da escola em atividades ou eventos patrocinados pela escola, em ônibus escolares e em locais ou programas de treinamento patrocinados pelo Distrito (consulte a Política 4001.1, Declaração de Política contra Discriminação) devem ser relatadas à administração da escola, mas a queixa também deve ser apresentada ao Coordenador de EEO/Título IX (754) 32-2150.

CONDUTA NO ÔNIBUS ESCOLAR

Má conduta por parte de qualquer estudante ao viajar no ônibus escolar representa uma grave ameaça à segurança de todos os ocupantes do ônibus, como também de outros motoristas, pedestres e membros da comunidade. Todas as normas aplicáveis em dependências escolares e em atividades escolares também se aplicam no ônibus escolar. Os pais são responsáveis pela conduta do estudante no caminho de ida e volta da escola e na parada de ônibus. Embora o Distrito não assuma nenhuma responsabilidade por incidentes que ocorrem em paradas de ônibus ou no caminho de ida e volta da escola, o estudante, pai ou testemunha pode registrar

uma reclamação seguindo os mesmos procedimentos de intimidação sistêmica (bullying) contra um estudante e a escola irá investigar e/ou oferecer assistência e intervenção, conforme o diretor/designado considerar apropriado, o que pode incluir o envolvimento do policial da escola (School Resource Officer). O diretor/designado deverá usar todos os Sistemas de Documentação do Distrito para documentar todos os relatórios e intervenções.

Conduta Inaceitável no Ônibus Escolar que Resulta em Medida Disciplinar

Violações de Nível Um

- Comer ou beber no ônibus.
- Deixar de sentar no assento designado pelo motorista do ônibus.

Consequências de Nível Um

Primeira Infração	Advertência verbal ou escrita do diretor da escola ou designado.
Segunda Infração	Reunião com os pais.
Terceira Infração	3 dias de suspensão do transporte de ônibus escolar.
Reincidências	Reincidência de conduta inaceitável de Nível Um será considerada insubordinação deliberada e/ou desafio ostensivo à autoridade, resultando em suspensão do ônibus pelo restante do ano letivo e/ou possível expulsão do transporte escolar.

Violações de Nível Dois

- Perturbar, distrair, ou desobedecer o motorista de ônibus.
- Falha em utilizar o equipamento de segurança exigido no ônibus.
- Levantar-se do assento enquanto o ônibus estiver em movimento.
- Falar alto, fazer comentários inapropriados, ou cuspir para fora da janela do ônibus na direção de outros estudantes, pedestres, ou motoristas.

Consequências de Nível Dois

Primeira Infração	Advertência verbal ou escrita do diretor da escola ou designado.
Segunda Infração	1 a 10 dias de suspensão do transporte de ônibus escolar.
Reincidências	Reincidência de conduta inaceitável de Nível Dois será considerada insubordinação deliberada e/ou desafio ostensivo à autoridade, resultando em suspensão do ônibus pelo restante do ano letivo e/ou possível expulsão do transporte escolar.

Violações de Nível Três

- Colocar a cabeça, braços ou pernas para fora da janela do ônibus.
- Abrir a porta da saída de emergência do ônibus escolar e/ou sair do ônibus quando o ônibus está parado, a menos quando instruído pelo motorista de ônibus durante uma emergência ou treinamento de evacuação.
- Ameaças contra o motorista do ônibus, atendente de ônibus ou passageiros do ônibus.
- Uso de blasfêmia.
- Altercação no ônibus.
- Fumar/vapear no ônibus.
- Abrir a porta da saída de emergência do ônibus escolar enquanto o ônibus estiver em movimento.
- Atirar objetos da janela do ônibus, o que pode ou não ferir pessoas ou causar danos físicos.
- Atirar objetos no ônibus depois de sair do mesmo, o que pode ou não ferir pessoas ou causar danos físicos.
- Vandalismo nos assentos ou outros equipamentos do ônibus.
- Entrar, ou tentar entrar em ônibus de outra rota que não seja sua rota designada, ou tentar sair do ônibus em alguma parada que não seja sua parada designada, sem a permissão do diretor da escola ou da pessoa designada.

Consequências de Nível Três

Primeira Infração 1 a 10 dias de suspensão do transporte de ônibus escolar.

Segunda Infração 10 dias de suspensão do transporte de ônibus escolar.

Reincidências Reincidência de conduta inaceitável de Nível Três será considerada insubordinação deliberada e/ou desafio ostensivo à autoridade, resultando em suspensão do ônibus pelo restante do ano letivo e/ou possível expulsão do transporte escolar.

Observação: Para informações adicionais sobre tipos de incidentes, definições, intervenções e consequências, favor consultar a Seção IX desta política.

**Suspensões e expulsões de estudantes ESE que se qualificam ao IDEA devem seguir as leis aplicáveis, as políticas do Conselho Escolar e as disposições do Plano de Educação Individual (IEP). Da mesma forma, para aqueles estudantes considerados deficientes sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, a suspensão, expulsão e outras medidas disciplinares deverão seguir as leis aplicáveis, os regulamentos do Conselho Escolar e as disposições do Plano de Adaptação da Seção 504.*

O diretor, ou designado, poderá analisar os casos individuais antes de estipular as consequências.

Discriminação e/ou Assédio

O Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida, proíbe toda política ou procedimento que resulte em discriminação com base na real ou percepção de sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, idade, deficiência (física, mental ou educacional), estado civil, histórico socioeconômico, ancestralidade, etnia, informações genéticas, gênero, identidade ou expressão de gênero, preferência linguística, crenças políticas, orientação sexual ou histórico social/familiar ou ser visto como diferente em seus programas educacionais ou admissões a programas educacionais. O SBBC também oferece igualdade de acesso ao escoteiros, escoteiras e outros grupos designados de jovens. Os indivíduos que desejam registrar queixa de discriminação e/ou assédio podem ligar para o Diretor do Departamento de Equal Educational Opportunities/ADA Compliance & o Coordenador de Equidade/Coordenador de Title IX do Distrito pelo telefone 754-321-2150 ou Máquina de Teletipo (TTY) 754-321-2158.

Se algum(a) **estudante(a) sentir que foi discriminado(a) ou assediado(a), existem protocolos específicos para denunciar tais infrações. Consulte a Seção X para maiores informações.

**Sempre que a palavra “estudante” for citada, os pais podem tomar parte ativa.

FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO

O assédio pode ser uma forma de discriminação. O assédio baseado na real ou percepção de: sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, idade, deficiência (física, mental ou educacional), estado civil, histórico socioeconômico, ancestralidade, etnia, informações genéticas, gênero, identidade ou expressão de gênero, preferência linguística, crenças políticas, orientação sexual ou histórico social/familiar ou ser visto como diferente em seus programas educacionais ou admissões a programas educacionais são violações das políticas do SBBC, das leis e estatutos de direitos civis, e deverá ser tratado de forma semelhante, conforme detalhado acima.

**Nacionalidade se refere, mas não se limita ao local de origem do indivíduo, ou de seus ancestrais, como também suas características físicas, culturais ou linguísticas.*

ASSÉDIO SEXUAL E VIOLAÇÕES SEXUAIS

O assédio sexual é uma forma de discriminação sexual que infringe o Ato de Direitos Civis de 1964, Title IX das Emendas de Educação de 1972, modificado em 2020, e as Políticas 4001.1 e 5900 do SBBC. A violência sexual é um ato físico de agressão que inclui um ato sexual com propósito sexual. A violência sexual também é uma violação dos mesmos estatutos e pode também representar uma violação de leis criminais. O distrito escolar proíbe toda forma de assédio sexual e violência sexual. As alegações de assédio sexual

de estudante para estudante serão investigadas da mesma forma prescrita pela Política 5900 de Combate ao Bullying. O departamento de conformidade com o EEO/ADA (Coordenador Distrital do Título IX) fornece orientação e assistência aos coordenadores do Título IX das escolas.

O assédio sexual e a violência sexual são proibidos e serão motivos para medida disciplinar. Os estudantes que acreditam ter sido vítimas de assédio sexual ou violência sexual devem denunciar o suposto ato imediatamente ao professor e/ou administrador da escola. Tendo em vista que o assédio sexual pode ocorrer de várias formas, os seguintes são alguns exemplos de assédio/violência sexual.

DEFINIÇÃO DE ASSÉDIO SEXUAL

De acordo com o SESIR 6A.1.0017(7)(t), o assédio sexual consiste em conduta indesejada de natureza sexual, como avanços sexuais, solicitações de favores sexuais e outras condutas verbais, não verbais ou físicas de natureza sexual. Exemplos de assédio sexual, cometidos por funcionários da escola, estudantes e por terceiros que não sejam funcionários, incluem, mas não se limitam às seguintes ações verbais ou não verbais:

- Declarações gráficas e por escrito.
- Declarações feitas por meio de computadores, telefones celulares e outros dispositivos conectados à Internet.
- Declarações indesejáveis de natureza sexual.
- Proposição ou pressão indesejável para atividade sexual.
- Esfregar-se em alguém de forma intencional, passar a mão, ou beliscar alguém.
- Cartas, bilhetes, convites sugestivos ou obscenos, comentários depreciativos, insultos, piadas, epítetos, contato físico indesejado e movimentos de bloqueio.
- Olhares com insinuação sexual, gestos, expor objetos, cartazes ou desenhos de conotação sexual.

Observação: A Política SB 4001.1, a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, e a Lei de Americanos com Deficiências de 1990 (ADA) proíbem a discriminação contra quaisquer estudantes com respeito ao acesso a programas, serviços e atividades com base em sua deficiência. Se o estudante sentir que está sendo discriminado em razão de sua deficiência, ou percepção de deficiência, existem procedimentos específicos para denunciar tais infrações. Consulte a Seção X desta política para se informar sobre as medidas para denunciar tais infrações.

PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS HOPE

De acordo com o F.S. §1002.40, o Programa de Bolsa de Estudos Hope foi criado para proporcionar aos pais de um estudante de ensino público, que foi sujeito a um incidente específico, a oportunidade de transferir o estudante para outra escola pública ou de solicitar uma bolsa de estudos para que o estudante se matricule e frequente uma escola privada qualificada. O Distrito não oferece transporte aos estudantes do Programa Hope Scholarship de escolas públicas.

A partir do ano letivo de 2018-2019, dependendo da disponibilidade de fundos e da ordem de chegada, o estudante matriculado em uma escola pública da Flórida, do jardim de infância à 12ª série, tem direito a uma bolsa de estudos desse programa se o estudante alegar ter sido submetido a um incidente de agressão com agravante, assédio, trote, intimidação sistêmica (bullying), sequestro, agressão simples, roubo, ofensas sexuais - outras, assédio sexual, agressão sexual, violência sexual, ameaça ou intimidação; ou briga na escola.

Para fins de continuidade da opção educacional, a bolsa de estudos Hope permanecerá em vigor até que o estudante retorne à escola pública ou se forme no ensino médio, o que ocorrer primeiro. Um estudante bolsista que se matricula em uma escola pública ou em um programa de escola pública é considerado como tendo retornado a uma escola pública para fins de determinação do fim do período da bolsa.

De acordo com a Norma de Emergência 6AER21-02 COVID-19, Procedimentos de Transferência da Bolsa de Estudos Hope, adotada pelo Conselho Estadual de Educação, os pais dispõem de um mecanismo para transferir seus filhos para uma escola particular, solicitar outra escola pública no distrito ou receber uma bolsa de transporte para outro distrito no âmbito da Bolsa de Estudos Hope quando o estudante é sujeito a assédio relacionado aos protocolos de saúde para COVID-19 do distrito escolar ou como resultado deles.

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.



SEÇÃO

III

Código de Vestuário

O vestuário apropriado e a aparência podem ajudar a criar um ambiente positivo de aprendizagem. Outros trajes diferentes podem ser permitidos durante atividades escolares especiais, com a aprovação da administração escolar. As possíveis consequências da infração deste código de vestuário podem ser encontradas na Matriz Disciplinar. **Mudanças na tendência da moda não irão invalidar a política do código de vestuário.**

Direitos

Os estudantes têm o direito de vestir roupas da moda de sua preferência, contanto que estas roupas sejam apropriadas para a escola, não representem riscos à saúde e à segurança, e não interfiram de forma considerável na escola.

Os estudantes têm o direito de usar máscaras faciais aprovadas para proteger a saúde e a segurança pessoal. As máscaras faciais aprovadas cobrem a boca e o nariz e são feitas de tecido e/ou pano de qualidade médica.

Norma

Todos os estudantes devem manter suas responsabilidades e vestir-se de forma que respeite os direitos de outras pessoas. Isso se aplica aos estudantes enquanto estiverem na escola, em transporte escolar ou em um evento patrocinado pela escola.

1. Calçados devem ser usados o tempo todo. Os pais devem se certificar de que os calçados usados por seus filhos na escola não interfiram com sua segurança. Não se permite o uso de pantufas do jardim de infância à 12ª série. Os estudantes do jardim de infância à 8ª série não devem usar calçados abertos ou com tiras na parte posterior, ou com dedos expostos. Os estudantes da 9ª à 12ª série têm permissão para usar calçados abertos ou com tiras na parte posterior, ou com dedos expostos.
2. Roupas especiais, incluindo calçados, podem ser necessários por questões de segurança em determinados programas ou atividades, tais como educação física, economia doméstica, ensino profissional/técnico, e ciências.
3. Não é permitido o uso de roupas reveladoras ou roupas que exponham o torso. Exemplos incluem, mas não se limitam a regatas ou roupas de alças finas, sem blusas (camisas longas) ou jaquetas para cobrir; roupas transparentes; minissaias ou minivestidos; frente únicas; vestidos de frente única; blazers, camisas, ou blusas amarradas na cintura; e roupas com cintura à mostra.
4. Roupas usadas de forma inadequada, fechadas inadequadamente ou com rasgos *indecentes não serão permitidas. Todas as calças, incluindo as folgadas ou de cintura frouxa, devem ser usadas de forma adequada e presas na altura da cintura.
5. Roupas que incluem, mas não se limitam a pijamas, cuecas, calções folgados ou bustiês, que são normalmente usadas como roupas íntimas, roupas para dormir, ou roupas de praia, não podem ser usadas como peças de roupa externa. Outras roupas não permitidas também incluem: calças fuzô sem blusas para cobrir (camisas longas) que vão até a metade das coxas, collants, ou meia-calça, incluindo aquelas com acabamento de renda, e trajes de ciclismo, a menos que sejam usadas sob vestidos, saias, ou shorts de comprimento adequado. Camisetas apropriadas podem ser usadas como vestimentas externas.
6. Não se permite vestuário que exponha a parte superior das coxas. Permitem-se shorts com comprimento abaixo da metade das coxas, incluindo shorts para caminhar, bermudas e saias-calças. **Do jardim de infância à 3ª série**, pode-se usar shorts mais curtos, já que estes são roupas comuns nesta faixa etária.
7. Não se permitem roupas, jóias, bótons, cortes de cabelo, ou outros itens ou marcas que sejam *sugestivos, reveladores, ou *indecentes, associados a gangues ou cultos, que possam incentivar o uso de drogas, álcool, ou violência, ou promovam a discriminação com base em idade, cor, deficiência, etnia, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, diferenças linguísticas, estado civil, nacionalidade, raça, religião, origem socioeconômica, orientação sexual, aparência física, ou por qualquer outra razão.
8. Não se permitem acessórios de cabeça, incluindo, mas não se limitando a bonés e chapéus, a menos que sejam necessários por questões de segurança, em programas como economia doméstica, educação tecnológica, educação vocacional e esportes, ou se forem usados por motivos religiosos ou de saúde. Não se permitem bandanas. Permitem-

Responsabilidades

Os estudantes têm a responsabilidade de se vestirem de maneira asseada e apropriada, de estarem limpos e bem cuidados, seja na escola, em uma atividade patrocinada pela escola, ou no ambiente de ensino virtual.

A aparência do estudante na tela durante o ensino virtual deve estar de acordo com o código de vestuário.

se chapéus que estejam em conformidade com o nº 7 acima, para usar ao ar livre para educação física e recesso, como precaução contra danos causados pelo sol.

Observação: Exceções podem ser concedidas para coberturas de cabeça a critério do diretor/pessoa designada com base em circunstâncias atenuantes para um estudante em particular.

9. Não se permitem rolos e outros produtos para cabelo. Cuidados pessoais que incluem, mas não se limitam a pentear, escovar, e/ou borrifar spray nos cabelos, e aplicar cosméticos, são permitidos somente em banheiros e/ou áreas designadas.
10. Não se permite o uso de óculos de sol em ambientes internos, a menos que haja autorização médica em arquivo. Os óculos de sol podem ser usados em ambientes externos durante as aulas de educação física e recesso, como prevenção contra danos causados pelo sol.
11. Não se permitem quaisquer artigos de roupa ou jóias que possam causar danos corporais, incluindo, entre outros, itens com pontas ou partes pontiagudas, correntes de carteiras e correntes pesadas.
12. Os estudantes devem usar seu crachá de identificação (ID) atual, não alterado e oficial emitido pela escola, bem visível na frente da pessoa e não inferior ao nível do cotovelo. Tal item deverá ser usado o tempo todo enquanto na escola e em transporte patrocinado pela escola. Os crachás de identificação dos estudantes da 6ª à 12ª série devem incluir os números de telefone das linhas diretas nacionais e estaduais de crise e suicídio, de acordo com F.S. §1008.386(3).

*Indecente, sugestivo e revelador se refere à exposição de partes íntimas do corpo e/ou imagens ou palavras de conotação sexual.

Observação: Em conformidade com F.S. §1006.07(2)(g), usar roupas ou acessórios que ilustram uma arma de fogo, ou outra arma, ou expressam uma opinião sobre um direito garantido pela Segunda Emenda da Constituição dos Estados Unidos, não é razão para medida disciplinar ou encaminhamento para a justiça criminal ou para o sistema de justiça juvenil. No entanto, o estudante que vestir roupa ou acessório que causar interrupção significativa no ambiente de ensino deverá receber uma consequência, conforme estabelecido na Matriz Disciplinar.

Não é uma violação desta política ou da política de Vestuário Unificado se um estudante usar um botão, braçadeira ou outro tipo de acessório para exercer o direito à liberdade de expressão, conforme garantido pela Primeira Emenda e pelas políticas aplicáveis do SBBC. Quaisquer botões, braçadeiras ou outros acessórios devem estar de acordo com as normas estabelecidas na política.

13. Os pais/responsáveis podem solicitar que seus filhos sejam isentos da participação no programa compulsório de vestuário unificado, e devem ser informados por escrito pelo diretor da escola sobre os seguintes procedimentos a este respeito:
 - a. Os pais/responsáveis podem solicitar o formulário de isenção através da escola atual
 - b. A solicitação de isenção deve ser feita anualmente
 - c. O formulário de isenção deve ser preenchido na sua totalidade e deve ser apresentado ao diretor da escola dentro do prazo de dez (10) dias letivos a partir da data do comparecimento inicial do estudante
 - d. O diretor da escola (ou o administrador escolar designado) deve se comunicar com os pais para abordar a política de vestuário unificado e a natureza do pedido de isenção. O objetivo desta comunicação deve incluir:
 - i. Assegurar que os pais/responsáveis estejam cientes da política de vestuário unificado e o seu objetivo; e
 - ii. Verificar a exatidão das informações no formulário de isenção
 - e. A resposta do diretor a este respeito deve ser comunicada aos pais/responsáveis, por escrito, através do formulário de pedido de isenção, no prazo de dez (10) dias letivos a partir da data de apresentação do pedido

O diretor somente poderá negar um pedido se o formulário for recebido depois do 11º dia letivo após a matrícula.

14. Os infratores da política de uniformes (Política SBBC 5309) estarão sujeitos às mesmas penalidades que os infratores do Código de Vestuário. Para esclarecer suas dúvidas, consulte a Matriz Disciplinar do Distrito que designa as consequências específicas e faz parte do plano disciplinar da escola em anexo. A política completa de uniformes e todas as outras políticas do SBBC estão disponíveis no site: <https://www.browardschools.com/Page/37754>.

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

The background features a stylized city skyline in shades of gray, with several palm trees in the foreground. Sun rays emanate from behind the buildings, creating a sense of light and energy. The overall aesthetic is modern and urban.

SEÇÃO

IV

Uso de Tecnologia

Computadores, redes, comunicações eletrônicas e sistemas de dados como internet e e-mail estão se tornando cada vez mais comuns em salas de aula e em centros de mídia a cada ano que passa. O Currículo Digital e os Recursos oferecidos aos estudantes pela BCPS estão se tornando cada vez mais comuns e acessíveis pela internet. Embora estes sistemas ofereçam uma quantidade enorme de recursos para salas de aula, a sua habilidade de servir os estudantes e professores depende do uso ético e responsável de cada dispositivo e sistema.

É proibido o uso de tecnologia e/ou programas de software do Distrito escolar para fins não autorizados. Isto inclui o uso não autorizado de computadores/tecnologia, que inclui, mas não se limita a acessar ou entrar em contas ou redes restritas, criar, modificar ou destruir arquivos/registros sem autorização, copiar programas de software, dar entrada, distribuir ou imprimir arquivos/registros não autorizados, enviar arquivo na internet e/ou compartilhar ou distribuir materiais ofensivos ou inapropriados, incluindo vídeo, e qualquer outro uso impróprio ou violação da Política SBBC 5306(6).

Direitos

Os estudantes têm o direito de utilizar comunicações eletrônicas e sistemas de informações apropriados, internet e redes para aumentar seu acesso a informações e recursos.

Os estudantes têm o direito de utilizar comunicações eletrônicas e sistemas de informações apropriados, internet e redes, para obter informações, criar produtos intelectuais, colaborar e se comunicar para fins educacionais.

Os estudantes têm o direito de utilizar comunicações eletrônicas e sistemas de informações apropriados, internet e redes sem temer que seus produtos, ou sua reputação, sejam violados, adulterados, destruídos ou roubados.

Norma

Os estudantes devem usar a tecnologia de forma responsável.

A Política SBBC 5306 define o uso apropriado de tecnologia em todo o Distrito. Esta política descreve como computadores e redes devem ser usados como instrumentos de apoio para pesquisa e atividades educativas em nossas salas de aula, laboratórios e centros de mídia. Também inclui o uso de recursos digitais oferecidos pelo SBBC. Primeiro, ela promove o uso de tecnologia como um poderoso instrumento educacional que está cada vez mais se tornando uma parte comum do dia-a-dia do estudante. Segundo, ela permite aos estudantes que utilizam estes computadores e as redes às quais se conectam, atuar de acordo com as normas estipuladas e os códigos de conduta estabelecidos na política. Várias cláusulas importantes estão enumeradas abaixo. O texto integral da Política SBBC 5306 se encontra disponível, mediante solicitação, no centro de mídia de cada escola, e também no website do Conselho Escolar. A política completa sobre tecnologia e todas as políticas do Conselho Escolar estão disponíveis no website: <https://www.browardschools.com/Page/37754>.

Disposições Principais da Política

- O uso de computadores, redes, internet e sistemas de comunicação eletrônica e de dados deve ser relacionado a atividades educacionais dos estudantes.
- Os estudantes devem reconhecer que os computadores, redes e equipamentos usados como suporte de aprendizagem online são dispositivos compartilhados e devem concordar em utilizá-los de forma que mantenham o funcionamento contínuo a todos os usuários.

- Nenhuma atividade ilícita pode ser conduzida usando-se computadores, redes, ou sistemas de comunicação eletrônica e de dados do Distrito.
- Os estudantes não podem acessar ou distribuir material ofensivo, obsceno, provocante, ou pornográfico, ou participar de “sexting” (consulte a Seção II para ver a definição).
- Os estudantes não deverão propagar, ou tentar propagar, vírus de computador intencionalmente, destruir dados, infiltrar sistemas, ou degradar/interromper o funcionamento do computador e/ou da rede.
- Todos os usuários de computadores, redes, e sistemas de comunicação online e de dados deverão respeitar as leis de direitos autorais.

Política de Administração da Avaliação Florida Assessment of Student Thinking (FA)

- De acordo com o F.S. §1008.24, o indivíduo não pode violar, de forma consciente e deliberada, as normas de segurança dos testes adotadas pelo Conselho Estadual de Educação para testes obrigatórios administrados pelo ou por meio do Conselho Estadual de Educação ou do Comissário de Educação para estudantes, educadores ou candidatos à certificação ou administrados por distritos escolares de acordo com o F.S. §§1003.52, 1003.56, 1007.25, 1007.35, 1008.22, 1008.25 e 1012.56, ou, com relação a qualquer teste, de forma consciente e deliberada:
 - a. Dar aos candidatos acesso às perguntas do teste antes do mesmo;
 - b. Copiar, reproduzir ou usar toda ou qualquer parte do caderno de teste protegido de forma inconsistente com as normas de segurança do teste;
 - c. Orientar os candidatos durante o teste, nem alterar ou interferir nas respostas dos candidatos de forma alguma;
 - d. Disponibilizar os gabaritos de respostas aos candidatos;
 - e. Deixar de seguir as normas de segurança para a distribuição e devolução do teste protegido, conforme orientado, ou deixar de contabilizar todos os materiais de teste protegidos antes, durante e depois do teste;
 - f. Deixar de seguir as instruções de administração do teste especificadas nos manuais de administração do teste; ou
 - g. Participar, orientar, ajudar, aconselhar, auxiliar ou incentivar qualquer um dos atos proibidos nesta seção.
- O Guia de Administração de FAST proíbe:
 - “A posse de um dispositivo eletrônico durante o teste que reproduza, transmita, calcule ou grave é causa para invalidação do teste. A “posse” é definida como “ao alcance das mãos”, mesmo que o dispositivo eletrônico não esteja visível. Por exemplo, os estudantes não deverão ter telefones celulares no bolso, presos ao cinto, na mesa ou em qualquer lugar onde possam ser facilmente acessados durante o teste”.
- As escolas irão orientar os estudantes como guardar os dispositivos eletrônicos durante o teste.
- É altamente recomendável que você não leve um telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico proibido a qualquer local de teste, incluindo, mas não se limitando a: Exames de Colocação Avançada, PSAT ou Bacharelado Internacional. Se o seu dispositivo eletrônico fizer barulho ou se você for visto usando-o a qualquer momento, inclusive nos intervalos, você poderá ser dispensado imediatamente, suas pontuações poderão ser canceladas e o dispositivo poderá ser confiscado.

*O uso ilícito de tecnologia e/ou programas de software do Distrito Escolar para alterar dados é um delito grave. O uso impróprio de tecnologia e/ou programas de software do Distrito Escolar para transmitir linguagem escrita que seja ofensiva, profana, ofensiva tanto de forma racial como sexual, ou para fazer comentários ou gestos obscenos, é considerado comportamento inaceitável que resulta em medida disciplinar. O uso de tecnologia, incluindo, mas não se limitando a computadores, redes, sistemas de comunicação eletrônica, telefones celulares, e telefones com câmera, para intimidar, extorquir, ou difamar outro estudante ou funcionário, é uma violação do **Código de Conduta do Estudante** e irá resultar em medida disciplinar.*



Diretrizes das Escolas Públicas do Condado de Broward sobre o Uso de Redes Sociais

ABCPS reconhece que parte da aprendizagem do século 21 é se adaptar às mudanças nos métodos de comunicação. A importância da interação, colaboração, aprendizagem e compartilhamento entre professores, estudantes e pais nesses ambientes digitais faz parte da aprendizagem do século 21. Como tal, as políticas de educação estão agora exigindo o uso de ferramentas educacionais online para se demonstrar proficiência. Para tratar de assuntos relacionados, a BCPS criou as diretrizes a seguir para orientar funcionários, estudantes e a comunidade do distrito escolar quando utilizarem ou acessarem ferramentas, redes, apoio online e recursos da BCPS para participar de atividades nas redes sociais.

Rede Social se refere à utilização de tecnologias móveis e baseadas na internet, que permitem que todas as partes interessadas da BCPS, internas e externas, se conectem, colaborem e formem comunidades virtuais através do computador e/ou internet. Para alguns, a rede social é usada principalmente para fins sociais, mas para outros, esses sites e tecnologias são utilizados como ferramentas para ensinar e se conectar com a comunidade.

Em geral, a Primeira Emenda protege os direitos de indivíduos que participam de redes sociais. No entanto, a legislação e os tribunais determinaram que as escolas podem disciplinar estudantes e funcionários se seus comentários, incluindo publicações eletrônicas, interferirem no funcionamento normal da escola, ou constituírem uma violação de leis federais ou estaduais, ou das políticas do SBBC. As diretrizes da BCPS sobre redes sociais permitem que funcionários participem de atividades sociais online. No entanto, ao participar, é importante criar um ambiente de confiança e responsabilidade individual; tendo em mente que informações geradas por funcionários e estudantes da BCPS são um reflexo de todo o Distrito e estão sujeitas à Política do Distrito sobre Uso de Tecnologia na Escola e Distrito (Política SBBC 5306), Política de Uso Aceitável (AUP), Estatutos Federais e Estaduais, Código de Ética do Educador e aos Princípios de Conduta Profissional para a Profissão de Educação na Flórida, e a outras políticas e diretrizes relacionadas e aplicáveis.

Ao utilizar as redes sociais, funcionários, estudantes e pais concordam em cumprir com essas diretrizes. Por favor, leia com atenção antes de usar, publicar ou fazer comentário em qualquer site de rede social. É importante lembrar que pais e responsáveis desempenham um papel fundamental no apoio e reforço desses objetivos.

Etiqueta Geral nas Redes Sociais

- **Seja honesto/sincero:** Seja sempre claro sobre quem você é e o que você representa. A forma como você se representa online é uma extensão de você próprio. Não faça representação falsa usando a identidade de outra pessoa.
- **Mantenha a confidencialidade:** Não publique qualquer informação confidencial ou exclusiva a seu respeito e/ou de outras pessoas.
- **Os estudantes podem revelar algumas informações sobre si próprios** (etnia, convicções políticas, posição em certos assuntos, interesses), mas não devem fornecer qualquer informação confidencial (local de residência, número de telefone, informações pessoais, lugares mais frequentados).
- **Saiba que você está sempre “ligado”:** Você deve partir do princípio que o seu uso de rede social é visível ao mundo. Certifique-se de controlar o que e com quem você está compartilhando. Lembre-se que, embora todos nós tenhamos frustrações ocasionais, as redes sociais não são o melhor lugar para se desabafar, visto que esses comentários estão visíveis a todos.
- **Seja respeitoso:** Evite comentários fora do assunto ou ofensivos. Sempre demonstre respeito pelo ponto de vista de outros, mesmo que eles não retribuam. Nunca intimide, não procure por brigas, e não responda a comentários abusivos. Se você estiver compartilhando uma experiência negativa, tente fazê-lo de forma construtiva.
- **Pense adiante:** seja informado sobre como se proteger, proteger sua privacidade e a de outros, e informações pessoais ou confidenciais. O que você publica fica amplamente acessível e circulará por muito tempo. Portanto, considere o conteúdo e as consequências com cuidado. Demonstre bom senso, visto que futuras oportunidades acadêmicas ou de emprego podem ser afetadas de forma negativa pelos seus comentários.
- **A internet não é anônima e não esquece:** tudo que é publicado na internet pode ser facilmente rastreado de volta ao seu autor. As informações são arquivadas com frequência e repetidamente, e mensagens de um fórum são normalmente replicadas em outros através de “trackbacks” (links de retorno), publicações repetidas ou referências.
- **Evite materiais “perigosos”:** Não publique ou faça links para quaisquer materiais que são incendiários, difamatórios, ofensivos ou indecentes.

- A sua conduta online deve demonstrar honestidade, respeito e consideração.
- Ao trazer tecnologia pessoal para o trabalho, certifique-se de seguir as orientações estabelecidas nas Diretrizes da BCPS para Dispositivos Pessoais Próprios.

Diretrizes para Professores e Funcionários

- Informações pessoais de funcionários, e de outros indivíduos associados com os serviços oferecidos aos nossos estudantes e funcionários, não devem ser compartilhados ou divulgados através das redes sociais. Ao contribuir online, não publique informações confidenciais de estudantes ou funcionários. Nenhum sobrenome, nome de escola, endereço ou número de telefone deve aparecer em sites de redes sociais. Nenhuma informação de identificação estudantil, conforme definido na FERPA, pode ser publicada em sites de redes sociais.
- Como parte da Política SBBC 5306, professores e funcionários estão proibidos de usar fotografias de estudantes em sites pessoais de redes sociais, e só podem usá-las em sites de redes sociais aprovados pelo Distrito, de acordo com as políticas do Conselho e as leis aplicáveis.
- Os funcionários da BCPS são pessoalmente responsáveis pelo conteúdo que publicam online. Esteja consciente de que o que você publica pode permanecer público por tempo indefinido, e pode estar sujeito aos Estatutos da Flórida, incluindo a Lei de Registros Públicos da Flórida, o Código de Ética do Educador e os Princípios de Conduta Profissional para a Profissão de Educação na Flórida. A falta de cumprimento destes princípios e diretrizes estará sujeito a medidas disciplinares.
- Recomenda-se que os funcionários da BCPS incluam isenções de responsabilidade em seus sites pessoais de redes sociais, afirmando que as opiniões publicadas são próprias e não aquelas da BCPS.
- Os professores devem monitorar o conteúdo contribuído por estudantes nas redes sociais promovidas pela escola, e devem entrar em contato com o Departamento Jurídico se e quando surgirem questões de Primeira Emenda.
- Os professores devem informar os pais sobre a participação do estudante em qualquer projeto que utilize sites de rede social, aplicativos e serviços, ou seja, blogs, wikis, podcast, etc.
- Lembre-se de que os sites de redes sociais promovidos pela escola são uma extensão da sua sala de aula e do seu local de trabalho. O que é inapropriado na sala de aula ou no local de trabalho será considerado inapropriado online.
- Respeite a propriedade intelectual de outros, as leis de direitos autorais e as diretrizes de uso justificável. Tenha cuidado para não plagiar e certifique-se de dar crédito onde é devido.
- Ao carregar imagens digitais e avatares que representam a si próprios nas redes sociais promovidas pela escola, certifique-se de escolher uma imagem apropriada para a escola. Além disso, lembre-se de não utilizar imagens protegidas por lei.
- Todas as mensagens em redes sociais, que são criadas como parte de assuntos oficiais da BCPS, estão sujeitas ao Prazo de Retenção de Registros da Flórida e devem ser mantidos pelo período de tempo aplicável.

Diretrizes para Estudantes

- Esteja ciente do que você publica online. Espaços de redes sociais, incluindo wikis, blogs, sites de compartilhamento de fotos e vídeos, são muito públicos. O que é publicado deixa vestígios digitais à vista de todos. Não publique nada que você não gostaria que amigos, inimigos, pais, professores ou um futuro empregador vejam.
- Siga o código de conduta da escola ao publicar online. É aceitável discordar das opiniões de outra pessoa. No entanto, faça-o de uma forma respeitosa. Certifique-se de que a crítica seja construtiva e não ofensiva. O que é inapropriado em sala de aula será inapropriado online.
- Mantenha a sua segurança online. Nunca forneça informações pessoais, incluindo, entre outras, sobrenomes, números de telefone, endereços, datas exatas de nascimento e fotos. Não compartilhe sua senha com ninguém, além de seus pais e professores.
- Incluir links de outros sites para apoiar seus pensamentos e ideias é recomendado quando apropriado. No entanto, certifique-se de ler o artigo na íntegra antes de incluir o link, para assegurar que todas as informações são apropriadas para o ambiente escolar.
- Faça o seu próprio trabalho! Não use propriedade intelectual de outras pessoas sem sua permissão. Copiar e colar as ideias, imagens, desenhos, etc., de outras pessoas é uma violação da lei de direitos autorais. Ao parafrasear ideias de outros, não se esqueça de citar a fonte com URL. É uma boa prática criar hyperlinks para suas fontes.
- Esteja ciente de que as imagens podem também estar protegidas sob leis de direitos autorais. Verifique se você tem permissão para usar a imagem, ou se a mesma está disponibilizada sob licença da Creative Commons' Attribution.

- A forma como você se representa online é uma extensão de você próprio. Não faça representação falsa usando a identidade de outra pessoa. Mensagens de blogs e wikis devem ser bem redigidos. Siga as convenções da escrita, incluindo gramática, capitalização e pontuação corretas. Se você editar o trabalho de outra pessoa, certifique-se de que é com intenção de melhorar a redação.
- Se você se deparar com material inapropriado que lhe deixa constrangido, ou não é respeitoso, informe seu professor imediatamente.
- Os estudantes que não seguem estas diretrizes podem perder a oportunidade de participar de projetos e/ou acesso ao uso futuro de ferramentas online da BCPS. Além disso, medidas disciplinares ou legais podem ser aplicadas.

Diretrizes para os Pais

- Os pais devem esperar comunicação dos professores a respeito da participação de seu filho em algum projeto que envolva o uso de aplicativos de redes sociais online, ou seja, blogs, wikis, podcast, etc.
- Os pais não tentarão destruir ou prejudicar qualquer informação online. Em vez disso, eles irão informar o administrador da escola sobre qualquer material censurável.
- Os pais não usarão os sites de redes sociais da classe para qualquer atividade ilícita, incluindo a violação de leis de privacidade de dados.
- Recomenda-se que os pais tenham conhecimento das comunicações eletrônicas de seu filho e sua participação em projetos de redes sociais.
- Recomenda-se a participação dos pais para ajudar a assegurar que o envolvimento do estudante em redes sociais seja apropriado e que as questões de privacidade sejam protegidas.

Referenciado de: socialmediaguidelines.pbworks.com/

Lista de Referência de Documentos do Distrito:

- Política SBBC 5306 do Conselho Escolar: Uso de Tecnologia na Escola e Distrito
- Norma de TINKER: A norma determina que as autoridades escolares não podem silenciar a expressão do estudante apenas pelo fato de não gostarem. Elas devem prever, de forma razoável, com base em evidências e não em “temor indiferenciado ou apreensão de tumulto”, que a expressão do estudante causaria tanto (a) uma interferência considerável do ambiente escolar, ou (b) uma invasão dos direitos de outros.
- Lei de Proteção de Crianças na Internet (Children’s Internet Protection Act - CIPA)
- Lei de Proteção da Privacidade de Crianças Online (Children’s Online Privacy Protection - COPPA)
- Lei de Proteção de Crianças da Comunidade na Internet (Neighborhood Children’s Internet Protection Act)
- SBBC 5900: Política de Anti-Bullying
- Política SBBC 4000: Progressão Estudantil
- Política SBBC 5090: Código de Conduta do Estudante
- Norma 6A-10.081, F.A.C.: Princípios de Conduta Profissional para a Profissão de Educador na Flórida
- Padrões Nacionais de Tecnologia Educacional para Estudantes e Professores
- Política SBBC 6318: Direitos Autorais
- Política SBBC 4212: Propriedade Intelectual



SEÇÃO



**Atividades e Assembleias
Estudantis**

Atividades escolares proporcionam aos estudantes a oportunidade de interagir de forma positiva. Eles podem aprender, uns com os outros, como trabalhar em conjunto harmoniosamente visando metas em comum.

Direitos

Os estudantes têm o direito de participar das atividades a seguir, sem sofrer discriminação com base em idade, cor, deficiência, etnia, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, diferenças linguísticas, estado civil, nacionalidade, raça, religião, situação socioeconômica, orientação sexual, aparência física ou por qualquer outro motivo:

- Atividades extracurriculares, assembleias e organizações aprovadas pela escola
- Eleição de líderes do Governo Estudantil
- Consulta com orientadores educacionais de clubes e grupos aprovados pela escola
- Pleitear cargo em Governo Estudantil e/ou em clubes e grupos aprovados pela escola
- Participar de excursões educacionais ou de atividades educacionais promovidas pela escola.

No entanto, excursões não educacionais são consideradas um privilégio. Os estudantes em excursões escolares terão o direito de repor as tarefas.

Norma

Muitos estudantes participam de atividades escolares que são extracurriculares (ocorrem fora do horário escolar), sociais e interescolares (competições contra outras escolas). Os estudantes devem comparecer à metade das aulas no dia da atividade na qual desejam participar, a menos que tenham sido previamente dispensados ou isentos das aulas pela administração da escola. Os estudantes precisam obter autorização prévia da administração escolar para diversas atividades relacionadas com clubes e grupos aprovados e patrocinados pela escola. Eles precisam de aprovação para:

- Apresentar um programa ou uma assembleia
- Agendar e realizar reuniões de clubes ou organizações escolares
- Angariar fundos conforme descrito pela política do SBBC. Não se permite a venda de itens para lucro pessoal, como por exemplo, produtos alimentícios, jóias, camisetas, etc.
- Organizar um projeto de angariação de fundos relacionado à escola, dentro ou fora das dependências escolares. Não se permite angariação de fundos entre estudantes na escola, iniciada por organizações externas como a Salvation Army, United Way, Girl Scouts, etc.
- Organizar um protesto
- Convidar um palestrante ou provedor à escola

Responsabilidades

Os estudantes têm a responsabilidade de cuidar para que as atividades extracurriculares não interfiram com o trabalho acadêmico, e de estar cientes e acatar as normas estabelecidas pelas atividades escolhidas.

Os estudantes têm a responsabilidade de assegurar que suas ações como membros de clubes e grupos escolares atendam aos critérios estabelecidos pela administração da escola.

Os estudantes têm a responsabilidade de se informar sobre as qualidades necessárias para liderança e de escolher representantes com estas qualidades.

Os estudantes que ocupam cargos têm a responsabilidade de aprender como exercê-los, apoiar as metas do grupo que os elegeram, e tratar os demais integrantes do grupo de forma justa.

Os estudantes que participam de excursões, atividades sociais e/ou atividades extracurriculares aprovadas pela escola e/ou promovidas por clubes ou grupos escolares, têm a responsabilidade de seguir as normas estabelecidas pelo Código de Conduta do Estudante e, quando aplicável, pelas conferências, convenções e competições das quais estão participando (Consultar a Política SBBC 6310). A política de excursões em sua íntegra e todas as políticas do SBBC estão disponíveis no website: <https://www.browardschools.com/Page/37754>.

EXCURSÕES ESCOLARES

Sob certas condições especiais, pode ser negada aos estudantes a participação em excursões educacionais, ou não educacionais, e em atividades educacionais promovidas pela escola (Consultar Política SBBC 6310).

ATIVIDADES INTERESCOLARES E EXTRACURRICULARES

Norma

Os estudantes devem manter conduta satisfatória na escola e na comunidade para poder participar de atividades interescolares e extracurriculares (Consultar Política SBBC 6201). Esta política descreve os requisitos para participar destas atividades. A política de qualificação do estudante em sua íntegra e todas as políticas do SBBC estão disponíveis no website: <https://www.browardschools.com/Page/37754>.

QUALIFICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL II (Com base em cada bimestre de 9 semanas)

Para poder participar de esportes interescolares extracurriculares, os estudantes do ensino fundamental II devem cumprir os seguintes requisitos:

1. Os estudantes devem ter sido promovidos regularmente e precisam manter uma média trimestral de 2.0 ou mais na escala de 4.0. Os estudantes da escola intermediária devem passar em 5 dos 6, ou 4 dos 5 cursos, dependendo da grade horária.
2. Os estudantes do ensino fundamental II não podem receber mais do que um “U” (Insatisfatório/Unsatisfactory) em conduta.
3. A falta de cumprimento dos requisitos desqualifica o estudante/atleta para as competições das próximas nove semanas. Isto entra em vigor no sexto dia de aulas do próximo bimestre. No sétimo e oitavo anos, a qualificação durante o primeiro bimestre será determinada pelas notas do estudante atleta durante o último bimestre do ano anterior.
4. Os requisitos estão sujeitos a recurso por parte do diretor, com base em circunstâncias extremas. A cópia do recurso pelo diretor precisa ser arquivada no Departamento de Atletismo do Condado.

QUALIFICAÇÃO NO ENSINO MÉDIO (Com base em semestre de 18 semanas, independentemente do sistema de grade horária, isto é, bloco ou rotativo)

Um estudante atualmente não suspenso de atividades extracurriculares interescolares ou intraescolares, ou não suspenso ou expulso da escola em conformidade com políticas do SBBC, incluindo F.S. §§1006.07, 1006.08 e 1006.09, é qualificado a participar de atividades extracurriculares interescolares e intraescolares.

Para poder participar de esportes interescolares extracurriculares, os estudantes do ensino médio devem cumprir os seguintes requisitos:

1. O estudante deve ser imediatamente qualificado na escola em que ele ou ela se matricular primeiro a cada ano letivo, na escola em que o estudante se candidatar para um time de atletismo, participando de prática antes de se matricular, ou na escola em que o estudante tiver se transferido, de acordo com F.S. §1006.20(2)(a)
2. O estudante não pode participar de um esporte se o estudante participou no mesmo esporte em outra escola durante aquele ano letivo, a menos que o estudante cumpra os critérios estabelecidos em F.S. §1006.15(3)(h) e na política SBBC 5004.1(III)(A)
3. A qualificação de um estudante para participar de qualquer atividade extracurricular interescolar ou intraescolar não pode ser afetada por alguma suposta violação de recrutamento até a disposição final da alegação, em conformidade com F.S. §1006.20(2)(b)
4. Os estudantes devem estar progredindo de forma satisfatória no sentido da graduação, conforme previsto no plano de progressão do estudante, aprovado pelo Distrito.
5. Os estudantes devem ter sido promovidos regularmente desde a 8ª série e devem manter uma média acumulada de notas de 2.0 ou acima numa escala de 4.0, ou seu equivalente nos cursos exigidos para conclusão do ensino médio. A média acumulada de notas e os cursos para graduação incluem todas as tentativas de crédito no ensino médio
6. A participação do estudante não será permitida se o estudante for condenado, ou descoberto ter cometido um delito grave, ou um ato delinvente, que seria considerado um delito grave caso cometido por um adulto, independentemente da sentença ser suspensa ou não.
7. Tendo em vista que representar a escola, tanto como representante eleito da escola como em atividades extracurriculares, é uma honra e um privilégio, somente os estudantes que cumprem as exigências estabelecidas pelo clube, escola, serviços educacionais, e/ou Conselho devem ser qualificados para servir como representantes de suas escolas.

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.



SEÇÃO

V

**Liberdade de Expressão do
Estudante e Distribuição de Materiais**

A Constituição dos Estados Unidos garante aos cidadãos o direito de expressar idéias livremente. A educação básica deve preparar os estudantes para fazer isto de forma responsável. Para ver as normas que governam a não-discriminação, consulte a Política SBBC 4001.1.

Direitos

Os estudantes têm o direito de ouvir todos os pontos de vista de assuntos sobre os quais as pessoas discordam.

Os estudantes têm o direito de dar suas opiniões e seus pontos de vista.

Os estudantes têm o direito de estar livres de censura dentro de um quadro de respeito mútuo.

Os estudantes têm o direito de esperar que o material listado na Seção 1 abaixo não seja permitido nas escolas.

Responsabilidades

Os estudantes têm a responsabilidade de se manter informados sobre todos os pontos de vista de temas de controvérsia.

Os estudantes têm a responsabilidade de escutar de forma educada os pontos de vista de outras pessoas.

Os estudantes têm a responsabilidade de usar bom senso na criação de publicações estudantis.

Os estudantes têm a responsabilidade de usar bom senso ao selecionar suas fontes de informação.

Norma

Observação: De acordo com 20 U.S.C. §7904, nada nesta política impede ou nega a participação de um estudante em orações protegidas pela Constituição em escolas primárias e secundárias públicas.

1. Nenhum material impresso ou escrito, ou mídia eletrônica (daqui para diante chamado de “material”) pode ser distribuído em escolas, ou em dependências escolares, a menos que o diretor ou designado tenha autorizado. O diretor ou designado pode negar autorização para distribuição se o material pode ser interpretado de forma razoável como:
 - a. Obsceno ou pornográfico;
 - b. Difamador ou caluniador;
 - c. Possivelmente criar uma interrupção, ou interferência material considerável na atividade normal da escola ou na disciplina apropriada para o bom andamento da escola. O material não irá se enquadrar nesta subseção somente porque os estudantes, os professores, ou os funcionários discordam dele, ou consideram o conteúdo ofensivo;
 - d. Linguagem profana, vulgar, ou lasciva;
 - e. Venda de produto comercial ou tentativa de obter lucro comercial na venda de produtos. (Para examinar as normas que regulam a angariação de fundos pelo estudante/escola, consultar a Seção V - Atividades e Assembléias Estudantis).
2. Se a distribuição do material for negada, o diretor ou designado deve notificar o estudante sobre as razões específicas pelas quais a distribuição do material foi negada.
3. Se a distribuição do material for negada com base na Subseção (1)(c) como provável causa de grande interrupção ou interferência material, o diretor ou designado deve notificar o estudante sobre as razões específicas pelas quais a interrupção ocorreria como resultado da distribuição, e porque esta interrupção seria tão grande.
4. Avisos de reuniões não curriculares de grupos estudantis, publicados em quadros de anúncios gerais de estudantes, não representam necessariamente o ponto de vista do SBBC e/ou da administração. O Conselho apenas fornece o espaço físico para estes grupos, e não promove, endossa, ou patrocina estes materiais. Os estudantes devem ser sensíveis a outros pontos de vista e crenças ao publicar estes avisos.
5. Os estudantes não devem distribuir petições ou enquetes durante o horário de aulas.
6. O diretor, ou designado, deve aprovar ou rejeitar a solicitação do estudante para distribuir materiais dentro do prazo de 24 horas após a solicitação, excluindo os dias em que não há aula. Qualquer solicitação para distribuição de materiais que não for respondida no prazo de 24 horas, excluindo os dias em que não há aula, pelo diretor ou designado, será considerada aprovada.

- a. Em caso de materiais aprovados, o diretor ou designado pode designar restrições aceitáveis com relação ao tempo, local e forma de distribuição
 - b. Em caso de materiais aprovados, a publicação deve conter a frase: “AS OPINIÕES E/OU ATIVIDADES NÃO SÃO ENDOSSADAS OU PATROCINADAS PELO CONSELHO ESCOLAR”
7. Qualquer estudante afetado por alguma decisão sob esta seção tem o direito de recorrer da decisão, conforme especificado na Seção X desta política.

Momento de Silêncio

Segundo o F.S. §1003.45, as escolas distritais observarão um momento de silêncio de 1 a 2 minutos. Este momento de silêncio ocorrerá durante o primeiro período ou no início do dia escolar.

De acordo com o estatuto, o Distrito não fará sugestões quanto à natureza de qualquer reflexão em que o estudante se engaje durante o momento de silêncio. Recomenda-se às famílias que conversem sobre o momento de silêncio com seus filhos e que façam sugestões quanto ao melhor uso deste momento.



O juramento de lealdade à bandeira deve ser recitado no início do dia em toda escola pública de ensino fundamental e médio do Estado. Cada estudante tem o direito de não participar da recitação do juramento. Mediante pedido por escrito de seu pai ou mãe, o estudante deve ser dispensado de recitar o juramento, incluindo ficar de pé e colocar a mão direita sobre seu coração. Quando o juramento é dado, os estudantes não dispensados devem demonstrar respeito absoluto pela bandeira, pondo-se de pé em atenção, e os homens devem remover a cobertura de cabeça, exceto quando essa cobertura é usada para fins religiosos (F.S §1.003.44).

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.



SEÇÃO

VIII

Publicações Patrocinadas
pela Escola

As publicações patrocinadas pela escola são componentes importantes dos programas de ensino escolar. Todas as publicações escolares deverão ser condizentes com o currículo educacional e os valores culturais da comunidade escolar e apropriadas ao ambiente escolar. Neste respeito, será dada liberdade considerável à liderança individual de cada escola para planejar e criar suas publicações escolares.

O conteúdo de todas as publicações escolares deve atender aos padrões de jornalismo do Distrito, o qual proíbe a obscenidade, vulgaridade, material difamador ou caluniador, linguagem vulgar ou lasciva, ou material que provoque uma interferência considerável nas atividades normais da escola. Todas as publicações patrocinadas pela escola devem incluir a seguinte declaração: As opiniões expressas nesta publicação não refletem necessariamente as opiniões de [inserir o nome da escola] ou das Escolas Públicas do Condado de Broward.

A aprovação para publicação deve ser baseada em:

1. Conformidade com o currículo educacional do SBBC;
2. Padrões e valores culturais aceitáveis na comunidade escolar; e
3. O propósito geral da publicação em relação ao currículo acadêmico e ao ambiente escolar.

O diretor ou designado(s) deverá(ão) manter a autoridade final para aprovar a estrutura e o conteúdo de todas as publicações escolares antes de sua publicação ou divulgação. Quaisquer anúncios em publicações patrocinadas pela escola devem aderir à Política SBBC 6300-Publicidade. Publicações incluem mas não se limitam a itens como periódicos escolares, anuários, periódicos estudantis e publicações da PTA, clubes de angariação de fundos, etc.





SEÇÃO

VIII

Privacidade de Registros Estudantis

Direitos

Os estudantes têm o direito de esperar que as escolas mantenham seus registros estudantis de forma segura e confidencial. Os estudantes com dezoito (18) anos de idade ou mais têm o direito de examinar seus próprios registros escolares.

Os estudantes têm o direito de esperar que seus pertences pessoais sejam respeitados por outros.

Responsabilidades

Os estudantes têm a responsabilidade de se informar como a informação de seus registros escolares está sendo coletada, como é usada e o que significa.

Coleta, Uso e Divulgação de Números de Previdência Social dos Estudantes

Em conformidade com o F.S. §119.071(5), o SBBC do Condado de Broward, Flórida (SBBC), coleta, utiliza e/ou divulga números de Previdência Social (SSNs) conforme determinado ou autorizado por lei, ou de outro modo autorizado por escrito pelo pai ou estudante adulto/emancipado (autorizado pelo FS §119.071(5)(a)6c). Os estudantes não são obrigados a fornecer seu número de previdência social como condição para matrícula ou graduação. Os números de Previdência Social são mantidos em sigilo e estão isentos de inspeção pública, em conformidade com o FS §119.071(5)(a)5. O nosso Distrito coleta, utiliza, e/ou divulga os números de Previdência Social de estudantes e/ou pais para as seguintes finalidades:

1. Compensação ou assistência financeira proveniente de fundos estaduais ou federais, e administrados pelo Departamento de Educação da Flórida. (Autorizado pelo FS §1009.90 et seq.).
2. Histórico criminal, atestado de bons antecedentes de Nível 1 e Nível 2, incluindo candidatos para mentoria de jovens e voluntários. (Exigido pelo FS §119.071(5)(a)2 & 6).
3. Documentos de trabalho utilizados para contratar estudantes trabalhadores. (Exigido pelo FAC 6A-10.0341 e FS §119.071(5)(a)6).
4. Formulário de Inscrição & Autorização para Redução de Salário (Departamento de Benefícios) do empregado e dependente (estudante), se o estudante está sendo adicionado ao plano de benefícios. (Autorizado pelo FS §119.071(5)(a)6f).
5. Ajuda financeira, incluindo o Formulário Gratuito de Auxílio Federal ao Estudante (Free Application for Federal Student Aid - FAFSA), o formulário de Florida Pre-Paid, os subsídios (incluindo Pell Grants para escolas vocacionais), formulário de imposto 1098T (Declaração de Pagamento de Taxas Acadêmicas) para estudantes de escola vocacional, etc. (Autorizado pelo FS §119.071(5)(a)6b).
6. Informações recebidas do FLDOE para localizar crianças desaparecidas da Flórida. (Exigido pelo FAC 6A-6.083 e FS §119.071(5)(a)6).
7. Compartilhamento de informações nos termos do Acordo Interinstitucional entre o SBBC, o Departamento de Justiça Juvenil, o Circuito 17, a Associação de Chefes de Polícia do Condado de Broward, Inc., o 17º Circuito Judicial do Condado de Broward, Flórida, o Departamento de Crianças e Famílias da Flórida, o Procurador do Estado do 17º Circuito do Condado de Broward, e o Xerife do Condado de Broward, Flórida. (Autorizado pela FERPA 34 CFR 99.31(5)).
8. Relatórios do Departamento de Veículos Motorizados sobre cada estudante cuja carteira de motorista é suspensa por excesso de ausências não justificadas, e relatórios ao Departamento de falta de matrícula ou falta de comparecimento por parte de um estudante que deveria frequentar a escola. (Exigido pelo FS §322.091(5), 1003.27, e 119.071(5)(a)6).
9. Relatórios de estudantes que devem ser apresentados ao FLDOE. (Autorizado pelo FS §119.071(5)(a)(2,6)).
10. Sistema de informações administrativas do SBBC e bancos de dados do Distrito escolar (Exige-se apresentação, conforme o F.S. §1008.386 e F.S. §119.071 (5)(a)6).
11. Determinados documentos de exames estaduais e nacionais, como parte do processo de identificação de estudante e segurança de teste. (Autorizado pelo FS §.071(5)(a)6b).
12. Números de registro e identificação estudantil (Exigidos pelo FS §1008.386 e §119.071 (5)(a)6. De acordo com o §1008.386, os números de Previdência Social (SSN) não são necessários para matrícula ou graduação. Exigido pelo FAC 6A-10.0381 para estudantes adultos).
13. A coleta e/ou divulgação são fundamentais e necessárias para o desempenho das funções e responsabilidades do Distrito escolar, conforme previsto por lei, inclusive, mas não se limitando a relatórios de abuso de menores para o Departamento de Crianças e Famílias (o estudante que é vítima e os sujeitos do relatório); identificação da senha para a rede do Distrito Escolar, relatórios para agências federais e estatais que realizam investigações de discriminação; e informações relacionadas à Assistência da Previdência Social, ordens judiciais e intimações, e fins militares. (Autorizado pelo FS §119.071(5)2.a).;

exigido pelo FAC 65C-29.002, FS §39.201, e FS §119.071(5)(a)(6)(b)).

14. A divulgação é feita a uma entidade comercial, para usos permissíveis estabelecidos na lei federal Driver's Privacy Protection Act of 1994, 18 USC Sec. 2721 et seq; a lei Fair Credit Reporting Act, 15 USC Sec. 1681 et seq.; ou a lei Financial Services Modernization Act of 1999, 15 USC Sec. 6801 et seq., previsto que a entidade comercial autorizada esteja em conformidade com o parágrafo 5 em FS §119.071. (Autorizado pelo FS §119.071(5)(a)6).
15. A divulgação é feita para prevenir e combater o terrorismo, para cumprir com a Lei Patriota de 2001 dos EUA, Pub. L. Nº. 107-56, ou o Decreto Presidencial 13224. (Exigido pelo 31 USC 5318 e FS §119.071(5)(a)6).
16. A divulgação é necessária para a entidade receptora, ou entidade governamental, para exercer suas funções e responsabilidades, conforme previsto por lei. (Autorizado pelo FS §119.071(5)(a)6b).
17. Para se determinar a qualificação para o programa de merenda escolar. (Exigido por 42 USC 1758, 7 CFR 245.6a, e FS §119.071(5)(a)6).
18. Processos de danos e avisos de processos de danos contra o SBBC. (Exigido pelo FS §768.28 (6) e FS §119.071(5)(a)6).
19. Históricos escolares, requerimentos e outros registros enviados para autoridades escolares de instituições de ensino, faculdades e universidades. (Autorizado pela FERPA 34 CFR 99.31 (2)).
20. Verificação por escrito do empregador para educação vocacional, acompanhamento de estudante. (Exigido pelo FAC 6A-10.0341).

Norma

Os estudantes têm direito à privacidade pessoal e têm a responsabilidade de respeitar os direitos de outras pessoas.

1. Informações sobre outra pessoa devem ser tratadas com respeito e privacidade.
2. Os estudantes assistentes não podem estar em áreas onde possam ler os registros e arquivos privados de estudantes.

Aviso da Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA)

A Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (Family Educational Rights and Privacy Act/FERPA) é uma lei federal que protege a precisão e a privacidade de registros escolares estudantis.

A FERPA, o F.S. §1002.22, o F.S. §1002.221 e a Política SBBC 1480 (Student Records: Confidentiality and Family Educational Rights) proporcionam aos pais, responsáveis ou estudantes qualificados (estudantes maiores de 18 anos de idade ou que frequentam uma instituição de nível superior) certos direitos no que diz respeito aos registros educacionais estudantis que são mantidos pelo Distrito. Estes direitos são:

1. **O direito de examinar e revisar os registros educacionais do estudante, no prazo de 30 dias a partir da data em que o Distrito receber um pedido de acesso.** Os pais ou estudantes qualificados devem apresentar uma solicitação ao diretor da escola, por escrito, que identifique o(s) registro(s) que desejam examinar. O diretor tomará as providências necessárias para possibilitar o acesso e irá avisar ao pai, ou ao estudante qualificado, o horário e local onde os registros poderão ser examinados. Quando os registros educacionais incluem informações sobre mais de um estudante, os pais poderão examinar apenas as informações relacionadas ao seu filho. Os e-mails que não são arquivados na pasta de arquivo do estudante, que é mantida pela escola ou pelos departamentos distritais, não são registros educacionais. Além disso, os registros criados e mantidos somente pela Unidade de Investigação Especial (SIU) não são registros educacionais.
2. **O direito de solicitar emenda no registro educacional do estudante.** Os pais ou estudantes qualificados podem solicitar ao SBBC que emende um registro que acreditarem estar incorreto, errôneo ou em violação dos direitos de privacidade do estudante. Eles devem redigir uma carta ao diretor da escola, identificando com clareza qual é a parte do registro a ser alterada e especificar as razões do pedido. Se o Distrito decidir não emendar o registro conforme solicitado, o Distrito avisará o pai, ou o estudante qualificado de sua decisão e irá informá-los de seu direito à uma audiência dentro de um prazo razoável, com respeito ao seu pedido de emenda. Maiores informações a respeito dos procedimentos de audiência serão fornecidas ao pai ou estudante qualificado quando notificados de seu direito à uma audiência. **OBSERVAÇÃO:** Os processos significativos de tomada de decisão, que incluem, entre outros, Avaliações de Ameaças Comportamentais, disciplina e notas dos alunos, não estão sujeitos ao processo de emenda.
3. **O direito de permitir a divulgação de informações pessoais de identificação que estão contidas nos registros educacionais do estudante, exceto quando a FERPA autoriza a divulgação sem consentimento por escrito.** A FERPA

permite a divulgação sem consentimento por escrito em várias situações, entre elas

- a. para autoridades escolares do SBBC¹ com interesse educacional legítimo²,
- b. para agências e organizações externas contratadas, cujos funcionários desempenham funções no papel de “autoridade escolar” e que estão proibidos de divulgar informações pessoais de identificação de registros educacionais, salvo quando exigido ou permitido por lei,
- c. para autoridades escolares de outras instituições de ensino, para fins de transferência ou matrícula de estudantes,
- d. para autoridades federais, estaduais e locais autorizadas, incluindo autoridades educacionais, e para auditorias ou avaliações de programas federais e estaduais,
- e. para cumprir com ordens judiciais ou intimações legamente emitidas; o pai/responsável/estudante maior de idade será notificado com antecedência da intenção de cumprimento em dez (10) dias pelo SBBC, para que o pai ou estudante maior de idade possa buscar medidas de proteção, salvo quando a lei proibir ou não exigir tal notificação,
- f. para partes interessadas com relação à uma emergência de saúde ou segurança, e,
- g. para um representante de caso de uma agência ou representante de uma agência local ou estadual de assistência infantil, ou organização tribal, se a agência tem responsabilidade legal pelo cuidado e proteção do estudante.

Pode-se aplicar requisitos e condições adicionais a divulgações não consensuais. Consulte a Política SBBC 1480 para obter uma lista completa de divulgações permitidas pela FERPA para as quais não é necessário consentimento prévio por escrito.

Tipos de Informações de Diretório:

“Informação de Diretório” é uma informação pessoal de identificação que normalmente não seria considerada prejudicial ou uma invasão de privacidade se divulgada. Em conformidade com a FERPA, o SBBC pode divulgar – a seu critério – informações de diretório de um estudante de qualquer nível escolar, se o pai ou o estudante maior de 18 anos não solicitarem exclusão da divulgação. O SBBC designa os seguintes como “informações de diretório”: nome do estudante, nome dos pais, endereço residencial, números de telefone, data de nascimento, local de nascimento, área principal de estudo, participação em atividades e esportes promovidos pela escola, altura e peso dos membros das equipes esportivas, número da camisa e posição de membros da equipe esportiva, série escolar, datas de frequência escolar, títulos e prêmios*, nome da última escola ou programa frequentado e o número da sala de aula.

**Observação: Títulos e prêmios incluem trabalhos exemplares (incluindo obras de arte), reconhecimentos de todos os tipos, e a situação de graduação (isto é, uma lista de formandos), e exclui a média de notas (GPA).*

Finalidades da Divulgação de Informações de Diretório:

O SBBC se reserva o direito de divulgar Informações de Diretório apenas para:

- a. faculdades, universidades ou outras instituições de ensino superior nas quais o estudante estiver matriculado, tiver interesse em se matricular ou possa ser recrutado,
- b. eventos esportivos, publicações escolares, materiais de ensino e outros meios de comunicação escolar (incluindo, entre outros, anuários escolares, programas esportivos, programas de graduação, folhetos de recrutamento, programas de teatro, websites da escola e do Distrito, redes sociais e publicações e cartazes na escola),
- c. autoridades de saúde do Condado de Broward, para fins de comunicação com os pais para tratar de assuntos importantes de saúde pública, conforme determinado pelo Departamento de Saúde da Flórida (64D-3, F.A.C.), incluindo informações para lidar ou se preparar para uma possível ou confirmada ameaça à saúde, e/ou
- d. comitês de reencontro de turmas (e semelhantes) para fins de programação de reencontro de turmas.

1. **Autoridade Escolar** é uma pessoa empregada pelo Distrito como administrador, supervisor, instrutor, ou pessoal de suporte (incluindo pessoal da saúde e pessoal da unidade policial); pessoa atuando no Conselho Escolar; pessoa ou companhia com quem o Distrito tenha contrato para desempenhar uma função especial que normalmente seria desempenhada por um funcionário do SBBC (como advogado, auditor, consultor médico ou terapeuta); pessoal administrativo, ou auxiliar, que esteja auxiliando outro funcionário escolar no desempenho de seus deveres profissionais.

2. **Interesse educacional legítimo** é quando uma autoridade escolar precisa examinar um registro educacional a fim de cumprir sua responsabilidade profissional.

Procedimentos para Auto-Exclusão:

Os pais/responsáveis por estudantes em qualquer nível de ensino (ou estudantes qualificados, aqueles com mais de 18 anos de idade, ou que frequentam uma instituição de ensino pós-secundário), podem optar pela exclusão (recusar a permitir) da divulgação de toda e qualquer Informação de Diretório acima. No Formulário de Exclusão da FERPA, contido neste Código de Conduta do Estudante, os pais/responsáveis ou estudantes qualificados devem indicar os tipos de Informações de Diretório que não desejam que sejam divulgados. O Formulário de Exclusão da FERPA deve ser entregue anualmente ao diretor da escola. No que diz respeito a ex-estudantes, o SBBC deve continuar a honrar qualquer solicitação válida de exclusão da divulgação de informações de diretório, feita quando o indivíduo era estudante da BCPS, a menos que o ex-estudante cancele o pedido de exclusão (34 CFR §99.37(b)) e/ou o ex-estudante apresente um novo Formulário de Autoexclusão da FERPA.

Observação: As opções no Formulário de Autoexclusão da FERPA estarão vigentes até que o pai/mãe ou o estudante (maior de 18 anos) apresente um novo formulário.

Divulgações ao Exército Militar, às Forças Armadas e a Instituições Pós-Secundárias:

O SBBC é obrigado a divulgar, mediante solicitação, o nome do estudante, endereço e número de telefone de **estudantes da 11ª e 12ª séries** às forças armadas, recrutadores militares e/ou instituições pós-secundárias, sem consentimento prévio por escrito, a menos que o pai/responsável ou estudante qualificado opte pela não divulgação. No Formulário de Exclusão da lei Every Student Succeeds Act (ESSA), incluído neste Código de Conduta do Estudante, os pais/responsáveis e estudantes qualificados devem indicar as categorias que não desejam que sejam divulgadas. O Formulário de Exclusão da ESSA deve ser entregue anualmente ao diretor da escola.

4. O direito de registrar uma reclamação com o Departamento de Educação dos Estados Unidos a respeito de supostas falhas do Distrito em cumprir com os requisitos da FERPA. O nome e endereço do órgão que administra a FERPA é **Student Privacy Policy Office • U. S. Department of Education • 400 Maryland Avenue, S.W. • Washington, DC 20202**. Caso desejar discutir e tentar resolver qualquer assunto relacionado à FERPA antes de entrar em contato com o Student Privacy Policy Office, entre em contato com o SBBC Privacy Officer pelo telefone 754-321-1914.

Para obter maiores informações, consulte a Política SBBC 1480. Esta política descreve os direitos de privacidade dos pais e estudantes no que diz respeito aos registros educacionais do estudante. A política completa sobre registros estudantis e todas as políticas do Conselho Escolar estão disponíveis no website: <https://www.browardschools.com/Page/37754>.

AVISO DE EMENDA DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO ESTUDANTE (PPRA)

De acordo com a Emenda da Proteção dos Direitos do Estudante (Protection of Pupil Rights Amendment - PPRA) (20 USC §1232h; 34 CFR §98), os pais, responsáveis ou estudantes qualificados (acima de 18 anos de idade ou emancipados) têm certos direitos no que diz respeito a pesquisas, à coleta e ao uso de informações para fins publicitários, e certos exames físicos.

DIREITOS SOB A PPRA

1. O direito de dar consentimento prévio por escrito antes dos estudantes serem solicitados a responder pesquisas sobre “informações protegidas” se a pesquisa é financiada no todo ou em parte por algum programa do Departamento de Educação dos Estados Unidos. “Informações Protegidas” incluem:
 - a. Afiliações políticas ou crenças do estudante ou dos pais do estudante;
 - b. Problemas mentais ou psicológicos do estudante ou de sua família;
 - c. Comportamento ou atitude sexual;
 - d. Conduta ilícita, antissocial, auto-incriminatória ou degradante;
 - e. Avaliações críticas de outras pessoas com as quais os participantes da pesquisa mantém relações familiares próximas;
 - f. Relações privilegiadas reconhecidas legalmente, tais como advogados, médicos ou ministros;
 - g. Práticas religiosas, afiliações ou crenças do estudante ou dos pais do estudante; ou
 - h. Renda (que não seja a exigida por lei para determinar a elegibilidade para participação em um programa ou para receber assistência financeira de acordo com tal programa).

De acordo com o F.S. §1002.222, o Distrito não irá coletar, obter, ou manter informações sobre afiliação política, histórico de votação, afiliação religiosa ou informações biométricas de um estudante, seus pais, ou irmãos do estudante.

“Informação Biométrica” significa a informação coletada da medição eletrônica ou da avaliação de quaisquer características físicas ou de comportamento atribuíveis a uma pessoa, que incluem as características das impressões digitais, das mãos, dos olhos, as características vocais, e quaisquer outras características físicas utilizadas para fins de identificação eletrônica de uma pessoa com um elevado grau de certeza.

2. O direito de receber aviso e a oportunidade de excluir o estudante de participação em qualquer outra pesquisa de informações protegidas, independentemente do financiamento.
3. O direito de receber aviso e uma oportunidade de excluir o estudante de qualquer exame físico invasivo que não seja de emergência, exigido como condição de frequência à escola, administrado pela escola ou seu agente, e não necessário para proteger a saúde e segurança imediata do estudante. **NO ENTANTO**, embora o PPRA permita o processo de “exclusão”, o Distrito ainda buscará o consentimento por escrito dos pais/responsáveis antes de administrar todo e qualquer exame de saúde.
4. O direito de receber aviso e a oportunidade de excluir o estudante de atividades que envolvem a coleta, divulgação ou uso de informações pessoais obtidas de estudantes para fins publicitários, ou para vender ou de algum modo distribuir as informações a outros. Isso não inclui informações coletadas de estudantes para a finalidade exclusiva de desenvolver, avaliar ou fornecer produtos ou serviços educacionais para estudantes
5. O direito de inspecionar, mediante pedido e antes da administração ou uso: (a) pesquisas de informações protegidas de estudantes, (b) instrumentos usados para coletar informações pessoais de estudantes para quaisquer fins publicitários, vendas ou distribuição, e (c) materiais de ensino usados como parte do currículo educacional.
6. Esses direitos transferem dos pais/responsáveis para um estudante que tem 18 anos de idade ou um menor emancipado sob as leis da Flórida.

PRIVACIDADE E AVISO

O Distrito irá assegurar que a privacidade do estudante seja protegida durante a administração de pesquisas de informações protegidas, e durante a coleta, divulgação ou uso de informações pessoais para fins publicitários, de vendas ou distribuição.

O Distrito notificará os pais diretamente de seus direitos de PPRA pelo menos uma vez por ano, no início de cada ano letivo, e após quaisquer mudanças importantes. A notificação direta inclui mas não se limita ao Código de Conduta do Estudante, correspondência, e-mail, em pessoa ou por meio do formulário de recebimento. O Distrito também notificará diretamente os pais de estudantes que estão agendados para participar das atividades ou pesquisas específicas mencionadas acima, e será uma oportunidade para os pais excluírem o seu filho de participar da atividade ou pesquisa específica. O Distrito notificará os pais no início do ano letivo, se o Distrito tiver conhecimento das datas específicas ou aproximadas das atividades ou pesquisas naquele momento. Em casos de pesquisas e atividades agendadas após o ano letivo ter iniciado, os pais receberão notificação prévia num prazo razoável sobre as atividades e pesquisas planejadas, e terão a oportunidade de excluir seu filho de tais atividades e pesquisas e examinar quaisquer pesquisas pertinentes.

Aqueles que acreditam que seus direitos tenham sido violados, podem registrar reclamação com Family Policy Compliance Office, U.S. Department of Education, 400 Maryland Avenue, S.W., Washington, D.C. 20202. Caso desejar discutir e tentar resolver quaisquer problemas de PPRA antes de entrar em contato com Family Policy Compliance Office, entre em contato com o SBBC Privacy Officer pelo telefone 754-321-1914.

PROCEDIMENTOS DE PPRA

1. Para examinar as pesquisas, os instrumentos usados para coletar informações pessoais e os materiais didáticos, os pais/responsáveis devem enviar solicitações por escrito à escola. Tal inspeção deve ser realizada pessoalmente sob a supervisão do pessoal designado e no local designado pelo diretor da escola.
2. Antes da administração de pesquisas de informações protegidas, diretores ou funcionários designados do Distrito fornecerão notificação direta (incluindo, mas não se limitando a correspondência, e-mail, em pessoa ou por meio do formulário de recebimento) aos pais, responsáveis ou estudantes qualificados e fornecerão os formulários de consentimento necessários. Todos os formulários preenchidos devem ser entregues à escola do seu filho.
3. Diretores ou funcionários designados enviarão diretamente aos pais os formulários de exclusão de quaisquer instrumentos usados para coletar informações pessoais para fins de marketing, vendas ou distribuição. Todos os formulários preenchidos devem ser entregues à escola do seu filho.
4. Todas as pesquisas contendo informações protegidas e todos os instrumentos usados para coletar informações pessoais para marketing, vendas ou distribuição serão administrados de maneira a proteger a privacidade dos estudantes.
5. Os pais serão notificados com antecedência razoável sobre (a) a administração de pesquisas de informação protegida dos estudantes, (b) a coleta, divulgação ou uso de informações pessoais dos estudantes para marketing, vendas ou distribuição, e (c) qualquer exame físico ou triagem invasiva e não urgente. A notificação dos itens (a), (b), e (c) deve ocorrer no início do ano letivo se as datas das pesquisas e atividades tiverem sido identificadas, ou após o início do ano letivo se as datas não estiverem disponíveis antes, desde que os pais tenham a oportunidade de optar pela exclusão de seu filho.

FAVOR LER ATENTAMENTE

CONSELHO ESCOLAR DO
CONDADO DE BROWARD,
FLÓRIDA
AVISO DE PRÁTICAS
DE PRIVACIDADE
RELACIONADAS A
REGISTROS DE SAÚDE
FÍSICA E MENTAL DE
ESTUDANTES E SUAS
FAMÍLIAS QUE SÃO
PROTEGIDOS PELA HIPAA

Este aviso descreve como as informações de saúde sobre você e/ou seu filho podem ser utilizadas e divulgadas, e como você pode ter acesso a essas informações.

AVISO DA LEI DE PORTABILIDADE DE SEGUROS DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE (HIPAA)

Data de Vigência do Aviso: 21/agosto/2023

Obrigações do Conselho Escolar do Condado de Broward (SBBC) sob a HIPAA

Todos os registros médicos e de saúde são protegidos pelo Estatuto da Flórida, pela Lei dos Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA), ou HIPAA, dependendo de quem for o prestador de serviços de saúde, de quem criou os registros, e de quem estiver em posse dos registros. Cópias de registros médicos ou registros relacionados à saúde enviados a escolas (por exemplo, por médicos) tornam-se registros educacionais (protegidos pela FERPA) quando estão em posse da escola.

HIPAAA, uma lei federal, exige que as entidades abrangidas por esta lei, incluindo distritos escolares em algumas situações limitadas, mantenham a privacidade de todos os registros de saúde física e mental. Esses registros são referidos como “informações de saúde protegidas” (PHI).

COMO O DISTRITO ESCOLAR USA E COMPARTILHA SUA INFORMAÇÃO PROTEGIDA DE SAÚDE E A DE SEU FILHO

A PHI inclui informações demográficas e de saúde sobre a saúde física e mental do indivíduo no passado, presente, ou futuro. As informações demográficas podem incluir seu nome e o de seu filho, endereço, telefone, número de Previdência Social e quaisquer outros meios para identificar você e/ou seu filho, como pessoa específica.

Se alguma escola ou departamento do Distrito realizar alguma transação eletrônica relacionada com cuidados de saúde (por exemplo, cobrança de Medicaid), a informação transmitida é coberta pela HIPAA.

A sua PHI, ou de seu filho, pode ser utilizada ou compartilhada pelo Distrito Escolar para fins de tratamento de saúde física e/ou mental, para pagamento de serviços e serviços de atendimento médico (serviços de atendimento médico são atividades compatíveis e relacionadas diretamente com o tratamento e pagamento, incluindo serviços de escritório, administrativos e atendimento ao cliente). Os profissionais da área médica podem utilizar estas informações em clínicas, escolas e/ou hospitais para tratar de você ou de seu filho.

É importante estar ciente de que esta lei permite que o Distrito Escolar compartilhe a sua PHI e a de seu filho, sem seu consentimento, nas seguintes circunstâncias:

1. Com outro prestador de serviços de saúde, com o objetivo de tratar você ou seu filho;
2. Com companhias de seguro, Medicaid, ou agências locais, estaduais, ou federais para pagamento de serviços prestados a você ou seu filho;
3. Para denunciar maltrato de crianças, adultos, ou pessoas deficientes;
4. Para investigações relacionadas a uma criança desaparecida e/ou investigações de abuso infantil;
5. Para investigações internas e auditorias realizadas pelo Distrito Escolar, ou por qualquer órgão subsidiário;
6. Para investigações e auditorias pelo Inspetor Geral do Estado, Departamento da Educação, ou Auditor Geral;
7. Para propósitos de saúde pública, incluindo estatísticas vitais, documentação de doenças, e regulamentação de profissionais da saúde;
8. Para investigações médico-legistas;
9. Para pesquisas aprovadas pelo Distrito Escolar;
10. Para responder a ordens judiciais e/ou intimações (o SBBC fará o possível para lhe fornecer um aviso sobre a oportunidade de recorrer uma ordem de proteção judicial);
11. Para processos judiciais e administrativos;
12. Quando exigido por lei. As restrições das leis mais protetoras (tanto estaduais ou federais) serão cumpridas.

Salvo quando especificado acima, o Distrito Escolar não irá compartilhar sua PHI e/ou do seu filho em outras situações, a menos que você forneça uma autorização por escrito. Esta autorização terá

um prazo de validade. Além disso, você poderá revogar a autorização por escrito a qualquer momento. Certos usos e intercâmbios de informações de psicoterapia (aconselhamento) podem também exigir sua autorização por escrito, exceto quando exigidos por uma intimação ou ordem judicial. O uso e divulgação de PHI para fins publicitários, bem como divulgações que representam uma venda de PHI, exigem autorização por escrito.

DIREITOS INDIVIDUAIS

Você tem o direito de solicitar ao Distrito Escolar que limite o uso de sua PHI e a de seu filho, e com quem ela pode ser compartilhada. Você tem o direito de exigir restrições ou limites na PHI usada e divulgada para tratamento, pagamento ou serviços de atendimento médico. Você também tem o direito de limitar a PHI que o Distrito Escolar divulga a pessoas associadas com seu tratamento ou pagamento de seu tratamento, como um membro da família ou amigo. Para solicitar uma restrição, você deve fazer seu pedido por escrito para o departamento que está fornecendo o serviço, ou a solicitação pode ser enviada para SBBC Privacy Officer, 600 S.E. 3rd Avenue, 11th Floor, Fort Lauderdale, FL 33301. Em seu pedido, você deve descrever (1) a informação a ser limitada; (2) se você deseja limitar o uso, a divulgação, ou ambos; (3) a quem você deseja que os limites sejam aplicados. O Distrito Escolar vai tomar em consideração todos os seus pedidos, mas não é obrigado a concordar com eles.

Você tem o direito de solicitar comunicações em caráter sigiloso. O Distrito Escolar pode lhe contatar, por correspondência ou telefone, para enviar lembretes de consultas ou em referência a pagamento de serviços. Entraremos em contato com você da maneira, endereço e telefone de sua escolha. Você pode fornecer outro endereço, além do residencial, onde você pode receber correspondência e ser contatado. Você será solicitado a fornecer suas informações de contato por escrito.

Você tem o direito de inspecionar e receber uma cópia da sua PHI, salvo quando limitado por lei. A sua inspeção da PHI será supervisionada e será em horário e local conveniente a você e ao representante do Distrito Escolar. Você pode ter seu acesso negado, conforme especificado por lei. Isso pode ocorrer se o seu filho tiver dado consentimento para tratamento e o consentimento dos pais não era exigido por lei, ou se o seu filho estiver recebendo cuidados sob determinação do tribunal, ou pessoa designada pelo tribunal. Se o acesso lhe for negado, você tem o direito de solicitar uma inspeção por um profissional licenciado na área de saúde, que não esteja envolvido na decisão de negar o acesso. O profissional licenciado será designado pelo Distrito Escolar. Se você solicitar uma cópia, pode ser cobrada uma taxa razoável. Forneceremos acesso à PHI na forma e no formato solicitado por você, caso estiver facilmente disponível em tal forma e formato, ou caso contrário, em cópia impressa legível. Forneceremos acesso (inspeção e/ou cópia) no prazo de 30 dias da solicitação ou lhe notificaremos de uma prorrogação única de 30 dias, caso necessário, e a razão da prorrogação e até que data a informação será fornecida.

Você tem o direito de corrigir a sua PHI e a de seu filho. O seu pedido para correção de sua PHI, ou a de seu filho, deve ser por escrito e fornecer uma razão que justifique o seu pedido. Se a sua correção for aceita, o Distrito Escolar fará a correção e notificará você e outras pessoas que precisam estar informadas da correção. O Distrito Escolar pode negar a sua solicitação, em parte ou no todo, se for constatado que a PHI:

1. Não foi criada pelo Distrito Escolar;
2. Não se qualifica como PHI;
3. Por lei, não está disponível para sua inspeção; ou,
4. Está correta e completa

Se sua solicitação for negada, o Distrito Escolar irá manter seu pedido de correções juntamente com a sua PHI. Você pode também enviar uma carta detalhando a razão pela qual você discorda da decisão. O Distrito Escolar irá responder à sua carta por escrito. Você pode também apresentar uma reclamação, conforme descrito na seção intitulada Reclamações.

Você tem o direito de receber uma lista dos indivíduos e/ou agências com as quais o Distrito Escolar tem compartilhado a sua PHI. Todos os pedidos por esta lista (conhecida também como relatório de divulgações) devem especificar o período de tempo, que não pode incluir uma data anterior ao prazo de seis (6) anos anteriores à data do pedido. A primeira lista solicitada dentro de um período de 12 meses será fornecida gratuitamente. Para listas adicionais, pode haver uma taxa pelo custo do fornecimento da lista. A lista não irá incluir:

1. Informações compartilhadas para realizar o tratamento, pagamento ou serviços de atendimento médico;
2. Informações compartilhadas com você;

3. Informações secundárias a divulgações de outra forma permitidas ou exigidas, nos termos dos regulamentos aplicáveis;
4. Informações que você autorizou a serem compartilhadas;
5. Informações compartilhadas com pessoas envolvidas em seu tratamento;
6. Informações divulgadas para fins de serviços de segurança nacional ou inteligência;
7. Informações divulgadas a instituições penitenciárias ou autoridades da lei, quando a divulgação foi permitida sem autorização;
8. Informações em um conjunto de dados limitados (PHI que exclui certos identificadores diretos, tais como nome, endereço, número de previdência social, etc.).

Você tem o direito de ser notificado de quebras de sigilo. Se ocorrer uma quebra de sigilo de sua PHI, o que significa que suas informações privadas foram divulgadas sem a autorização necessária, você tem o direito de ser notificado.

Você tem o direito de obter uma cópia impressa deste aviso mediante pedido. Para obter uma cópia impressa, entre em contato com a escola ou o departamento distrital que está fornecendo o serviço.

Este aviso informa como sua PHI e a de seu filho podem ser utilizadas e como o Distrito Escolar mantém esta informação privada e sigilosa. O Distrito Escolar sempre manteve esta informação em sigilo; este aviso apenas explica as responsabilidades legais do Distrito Escolar com respeito a PHI.

A lei exige que o Distrito Escolar lhe forneça este Aviso de Práticas de Privacidade. O Distrito Escolar é obrigado a seguir o que diz este aviso atualmente em vigor. O SBBC deve lhe fornecer o aviso de suas obrigações legais e práticas de privacidade com relação à PHI, e notificar os indivíduos afetados após uma quebra de segurança. O SBBC se reserva o direito de alterar os termos deste aviso e tornar as novas disposições efetivas para todas as PHI mantidas por ela. Se o Distrito Escolar alterar a forma de lidar sua PHI ou a de seu filho, você será informado. O aviso mais recente será publicado no website do SBBC, <https://www.browardschools.com/Page/36133>.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES

Solicitações para maiores esclarecimentos sobre o assunto tratado neste aviso podem ser dirigidos ao SBBC Privacy Officer, Risk Management Department, que pode ser contatado através do telefone 754-321-1914.

RECLAMAÇÕES

Se você acredita que seus direitos de privacidade sob os termos da HIPAA foram infringidos, você pode apresentar reclamação com o SBBC Privacy Officer, 600 S.E. 3rd Avenue, 11th Floor, Fort Lauderdale, FL 33301/Telefone (754) 321-1914 e/ou Região IV, Office for Civil Rights, U.S. Department of Health and Human Services, Sam Nunn Atlanta Federal Center, Suite 16T70, 61 Forsyth Street, SW, Atlanta, GA 30303-8909/HIPAA Privacy Hotline: Voz (800) 368-1019; Fax: (404) 562-7881; TDD: (800) 537-7967. Esteja ciente de que o SBBC não irá retaliar contra você ou seu filho por apresentar uma reclamação.

Este Aviso de Práticas de Privacidade estará em vigência até que um novo Aviso seja aprovado e publicado.

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.



SEÇÃO

IX

Intervenções e/ou Consequências

Se os estudantes não seguirem as normas e expectativas estabelecidas nesta política do Código de Conduta do Estudante, uma ou mais das seguintes medidas podem ser adotadas até que o problema seja resolvido.

Possíveis Intervenções e/ou Consequências da Má Conduta

O Distrito fará o possível para corrigir a má conduta do estudante através de recursos na escola ao mínimo nível possível, e dar apoio aos estudantes no aprendizado de habilidades necessárias para melhorar o ambiente escolar e evitar o comportamento negativo. A maioria dos problemas de disciplina deve ser tratada a nível de sala de aula pelos professores. Além disso, os estudantes que apresentarem problemas graves ou crônicos de comportamento serão encaminhados à Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (CPST) da escola, para o desenvolvimento de intervenções de vários níveis para tratar dos problemas específicos de comportamento. Para uma visão geral do processo de Resolução Colaborativa de Problemas e de Resposta à Intervenção (CSP/Rtl), acesse o link a seguir ou fale com a administração: <https://www.browardschools.com/Page/32437>.

De acordo com o F.S. §1006.08 e F.S. §1003.31, os estudantes que apresentarem comportamento violento ou disruptivo, que possam constituir uma ameaça à segurança da equipe escolar ou aos estudantes, devem ser alocados em um programa educacional alternativo ou encaminhados para serviços de saúde mental indicados pelo distrito escolar. Nos termos do F.S. §1006.07(7), o encaminhamento para serviços de saúde mental devem ser em consulta com a equipe de avaliação de ameaças.

Em todos os casos, a disciplina escolar deve ser sensata, oportuna, justa, apropriada à idade, e deve corresponder à gravidade da má conduta do estudante. Qualquer medida disciplinar ou judicial adotada contra algum estudante que violar esta política deve se basear nas circunstâncias especiais da má conduta do estudante.

Não será necessário usar todas estas consequências, ou usá-las na ordem indicada abaixo. Entretanto, segundo a Matriz Disciplinar, certas violações exigem consequências específicas. A Matriz Disciplinar do Distrito se encontra em anexo e também está disponível no site do Distrito em: <https://www.browardschools.com/page/38107>.

- Intervenção por parte do orientador educacional
- Intervenção por parte do assistente social
- Intervenção por parte do conselheiro familiar
- Medida punitiva (timeout) para os estudantes
- Reunião entre professor/estudante, incluindo avaliação de desempenho
- Medida disciplinar iniciada pelo professor
- Restituição, trabalhos mandatórios, etc.
- Detenção antes ou depois das aulas (os pais ficam responsáveis pelo transporte)
- Escola aos sábados (os pais ficam responsáveis pelo transporte)
- Encaminhamento ao diretor
- Contato entre a escola/pais
- Reunião entre a escola/pais
- Mediação de conflito
- Contrato probatório alternativo
- Confisco
- Envolvimento do diretor
- Encaminhamento ao assistente social da escola pelo setor de orientação educacional/administração
- Retirada da sala pelo professor
- Suspensão do serviço de ônibus. Os estudantes devem frequentar a escola e os pais ficam responsáveis pelo transporte

- **Somente para o Ensino Médio**, advertência, notificação, ou reboque por violação com veículo motorizado:
 - Primeira Infração: Advertência
 - Segunda Infração: Notificação aos pais
 - Terceira Infração: Reboque do veículo
- Encaminhamento administrativo para serviços aos estudantes, agências externas, programas de aconselhamento, programas educacionais alternativos, e/ou colocação em outros programas especiais, tal como um programa de reabilitação de drogas credenciado pelo Estado
- Suspensão externa das classes e de todas as atividades escolares de acordo com a Política SBBC 5100. Esta política estabelece as violações e os procedimentos para suspensão externa e expulsão. Você pode examinar a política completa de suspensão/expulsão e todas as políticas do Conselho Escolar no website: <https://www.browardschools.com/Page/37754>.
- Recomendação para expulsão de acordo com a Política SBBC 5100
- Encaminhamento à Unidade Especial de Investigação/polícia
- Restituição total pelo(s) pai(s) por danos causados pelo estudante, de acordo com a Política SBBC 2303. Esta política representa a posição do SBBC quanto à responsabilidade financeira por atos de estudantes. Esta política completa e todas as políticas do Conselho Escolar podem ser encontradas no website: <https://www.browardschools.com/Page/37754>.

A notificação de suspensão, utilizando-se o formulário de suspensão aprovado pelo Distrito, será enviada por correio no prazo de vinte e quatro (24) horas úteis da data da decisão de suspensão. Se possível, a notificação de suspensão pode também ser enviada via e-mail ou entregue em mãos ao pai/responsável (F.S. §1006.09(1)(b)) ou ao estudante, se não for dependente (acima de 18 anos de idade), conforme definido no Código da Receita Federal §152, ou for emancipado, conforme F.S. §743.015, ou se os pais forem desconhecidos, conforme a Política SBBC 5040: Frequência Escolar.

**Suspensões e expulsões de estudantes ESE que se qualificam ao IDEA devem seguir as leis aplicáveis, as políticas do Conselho Escolar e as disposições do Plano Individual de Educação (IEP). Da mesma forma, para aqueles estudantes considerados deficientes sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, a suspensão, expulsão e outras medidas disciplinares deverão seguir as leis aplicáveis, os regulamentos do Conselho Escolar e as disposições do Plano de Adaptação da Seção 504.*

Consequências da Má Conduta que Resultam em Suspensão e/ou Expulsão (Seções II-V da Política SBBC 5100: Política de Disciplina: Suspensões e/ou Expulsão)

O Código também inclui cláusulas para medidas que DEVEM ser adotadas para problemas graves que envolvem armas, drogas (incluindo álcool), substâncias que alteram o comportamento, esteróides, e atos criminais. Medidas específicas, conforme estabelecidas na Política SBBC 5100, serão adotadas como resultado destas violações. No entanto, se o diretor determinar que o estudante usou um instrumento ou objeto em autodefesa, o estudante pode não ser suspenso nem expulso. Autodefesa é uma tentativa de “evitar” um ataque, ou impedir o processo de confronto. Não se considera autodefesa se o estudante utilizar um instrumento/objeto para se tornar o agressor ou continuar o confronto depois do agressor inicial ter recuado.

Observação: O F.S. §776.012 e o §776.032, comumente conhecidos como a lei da Flórida Stand Your Ground, não se aplicam a acusações de violação do Código de Conduta do Estudante e/ou da Política SBBC 5100.

De acordo com F.S. §§1001.32(2) e 120.52(16), os conselhos escolares distritais têm autoridade para exercer qualquer poder, exceto se expressamente proibido pela Constituição do Estado ou pela legislação geral, para desenvolver, implementar, interpretar ou estabelecer lei ou política ou descrever o procedimento ou os requisitos de prática de tal norma.

A Política SBBC 5100 descreve todas as violações que resultam em suspensão externa e expulsão, e/ou as consequências. A política completa de suspensão/expulsão e todas as políticas do Conselho Escolar podem ser encontradas no website:

<https://www.browardschools.com/Page/37754>.

Todas as violações sob a Política SBBC 5100 incluirão as seguintes etapas:

- Envolvimento do diretor
- Contato imediato com o pai
- Suspensão das dependências escolares, de todas as aulas e de todas as atividades escolares
- Encaminhamento à Unidade Especial de Investigação e à polícia, conforme estabelecido pela Seção VI da Política 5006

SUSPENSÃO EXTERNA

Quando o estudante é retirado, pela administração, da escola e de todas as atividades relacionadas com a escola, dentro ou fora das dependências escolares.

EXPULSÃO

Quando, por medida do Conselho Escolar, o estudante é retirado da escola e de todas as atividades relacionadas com a escola, dentro ou fora das dependências escolares.

TOLERÂNCIA ZERO

De acordo com o F.S. §1006.13, os conselhos escolares distritais devem propiciar um ambiente de aprendizagem seguro e acolhedor nas escolas, protegendo estudantes e funcionários de conduta que represente uma ameaça à segurança escolar. Todos os incidentes de ameaça devem ser levados a sério e serão avaliados por uma equipe de avaliação de ameaças de acordo com a Política 4380 do Conselho Escolar: Avaliação de Ameaças Comportamentais (BTA). A equipe de avaliação de ameaças pode utilizar alternativas à expulsão ou encaminhamento para autoridades da lei para tratar de conduta disruptiva por meio de restituição, citação civil, tribunal de menores, justiça restaurativa comunitária ou programas semelhantes. Políticas de tolerância zero não podem ser aplicadas de forma rigorosa a pequenos atos de má conduta. As políticas de tolerância zero devem se aplicar igualmente a todos os estudantes, independentemente de sua condição econômica, raça ou deficiência.

A equipe de avaliação de ameaças deve consultar as autoridades da lei quando um estudante exibe um padrão de comportamento, baseado em atos anteriores ou na gravidade de um ato, que representaria uma ameaça à segurança da escola. Consulte a Política SBBC 4380: Avaliação de Ameaças Comportamentais (BTA), para maiores informações relacionadas a ameaças.

O Distrito estabelecerá acordos com o gabinete do xerife do condado e o departamento de polícia local definindo diretrizes para garantir que os atos que representem uma ameaça à segurança escolar, sejam eles cometidos por um estudante ou adulto, sejam comunicados às autoridades policiais. Os acordos devem incluir o papel dos policiais escolares, se aplicável, no tratamento dos incidentes relatados e um procedimento que exija que os funcionários da escola consultem os policiais escolares em relação a atos delinquentes e crimes pertinentes.

O diretor da escola deve notificar todo o pessoal da escola sobre suas responsabilidades em relação à comunicação de incidentes, que atos que representem uma ameaça à segurança da escola e crimes sejam devidamente comunicados ao diretor/pessoa designada da escola, e que a disposição do incidente seja devidamente documentada.

Não obstante, qualquer estudante que frequente uma escola pública e seja considerado culpado ou delincente, ou seja considerado como tendo cometido, independentemente de o julgamento ser retido, ou se declarar culpado ou nolo contendere, a uma violação de crime conforme definido por F.S. §1006.13 (6)(a) e, antes ou no momento de tal julgamento, retenção de adjudicação, ou alegação, o infrator estava frequentando uma escola frequentada pela vítima ou um irmão da vítima da infração, o Departamento de Justiça Juvenil deve notificar o conselho escolar do distrito apropriado sobre o julgamento ou alegação, os requisitos deste parágrafo e se o infrator está proibido de frequentar aquela escola ou andar de ônibus escolar sempre que a vítima ou um irmão da vítima estiver frequentando a mesma escola ou andar no mesmo ônibus escolar, exceto conforme previsto em uma ordem de disposição por escrito sob F.S. §985.455 (2). Mediante o recebimento de tal notificação, o conselho escolar do distrito deverá tomar as medidas apropriadas.

PREVENÇÃO DE REINCIDÊNCIA por meio de OPORTUNIDADES, ORIENTAÇÃO, INTERVENÇÕES, APOIOS e EDUCAÇÃO (PROMISE)

O PROMISE é um programa escolar de pré-detenção/relocação destinado a corrigir o comportamento dos estudantes que violam esta política ou a Política SBBC 5100: Suspensão e Expulsão, através de um conjunto abrangente de apoios e de educação. O PROMISE visa tratar de violações qualificadas da política que podem chegar ao nível de entrada no sistema de delinquência.

O PROMISE é um programa compulsório para estudantes elegíveis de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito de 6^a-12^a série. Os incidentes PROMISE para tais estudantes devem acumular até a 12^a série com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa, e participação documentada na Web de Prevenção do Sistema de Informação Juvenil.

Observação:

1. Após consulta com as autoridades policiais em relação ao incidente elegível, se esse oficial, a seu critério exclusivo, decidir designar o estudante para o programa de Citação Civil/Pré-Detenção do Condado de Broward, então o estudante não será obrigado a frequentar o programa escolar PROMISE do Distrito de pré-detenção/relocação.
2. O programa PROMISE não se destina a limitar a arbitrariedade das autoridades policiais.
3. O estudante que acumular três incidentes da lista abaixo deverá receber apoio adicional de intervenção através de um programa comunitário para jovens, e ser encaminhado ao Comitê de Intervenção Comportamental, conforme apropriado.

Segue abaixo lista de incidentes elegíveis para PROMISE.

1. Disrupção no Campus – Grave*
2. Invasão de Propriedade
3. Álcool – Uso/Posse
4. Venda/Tentativa de Venda de Álcool
5. Drogas – Uso/Posse
6. Acessórios para drogas
7. Altercações – Confronto Mútuo
8. Furto/Roubo <\$750
9. Vandalismo/Dano à Propriedade <\$1,000

Embora a Política SBBC 5100: Suspensão e Expulsão descreva especificamente as consequências para infrações de drogas por incidente (ou seja, primeira, segunda, terceira infração, etc.), o espectro de consequências para todos os outros incidentes de PROMISE são referenciados na Matriz Disciplinar (Política 5090: Código de Conduta do Estudante – Apêndice A).

Para incidentes/violações elegíveis para PROMISE: se o pai/estudante se recusar a participar do programa PROMISE, como estabelecido na política, o estudante será encaminhado ao Sistema Judicial de Cuidados de Menores (Juvenile Justice System of Care).

Se o pai/estudante deixar de cumprir os requisitos do programa de pré-detenção/relocação do Distrito, o estudante será encaminhado à Procuradoria do Estado.



Medicamentos: Uso, Posse, Venda e/ou Transmissão que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão

Para incidentes dentro dessa categoria, os acúmulos ocorrem por nível escolar (K-2ª, 3ª-5ª, 6ª-8ª e 9ª-12ª série).

A Política SBBC 6305 (Administração de Medicamento/Tratamento), estabelece as diretrizes para a administração de medicamentos e/ou tratamento de estudantes que recebem medicamentos de prescrição e de venda livre (OTC).

Medicamento/Tratamento por prescrição médica e medicamentos de venda livre requerem o preenchimento do Formulário de Autorização para Medicamento/Tratamento (obtido na escola do estudante). O médico e o pai/responsável devem preencher este formulário.

Os estudantes com certas condições de saúde, tais como asma, diabete e hipersensibilidade, independentemente do nível escolar, podem carregar medicamentos somente se aprovados por seu médico e indicados no formulário de Autorização para Medicamento/Tratamento.

Observação: Somente para a 9ª-12ª série, a posse e autoadministração de medicamentos específicos de venda livre (OTC) requerem o preenchimento do Formulário de Autorização para Medicamentos de Venda Livre (OTC) com Aprovação dos Pais, que deve ser assinado pelo pai/responsável e pelo estudante anualmente. Consulte a Política SBBC 6305: Administração de Medicamento/Tratamento para ver a lista de medicamentos de venda livre (OTC) aprovados para posse e autoadministração.

Todos os medicamentos de prescrição médica e de venda livre, exceto os medicamentos autorizados e específicos de venda livre identificados na Política 6305: Administração de Medicamento/Tratamento, devem ser levados à escola pelo pai/responsável na embalagem original lacrada, juntamente com o Formulário de Autorização adequado, assinado pelas partes aplicáveis. Portanto, os estudantes estão proibidos de carregar qualquer medicamento dentro das dependências escolares, em atividades promovidas pela escola ou ao usar transporte escolar, sem a autorização apropriada.

Os estudantes que infringirem a Política SBBC 6305: Administração de Medicamento/Tratamento do Conselho Escolar ficarão sujeitos à medida disciplinar indicada abaixo.

A. É PROIBIDO O USO E/OU POSSE DE MEDICAMENTO DE VENDA LIVRE NÃO AUTORIZADO

Procedimentos para a Primeira e Segunda Infrações

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): Ao cometer a primeira ou segunda infração, a substância deve ser confiscada do estudante. O estudante receberá uma advertência verbal e os pais serão notificados. A administração escolar deve informar os pais sobre os procedimentos de administração de medicamento autorizado.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): Ao cometer a primeira ou segunda infração, a substância deve ser confiscada do estudante. O estudante receberá uma advertência verbal e os pais serão notificados. A administração escolar deve informar os pais sobre os procedimentos de administração de medicamento autorizado.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): Ao cometer a terceira infração e infrações subsequentes, a substância será confiscada do estudante. O pai será notificado e o estudante receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar – Apêndice A.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): Ao cometer a terceira infração e infrações subsequentes, a substância será confiscada do estudante. O pai será notificado e o estudante receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar – Apêndice A.

Observação: O uso de medicamento de venda livre, além do limite de dosagem recomendada pelo fabricante, pode ser tratado como uma substância que altera o comportamento e estar sujeito a uma consequência sob os termos da Seção III da Política SBBC 5100: Suspensão e Expulsão.

B. É PROIBIDA A VENDA, TENTATIVA DE VENDA, E/OU TRANSMISSÃO DE MEDICAMENTO DE VENDA LIVRE

Procedimentos para a Primeira Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): Ao cometer a primeira infração, a substância deve ser confiscada do estudante. O pai será notificado e o estudante receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): Ao cometer a primeira infração, a substância deve ser confiscada do estudante. O pai será notificado e o estudante receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Procedimentos para a Segunda Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): Ao cometer a segunda infração, a substância deve ser confiscada do estudante. O pai será notificado, o estudante será encaminhado para o Orientador Escolar, e o estudante receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): Ao cometer a segunda infração, a substância deve ser confiscada do estudante. O pai será notificado, o estudante será encaminhado para o Orientador Escolar, e o estudante receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): Ao cometer a terceira infração e infrações subsequentes, a substância será confiscada do estudante. O pai será notificado, o estudante será encaminhado para o Orientador Escolar, e o estudante receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): Ao cometer a terceira infração e infrações subsequentes, a substância será confiscada do estudante. O pai será notificado, o estudante será encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, e o estudante receberá uma consequência, conforme descrito na Matriz Disciplinar - Apêndice A.

Infrações de Abuso de Drogas e Substâncias que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão

Os incidentes se acumulam por nível escolar (K-2ª, 3ª-5ª, 6ª-8ª e 9ª-12ª série), a menos que a política forneça especificações adicionais. As diretrizes do SESIR (School Environmental Safety Incident Reporting) exigem a apresentação de relatórios ao FLDOE.

De acordo com F.S. §1006.09(9), o diretor de cada escola deverá publicar, em local facilmente visível aos estudantes, um aviso declarando que os armários dos estudantes, ou quaisquer outros espaços usados como guarda-volumes, podem estar sujeitos a revistas com base em suspeita razoável de posse de materiais/objetos ou substâncias proibidos, não autorizados ou ilícitos, e pode também resultar em revistas de pessoas, pertences, armário e/ou veículo.

Os funcionários da escola deverão informar ao diretor/designado toda suspeita de uso ilícito, posse, venda ou tentativa de venda de qualquer droga, tabaco ou produtos relacionados ao tabaco, nicotina, cigarro eletrônico, dispositivos a vapor e similares, substância de venda livre ou de prescrição médica, com exceção daquelas autorizadas sob a Política SBBC 6305 (Administração de Medicamento/Tratamento), incluindo qualquer bebida alcoólica ou inalante, e deverão ficar isentos de qualquer responsabilidade civil ao fazer tais denúncias.

Observação: É proibido o uso, posse, venda, tentativa de venda, compra ou transmissão de tabaco, ou produtos associados com tabaco, cigarros eletrônicos, dispositivos de vapor ou similares em propriedade escolar, em transporte escolar, ou durante alguma atividade promovida pela escola (consulte a Política SBBC 2401: Livre de Tabaco, para maiores detalhes, ou a Matriz Disciplinar – Apêndice A desta política para se informar sobre as consequências).

No entanto, quaisquer bens pessoais trazidos para a escola podem ser inspecionados por cães farejadores de álcool, drogas e outras substâncias proibidas. Bens pessoais que podem estar sujeitos à inspeção incluem, mas não se limitam a carros estacionados nas dependências da escola, mesas, mochilas, armários, bolsas de livros e mochilas de ginásio. Não é necessário haver suspeita razoável de má conduta para o uso de cães treinados para inspecionar algum bem pessoal. Os cães farejadores não são usados para inspecionar estudantes com suspeita de uso de álcool, drogas ou outras substâncias proibidas.

Se o estudante tiver sido suspenso ou expulso de alguma escola pública, privada, charter ou de pesquisa, dentro ou fora do Estado, por alguma infração anterior por drogas, neste caso a disposição desta infração deve constituir uma segunda infração e os procedimentos para segunda infração serão aplicados.

De acordo com o F.S. §1006.07 (7)(e), se houver suspeita imediata de uma crise de saúde mental ou abuso de substâncias, os funcionários escolares devem seguir as políticas estabelecidas pela equipe de avaliação de ameaças para ativar os recursos de crise de saúde comportamental.

A partir do ano letivo de 2022-23, o estudante a quem for designado um Contrato Probatório de Substância (PSC), estará em violação desse PSC, se esse estudante cometer outra violação da Política SBBC 5100, Seção III, por qualquer outra droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período de vigência do PSC atual. O estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias com uma recomendação de expulsão ou intervenção comportamental através do Escritório de Expulsão em Pendência para a violação subsequente.

Observação: No caso de uma possível mudança de colocação para um estudante com deficiência, a equipe IEP/504 da escola atual deve se reunir o mais rápido possível e determinar a ação apropriada.

USO, POSSE, VENDA, COMPRA E/OU TRANSMISSÃO DE TABACO, PRODUTOS DE TABACO, NICOTINA, NICOTINA SINTÉTICA, CIGARROS ELETRÔNICOS, DISPOSITIVOS DE VAPOR E/OU COMPONENTES DE CIGARROS ELETRÔNICOS, DISPOSITIVOS DE VAPOR OU SIMILARES

É proibido o uso, posse, venda, compra e/ou transmissão de tabaco, produtos de tabaco, nicotina, nicotina sintética, cigarros eletrônicos, dispositivos de vapor e/ou componentes de dispositivos de vapor ou similares.

A. USO, POSSE, VENDA, COMPRA E/OU TRANSMISSÃO DE TABACO E/OU PRODUTOS DE TABACO

Procedimentos para a Primeira Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante receberá detenção de um (1) dia e será encaminhado ao orientador escolar.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias e e será encaminhado a uma pessoa de apoio à intervenção na escola designada pelo diretor/pessoa designada.

Procedimentos para a Segunda Infração e Infrações Subsequentes

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias e será encaminhado para o gerente de casos de abuso de substâncias.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante receberá suspensão interna de três a cinco dias (3-5) e será encaminhado para o gerente de casos de abuso de substâncias.

B. USO, POSSE, VENDA, COMPRA E/OU TRANSMISSÃO DE NICOTINA, NICOTINA SINTÉTICA, CIGARROS ELETRÔNICOS, DISPOSITIVOS DE VAPOR E/OU COMPONENTES DE CIGARROS ELETRÔNICOS, DISPOSITIVOS DE VAPOR OU SIMILARES

Esta seção também proíbe e é aplicável a qualquer sistema eletrônico de administração de nicotina/acessório de dispositivo de vapor ou vestuário. Os dispositivos de vapor de nicotina devem ser confiscados e colocados em um recipiente apropriado na escola para descarte e destruição adequados.

Procedimentos para a Primeira Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante receberá detenção de um (1) dia e será encaminhado ao orientador escolar.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias, completará tarefas de intervenção contra cigarros eletrônicos e será encaminhado a uma pessoa de apoio à intervenção na escola designada pelo diretor/pessoa designada.

Procedimentos para a Segunda Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias e será encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por seis (6) dias e encaminhados para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o estudante para um programa adequado de tratamento. Três (3) dias da suspensão serão dispensados se o estudante participar do programa Alternativo à Suspensão Externa (AES) designado e completar as tarefas indicadas para intervenção de cigarros eletrônicos dentro dos primeiros três (3) dias. Se o estudante não conseguir completar as tarefas de intervenção indicadas para cigarros eletrônicos dentro dos primeiros três (3) dias, ele deverá continuar a participar do programa AES durante os três (3) dias restantes da suspensão de seis (6) dias.

Procedimentos para a Terceira Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias e será encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por oito (8) dias e será colocado em Contrato Probatório de Substância (PSC). O estudante deverá completar os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente de casos de abuso de substâncias do Distrito deverá encaminhar o estudante para participação em um programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência, colocar o estudante em um Contrato Probatório de Substância e verificar se o estudante se mantém em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o estudante violar/infringir os termos do Contrato Probatório de Substância ao cometer outra violação da Política SBBC 5100, Seção III, pelo uso de qualquer droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período do PSC, o estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias com uma recomendação obrigatória de expulsão. O estudante deverá ser designado administrativamente para o Programa de Expulsão em Pendência, com o programa de reabilitação de substâncias (Substance Workback), por um (1) ano civil a partir da data da reunião de pré-expulsão. A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência. O estudante pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de tratamento indicado. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deve monitorar/verificar se o estudante concluiu o programa indicado. Se o estudante deixar de completar o programa indicado, o termo completo do programa de expulsão em pendência deve ser implementado.

Procedimentos para a Quarta Infração e Infrações Subsequentes

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante receberá suspensão interna de um a dois (1-2) dias e será encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O estudante será designado administrativamente para um Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de pré-expulsão, com reabilitação de substância (Substance Workback). A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de tratamento aprovado pelo distrito com um profissional certificado. O gerente de caso de abuso de substâncias do Distrito deve monitorar/verificar se o estudante concluiu o programa indicado. O estudante pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento.

Observação: Substâncias/ drogas consideradas ilícitas sob o Capítulo 893, são drogas ou substâncias controladas que constituem um delito sob o estatuto da Flórida. Isto inclui tipos de cannabis, incluindo, entre outros, maconha e cânhamo, e derivados dos mesmos, incluindo, entre outros, produtos THC e CBD. Consulte a seção de consequências para Substâncias Não Autorizadas relativas a drogas e/ou Acessórios para drogas em relação a qualquer sistema eletrônico de administração de nicotina/dispositivo de vapor que é usado com uma droga, conforme descrito no Capítulo 893.

C. USO, POSSE E/OU COMPRA DE FOLHAS DE MACONHA (MENOS DE 20g), ÁLCOOL E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO

É proibido o uso e/ou posse de folhas de maconha (menos de 20g), álcool/bebidas alcoólicas e/ou outras substâncias que alteram o comportamento.

Procedimentos para a Primeira Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por quatro (4) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o estudante para um programa adequado de aconselhamento. Dois (2) dias da suspensão serão dispensados se o estudante participar e concluir um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o estudante não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de quatro (4) dias serão impostos.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por seis (6) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o estudante para um programa adequado de aconselhamento. Três (3) dias da suspensão serão dispensados se o estudante participar de um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o estudante não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de seis (6) dias serão impostos.

Procedimentos para a Segunda Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por oito (8) dias e será colocado em um Contrato Probatório de Substância (PSC). O estudante deverá completar os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente de casos de abuso de substâncias do Distrito deverá encaminhar o estudante para participação em um programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência, colocar o estudante em um Contrato Probatório de Substância e verificar se o estudante se mantém em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o estudante violar/infringir os termos do Contrato Probatório de Substância ao cometer outra violação da Política SBBC 5100, Seção III, pelo uso de qualquer droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período do PSC, o estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias e será designado administrativamente para um programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com reabilitação de substâncias (Substance Workback), por um período de um (1) ano, a partir da data da reunião de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência. O estudante deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool certificado pelo Estado com um profissional certificado em dependências. Se o estudante deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Estado com um profissional certificado em dependência.

O estudante pode retornar para um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. Se o estudante deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Estado, o termo completo do programa de intervenção comportamental deverá ser implementado.

Estudantes do nível secundário (6^a-12^a série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por oito (8) dias e será colocado em um Contrato Probatório de Substância (PSC). O estudante deverá completar os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver no programa escolar regular. O gerente de casos de abuso de substâncias do Distrito deverá encaminhar o estudante para participação em um programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência, colocar o estudante em um Contrato Probatório de Substância e verificar se o estudante se mantém em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o estudante violar/infringir os termos do Contrato Probatório de Substância ao cometer outra violação da Política SBBC 5100, Seção III, pelo uso de qualquer droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período do PSC, o estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias com uma recomendação obrigatória de expulsão. O estudante deverá ser designado administrativamente para o Programa de Expulsão em Pendência, com o programa de reabilitação de substâncias (Substance Workback), por um (1) ano civil a partir da data da reunião de pré-expulsão. A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo estado com um profissional certificado em dependência. O estudante pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento indicado. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa indicado. Se o estudante deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência será implementado.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5^a série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para o Programa de Intervenção Comportamental, por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência (F.S. §1006.09(3)), com reabilitação de substância (Substance Workback). O estudante deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. O estudante pode retornar para um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento.

Estudantes do nível secundário (6^a-12^a série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória (F.S. §1006.09(3)). O estudante será designado administrativamente para o Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de pré-expulsão, com reabilitação de substância (Substance Workback). A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. O estudante pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento.

D. ESTAR SOB INFLUÊNCIA DE FOLHAS DE MACONHA, ÁLCOOL E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO

É proibido estar sob influência de folhas de maconha, álcool/bebidas alcoólicas e/ou outras substâncias que alteram o comportamento.

Procedimentos para a Primeira Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5^a série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por quatro (4) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o estudante para

um programa adequado de aconselhamento. Dois (2) dias da suspensão serão dispensados se o estudante frequentar um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o estudante não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de quatro (4) dias serão impostos.

Estudantes do nível secundário (6^a-12^a série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por seis (6) dias e encaminhado para o gerente de casos de abuso de substância do Distrito, que irá encaminhar o estudante para um programa adequado de aconselhamento. Três (3) dias da suspensão podem ser dispensados se o estudante frequentar um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o estudante não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de seis (6) dias serão impostos.

Procedimentos para a Segunda Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5^a série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por oito (8) dias e será colocado em um Contrato Probatório de Substância (PSC). O estudante deverá completar os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente de casos de abuso de substâncias do Distrito deverá encaminhar o estudante para participação em um programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência, colocar o estudante em um Contrato Probatório de Substância e verificar se o estudante se mantém em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o estudante violar/infringir os termos do Contrato Probatório de Substância ao cometer outra violação da Política SBBC 5100, Seção III, pelo uso de qualquer droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período do PSC, o estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias e será designado administrativamente para um programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com reabilitação de substâncias (Substance Workback), por um período de um (1) ano, a partir da data da reunião de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência. O estudante deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool certificado pelo Estado com um profissional certificado em dependências. O estudante pode retornar para um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. Se o estudante deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Estado, o termo completo do programa de intervenção comportamental deverá ser implementado.

Estudantes do nível secundário (6^a-12^a série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por oito (8) dias e será colocado em um Contrato Probatório de Substância (PSC). O estudante deverá completar os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente de casos de abuso de substâncias do Distrito deverá encaminhar o estudante para participação em um programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência, colocar o estudante em um Contrato Probatório de Substância e verificar se o estudante se mantém em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o estudante violar/infringir os termos do Contrato Probatório de Substância ao cometer outra violação da Política SBBC 5100, Seção III, pelo uso de qualquer droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período do PSC, o estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias com recomendação obrigatória para expulsão. O estudante será designado administrativamente para o programa de Expulsão em Pendência com reabilitação de substância (Substance Workback) por um período de um (1) ano a partir da data da reunião de pré-expulsão. A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo estado, com um profissional certificado em dependências. O estudante poderá retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa indicado. Se o estudante deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência será implementado.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5^a série): O estudante será suspenso do programa escolar regular

por dez (10) dias e encaminhado para o Programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência (F.S.§1006.09(3)), com reabilitação de substância (Substance Workback). O estudante deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. O estudante pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória (F.S.§1006.09(3)). O estudante será designado administrativamente para o Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a partir da data da reunião de pré-expulsão, com o programa de reabilitação de substância (Substance Workback). A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. O estudante pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento.

E. USO/POSSE/VENDA/TENTATIVA DE VENDA/TRANSMISSÃO/COMPRA DE ACESSÓRIOS PARA DROGAS

Este incidente está alinhado com o Capítulo 893.147 e também se aplica a sistemas eletrônicos de administração de nicotina / dispositivos de vapor que são usados com uma droga, conforme descrito no Capítulo 893.

Procedimentos para a Primeira e Segunda Infrações

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por quatro (4) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o estudante para um programa adequado de aconselhamento. Dois (2) dias da suspensão serão dispensados se o estudante participar de um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o estudante não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de quatro (4) dias serão impostos.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por seis (6) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o estudante para um programa adequado de aconselhamento. Três (3) dias da suspensão serão dispensados se o estudante participar de um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o estudante não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão inicial de seis (6) dias serão impostos.

Procedimentos para a Terceira Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por oito (8) dias e será colocado em um Contrato Probatório de Substância (PSC). O estudante deverá completar os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente de casos de abuso de substâncias do Distrito deverá encaminhar o estudante para participação em um programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência, colocar o estudante em um Contrato Probatório de Substância e verificar se o estudante se mantém em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o estudante violar/infringir os termos do Contrato Probatório de Substância ao cometer outra violação da Política SBBC 5006, Seção III, pelo uso de qualquer droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período do PSC, o estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias e será designado administrativamente para um programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com reabilitação de substâncias (Substance Workback), por um período de um (1) ano, a partir da data da reunião de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência. O estudante deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool certificado pelo Estado com um profissional certificado em dependências. O estudante poderá retornar para

um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. Se o estudante deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Estado, o termo completo do programa de intervenção comportamental deverá ser implementado.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por oito (8) dias e será colocado em um Contrato Probatório de Substância (PSC). O estudante deverá completar os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente de casos de abuso de substâncias do Distrito deverá encaminhar o estudante para participação em um programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência, colocar o estudante em um Contrato Probatório de Substância e verificar se o estudante se mantém em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o estudante violar/infringir os termos do Contrato Probatório de Substância ao cometer outra violação da Política SBBC 5100, Seção III, pelo uso de qualquer droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período do PSC, o estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias com recomendação obrigatória para expulsão. O estudante será designado administrativamente para o programa de Expulsão em Pendência com reabilitação de substância (Substance Workback) por um período de um (1) ano a partir da data da reunião de pré-expulsão. A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo estado, com um profissional certificado em dependências. O estudante poderá retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa indicado. Se o estudante deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência será implementado.

Procedimentos para a Quarta Infração e Infrações Subsequentes

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para o Programa de Intervenção Comportamental, por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com reabilitação de substância (Substance Workback). O estudante deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. O estudante pode voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para expulsão. O estudante será designado administrativamente no Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de pré-expulsão, com reabilitação de substância (Substance Workback). A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. O estudante poderá voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento.

F. É PROIBIDO O USO/POSSE/COMPRA DE SUBSTÂNCIAS NÃO AUTORIZADAS

Para fins desta política, substâncias não autorizadas referem-se a medicamentos de prescrição que não foram indicados para o estudante em posse do medicamento, ou qualquer medicamento não autorizado pela Política SBBC 6305, substâncias/drogas consideradas ilícitas sob o Capítulo 893, drogas ou substâncias controladas que constituem um delito segundo os estatutos da Flórida, são tipos de cannabis, incluindo, entre outros, maconha e cânhamo, e seus derivados, incluindo mas não limitados a produtos THC e CBD.

Observação: Os estudantes em violação da Política SBBC 6305: Administração de Medicamentos/Tratamentos, pela posse ou uso de seus próprios medicamentos prescritos, conforme disposto nesta política, e em violação da Política SBBC 6305, em dependências escolares, no transporte escolar, ou em uma atividade patrocinada pela escola, deverão receber uma suspensão de 10 dias. Entretanto, após verificação da prescrição pelo diretor da escola/administrador designado, a recomendação de expulsão poderá ser retirada pela escola.

Os estudantes em violação da Política SBBC 6305.1: Uso de Maconha Medicinal/Cannabis de Baixo Teor de THC para Estudantes Qualificados nas Escolas, pela posse ou uso de suas próprias substâncias conforme disposto nesta política, em violação da Política SBBC 6305.1, em dependências escolares ou em uma atividade patrocinada pela escola, receberão uma suspensão de 10 dias. Entretanto, após verificação da prescrição pelo diretor da escola/administrador designado, a recomendação de expulsão poderá ser retirada pela escola.

Procedimentos para a Primeira Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por oito (8) dias e será colocado em um Contrato Probatório de Substância (PSC). O estudante deverá completar os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente de casos de abuso de substâncias do Distrito deverá encaminhar o estudante para participação em um programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência, colocar o estudante em um Contrato Probatório de Substância e verificar se o estudante se mantém em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o estudante violar/infringir os termos do Contrato Probatório de Substância ao cometer outra violação da Política SBBC 5100, Seção III, pelo uso de qualquer droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período do PSC, o estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias e será designado administrativamente para um programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com reabilitação de substâncias (Substance Workback), por um período de um (1) ano, a partir da data da reunião de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência. O estudante deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool certificado pelo Estado com um profissional certificado em dependências. O estudante poderá retornar para um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. Se o estudante deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool aprovado pelo Estado, o termo completo do programa de intervenção comportamental deverá ser implementado.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por oito (8) dias e será colocado em um Contrato Probatório de Substância (PSC). O estudante deverá completar os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente de casos de abuso de substâncias do Distrito deverá encaminhar o estudante para participação em um programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência, colocar o estudante em um Contrato Probatório de Substância e verificar se o estudante se mantém em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o estudante violar/infringir os termos do Contrato Probatório de Substância ao cometer outra violação da Política SBBC 5100, Seção III, pelo uso de qualquer droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período do PSC, o estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias com recomendação obrigatória para expulsão. O estudante será designado para o programa de Expulsão em Pendência com reabilitação de substância (Substance Workback) por um período de um (1) ano. A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo estado, com um profissional certificado em dependências. O estudante poderá retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa indicado. Se o estudante deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência deverá ser cumprido.

Procedimentos para a Segunda Infração e Infrações Subsequentes

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para o Programa de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com o programa de reabilitação de substância (Substance Workback). O estudante deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. O estudante poderá voltar ao programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O estudante será designado administrativamente para o Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de pré-expulsão, sem o programa de reabilitação (Workback). O estudante deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa.

G. É PROIBIDO ESTAR SOB INFLUÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS NÃO AUTORIZADAS

Para fins desta política, substâncias não autorizadas referem-se a medicamentos de prescrição que não foram prescritos para o estudante em posse do medicamento, ou qualquer medicamento não autorizado pela Política SBBC 6305, substâncias/drogas consideradas ilícitas sob o Capítulo 893, drogas ou substâncias controladas que constituem um delito segundo os estatutos da Flórida, são tipos de maconha, incluindo, entre outros, maconha e cânhamo, e seus derivados, incluindo mas não limitados a produtos THC e CBD.

Procedimentos para a Primeira Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o estudante para um programa adequado de aconselhamento. Seis (6) dias da suspensão serão dispensados se o estudante participar de um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o estudante não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão serão impostos.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e encaminhado para o gerente de casos de abuso de substância do Distrito, que irá encaminhar o estudante para um programa adequado de aconselhamento. Quatro (4) dias da suspensão serão dispensados se o estudante participar de um programa de aconselhamento autorizado pelo gerente distrital de casos de abuso de substâncias. Se o estudante não concluir o programa de aconselhamento recomendado, os dias restantes da suspensão serão impostos.

Procedimentos para a Segunda Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por oito (8) dias e será colocado em um Contrato Probatório de Substância (PSC). O estudante deverá completar os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente de casos de abuso de substâncias do Distrito deverá encaminhar o estudante para participação em um programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência, colocar o estudante em um Contrato Probatório de Substância e verificar se o estudante se mantém em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o estudante violar/infringir os termos do Contrato Probatório de Substância ao cometer outra violação da Política SBBC 5100, Seção III, pelo uso de qualquer droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período do PSC, o estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias com recomendação obrigatória para expulsão. O estudante será designado para o programa de Expulsão em Pendência com reabilitação de substância (Substance Workback) por um período de um (1) ano. A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo estado, com um profissional certificado em dependências. O estudante poderá

retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa indicado. Se o estudante deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência deverá ser implementado.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por oito (8) dias e será colocado em um Contrato Probatório de Substância (PSC). O estudante deverá completar os requisitos do Contrato Probatório de Substância enquanto estiver em um programa escolar regular. O gerente de casos de abuso de substâncias do Distrito deverá encaminhar o estudante para participação em um programa de tratamento aprovado pelo Distrito com um profissional certificado em dependência, colocar o estudante em um Contrato Probatório de Substância e verificar se o estudante se mantém em conformidade com os termos do Contrato Probatório de Substância.

Se o estudante violar/infringir os termos do Contrato Probatório de Substância ao cometer outra violação da Política 5006, Seção III, pelo uso de qualquer droga ou substância, sem incluir nicotina, nicotina sintética ou acessórios, durante o período do PSC, o estudante receberá uma suspensão de dez (10) dias com recomendação obrigatória para expulsão. O estudante será designado administrativamente para o programa de Expulsão em Pendência com reabilitação de substância (Substance Workback) por um período de um (1) ano a partir da data da reunião de pré-expulsão. A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo estado, com um profissional certificado em dependências. O estudante poderá retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa indicado. Se o estudante deixar de completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas/álcool, credenciado pelo Estado, o termo completo do programa de expulsão em pendência será implementado.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para o Programa de Intervenção no Comportamento por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com o programa de reabilitação de substâncias (Substance Workback). O estudante deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. O estudante poderá voltar ao programa escolar regular mediante a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O estudante será designado administrativamente para o Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de pré-expulsão, sem o programa de reabilitação (Workback). O estudante deve completar um programa de reabilitação ou tratamento de drogas, aprovado pelo Distrito ou certificado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o estudante tenha concluído o programa.

É PROIBIDA A POSSE COM INTENÇÃO DE VENDA, VENDA, TENTATIVA DE VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE FOLHAS DE MACONHA (MENOS DE 20g), VENDA, TENTATIVA DE VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE DROGAS OU SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO, SUBSTÂNCIAS NÃO AUTORIZADAS, OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS OU REPRESENTADAS COMO DROGAS OU SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO, INCLUINDO ÁLCOOL OU BEBIDAS ALCOÓLICAS

Observação: Os funcionários das Escolas de Broward devem comunicar esta infração ao Departamento de Crianças e Famílias (F.S. §39.201), conforme apropriado.

H. PROCEDIMENTOS PARA A VENDA, TENTATIVA DE VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE ÁLCOOL OU BEBIDAS ALCOÓLICAS, INCLUINDO SUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS OU REPRESENTADAS COMO ÁLCOOL OU BEBIDAS ALCOÓLICAS

Procedimentos para a Primeira Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será encaminhado para o gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o estudante a um programa adequado de aconselhamento. O estudante será suspenso do programa escolar regular por um a dois (1-2) dias.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O estudante será designado administrativamente para o Programa de Expulsão em Pendência por um período a não exceder um (1) ano civil, iniciando na data da reunião de pré-expulsão, com programa de reabilitação de substância (Substance Workback). A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de alcoolismo aprovado pelo Distrito e certificado pelo Estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o estudante tenha concluído o programa. O estudante pode retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa indicado de reabilitação ou tratamento.

Procedimentos para a Segunda Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será encaminhado ao gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o estudante a um programa adequado de aconselhamento. O estudante será suspenso do programa escolar regular por dois (2) dias.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O estudante será designado administrativamente para o Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de pré-expulsão, com programa de reabilitação (Workback). A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de alcoolismo, aprovado pelo Distrito e certificado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências, e todos os outros componentes do programa indicado de reabilitação (Workback). O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o estudante tenha concluído o programa.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será encaminhado ao gerente distrital de casos de abuso de substâncias, que irá encaminhar o estudante a um programa adequado de aconselhamento. O estudante será suspenso do programa escolar regular por quatro (4) dias.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O estudante será designado administrativamente para o Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de pré-expulsão, sem o programa de reabilitação (Workback). O estudante deve completar um programa de reabilitação ou tratamento de alcoolismo, aprovado pelo Distrito ou certificado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o estudante tenha concluído o programa.

I. PROCEDIMENTOS PARA A POSSE COM INTENÇÃO DE VENDA, VENDA, TENTATIVA DE VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE FOLHAS DE MACONHA (MENOS DE 20g), VENDA, TENTATIVA DE VENDA E/OU TRANSMISSÃO DE DROGAS OU SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO, SUBSTÂNCIAS NÃO AUTORIZADAS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONSIDERADAS OU REPRESENTADAS COMO DROGAS OU SUBSTÂNCIAS QUE ALTERAM O COMPORTAMENTO

Para fins desta política, substâncias não autorizadas referem-se a medicamentos de prescrição que não foram prescritos para o estudante em posse do medicamento, ou qualquer medicamento não autorizado pela Política SBBC 6305, substâncias/drogas consideradas ilícitas sob o Capítulo 893, drogas ou substâncias controladas que constituem um delito segundo os estatutos da Flórida, são tipos de maconha, incluindo, entre outros, maconha e cânhamo, e seus derivados, incluindo mas não limitados a produtos THC e CBD.

Procedimentos para a Primeira Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será encaminhado ao gerente de casos de abuso de substância do Distrito, que irá encaminhar o estudante a um programa adequado de aconselhamento. O estudante será suspenso do programa escolar regular por dois (2) dias.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O estudante será designado administrativamente para um Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de pré-expulsão, com reabilitação de substância. A expulsão ficará em pendência se o estudante completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências e todos os outros componentes do programa indicado de reabilitação. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá monitorar/verificar que o estudante tenha concluído o programa.

Procedimentos para a Segunda Infração

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será encaminhado ao gerente de casos de abuso de substância do Distrito, que irá encaminhar o estudante a um programa adequado de aconselhamento. O estudante será suspenso do programa escolar regular por três a cinco (3-5) dias.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O estudante será designado administrativamente para um Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de preexpulsão, com reabilitação de substância. O estudante deve completar um programa de reabilitação ou tratamento de drogas, aprovado pelo Distrito ou certificado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o estudante tenha concluído o programa.

Procedimentos para a Terceira Infração e Infrações Subsequentes

Estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e recomendado para o Programa de Intervenção no Comportamento por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, por um período de um (1) ano, a iniciar na data da reunião de Intervenção Comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, com o programa de reabilitação de substâncias. O estudante deverá completar o programa de reabilitação ou tratamento de drogas aprovado pelo Distrito ou certificado pelo estado com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o estudante tenha concluído o programa.

Estudantes do nível secundário (6ª-12ª série): O estudante será suspenso do programa escolar regular por dez (10) dias e a expulsão será obrigatória. O estudante será designado administrativamente no Programa de Expulsão em Pendência por um período de um (1) ano, a iniciar na data da infração, sem o programa de reabilitação (Workback). O estudante deve completar um programa de reabilitação ou tratamento de drogas, aprovado pelo Distrito ou certificado pelo Estado, com um profissional certificado em dependências. O gerente distrital de casos de abuso de substâncias deverá acompanhar/verificar que o estudante tenha concluído o programa.

Outras Infrações (Infrações Não Relacionadas ao Abuso de Drogas ou de Substâncias) que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão

Os incidentes se acumulam por nível escolar (K-2ª, 3ª-5ª, 6ª-8ª e 9ª-12ª série), a menos que a política forneça especificações adicionais. As diretrizes do SESIR (School Environmental Safety Incident Reporting) exigem a apresentação de relatórios ao FLDOE.

Observação: De acordo com o F.S. §1006.07 (7)(e), se houver suspeita imediata de uma crise de saúde mental ou abuso de substâncias, a equipe escolar deve seguir as políticas estabelecidas pela equipe de avaliação de ameaças para acionar os recursos de crise de saúde comportamental.

O estudante deve ser suspenso e pode ser recomendado para expulsão se:

1. Cometer violações recorrentes da Política SBBC 5900: Combate à Intimidação Sistêmica (Anti-Bullying).
2. Cometer violações recorrentes de assédio.
3. Envolver-se em brigas - nível grave (combate mútuo).

4. Cometer danos criminais/danos à propriedade (valor igual ou superior a \$1.000).
5. Cometer qualquer ato dentro ou fora do campus que perturbe de maneira considerável a conduta ordeira das atividades da sala de aula ou da escola.
6. Cometer furto/roubo (valor igual ou superior a \$750).
7. Cometer roubo - arrombamento/entrada ilícita.
8. Cometer uma agressão simples.
9. Cometer uma agressão sexual.
10. Cometer "sexting".
11. Cometer assédio sexual.
12. Cometer má conduta sexual (delito sexual).
13. Fazer acusação falsa contra um funcionário escolar.
14. Fazer falso alarme de incêndio/ligação para 911.
15. Cometer invasão de propriedade.
16. Fazer ameaça/Intimidação.

**Observação: Se a definição de SESIR for atendida, deverá ser considerado o seguinte para determinar o tipo de incidente apropriado:*

- *Ameaça/Intimidação de Nível Muito Alto - Nos casos em que a definição de SESIR for atendida e o nível de risco da Avaliação de Comportamento Ameaçador (BTA) tiver gerado um nível de resultado muito grave e considerável, o estudante receberá uma suspensão de 10 dias e uma recomendação de expulsão.*

- *Ameaça/Intimidação de Alto Nível - Nos casos em que a definição do SESIR for atendida e o nível de risco BTA for determinado como sendo grave e considerável, a escola deverá seguir a Matriz Disciplinar.*

Além disso, o tipo de incidente de Ameaça/Intimidação do SESIR não poderá ser aplicado em casos em que a definição do SESIR não tenha sido atendida.

17. Possuir/exibir/usar/vender/transmitir uma arma de Classe B, incluindo canetas/ponteiros laser e outros dispositivos a laser usados de uma maneira que possa lesar ou ferir outro indivíduo

Observação: Mediante uma reunião de pré-expulsão, o estudante não será sujeito à expulsão obrigatória por posse de uma Arma Classe B, no caso de pulverizador Mace/pimenta em um recipiente com capacidade máxima de duas (2) onças ou menos, se for verificado e determinado pelo diretor da escola que o item foi somente transportado, e não exibido, utilizado ou transmitido.

18. Iniciar incêndio** na escola, em um evento escolar, em propriedade da escola e/ou em um ponto de ônibus escolar.

***Observação: O administrador escolar encaminhará o estudante para participar de em um programa local de Fire Starter. A suspensão será reduzida em três (3) dias mediante acordo do pai/mãe/responsável para participar de tal programa. A falha por parte do estudante em completar o programa com sucesso pode resultar na reemissão dos 3 dias.*

19. Conduzir, recrutar, ou participar na escola, de maneira formal ou informal, a fim de promover a atividade de gangues de jovens. Esta atividade pode incluir uma associação ou grupo de três (3) ou mais pessoas relacionadas a gangues, de forma individual ou coletiva, que se envolvam em comportamento de gangue juvenil ou de rua, e tenham um nome comum ou identificação comum de roupas, jóias, botões, cores, sinais, símbolos ou marcas com a intenção de ameaçar e/ou apresentar um perigo para a ordem e segurança pública

20. Dispositivo eletrônico – o uso de um dispositivo eletrônico para possuir, exibir ou transmitir imagens ofensivas, imagens de nudez ou conteúdo sexual, voyeurismo em vídeo ou o uso de um dispositivo eletrônico para capturar essas imagens, ou qualquer outra imagem de pessoas que viole uma expectativa razoável de privacidade

Observação: A exibição de imagens ofensivas não resultará em consequências disciplinares se for determinado que o estudante relatou ou entregou imediatamente¹ a(s) imagem(s) ofensiva(s) a um funcionário.

21. Outros Incidentes Graves - Outro Incidente Grave/Ato Delinquento - qualquer incidente grave e danoso que resulte na necessidade de consulta às autoridades policiais ainda não estabelecida pelas diretrizes ou políticas do SESIR, que ocorram na propriedade do SBBC, ou durante eventos ou atividades escolares, ou no transporte escolar

22. Utilizar a tecnologia e/ou software do distrito escolar para qualquer propósito não autorizado. Isto inclui o uso não autorizado de um computador/tecnologia, incluindo, mas não limitado a, acesso ou invasão de contas ou redes restritas, criação, modificação ou destruição de arquivos/registros sem permissão, cópia de software, entrada, distribuição ou

¹ O termo "imediatamente" significa sem demora, conforme determinado pelo diretor, após considerar a totalidade das circunstâncias e antes de ser relatado por outro indivíduo.

impressão de arquivos/registros não autorizados, carregamento na Internet e/ou compartilhamento ou distribuição de material ofensivo ou inapropriado, incluindo vídeo, e qualquer outro uso indevido ou violação da Política SBBC 5306, Uso de Tecnologia, Seção VI

23. Cometer extorsão

Observação: Não Relacionado à Escola - Outro Incidente Grave/Ato Delinquente - De acordo com o F.S. §1006.09(2), pode-se impor uma realocação administrativa que não seja através do processo de Expulsão/Expulsão em Pendência quando um estudante matriculado, que é formalmente acusado de um crime, ou um ato delinquente que seria um crime se cometido por um adulto, por um advogado de acusação competente, por um incidente que supostamente tenha ocorrido em uma propriedade que não seja uma propriedade escolar pública, pode ser designado para um ambiente alternativo, de acordo com as normas adotadas pelo Conselho Estadual de Educação (Norma 6A-1.0956, F.A.C.) e às normas adotadas de acordo com o F.S. §1006.09, por ter um impacto adverso no programa educacional, disciplina ou bem-estar na escola em que o estudante está matriculado.

Expulsão Obrigatória

Os incidentes se acumulam por nível escolar (K-2ª, 3ª-5ª, 6ª-8ª e 9ª-12ª série), a menos que a política forneça especificações adicionais. As diretrizes do SESIR (School Environmental Safety Incident Reporting) exigem a apresentação de relatórios ao FLDOE.

Qualquer objeto ou item que possa ser classificado como arma, de acordo com a Seção VII.CC desta política, será determinado de forma conclusiva como sendo uma arma e não será considerado um instrumento ou objeto que não seja uma arma, conforme definido na Seção VII.CC desta política. Os estudantes estão proibidos de possuir ou usar um objeto definido como arma de acordo com esta política na escola, em propriedade escolar ou em eventos patrocinados pela escola. Os estudantes não estão sujeitos a procedimentos obrigatórios de suspensão e expulsão se o diretor determinar que o estudante usou um instrumento ou um objeto, que não é definido como uma arma na Seção VII.CC, em autodefesa. A autodefesa é uma tentativa de “impedir” um ataque ou uma ameaça de lesão ou de interromper o processo de confronto. Não se trata de autodefesa quando o estudante usa um instrumento/objeto para se tornar um agressor ou para continuar o confronto após o agressor original ter se retirado.

Observação: O F.S. §776.012, 776.013 e 776.032, comumente conhecidos como a lei da Flórida Stand Your Ground, não se aplicam a acusações de violação do Código de Conduta do Estudante e/ou da Política SBBC 5100 do Conselho Escolar.

De acordo com o F.S. §1006.07(7)(e), se houver suspeita imediata de uma crise de saúde mental ou abuso de substâncias, o pessoal da escola deve seguir as políticas estabelecidas pela equipe de avaliação de ameaças para ativar os recursos de crise de saúde comportamental.

Infrações que Resultam em Expulsão Obrigatória

De acordo com F.S. §1006.13(3) os estudantes de K-12ª série que tenham cometido uma das seguintes infrações envolvendo algum estudante, funcionário, escola e/ou propriedade da escola, transporte escolar ou em uma atividade patrocinada pela escola serão expulsos, com ou sem serviços educacionais contínuos, da escola regular do estudante por um período não inferior a um (1) ano completo, serão encaminhados ao sistema de justiça criminal ou justiça juvenil e encaminhados aos serviços de saúde mental indicados pelo distrito escolar nos termos do F.S. §1006.04 e F.S. §1006.07(7), para avaliação e tratamento, conforme aplicável.

1. Armas de Classe A - Trazer uma arma ou arma de fogo, conforme definido no Capítulo 790, incluindo posse, exibição, uso, venda ou transmissão de uma arma de fogo.
 - De acordo com 790.161, uma pessoa que, de forma intencional e ilegal, faz, possui, lança, projeta, coloca, descarrega, ou tenta fazer, possuir, lançar, projetar, colocar ou descarregar qualquer dispositivo destrutivo.
 - De acordo com 790.1615, uma pessoa que cometa qualquer lançamento, projeção, colocação ou descarga ilegal de qualquer dispositivo destrutivo ou bomba que resulte em qualquer dano corporal, em qualquer pessoa, independentemente da intenção ou falta de intenção de causar tal lesão.

Observação: O estudante será sujeito à expulsão obrigatória por posse de Arma de Classe A, a menos que seja determinado na Reunião de Pré-Expulsão que a Arma de Classe A foi inadvertidamente possuída após descoberta ou conhecimento, e que o estudante “imediatamente” relatou ou entregou a Arma de Classe A a um funcionário.

**O termo “imediatamente” significa sem demora e deve ser determinado de forma colaborativa pelo Diretor e Diretor de Iniciativas de Suporte ao Estudante e Recuperação/Pessoa Designada. Tais casos também exigirão a aprovação do Superintendente de Escolas/designado.*

2. Ameaça de Morte/Tiroteio em Massa - De acordo com o F.S. §§836.10, qualquer pessoa que verbalizar uma ameaça com a intenção de matar ou causar danos corporais, escrever ou compor e/ou também enviar ou providenciar o envio de qualquer carta, comunicação escrita, ou comunicação eletrônica, seja esta carta ou comunicação assinada ou anônima, a qualquer pessoa, contendo uma **ameaça de matar** ou **causar danos corporais** à pessoa a quem tal carta ou comunicação é enviada ou vista por outra pessoa, ou uma ameaça de matar ou causar danos corporais a qualquer membro da família da pessoa a quem tal carta ou comunicação seja enviada ou vista por outra, ou qualquer pessoa que faça, publique, transmita uma ameaça por escrito ou outro registro, incluindo registro de transmissão via internet/eletrônica para conduzir um tiroteio em massa ou um ato de terrorismo por escrito ou outro registro de alguma forma que permita a outra pessoa ver a ameaça, como definido pelo F.S. §§ 836.10 790.161, 790.1615, 790.162, 790.163, 790.165, e 1006.13.

Observação: De acordo com F.S. §790.162, é proibido a qualquer pessoa ameaçar atirar, projetar, colocar ou descarregar qualquer dispositivo destrutivo com a intenção de causar danos corporais a qualquer pessoa ou com a intenção de causar danos aos bens de qualquer pessoa.

3. Falso Relatório/Farsa - De acordo com F.S. §790.163, é ilegal que qualquer pessoa faça um falso relatório/farsa, com a intenção de enganar, lograr ou de outra forma fornecer informações falsas a qualquer pessoa, a respeito da colocação ou instalação de qualquer bomba, dinamite, outros explosivos mortais ou uma arma de destruição em massa, como definido no F.S. §790.166, ou a respeito do uso de armas de fogo de forma violenta contra uma pessoa ou pessoas, e/ou de acordo com F.S. §790.164 a respeito de qualquer ato de incêndio culposos ou outra violência à propriedade.
- De acordo com F.S. §790.165, ameaça falsa de “bomba” significa qualquer dispositivo ou objeto que, por seu formato, construção, conteúdo ou características, parece ser, ou conter, ou é representado como sendo ou contendo, um dispositivo destrutivo ou explosivo como definido no capítulo citado, mas é, de fato, uma cópia ou imitação inoperante de tal dispositivo destrutivo ou explosivo, ou não contém nenhum dispositivo destrutivo ou explosivo como foi representado.
4. Além disso, os estudantes que tenham cometido as seguintes infrações em propriedade escolar, transporte patrocinado pela escola, ou durante uma atividade patrocinada pela escola, receberão as conseqüências mais rigorosas previstas nesta política, que serão suspensão obrigatória e designação administrativa para o Programa de Intervenção de Comportamento através do Escritório de Expulsão, ou expulsão, encaminhamento para a autoridade policial local e encaminhamento para serviços de aconselhamento apropriados, conforme o caso.
- a. Agressão Física Grave
 - b. Incêndio Culposos ou Tentativa de Incêndio Culposos
 - c. Trote ((F.S. §1006.135)
 - d. Homicídio
 - e. Sequestro ou Abdução/Aprisionamento Ilegal
 - f. Agressão simples contra funcionário do Conselho Escolar, oficial de esportes, policiais, bombeiros, prestadores de cuidados médicos de emergência, funcionários ou agentes de transporte público ou outros oficiais específicos (F.S. §§1006.13(5), 784.081 e 784.07)
 - g. Roubo ou Tentativa de Roubo
 - h. Agressão Física Sexual (Estupro) ou Tentativa de Agressão Física Sexual (Estupro)

Incidentes associados a possíveis ameaças exigem a convocação da equipe de avaliação de ameaças para determinar se o ato deve ser relatado às autoridades policiais.

Observação: A recomendação para colocação no Programa de Intervenção Comportamental através do departamento de Expulsão em Pendência se aplica quando um estudante do nível primário comete uma infração no âmbito desta seção, para a qual um estudante do nível secundário receberia expulsão obrigatória nos termos desta política.

Os conselhos escolares distritais podem designar o estudante para um programa disciplinar com o objetivo de continuar os serviços educacionais durante o período de expulsão. Os superintendentes escolares distritais podem considerar a exigência de expulsão de 1 ano, conforme o caso, e solicitar ao conselho escolar distrital que modifique a exigência designando o estudante para um programa disciplinar ou para uma escola de segunda oportunidade, se o pedido de modificação for feito por escrito e se for determinado que é do melhor interesse do estudante e do sistema escolar. Se o estudante que cometer alguma das infrações desta subseção for um estudante portador de deficiência, o conselho escolar distrital deverá cumprir as normas aplicáveis do Conselho Estadual de Educação (F.S. §1006.13(3)).

EM NENHUM MOMENTO é apropriado que o estudante possua ou traga uma arma de qualquer tipo à escola. As leis federais e estaduais requerem que distritos escolares locais notifiquem os pais, através do Código de Conduta do Estudante, que todo estudante identificado por trazer uma arma de fogo, arma ou dispositivo elétrico, ou dispositivo de sinalização para a escola, para algum evento escolar, ou em algum meio de transporte patrocinado pela escola, será expulso de sua escola regular, com ou sem continuidade de serviços educacionais, por um período mínimo de um ano e será encaminhado para processo penal.

Posse de arma de fogo, arma ou dispositivo elétrico, ou dispositivo de sinalização deve ser definido como trazer uma arma de fogo para propriedade escolar, para o transporte patrocinado pela escola, ou para alguma atividade promovida pela escola de forma consciente, intencional, deliberada ou inadvertida (sem intenção).

Expulsão/Expulsão em Pendência

1. A expulsão deve iniciar na data da ordem final do Conselho Escolar, ou, no caso de um estudante portador de deficiência, na data estabelecida pela Equipe de IEP/504. No entanto, o período de exclusão da escola regular não deve exceder um ano a partir da data da infração. Além disso, a expulsão deve ficar em pendência e o estudante deve ter a oportunidade de participar de um Programa de Expulsão em Pendência, conforme estabelecido pelo Distrito.
2. Se o estudante se registrar no Programa de Expulsão em Pendência, ou em algum programa designado pelo Superintendente/pessoa designada, e concluir o programa com êxito ou receber um diploma do ensino médio, a expulsão não deverá ser documentada no histórico escolar oficial do estudante.
3. O gerente de caso de abuso de substância/expulsão do Distrito deverá monitorar/verificar se o estudante concluiu o programa de expulsão pendente ou acordado e facilitar a transição do estudante e sua reentrada no programa escolar regular, exceto onde indicado de outra forma nesta política.
4. A recusa ou o não cumprimento das condições especificadas no Acordo de Expulsão em Pendência, de acordo com esta política, resultará na remoção da opção de pendência, e o estudante será expulso da BCPS e seus programas até que a duração da expulsão original tenha expirado. O código de expulsão apropriado deverá ser inserido no registro permanente do estudante. Este registro será encaminhado a qualquer escola, mediante solicitação, com o propósito de admissão do estudante.

Nota: No caso de um estudante com deficiência, o retorno à colocação na escola pode exigir uma ação por parte da Equipe de IEP/504.

Todas as medidas necessárias serão tomadas para proteger a vítima de novas vitimizações por incidentes estabelecidos nesta política, incidentes que exijam expulsão obrigatória (ver Seção V da Política 5100 da SBBC) ou que envolvam atos graves e repetidos de intimidação sistêmica (bullying). Tais medidas podem incluir a transferência do estudante (agressor) para outra escola diferente daquela onde ocorreu a infração. Somente o superintendente/designado pode transferir o estudante para outra escola após a conclusão dos requisitos obrigatórios para expulsão em pendência, ou após o cumprimento dos procedimentos de reclamação de intimidação sistêmica. Caso o Distrito faça esta transferência, o transporte será fornecido pelo Distrito. Todas as “ordens para nenhum contato” determinadas pela justiça devem ser acatadas. O transporte não é fornecido pelo Distrito se houver uma ordem da justiça para nenhum contato, que exige a transferência do estudante para outra escola, a não ser que haja disponibilidade de transporte sem custo adicional ao Distrito.

Oportunidades do Programa de Reabilitação (Workback)

De acordo com F.S. §1006.13, os conselhos escolares distritais podem designar o estudante para um programa disciplinar com a finalidade de continuar os serviços educacionais durante o período de expulsão. Os superintendentes de escolas distritais podem considerar a exigência de expulsão de 1 ano caso a caso e solicitar que o conselho escolar distrital modifique a exigência encaminhando o estudante a um programa disciplinar ou escola de segunda oportunidade se o pedido de modificação for feito por escrito e for determinado ser do melhor interesse do estudante e do sistema escolar.

Os estudantes do nível primário (jardim de infância à 5ª série) devem ser colocados administrativamente no Programa de Intervenção Comportamental através do departamento de Expulsão em Pendência por um (1) ano letivo. Os estudantes do nível primário podem completar o Programa de Reabilitação (Workback) em um período de quarenta e cinco (45) dias letivos e ser reintegrados a um programa escolar tradicional. Se o estudante não for bem-sucedido no cumprimento do Programa de Reabilitação no prazo de quarenta e cinco (45) dias letivos, o estudante deve continuar no Programa por um

período de até 90 dias letivos. Se o estudante não for bem-sucedido após noventa (90) dias, o termo completo da designação administrativa deve ser cumprido.

Os estudantes do nível secundário (6ª à 12ª série) devem ser expulsos por um (1) ano letivo. Em caso de incidentes que se qualificam para consideração ao Programa de Reabilitação (Workback), o estudante pode completar o Programa de Reabilitação no prazo de noventa (90) dias letivos e ser reintegrado ao programa escolar tradicional. Se o estudante não for bem-sucedido após os noventa (90) dias, o termo completo da expulsão deve ser cumprido.

O Programa de Reabilitação de Substâncias (Substance Workback) significa que o estudante é qualificado a retornar a um programa escolar regular após a conclusão bem-sucedida do programa de reabilitação ou tratamento certificado pelo estado, conforme determinado pelo gerente distrital de casos de abuso de substância.

O sucesso em todos os programas de reabilitação (Workback) será baseado nos requisitos dos acordos de Workback, conforme determinado pelos gerentes de casos do Distrito.

Os estudantes não se qualificam para o Programa de Reabilitação se cometerem alguma das seguintes infrações:

INCIDENTES DE EXPULSÃO OBRIGATÓRIA

1. Ameaça de Matar/Tirroteio em Massa
2. Relatório Falso/Farsa
3. Incêndio Culposo/Tentativa de Incêndio Culposo
4. Agressão Física Sexual (Estupro) ou Tentativa de Agressão Física Sexual (Estupro)
5. Posse de Armas - Classe A
6. Homicídio
7. Sequestro ou Rapto/Aprisionamento Ilegal
8. Roubo ou Tentativa de Roubo
9. Agressão Física Grave
10. Trote
11. Agressão simples contra funcionário do conselho escolar, oficial de esportes, policiais, bombeiros, prestadores de cuidados médicos de emergência, funcionários ou agentes de transporte público ou outros oficiais específicos (F.S. §§1006.13(5), 784.081 e 784.07)

Mediante a conclusão bem-sucedida do Programa de Reabilitação (Workback), o estudante deve voltar ao programa escolar regular, salvo quando indicado em contrário nesta política. No caso de um estudante portador de deficiência, o retorno à colocação na escola constitui uma mudança de colocação e exige uma medida por parte da Equipe de IEP/504.

Expulsões Externas ao Distrito e Outras Medidas

No momento da matrícula escolar inicial de um estudante proveniente de uma escola do estado ou fora do estado, pública, privada, charter ou de pesquisa, o estudante deverá divulgar expulsões escolares anteriores, detenções que resultaram em acusações, ações da justiça juvenil e encaminhamentos para serviços de saúde mental.

A expulsão ou afastamento de um estudante de alguma escola do estado ou fora do estado, pública, privada, charter ou de pesquisa será reconhecido pelo Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida, se o ato cometido for um que seria motivo para expulsão nos termos desta política.

Se um estudante que tenha sido expulso ou retirado de outro distrito, escola charter ou escola privada deseja ser admitido, ele deve ser colocado em um programa apropriado de expulsão em pendência ou um programa designado pelo Superintendente/ pessoa designada por um período de tempo proporcional aos termos da expulsão original. O estudante também deve ser encaminhado para serviços de saúde mental indicados pelo distrito escolar de acordo com o F.S. §1012.584(4), conforme apropriado, sob a direção do conselho escolar do distrito.

Observação: De acordo com F.S. §1006.07 (1) (b), após o recebimento de uma ordem final de expulsão de fora do distrito, a ordem deverá ser registrada nos registros do distrito escolar receptor e o estudante expulso será informado da ordem final de expulsão.

Definição de Armas

Os incidentes disciplinares devem ser relatados ao FLDOE de acordo com a Norma SESIR 6A-1.0017 por meio da ferramenta de relatório aprovada e fornecida pelo Conselho Escolar. Consulte <https://www.fldoe.org/safe-schools/discipline-data.stm> para obter mais orientações sobre as definições do SESIR e sobre os respectivos Estatutos da Flórida.

Observação: Quando o FLDOE revisar as definições do SESIR e esta política não tiver concluído o processo de criação/adoção de normas para se alinhar com tais mudanças, as definições do FLDOE encontradas em <https://www.fldoe.org/safe-schools/discipline-data/stm> prevalecerão sobre as definições contidas nesta política.

Para efeitos desta política, as armas são definidas em duas categorias, Classe “A” ou Classe “B”. Um objeto que pode ser definido como Classe “A” nos termos desta política será decisivamente determinado como arma de Classe “A” e classificações adicionais não serão consideradas.

Armas – Classe A (Posse/Exibição/Uso/Venda/Transmissão) incluem todas as Armas e Armas de Fogo definidas no Capítulo 790 do Estatuto da Flórida

Uma arma de fogo, instrumento ou objeto que possa infligir danos graves a outra pessoa ou que possa causar uma pessoa a ter medo razoável de danos graves.

Esta categoria inclui, mas não se limita a:

- Armas de fogo (operáveis ou inoperáveis, carregadas ou descarregadas), incluindo, entre outras, revólveres, zip gun, pistolas, rifles, espingardas, e pistolas de partida, com exceção de armas de pressão, armas de chumbinho ou armas de airsoft.
 - Observe que um estudante que use ou ameace com uma arma de pressão, uma arma de chumbinho ou uma arma de airsoft é considerado em posse de uma arma de acordo com a Norma 6A-1.1017, F.A.C. Esses incidentes devem ser tratados de acordo com as normas de posse de arma de Classe A desta política e da Política SBBC 5100.
- Propelentes explosivos ou dispositivos destrutivos (operáveis ou inoperáveis), incluindo bombas
- Punhais
- Socos ingleses de latão ou metálicos incluem, entre outros, qualquer dispositivo ou instrumento feito de metal ou outros materiais, concebidos para se encaixar em volta dos dedos/juntas
- Cassetetes
- Gás lacrimogênio
- Arma ou dispositivo elétrico, incluindo, entre outros, arma de choque ou pistola de choque
- Pata de macaco (slungshot) – é uma arma de ataque que consiste em um peso, ou outro objeto rígido, afixado em uma alça ou tira flexível
- Armas ou dispositivos químicos, com capacidade de conter mais de 2 onças de produto químico
- Dispositivos de sinalização
- Picador de gelo
- Facas - Qualquer faca que possa infligir danos a outra pessoa, ou que possa ser usada para intimidar/ameaçar outra pessoa, incluindo, mas não se limitando a, facas de lâmina fixa, independentemente do tamanho, facas de lâmina de troca, lâminas de barbear ou cortadores de caixa, mas excluindo facas de mesa sem corte e canivetes comuns (consultar armas/itens de Classe B para ver outros tipos de faca)
 - Observe que um estudante que use ou ameace com um canivete comum é considerado em posse de uma arma de acordo com a Norma 6A-1.1017, F.A.C. Esses incidentes devem ser tratados de acordo com as normas de posse de arma de Classe A desta política e da Política SBBC 5100.

Armas – Classe B (Posse/Exibição/Uso/Venda/Transmissão) são proibidas em dependências/propriedades escolares, atividades patrocinadas pela escola e no transporte escolar.

A categoria inclui, mas não se limita a:

- Correntes (por exemplo, domésticas, industriais)
- Cano – Cilindro ou tubo oco feito de metal, madeira, plástico ou material semelhante

- Outros instrumentos pontiagudos ou objetos afiados, que não sejam materiais escolares (por exemplo, lápis, compasso)
- Nunchakus e estrelas chinesas
- Arma ou dispositivo químico, tal como atomizador de pimenta ou dispositivo de Mace, com capacidade de conter duas (2) onças ou menos de produto químico
- Munição e qualquer componente relacionado, incluindo mas não se limitando a balas, cartuchos de espingarda, cápsulas de balas e cliques de carregadores
- Estilingue – dispositivo portátil e acionado manualmente que consiste de uma estrutura com tiras/alças de borracha atadas, e é utilizado para disparar em objetos
- Líquidos inflamáveis ou materiais combustíveis
- Dispositivo Projétil* - incluindo, entre outros, espingardas de ar comprimido (BB guns), espingardas de grãos de chumbo e pistolas de tinta

**Observação: somente na 1ª infração de um estudante de nível primário (Jardim de infância-2ª série), um dispositivo projétil não deve ser categorizado como arma/item de Classe B se as condições a seguir são atendidas:*

1. o dispositivo projétil estava descarregado; e
2. o estudante não estava em posse de munição para o dispositivo projétil.

Se as condições acima são atendidas, no caso de um estudante de nível primário (Jardim de infância-2ª série), então o dispositivo projétil não deve ser categorizado como arma/item de Classe B, de acordo com esta política.

- Todas as outras facas** feitas de alguma substância não categorizada como arma de Classe A

**Observação: A critério do diretor, faca sem fio, de ponta arredondada, que é proibida, não deve ser categorizada como arma de Classe B na primeira infração, se todas as circunstâncias a seguir são atendidas:*

1. o item é usado como utensílio para o consumo de alimentos; e
2. o item não apresenta ameaça ao ambiente

***Observação: Um utensílio de plástico (fabricado para uso único e descarte) não deve ser categorizado, nem receber consequência, como arma/item sob esta Política ou Política SBBC 5100: Suspensão e Expulsão.*

- Qualquer instrumento, ferramenta, objeto ou substância usada de forma ameaçadora contra outra pessoa

Observação: De acordo com F.S. §1006.07(2)(g), simular uma arma de fogo ou arma ao brincar não é motivo para ação disciplinar ou encaminhamento para o sistema de justiça criminal ou de justiça de menores. Simular uma arma ou arma de fogo ao brincar inclui, mas não se limita a:

1. Brandir um artigo de confeitaria parcialmente consumido, ou outro item alimentício, para simular uma arma de fogo ou arma
2. Possuir uma pistola de brinquedo ou arma de 2 polegadas ou menos de comprimento
3. Possuir uma pistola de brinquedo ou arma feita de blocos plásticos de encaixe
4. Usar um dedo ou a mão para simular uma arma de fogo ou arma
5. Vocalizar uma arma ou arma de fogo imaginária
6. Desenhar ou possuir uma imagem de uma arma de fogo ou arma
7. Possuir uma arma de fogo de brinquedo ou arma de 2 polegadas ou menos de comprimento total
8. Usar um lápis, caneta, ou outro utensílio de escrita ou desenho para simular uma arma de fogo ou arma

No entanto, o estudante pode estar sujeito à medida disciplinar se a simulação de uma arma de fogo ou arma, enquanto brinca, interromper de forma considerável a aprendizagem dos estudantes, causar danos corporais em outra pessoa, ou sujeitar outra pessoa a uma apreensão razoável de dano corporal.

Outras Definições desta Política

Agressão Simples é definida como um golpe real e intencional em outra pessoa contra a sua vontade, ou a causa intencional de danos corporais a um indivíduo.

Agressão Física Grave é definida como uma agressão em que o agressor, intencionalmente ou com conhecimento de causa, causa lesões mais graves, conforme definido na Norma 6A-1.0017(8)(g), tais como: lesão corporal grave, incapacidade permanente ou desfiguração permanente; usa uma arma mortal; ou, quando o agressor sabia ou deveria saber que a vítima estava grávida.

Agressão Simples contra Funcionários do Conselho Escolar, Oficiais de Esportes, Policiais, Bombeiros, Prestadores de Cuidados Médicos de Emergência, Funcionários ou Agentes de Transporte Público ou Outros Funcionários

Especificados (F.S. §§1006.13(5), 784.081 e 784.07) é definida como um golpe real e intencional em outra pessoa contra a sua vontade, ou a causa intencional de danos corporais a um indivíduo.

Observação: Isso se aplica à agressão física contra funcionários do Conselho Escolar do Condado de Broward, oficiais esportivos ou outros oficiais especificados, conforme listado em F.S. §784.07 e 1006.13 (5), agressão contra um policial, bombeiro, prestador de cuidados médicos de emergência e outros, conforme listado em F.S. §784.07. Se o incidente envolver uma arma de Classe A ou Classe B, tal incidente deve ser documentado como relacionado com a arma segundo diretrizes do SESIR.

Agressão Física Grave (Estupro) é definida como a penetração oral, anal ou vaginal forçada ou tentativa de penetração usando um órgão sexual ou um objeto que simule um órgão sexual, ou a penetração anal ou vaginal de outro por qualquer parte do corpo ou objeto estranho. Tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas de agressão sexual.

Agressão Sexual é definida como um incidente que inclui carícias físicas, atos reais de indecência, abuso sexual infantil real ou ameaça de estupro. Tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas de agressão sexual.

Álcool é definido como a posse, venda, compra, transmissão, distribuição ou uso de bebidas alcoólicas. O uso significa que a pessoa é flagrada no ato de usar, admite o uso ou é constatado que foi usado no decorrer de uma investigação.

Observação: Incidentes com álcool não devem ser relatados à FLDOE como relacionados a drogas, de acordo com as diretrizes do SESIR.

Ameaça Considerável Muito Grave é definida como um resultado de risco pela Política SBBC 4380: Avaliação de Comportamento de Ameaça (BTA).

Ameaça Grave e Significativa é definida como um resultado de risco pela Política SBBC 4380: Avaliação de Comportamento de Ameaça (BTA).

Ameaça Temporária é definida como um resultado de risco pela Política SBBC 4380: Avaliação de Comportamento de Ameaça (BTA).

Ameaça/Intimidação é definida como incutir medo nos outros. Um incidente onde não houve contato físico entre o infrator e a vítima, mas a vítima sentiu que o dano físico poderia ter ocorrido com base na comunicação verbal ou não verbal por parte do infrator. Isto inclui ameaças verbais e não verbais de danos físicos que são feitas pessoalmente, eletronicamente ou por qualquer outro meio.

Arrombamento é definido como a entrada ilegal em uma instalação. A entrada ilegal ou permanência em uma residência, estrutura ou transporte com a intenção de cometer um crime.

Assédio Sexual é definido como a conduta indesejada de natureza sexual, como avanços sexuais, solicitações de favores sexuais e outras condutas verbais, não verbais ou físicas de natureza sexual. A conduta de assédio pode incluir ações verbais ou não verbais, incluindo declarações gráficas e escritas, e pode incluir declarações feitas por meio de computadores, telefones celulares e outros dispositivos conectados à Internet.

Briga é definida como uma ocorrência de luta em um lugar público que perturba a paz.

Comentários/Ações Discriminatórias de acordo com o Capítulo 775.085, F.S. e Manual de Relatório de Crimes de Ódio do Departamento de Polícia da Flórida, Relatório Anual/Crimes de Ódio do Procurador Geral na Flórida /1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, são definidos como o uso de palavras, frases, redes sociais, ações/retaliação, gestos, símbolos ou imagens discriminatórias que caluniam/rebaixam ou são razoavelmente previsíveis para ter um impacto negativo sobre um indivíduo ou comunidade de pessoas/grupo. Isso inclui, mas não está limitado a, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, raça, cor, religião, etnia, nacionalidade, crenças políticas, estado civil, idade, orientação sexual, antecedentes sociais e familiares, idioma, gravidez ou preferência linguística, deficiência mental/física¹ ou outros grupos minoritários.

Observação: ¹ Deficiência mental ou física significa que a vítima sofre de uma condição de incapacidade física ou mental devido a uma deficiência de desenvolvimento, dano cerebral orgânico ou doença mental, e tem uma ou mais limitações físicas ou mentais que restringem a capacidade da vítima de realizar as atividades normais da vida diária.

Comportamento Violento é definido como o uso de força física que causa danos, lesões, que viola ou abusa de outra pessoa ou propriedade.

Danos Criminais (igual ou superior a US\$ 1.000) é definido como ferir ou danificar de maneira intencional e maliciosa, por qualquer meio, qualquer propriedade real ou pessoal pertencente a outra pessoa, incluindo, entre outros, pichação ou outros atos de vandalismo.

Dias devem ser interpretados como dias letivos (conforme determinado pelo calendário escolar aplicável) sempre que mencionado nesta política.

Disrupção no Campus - Grave é definida como uma grande interrupção de todas ou de uma parte significativa das atividades escolares, eventos patrocinados pela escola, ou transporte de ônibus escolar. Comportamento disruptivo que representa uma grave ameaça ao ambiente de aprendizagem, saúde, segurança ou bem-estar de outros. Exemplos de disrupções consideráveis incluem ameaças de bomba, instigar um motim, ou iniciar um falso alarme de incêndio.

Estudante Maior de Idade é qualquer estudante com 18 anos de idade ou mais.

Não Relacionada à Escola - Outro Incidente Grave/Ato Delinquente é definido de acordo com F.S. §1006.09 (2), a realocação administrativa que não seja através do processo de Expulsão/Expulsão em Pendência pode ser imposta quando um estudante matriculado que for formalmente acusado de um crime, ou de um ato delinquente que seria um crime se cometido por um adulto, por um advogado de acusação competente por um incidente que supostamente ocorreu em propriedade que não seja propriedade escolar pública, pode ser designado a um ambiente alternativo, de acordo com as normas adotadas pelo Conselho Estadual de Educação (Norma do Conselho Estadual 6A-1.0956) e as normas desenvolvidas de acordo com o estatuto 1001.54, por ter um impacto adverso no programa acadêmico, disciplina ou bem-estar da escola em que o estudante está matriculado.

Fora da Área Designada significa entrar intencionalmente e sem permissão em uma área do campus que não esteja na agenda designada do estudante, e que não seja uma área de recursos comuns. Essas áreas incluem, entre outras, instalações esportivas, salas de aula, escritórios e banheiros/vestiários. Para que isso se aplique a banheiros/vestiários, o estudante deve primeiro ser solicitado pela equipe escolar a sair e se recusar a fazê-lo (F.S. §553.865(9)(a)).

Furto/Roubo (menos de \$750) é definido como a tomada, o transporte, a condução ou a ocultação não autorizada de bens de outra pessoa, incluindo veículos motorizados, sem ameaça, violência ou danos corporais. O valor do(s) item(s) deve ser inferior a \$750.

Homicídio é definido como a morte injustificada de um ser humano por outro.

Incêndio Culposos é definido como intencionalmente atear um incêndio. O dano intencional ou causar danos, por fogo ou explosão, a qualquer habitação, estrutura ou transporte, ocupado ou não, ou a seu conteúdo. Os incêndios que não sejam intencionais, que sejam causados por acidente, ou que não causem danos, não precisam ser relatados no SESIR.

Incitar um Distúrbio é definido como o incentivo ou contribuição para qualquer luta, disrupção e/ou qualquer violação do Código de Conduta do Estudante, que seja razoavelmente previsível para afetar de forma negativa a capacidade de aprendizagem de um estudante, a capacidade de um professor de ensinar, ou afetar de forma negativa a comunidade escolar, o transporte escolar ou o evento patrocinado pela escola. O incidente também é aplicável quando a conduta fora do campus cria um vínculo com a comunidade escolar afetando a capacidade de aprendizagem de um estudante, a capacidade de um professor de ensinar, ou resultando em disrupção na escola, no transporte escolar ou em um evento patrocinado pela escola. O incentivo/contribuição inclui, mas não se limita ao uso consciente de:

- gravação, exibição, publicação de um incidente através de um dispositivo eletrônico/rede social, ou através de comunicação manuscrita ou verbal. dispositivo eletrônico/rede social para incitar um distúrbio

Infrações Menores ou Atos de Má Conduta são definidos como atos que não constituem uma ameaça à segurança escolar e não requerem consulta às autoridades policiais (F.S. §1006.12(2)(c)). Eles incluem, mas não se limitam a:

1. Desobedece intencionalmente;
2. Desafia abertamente a autoridade de um funcionário;
3. Usa linguagem profana ou obscena; ou
4. Exibe repetidamente um comportamento que interfere na capacidade do professor de se comunicar de forma eficaz;
5. Incidentes conforme descritos pela Matriz de Disciplina

Observação: O estudante será sujeito a ação disciplinar e/ou designação a um programa de intervenção aprovado pelo SBBC, de acordo com a Política SBBC 5090: Matriz Disciplinar do Código de Conduta do Estudante. O critério para a designação inclui, mas não se limita ao tipo de violação, frequência, idade do estudante, nota e excepcionalidade.

Intimidação Sistemática (“Bullying”), que inclui o cyberbullying, é definido como infligir, de forma sistemática e crônica, dano físico ou sofrimento psicológico que tenha o potencial de criar um ambiente educacional intimidador, hostil ou ofensivo ou causar danos de longo prazo; causar desconforto ou humilhação; ou interferir de forma injustificada no desempenho ou na participação do indivíduo na escola; é praticado repetidamente e geralmente é caracterizado por um desequilíbrio de poder.

Invasão de Propriedade é definida como entrada ilegal na escola. Entrar ou permanecer na escola, no transporte escolar ou em um evento patrocinado pela escola, sem autorização ou convite e sem propósito legal de entrada.

Lesão - Pequena é definida como uma lesão que requer apenas primeiros socorros.

Lesão - Grave é definida como uma lesão, que requer tratamento por pessoal médico profissional, ou lesão que envolve um risco considerável de morte; dor física extrema; deformação prolongada e óbvia; ou perda prolongada ou comprometimento da função de um membro do corpo, órgão ou faculdade mental (18 U.S.C. 1365(h)(3)).

Luta - Nível Grave (Combate Mútuo) é definida como combate mútuo ou alteração mútua. A participação mútua de duas ou mais pessoas usando a força ou violência física que resulta em danos corporais que requerem atenção médica profissional.

Luta - Nível Médio é definido como combate mútuo, participação mútua. A participação mútua de duas ou mais pessoas usando a força ou violência física que requer intervenção física e/ou resulta em danos corporais que requerem primeiros socorros.

Má Conduta Sexual/Delitos Sexuais (Outros) é definida como obscenidade ou exposição indecente. Outros contatos sexuais, incluindo relações sexuais, sem uso de força ou ameaça de força. Inclui sujeitar um indivíduo a gestos sexuais obscenos, atividade sexual ou expor partes privadas do corpo de forma obscena.

Maus Tratos de Pares é definido como palavras ou ações feitas de forma direta ou indireta em relação a outra pessoa que causam danos/mágoas que podem ou não ter efeito mínimo de interferir no desempenho acadêmico, oportunidades ou benefícios do estudante. Isto inclui declarações eletrônicas.

Medicamentos de Venda Livre (OTC) são medicamentos que podem ser vendidos diretamente a um consumidor sem a prescrição de um médico ou profissional de saúde licenciado.

Outro Grave - Outro Incidente Grave/Ato Delincente é definido como qualquer pessoa que cometa qualquer incidente grave e prejudicial que resulte na necessidade de consulta de autoridades policiais ainda não estabelecida pelas diretrizes ou política do SESIR, que ocorre em propriedade do Conselho Escolar, durante eventos ou atividades escolares, ou no transporte escolar.

Pai é definido como um ou ambos os pais, qualquer guardião de um estudante, pai substituto, qualquer pessoa em relação de parentesco com um estudante ou qualquer pessoa que exerça autoridade de supervisão sobre um estudante no lugar de um dos pais.

Posse é definida como o controle consciente, intencional, deliberado ou inadvertido de qualquer artigo, objeto, substância, bem ou propriedade.

Roubo é definido como o uso de força para tirar algo de outra pessoa. A tomada ou tentativa de tomada de dinheiro ou outros bens da pessoa ou da custódia de outra pessoa, com a intenção de privar de forma permanente ou temporária a pessoa ou o proprietário do dinheiro ou de outros bens sob circunstâncias de confronto de força, ou ameaça de força ou violência, e/ou colocar a vítima em situação de medo.

Roubo de Grande Porte (igual ou superior a US\$ 750) é definido como a tomada, transporte, fuga ou ocultação não autorizada de bens de outra pessoa, incluindo veículos motorizados, sem ameaça, violência ou lesão corporal. O valor do(s) item(ns) deve ser igual ou superior a US\$ 750.

Sequestro é definido como forçar, ou por ameaça, confinar, sequestrar ou prender outra pessoa contra sua vontade e sem autoridade legal.

Sob a Influência é definido como qualquer estudante que frequenta uma escola ou evento patrocinado pela escola após ter usado ou ingerido qualquer substância que altera o comportamento ou substância não autorizada, conforme definido na Política SBBC 5100: Suspensão e Expulsão.

Substância Não Autorizada é definida como qualquer substância narcótica, controlada ou quando essa droga/substância é usada para intoxicação química. O uso significa que a pessoa é flagrada no ato de usar, admite o uso ou é constatado ter usado no decorrer de uma investigação. Isto inclui qualquer:

1. substância/droga considerada ilegal nos termos do Capítulo 893
2. droga ou substância controlada que constitua crime sob o estatuto da Flórida
3. tipos de cannabis, incluindo, mas não limitados a maconha e cânhamo, e seus derivados, incluindo mas não limitados aos produtos THC e CBD
4. medicamento não receitado para o estudante que está em posse do medicamento, ou qualquer medicamento não autorizado pela Política SBBC 6305.

Substância que Altera o Comportamento é definida como qualquer substância que seja ou possa ser prejudicial ao usuário ou a outros, incluindo, mas não limitado a álcool ou bebidas alcoólicas, folha de maconha (menos de 20 gramas), alucinógenos/ intoxicação química, inalantes, medicamento de venda livre tomado além do limite de dosagem recomendado pelo fabricante.

Tabaco é definido como cigarros ou outras formas de tabaco/nicotina. A posse, venda, compra, distribuição, uso, transmissão ou venda de tabaco ou produtos de nicotina nas escolas, em eventos patrocinados pela escola, ou no transporte escolar por qualquer pessoa menor de 21 anos.

Observação: Os incidentes com tabaco não devem ser relatados à FLDOE como relacionados a drogas, de acordo com as diretrizes do SESIR.

Transmissão é definida como a transferência de um objeto, item, mensagem ou imagem eletrônica, ou substância de uma pessoa para outra. A transmissão não ocorre quando a pessoa devolve imediatamente* o item de volta à pessoa que o deu ou se é imediatamente entregue a um professor ou administrador escolar. *O termo “imediatamente” significa sem demora.

Trote é definido como qualquer ação ou situação que coloque em risco a saúde mental ou física ou a segurança de um estudante em uma escola de 6ª a 12ª séries para fins de iniciação, admissão ou afiliação a qualquer organização sancionada pela escola. Trote inclui, mas não se limita a pressionar, coagir ou forçar um estudante a participar de comportamento ilegal ou perigoso, ou qualquer brutalidade de natureza física, tais como chicoteamento, espancamento, marca ou exposição aos elementos.

Vandalismo (valor inferior a \$1.000) é definido como destruição, dano ou degradação de propriedades escolares. A destruição intencional, dano ou degradação de propriedade pública ou privada/pessoal sem o consentimento do proprietário ou da pessoa que tem a custódia ou controle da mesma.

Venda, Tentativa de Venda, Distribuição ou Transmissão de Drogas é definida como a venda ou distribuição ilegal de drogas. A fabricação, cultivo, venda, distribuição ou transmissão de qualquer droga, folha de maconha, narcótico, substância controlada ou substância representada como droga, narcótico, ou substância controlada. Isto inclui a posse de drogas com intenção de venda.

Violação da Política de Coberturas Faciais é definida como quando o redirecionamento e a intervenção são ignorados e a ação é determinada como intencional, insubordinada, desafiadora e não acidental ou incidental. Observação: A violação resultará no envio do estudante para casa no dia do incidente e na emissão da consequência conforme estabelecido na Matriz de Disciplina.



SEÇÃO

X

**Direito de Recurso e
Procedimentos para Reclamações**

DIREITO A RECURSO

Podem haver ocasiões quando os estudantes se sentem penalizados de forma injusta. A maioria destes problemas pode ser resolvida se os estudantes conversarem com o professor ou o funcionário envolvido. Se os estudantes se sentirem constrangidos com esta pessoa, eles podem solicitar uma reunião com alguém do próximo nível de autoridade. Os estudantes podem também solicitar a presença de uma terceira pessoa, tal como o orientador educacional, o diretor assistente, outra pessoa do quadro de funcionários, tradutor, intérprete, ou advogado. Os pais também têm o direito de serem incluídos.

Se o problema não for resolvido nesta reunião, as seguintes medidas podem ser adotadas:

1. Deve-se apresentar uma declaração por escrito ao diretor, solicitando recurso, no prazo de cinco (5) dias letivos a partir da última notificação/comunicação a respeito da consequência disciplinar ou incidente. A declaração deve incluir o que aconteceu, quando aconteceu, quem estava envolvido, e como o pai/estudante gostaria que o problema fosse resolvido. A cópia da declaração deve ser arquivada e mantida como registro educacional. O diretor, ou o administrador com mais conhecimento do incidente, tem 5 dias para apresentar uma resposta por escrito.
2. Se o problema ainda não for resolvido no prazo de cinco (5) dias letivos a partir do recebimento da resposta por escrito da escola, o(s) pai(s)/estudante(s) poderá(ão) solicitar, por escrito, um segundo nível de recurso e uma reunião com o Diretor/pessoa designada do Gabinete do Superintendente Regional respectivo. A carta de solicitação de reunião deve conter uma cópia da primeira declaração escrita e da resposta da escola, caso tenha sido recebida. Os escritórios das Superintendências Regionais da BCPS são os seguintes:
 - Escritório Regional Norte - Pompano Administrative Center
 - Escritório Regional Central - Lauderdale Manors Early Learning & Community Resource Center
 - Escritório Regional Sul - Walter C. Young Middle School
 - Escolas Não-Tradicionais - Pompano Administrative Center

No caso das Escolas Charter: Se o problema não for resolvido no prazo de cinco (5) dias letivos a partir do recebimento da resposta da escola por escrito, o(s) pai(s)/estudante da escola charter pode(m) solicitar, por escrito, uma reunião com o Conselho Administrativo.

Os itens 3 a 5 abaixo não se aplicam aos estudantes de Escola Charter.

3. Mediante o recebimento de tal solicitação, o Diretor/pessoa designada do Gabinete do Superintendente Regional respectivo irá agendar uma reunião no prazo de cinco (5) dias letivos com o estudante do Distrito e seu pai. Esta reunião irá incluir a(s) pessoa(s) envolvida(s) no processo de recurso, o diretor, o estudante do Distrito, o(s) pai(s) e qualquer representante escolhido pelo pai. Advogados podem participar como representantes do(s) pai(s)/estudante do Distrito e/ou da escola. O Diretor/pessoa designada do Gabinete do Superintendente Regional respectivo tem cinco (5) dias letivos após a data da reunião para enviar uma resposta por escrito ao(s) pai(s)/estudante do Distrito.
4. Se o(s) pai(s)/estudantes do Distrito ainda não estiverem satisfeitos, eles entram com um recurso de terceiro e último nível, por escrito, no Gabinete do Superintendente/designado.
5. O Superintendente/pessoa designada irá agendar outra reunião para tentar resolver o assunto. Após a data desta reunião, o Superintendente/Designado tem cinco (5) dias letivos para enviar resposta por escrito. A decisão do Superintendente/pessoa designada será final.
6. O estudante deve servir sua suspensão durante a pendência de qualquer recurso. Se o estudante tiver êxito em seu recurso, o histórico do estudante deve ser corrigido de forma a remover todas as indicações da suspensão, e as ausências devem ser indicadas como “justificadas” durante o período em questão. Consulte a Seção I a respeito do trabalho de reposição.

PROCEDIMENTOS PARA RECLAMAÇÕES PARA INFRAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO, INTIMIDAÇÃO SISTÊMICA (BULLYING) e/ou ASSÉDIO, incluindo DISCRIMINAÇÃO sob a SEÇÃO 504

DENÚNCIA DE INFRAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO e/ou ASSÉDIO

Se algum(a) estudante de uma escola distrital sentir que foi discriminado(a) ou assediado(a) com base em idade, cor, deficiência, sexo, identidade, expressão de gênero, informação genética, estado civil, país de origem, raça, religião, sexo ou orientação sexual, ele ou ela pode entrar em contato com o Diretor, Equal Educational Opportunities (EEO)/ADA Compliance Department & Coordenador de Equidade/Title IX do Distrito, via correio para 600 Southeast Third Avenue, 14th Floor, Ft. Lauderdale, Florida 33301, via telefone 754-321-2150, via Máquina de Teletipo (TTY): 754-321-2158 e/ou via e-mail EEO@Browardschools.com. Reclamações relacionadas à discriminação também podem ser endereçadas ao Escritório de Direitos Civis, 61 Forsyth Street, S.W., Suite 19T70, Atlanta, GA 30303, ou ao Escritório de Direitos Civis estadual ou federal.

DENÚNCIA DE DISCRIMINAÇÃO SOB A SEÇÃO 504

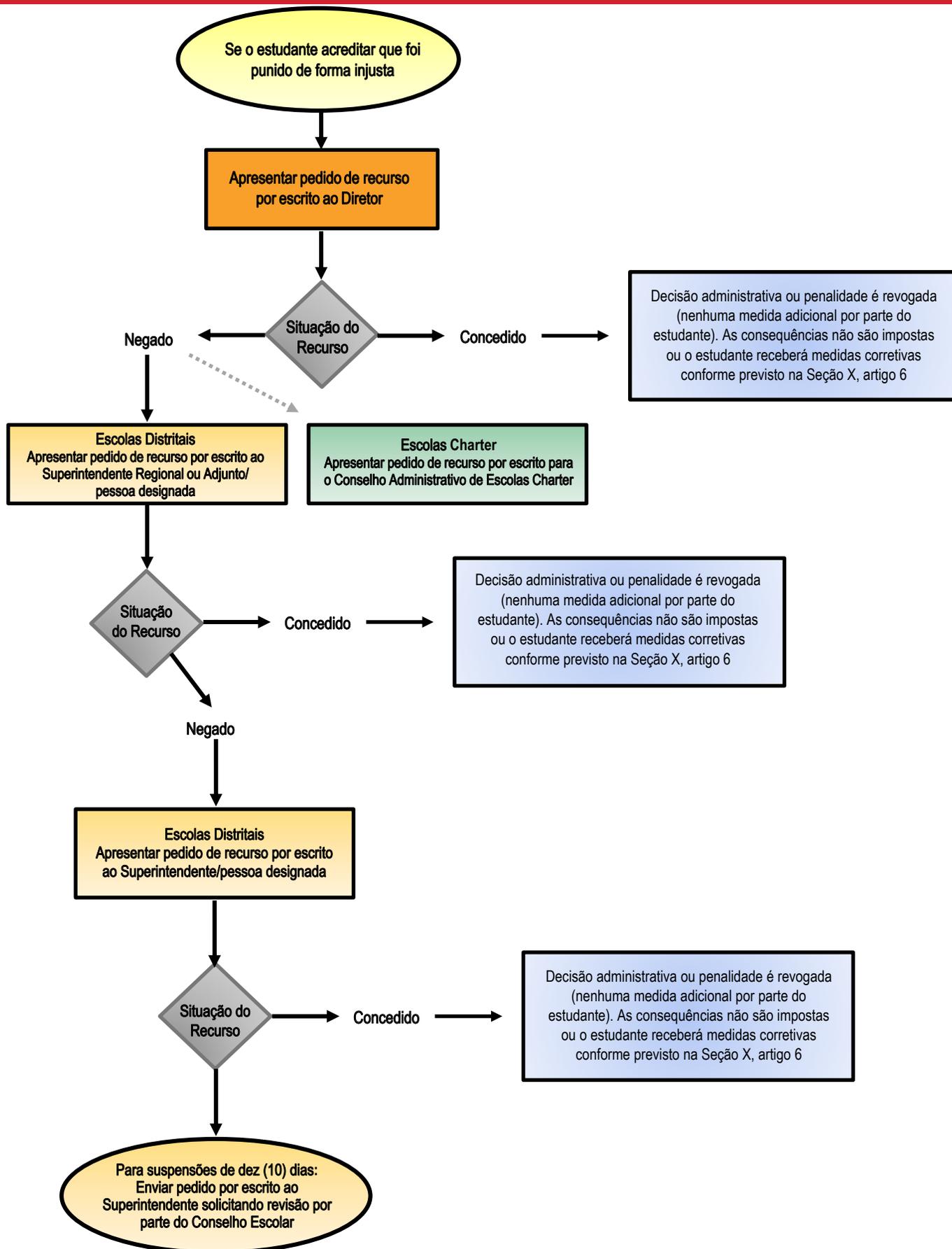
As medidas abaixo foram criadas para o cumprimento da lei e a resolução de reclamações individuais sob a Seção 504/ADA. As pessoas prejudicadas por ações escolares distritais não são obrigadas por lei a esgotar os procedimentos de queixa do Distrito antes de apresentar uma queixa a nível federal ou estadual.

As seguintes medidas devem ser tomadas se não houver resolução dos problemas sob a Seção 504/ADA através de discussão informal com o pessoal apropriado da escola do distrito. Todas as reuniões, discussões, etc., devem ser documentadas. Pessoal apropriado da escola do Distrito pode incluir professores, pessoa de contato da Seção 504, orientadores, administradores escolares, etc.

1. Se as discussões informais não resolverem o problema, o pai/responsável ou o estudante do Distrito pode obter o Formulário de Documentação de Reclamação (Grievance Filing Form) com o diretor da escola. O formulário preenchido deve ser enviado ao diretor da escola do Distrito no prazo de quinze (15) dias letivos.
2. No prazo de quinze (15) dias a partir do recebimento da reclamação por escrito, o diretor da escola do distrito deve fornecer ao queixante o Aviso de Resolução de Reclamação (Grievance Resolution Notice) que mantém, modifica ou nega a resolução solicitada.
3. Se o pai/responsável ou o estudante do Distrito não estiver satisfeito com a decisão da Etapa 2, ele/ela pode registrar reclamação com o Diretor, Equal Educational Opportunities (EEO)/ADA Compliance Department & Coordenador de Equidade/Title IX do Distrito, via correio para 600 Southeast Third Avenue, 14th Floor, Ft. Lauderdale, Florida 33301, via telefone 754-321-2150, via Máquina de Teletipo (TTY): 754-321-2158 e/ou via e-mail EEO@Browardschools.com, que irá informar o pai/estudante da escola do distrito sobre seus direitos sob a Seção 504/ADA, incluindo uma audiência imparcial, em conformidade com as políticas federais e estatais. O Departamento de Equal Educational Opportunities irá realizar uma investigação, convocar as partes envolvidas, incluindo a assessoria jurídica, e irá determinar se existe causa provável de que o estudante da escola do distrito foi de fato discriminado. A determinação de possíveis causas irá incluir recomendações específicas para correção de comportamento.



Processo do Direito de Recurso





APÊNDICE

Matriz Disciplinar

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

O Que é a Matriz Disciplinar?

Matriz Disciplinar: Um Recurso Utilizado por Administradores para Designar Consequências para a Má Conduta Grave

A Matriz Disciplinar é um recurso utilizado por administradores para agir de forma apropriada quando estudantes cometem violações graves, de acordo com o Código de Conduta do Estudante. Este recurso é destinado a oferecer uniformidade em todos os níveis do Distrito, para que os estudantes sejam disciplinados de forma justa em todas as escolas, caso o comportamento for passível de punição além do âmbito da sala de aula. Há quatro versões diferentes da Matriz que designam intervenções e consequências para os seguintes níveis escolares: Jardim de infância–2ª série; 3ª-5ª; 6ª-8ª e 9ª-12ª série.

A cópia da Matriz está incluída nas páginas seguintes para ajudar você e seu filho a compreender as consequências da violação grave das normas da escola. Embora a maioria dos pais não tenha a necessidade de se familiarizar com a Matriz, o Conselho Escolar e o Distrito querem se certificar de que os pais estejam cientes das medidas adotadas pelos administradores escolares, em casos de má conduta por parte dos estudantes. A Matriz permite aos administradores designar as consequências de forma sistemática, independentemente da escola frequentada por seu filho.

COMO DEVO LER A MATRIZ?

A Matriz descreve as violações da mesma forma que o Código de Conduta do Estudante. Cada tipo de incidente contém as intervenções e consequências para cada violação. As letras contidas nos quadrados de consequências correspondem à “Legenda de Medidas”. Portanto, se um estudante cometer a primeira violação de um incidente, as medidas que podem ser tomadas estarão indicadas no quadrado para a 1ª Consequência. A segunda ocorrência de violação estará listada no quadrado para a 2ª Consequência, e assim por diante. No entanto, é importante observar que os administradores escolares têm o arbítrio de divergir destas diretrizes ao avaliar uma consequência apropriada que não esteja indicada na Matriz se ele ou ela determinar, a seu critério, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes.

HÁ ALGO MAIS QUE DEVO SABER?

Sim. A Matriz Disciplinar não se aplica ao gerenciamento de classe que é determinado pelo professor, mas sim como uma etapa progressiva quando o estudante desacata normas que exigem consequências designadas pelo diretor e/ou designado. Embora o desrespeito contínuo pelas normas de classe seja quase sempre motivo para encaminhamento ao administrador, certas violações de normas, tal como posse de arma, agressão e assédio sexual, exigem uma medida administrativa inicial.

Da mesma forma que o Código de Conduta do Estudante, a Matriz é revisada anualmente pelas partes interessadas do Distrito, incluindo pais, professores, administradores, orientadores, e outros representantes da comunidade.

ONDE POSSO PROCURAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTE DOCUMENTO?

Caso precisar de maiores explicações sobre a Matriz Disciplinar, telefone para o administrador de sua escola.

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Escolas Públicas do Condado de Broward

Matriz de Disciplina Administrativa

OBSERVAÇÃO: A Matriz de Disciplina estabelece as diretrizes para avaliar as consequências por violações das políticas do SBBC. Os diretores de escola têm o critério de divergir dessas diretrizes ao avaliar uma consequência apropriada diferente da declarada na Matriz, caso determinarem, a seu arbítrio, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes. Os diretores podem variar em um nível ao aplicar as consequências de acordo com a Matriz de Disciplina, com exceção dos incidentes associados a drogas/substâncias e aqueles com disciplina progressiva que levem a uma recomendação de expulsão ou recomendação de intervenção comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, conforme indicado na matriz de disciplina.

De acordo com F.S. §§1006.04 e 1006.07(7), os encaminhamentos para serviços de saúde mental devem ser feitos em consulta com a equipe de avaliação de ameaças.

De acordo com o F.S. §1006.13, a equipe de avaliação de ameaças deve consultar as autoridades policiais se um aluno apresentar, com base em atos anteriores ou na gravidade de um ato, um padrão de comportamento que represente uma ameaça à segurança da escola. Consulte a SBBC 4380: Avaliação de Ameaças, para obter mais informações relacionadas a ameaças.

Observação: Uma equipe de avaliação de ameaças pode usar alternativas à expulsão ou encaminhamento às autoridades policiais, a menos que o uso de tais alternativas represente uma ameaça à segurança da escola.

O PROMISE é um programa escolar de pré-detenção/desvio, que é aplicável a estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar da 6^a à 12^a série do Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para esses estudantes deverão se acumular até a 12^a série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa e a participação documentada na Rede de Prevenção do Sistema de Informações da Justiça de Menores.

Recomenda-se o Programa de Intervenção Comportamental por meio do Gabinete de Expulsão em Pendência quando um estudante do nível primário (pré-escola-5^a série) comete uma infração pela qual um aluno de nível secundário receberia expulsão obrigatória de acordo com a Política SBBC 5100.

Todos os incidentes de nível SESIR devem ser tratados apenas por administradores escolares. Os incidentes se acumulam por nível escolar (K-2^a, 3^a-5^a, 6^a-8^a e 9^a-12^a série), a menos que a política forneça mais detalhes. As diretrizes do SESIR exigem a apresentação de relatórios ao FLDOE.

Observação: É proibido emitir uma alternativa à suspensão externa (AES) ou uma suspensão extraescolar (OSS) em vez de uma suspensão intraescolar (ISS) quando a Matriz de Disciplina determinar tal ação.

LEGENDA DAS AÇÕES
CONSEQUÊNCIAS/INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS

Requer-se documentação no DMS e contato com os pais em todos os casos de violações que exigem medida administrativa. Escolas identificadas irão documentar no Painel TERMS C26. Medidas disciplinares para estudantes ESE/504 com deficiências devem estar em conformidade com as leis estaduais e federais e as políticas do SBBC. No caso de incidentes que resultem em suspensões extraescolares, a AES será oferecida sempre que adequado (F.S., n.º 1006,09(1)(a)).

A. Contato/Reunião com os Pais (necessário para cada infração)	AA. Suspensão Intraescolar: 3-5 Dias
A1. Reunião Administrativa de Transição (a pedido dos funcionários)	AA1. Suspensão Extraescolar: 1 Dia (Designar AES)
A2. Encaminhar para Membro Designado da Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl) (com intervenção documentada como estratégia de Nível I em BASIS)	BB. Suspensão Extraescolar: 1-2 Dias (Designar AES)
B. Encaminhar para a Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl)	BB1. Suspensão Extraescolar: 1-2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
B1. Considerar encaminhamento à Equipe de Avaliação de Ameaça Comportamental (o Administrador deverá consultar (pelo menos) um outro membro da equipe BTA da escola para determinar se o BTA é necessário)	CC. Suspensão Extraescolar: 2 Dias (Designar AES)
	CC1. Suspensão Extraescolar: 3 Dias (Designar AES)
C. Realizar Protocolo de Avaliação de Ameaças (BTA)	DD. Suspensão Extraescolar: 3-5 Dias (Designar AES)
D. Confisco (quando aplicável)	DD1. Suspensão Extraescolar: 3-5 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
E. Restituição (quando aplicável)	EE. Suspensão Extraescolar: 4 Dias (Designar AES)
E1. Encaminhar para Serviços de Saúde Mental (conforme o caso)	EE1. Suspensão Extraescolar: 4-5 Dias (Designar AES)
F. Encaminhar para o Gerente de Casos de Abuso de Substâncias	FF. Suspensão Extraescolar: 6-9 Dias (Designar AES)
G. Encaminhar para Assistente Social	GG. Suspensão Extraescolar: 2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
H. Encaminhar para Orientador Escolar	HH. Suspensão Extraescolar: 3 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
I. Encaminhar para Conselheiro Familiar	II. Suspensão Extraescolar: 4 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
J. Acordo Colaborativo de Frequência (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	JJ. Suspensão Extraescolar: 6 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
	JJ1. Suspensão Extraescolar: 6 Dias (Designar AES)
K. Acordo Colaborativo de Comportamento (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	KK. Suspensão Extraescolar: 9 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
L. Consulta Comportamental com Apoio Curricular (também disponível para qualquer tipo de incidente com apoio pedagógico)	KK1. Suspensão Extraescolar: 9 Dias (Designar AES)
M. Advertência Verbal	LL. Suspensão Extraescolar: 10 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
N. Detenção (1)	MM. Suspensão Extraescolar: 10 Dias (Designar AES)
N1. Detenção de Sábado	NN. Recomendação para Programa de Intervenção no Comportamento através do Escritório de Expulsão em Pendência
O. Múltiplas Detenções (2- 3)	OO. Recomendação Obrigatória para Expulsão
P. Incidente Qualificado para PROMISE (Estudantes do Distrito maiores de 11 anos ou na 6ª à 12ª série)	PP. Acordo Probatório Alternativo
	QQ. Acordo Probatório de Substâncias (PSC)
	QQ1. PSC - Suspensão Extraescolar: 8 Dias (Designar AES)
	QQ2. PSC - Suspensão Extraescolar: 8 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
Q. Serviço Comunitário ou na Escola	RR. Ônibus – Advertência Verbal ou por Escrito
R. Consequência Específica da Escola	SS. Ônibus – 3 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
S. Códigos de Incidentes Relatados ao Estado	TT. Ônibus – 1 a 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
	UU. Ônibus – 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
T. Suspensão Intraescolar (menos de um dia)	VV. Ônibus – Expulsão do Ônibus Escolar pelo Restante do Ano Letivo
U. Dar um tempo (Time Out)	WW. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
V. Intervenções Adicionais (se necessário)	XX. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
W. Perda de Privilégios	YY. Encaminhamento para o Programa “Fire Starter”
X. Suspensão Intraescolar (1-3 Dias) & Perda de Atividades Extracurriculares (1-30 Dias)	ZZ. Preencher o Formulário de Notificação Imediata (SIU)
Y. Perda de Atividades Extracurriculares (até 5 dias)	AAA. Consulta com as Autoridades Policiais ¹
Z. Suspensão Intraescolar: 1-2 Dias	BBB. Encaminhar para Programas Comunitários de Reabilitação Juvenil Oferecidos pelo Distrito (conforme necessário)
Z1. Suspensão Intraescolar: 1 Dia	CCC. Realocação Administrativa

¹ De acordo com a F.S. §1006.07(s)(n), após o diretor/designado da escola consultar as autoridades policiais sobre um incidente de nível SESIR ou qualquer incidente conforme descrito na Matriz de Disciplina do Código de Conduta do Estudante que exija consulta às autoridades policiais, se o referido incidente for considerado pelo policial como uma infração penal que exija ação formal, o diretor/designado da escola recomendará que, em vez de deter o estudante, o policial emita uma citação civil ao estudante, caso aplicável nos termos da lei. O critério da recomendação do diretor/pessoa designada da escola para a consideração da autoridade policial com relação à emissão de uma citação civil em vez de prisão é aplicável aos estudantes que ainda não tenham acumulado o máximo de 3 citações civis, conforme permitido pelo sistema judiciário.

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – K-2ª Série

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Frequência						
ZL	Faltar Aula (Cabular)	A, M	A, U, V			
ZM	Atraso, Habitual (5 em um bimestre)	A	A, B, H			
ZV	Evasão Escolar	A	A, H			
ZG	Sair da Escola sem Permissão	A, R	A, B, H, R			
ZU	Fora da Area Designada	A, M	A, H, U	A, H, J, U	A, H, K, R, W	

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Violação de Regras						
ZE	Violação do Código de Vestiário	A, M	A, Y	A, X		
ZQ	Colar - Nivel Mínimo (3ª-12ª série)					
ZB	Colar - Nivel Grave	A, T				
ZP	Detenção – Não Cumprida	A, R	A, R	A, W		
ZS	Detenção de Sábado Não Cumprida					
S	Dispositivos Eletrônicos	A, B1, D, H, Z, ZZ, AAA	A, B1, D, H, BB, ZZ, AAA	A, B1, D, I, V, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
S	Sexting (Envio de Texto com Conteúdo Sexual)	A, B1, D, H, Z, ZZ, AAA	A, B1, D, H, BB, ZZ, AAA	A, B1, D, I, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
ZY	Violação por Uso de Telefone Celular (Ação Punitiva Começa na 2ª Infração)	A, M	A, D	A, D, R		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – K-2ª Série

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Incidentes Disruptivos					
SB	Comportamento Disruptivo (Incontrolável)	A, M	A, L, R	A, H, R, V		
UP	Bricadeira Disruptiva (Incontrolável)	A, M	A, L, U	A, H, R, V		
01	Desacato/Insubordinação	A, L, M	A, H, R, V	A, G, R, V	A, A2, R, W	
ZW	Desafio à Autoridade - Habitual	A, B, R, W	A, B, Z	A, B, G, AA1		
02	Blasfêmia – Uso de Linguagem Ofensiva/Obscena	A, N	A, R			
ZX	Blasfêmia Dirigida a um Funcionário	A, A1, H, U	A, A1, A2, H, L, R	A, A1, B, Z		
SG	Apostas	A, D, M, H, Z, AAA	A, A2, D, N, Z, AAA	A, B, D, R, Z, AAA		
DC	Comentários/Ações Discriminatórias	A, B1, H, R, Z, AAA	A, A2, B1, I, T, Z, AAA	A, B, B1, G, W, Z, Z, AAA		
Z1	Incitar Distúrbio	A, B1, H, R	A, B1, H, L, Z			
SF	Repassar/Produzir Dinheiro Falsificado	A, D, M, Z, AAA	A, D, H, R, Z, AAA			
ZH	Falsificação/Falsa Representação (Menhir ou Falsificar Assinatura)	A, R				
ZC	Artigos Proibidos/que Distraem – Posse/Uso	A, D, M	A, D, R			
ZJ	Distribuição/Venda de Materiais Não Autorizados (não criminal)	A, D, M	A, D, R			
S G1	Atividade Relacionada com Gangue	A, B1, E, H, Z, Z, AAA	A, B1, E, G, H, BB, Z, AAA	A, B1, E, G, DD, Z, AAA	A, A2, B1, E, I, FF, PP, Z, AAA	A, B, B1, E, I, MM, NN, Z, AAA, BBB
XA	Distúrbio na Escola – Nível Mínimo	A, B1, H, U	A, B1, H, K, R	A, A2, B1, R		
S D0	Desordem no Complexo Escolar – Nível Grave	A, B1, G, Z, Z, AAA	A, B1, BB, Z, AAA	A, B1, DD, Z, AAA	A, A2, B1, FF, PP, Z, AAA	A, B, B1, MM, NN, Z, AAA
S 66	Invasão de Propriedade	A, B1, Z, Z, AAA	A, B1, BB, Z, AAA	A, B1, DD, Z, AAA	A, A2, B1, FF, PP, Z, AAA	A, B, B1, MM, NN, Z, AAA, BBB
S F9	Alarme Falso de Incêndio/Ligação para 911	A, B1, K, Z, Z, AAA	A, B1, BB, Z, AAA	A, B1, DD, Z, AAA	A, A2, B1, FF, PP, Z, AAA	A, B, B1, MM, NN, Z, AAA, BBB

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – K-2ª Série

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Abuso de Substâncias/Drogas						
Z4	Medicamento de Venda Livre – Uso/Posse/Compra Não Autorizados	A, D, M	A, D, M	A, D, H, R		
OC	Medicamentos de Venda Livre – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	A, D, T	A, B, D, H, Z	A, B, D, G, BB		
S	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Compra/Transmissão de tabaco e/ou produtos relacionados ao tabaco	A, D, H, N, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA			
S	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Compra/Transmissão de Nicotina, Dispositivos de Vapor e/ou Componentes de Cigarros Eletrônicos, Dispositivos de Vapor ou Semelhantes	A, A2, D, H, N, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	
S	Álcool – Uso/Posse/Compra	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Drogas – Uso/Posse de Folhas de Maconha (menos de 20g)	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Drogas – Uso/Posse de Folhas de Maconha (Menos de 20g)	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Drogas – Uso/Posse de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Drogas – Compra de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Álcool – Estar sob Influência	A, B, F, EE, ZZ, AAA	A, B, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Drogas – Sob Influência de Folhas de Maconha, e/ou Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, F, EE, ZZ, AAA	A, B, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Drogas – Uso/Posse de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB			
S	Drogas – Compra de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB			
S	Drogas – Sob Influência de Substância Não Autorizada	A, B, F, MM, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Álcool – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	A, B, D, F, V, BB, ZZ, AAA	A, B, B1, D, F, V, CC, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, EE, ZZ, AAA		
S	Drogas – Posse com Intenção de Venda, Venda, Tentativa de Venda e/ou Transmissão de Folhas de Maconha (menos de 20g)	A, B, D, F, V, CC, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, DD, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Drogas – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, V, CC, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, DD, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB		
S	Acessórios para Drogas – Uso/Posse/Venda/Compra/Transmissão	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, EE, D, F, BB, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	

Escolas Públicas do Condado de
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – K-2ª Série

Incidente relacionado à Bolsa de Estudo	Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Atos Contra Pessoas	MP	Maus-tratos de Colegas	A, B1, H, U	A, B1, H, L, T	A, A2, B1, L, Z		
	ZA	Intimidação Sistemática (Bullying)	A, B1, Z, ZZ	A, B1, L, BB, ZZ	A, B1, L, DD, ZZ	A, A2, B1, FF, PP, ZZ	A, B, B1, MM, NN, ZZ
	HA	Assédio	A, B1, Z, ZZ, AAA	A, B1, L, BB, ZZ, AAA	A, B1, D, L, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA
*Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada para Brigas, o Administrador pode impor consequências diferentes para o combatente mútuo involuntário com base nos resultados da investigação, ou não fornecer nenhuma consequência.							
Hope	S	F1	Briga – Combate Mútuo de Nível Grave * Ver acima	A, A2, B1, L, BB, ZZ, AAA	A, B, B1, L, DD, ZZ, AAA	A, B, B1, L, JJ1, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, L, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
Hope	S	F2	Briga – Nível Médio * Ver acima	A, B1, H, U	A, B, B1, L, W, Z		
		Z1	Briga – Altercação/Confronto de Nível Mínimo *Ver acima	A, M	A, A2, G, R		
Hope	S	ZT	Trote (6ª-12ª série)				
	S	SS	Acusação Falsa contra um Funcionário Escolar	A, A1, H, Z, ZZ, AAA	A, A1, G, DD, ZZ, AAA	A, A1, A2, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, A1, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
**Ao decidir qual medida disciplinar deve ser tomada, o administrador pode considerar a gravidade da infração e impor uma consequência mais grave.							
Hope	S	S6	Má Conduta Sexual e/ou Exposição Indecente (Delito Sexual)**	A, E1, G, Z, ZZ, AAA	A, E1, I, V, DD, ZZ, AAA	A, A2, E1, I, V, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E1, I, V, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
		HT	Toque/Linguagem/Gestos Inapropriados	A, H, U	A, H, T		
Hope	S	S5	Assédio Sexual	A, B1, G, Z, ZZ, AAA	A, B1, G, W, BB, ZZ, AAA	A, A2, B1, I, V, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, I, V, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
		ZN	Ameaça/Intimidação, Nível Mínimo(Temporária)	A, C, E1, H, W, ZZ, AAA	A, B, C, G, L, E1, T, ZZ, AAA		
Hope	S	TT	Ameaça/Intimidação, Nível Médio	A, C, E1, H, R, ZZ, AAA	A, B, C, G, L, E1, Z1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, I, W, AA1, ZZ, AAA	
Hope	S	TW	Ameaça/Intimidação, Nível Grave	A, B, C, E1, FF, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, NN, ZZ, AAA		
Hope	S	TV	Ameaça/Intimidação, Nível Muito Grave	A, B, C, E1, MM, NN, ZZ, AAA			
Hope	S	S2	Agressão Sexual	A, C, E1, G, Z, ZZ, AAA	A, C, E1, G, BB, ZZ, AAA	A, A2, C, E1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
		Z1	Agressão Física – Nível Mínimo	A, B1, M	A, B1, H, L, W		
Hope	S	PA	Agressão Física	A, B1, D, H, Z, ZZ, AAA	A, B1, D, -H, BB, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, E1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
	S	PE	Agressão Física contra Funcionário do Conselho Escolar e Outras Categorias Específicas	A, B, B1, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S	S23	Agressão Física Grave	A, B, B1, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB			

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – K-2ª Série

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
S	Incidentes Relacionados com Propriedade					
T5	Furto/Roubo – Pequeno Vulto <\$750	A, D, E, Z, ZZ, AAA	A, B, D, E, BB, ZZ, AAA	A, B, D, E, DD, ZZ, AAA		
T6	Furto/Roubo – Grande Vulto >\$750	A, D, E, G, V, Z, ZZ, AAA	A, D, E, E1, G, V, BB, ZZ, AAA	A, D, E, E1, I, V, DD, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, I, V, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
V4	Vandalismo/Danos à Propriedade < \$1000	A, B, D, E, Z, ZZ, AAA	A, B, D, E, BB, ZZ, AAA	A, B, D, E, DD, ZZ, AAA		
V5	Dano Criminal/Danos à Propriedade ≥ \$1000	A, D, E, E1, G, T, Z, ZZ, AAA	A, D, E, E1, G, BB, ZZ, AAA	A, D, E, E1, I, DD, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
Z3	Tecnologia – Uso Inapropriado (Computadores ou Redes)	A, U	A, W, V	A, R, V		
S	Tecnologia – Uso Ilícito (Computadores ou Redes)	A, Z, ZZ, AAA	A, BB, ZZ, AAA	A, DD, ZZ, AAA	A, A2, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
S	Incêndio Culposos	A, B, B1, E, E1, MM, NN, YY, ZZ, AAA, BBB				
FS	Incêndio – Iniciar Incêndio na Escola	A, B1, D, E, H, Z, ZZ, AAA	A, B1, D, E, G, V, BB, ZZ, AAA	A, B1, D, E, G, DD, YY, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, E, I, FF, PP, YY, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E, I, MM, NN, YY, ZZ, AAA, BBB
S	Roubo – Arrombamento/Entrada Ilícita em uma Instalação ou Propriedade Escolar	A, D, E, H, Z, ZZ, AAA	A, E, G, BB, ZZ, AAA	A, E, G, DD, ZZ, AAA	A, A2, E, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – K-2ª Série

Incidente relacionado à Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Outros Incidentes Criminais					
	S OS (Outro Grave) - Outro Incidente/Ato Delinquentemente Grave	A, B1, Z, ZZ, AAA	A, B1, BB, ZZ, AAA	A, B1, K, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
	S WA Armas – Classe A (Posse/Exibição/uso/Venda/Transmissão)	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	S WB Armas – Classe B (Posse/Exibição/uso/Venda/Transmissão)	A, C, D, E1, BB, ZZ, AAA	A, C, D, E1, K, EE, ZZ, AAA	A, A2, C, D, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, D, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
Hope	S R2 Assalto ou Tentativa de Assalto	A, B, B1, D, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S S1 Agressão Física Sexual/Estupro (Real ou Tentativa)	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S K1 Sequestro ou Rapto/Falsa Prisão	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
	S 42 Homicídio	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
	S SE Extorsão	A, A2, C, Z, ZZ, AAA	A, B, C, BB, ZZ, AAA	A, B, C, DD, ZZ, AAA	A, B, C, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
	S B3 Ameaça de Morte/Tiroleio em Massa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	S B4 Relatório Falso/Farsa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – K-2ª Série

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Relacionados à Conduita no Ônibus						
Z7	Violação de Nível Um: Comer/beber no ônibus. Falha em sentar-se conforme instruído pelo motorista de ônibus.	A, RR	A, RR	A, SS	A, VV	
Z8	Violação de Nível Dois: Perturbar, distrair, desacatar o motorista de ônibus. Falha em utilizar o equipamento de segurança exigido no ônibus. Sair do assento enquanto o ônibus estiver em movimento. Falar alto, fazer comentários inapropriados ou cuspir pela janela do ônibus em estudantes, pedestres e motoristas.	A, B1, RR	A, B1, TT	A, B1, VV		
Z9	Violação de Nível Três: Colocar a cabeça, braços e pernas para fora da janela. Abrir a porta de emergência enquanto o ônibus estiver em movimento. Abrir ou sair pela porta de emergência enquanto o ônibus estiver parado, a menos que tenha sido instruído pelo motorista. Ameaças contra o motorista, atendente ou passageiros do ônibus. Blasfêmia dirigida ao motorista ou atendente de ônibus. Brigar ou fumar no ônibus. Lançar objetos pela janela do ônibus ou em direção ao ônibus. Dano Criminal/Vandalismo de assentos ou demais equipamentos do ônibus. Embarcar ou tentar embarcar (também tentar desembarcar) em um ônibus que não seja da rota ou parada designada do aluno.	A, B1, TT	A, B1, UU	A, B1, VV		

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Escolas Públicas do Condado de Broward

Matriz de Disciplina Administrativa

OBSERVAÇÃO: A Matriz de Disciplina estabelece as diretrizes para avaliar as consequências por violações das políticas do SBBC. Os diretores de escola têm o critério de divergir dessas diretrizes ao avaliar uma consequência apropriada diferente da declarada na Matriz, caso determinarem, a seu arbítrio, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes. Os diretores podem variar em um nível ao aplicar as consequências de acordo com a Matriz de Disciplina, com exceção dos incidentes associados a drogas/substâncias e aqueles com disciplina progressiva que levem a uma recomendação de expulsão ou recomendação de intervenção comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, conforme indicado na matriz de disciplina.

De acordo com F.S. §§1006.04 e 1006.07(7), os encaminhamentos para serviços de saúde mental devem ser feitos em consulta com a equipe de avaliação de ameaças.

De acordo com o F.S. §1006.13, a equipe de avaliação de ameaças deve consultar as autoridades policiais se um aluno apresentar, com base em atos anteriores ou na gravidade de um ato, um padrão de comportamento que represente uma ameaça à segurança da escola. Consulte a SBBC 4380: Avaliação de Ameaças, para obter mais informações relacionadas a ameaças.

Observação: Uma equipe de avaliação de ameaças pode usar alternativas à expulsão ou encaminhamento às autoridades policiais, a menos que o uso de tais alternativas represente uma ameaça à segurança da escola.

O PROMISE é um programa escolar de pré-detenção/desvio, que é aplicável a estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar da 6ª à 12ª série do Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para esses estudantes deverão se acumular até a 12ª série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa e a participação documentada na Rede de Prevenção do Sistema de Informações da Justiça de Menores.

Recomenda-se o Programa de Intervenção Comportamental por meio do Gabinete de Expulsão em Pendência quando um estudante do nível primário (pré-escola-5ª série) comete uma infração pela qual um aluno de nível secundário receberia expulsão obrigatória de acordo com a Política SBBC 5100.

Todos os incidentes de nível SESIR devem ser tratados apenas por administradores escolares. Os incidentes se acumulam por nível escolar (K-2ª, 3ª-5ª, 6ª-8ª e 9ª-12ª série), a menos que a política forneça mais detalhes. As diretrizes do SESIR exigem a apresentação de relatórios ao FLDOE.

Observação: É proibido emitir uma alternativa à suspensão externa (AES) ou uma suspensão extraescolar (OSS) em vez de uma suspensão intraescolar (ISS) quando a Matriz de Disciplina determinar tal ação.

LEGENDA DAS AÇÕES
CONSEQUÊNCIAS/INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS

Requer-se documentação no DMS e contato com os pais em todos os casos de violações que exigem medida administrativa. Escolas identificadas irão documentar no Painel TERMS C26. Medidas disciplinares para estudantes ESE/504 com deficiências devem estar em conformidade com as leis estaduais e federais e as políticas do SBBC. No caso de incidentes que resultem em suspensões extraescolares, a AES será oferecida sempre que adequado (F.S., n.º 1006,09(1)(a)).

A. Contato/Reunião com os Pais (necessário para cada infração)	AA. Suspensão Intraescolar: 3-5 Dias
A1. Reunião Administrativa de Transição (a pedido dos funcionários)	AA1. Suspensão Extraescolar: 1 Dia (Designar AES)
A2. Encaminhar para Membro Designado da Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl) (com intervenção documentada como estratégia de Nível I em BASIS)	BB. Suspensão Extraescolar: 1-2 Dias (Designar AES)
B. Encaminhar para a Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl)	BB1. Suspensão Extraescolar: 1-2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
B1. Considerar encaminhamento à Equipe de Avaliação de Ameaça Comportamental (o Administrador deverá consultar (pelo menos) um outro membro da equipe BTA da escola para determinar se o BTA é necessário)	CC. Suspensão Extraescolar: 2 Dias (Designar AES)
	CC1. Suspensão Extraescolar: 3 Dias (Designar AES)
C. Realizar Protocolo de Avaliação de Ameaças (BTA)	DD. Suspensão Extraescolar: 3-5 Dias (Designar AES)
D. Confisco (quando aplicável)	DD1. Suspensão Extraescolar: 3-5 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
E. Restituição (quando aplicável)	EE. Suspensão Extraescolar: 4 Dias (Designar AES)
E1. Encaminhar para Serviços de Saúde Mental (conforme o caso)	EE1. Suspensão Extraescolar: 4-5 Dias (Designar AES)
F. Encaminhar para o Gerente de Casos de Abuso de Substâncias	FF. Suspensão Extraescolar: 6-9 Dias (Designar AES)
G. Encaminhar para Assistente Social	GG. Suspensão Extraescolar: 2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
H. Encaminhar para Orientador Escolar	HH. Suspensão Extraescolar: 3 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
I. Encaminhar para Conselheiro Familiar	II. Suspensão Extraescolar: 4 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
J. Acordo Colaborativo de Frequência (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	JJ. Suspensão Extraescolar: 6 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
	JJ1. Suspensão Extraescolar: 6 Dias (Designar AES)
K. Acordo Colaborativo de Comportamento (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	KK. Suspensão Extraescolar: 9 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
L. Consulta Comportamental com Apoio Curricular (também disponível para qualquer tipo de incidente com apoio pedagógico)	KK1. Suspensão Extraescolar: 9 Dias (Designar AES)
M. Advertência Verbal	LL. Suspensão Extraescolar: 10 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
N. Detenção (1)	MM. Suspensão Extraescolar: 10 Dias (Designar AES)
N1. Detenção de Sábado	NN. Recomendação para Programa de Intervenção no Comportamento através do Escritório de Expulsão em Pendência
O. Múltiplas Detenções (2- 3)	OO. Recomendação Obrigatória para Expulsão
P. Incidente Qualificado para PROMISE (Estudantes do Distrito maiores de 11 anos ou na 6ª à 12ª série)	PP. Acordo Probatório Alternativo
	QQ. Acordo Probatório de Substâncias (PSC)
	QQ1. PSC - Suspensão Extraescolar: 8 Dias (Designar AES)
	QQ2. PSC - Suspensão Extraescolar: 8 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
Q. Serviço Comunitário ou na Escola	RR. Ônibus – Advertência Verbal ou por Escrito
R. Consequência Específica da Escola	SS. Ônibus – 3 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
S. Códigos de Incidentes Relatados ao Estado	TT. Ônibus – 1 a 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
	UU. Ônibus – 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
T. Suspensão Intraescolar (menos de um dia)	VV. Ônibus – Expulsão do Ônibus Escolar pelo Restante do Ano Letivo
U. Dar um tempo (Time Out)	WW. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
V. Intervenções Adicionais (se necessário)	XX. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
W. Perda de Privilégios	YY. Encaminhamento para o Programa "Fire Starter"
X. Suspensão Intraescolar (1-3 Dias) & Perda de Atividades Extracurriculares (1-30 Dias)	ZZ. Preencher o Formulário de Notificação Imediata (SIU)
Y. Perda de Atividades Extracurriculares (até 5 dias)	AAA. Consulta com as Autoridades Policiais ¹
Z. Suspensão Intraescolar: 1-2 Dias	BBB. Encaminhar para Programas Comunitários de Reabilitação Juvenil Oferecidos pelo Distrito (conforme necessário)
Z1. Suspensão Intraescolar: 1 Dia	CCC. Realocação Administrativa

¹ De acordo com a F.S. §1006.07(s)(n), após o diretor/designado da escola consultar as autoridades policiais sobre um incidente de nível SESIR ou qualquer incidente conforme descrito na Matriz de Disciplina do Código de Conduta do Estudante que exija consulta às autoridades policiais, se o referido incidente for considerado pelo policial como uma infração penal que exija ação formal, o diretor/designado da escola recomendará que, em vez de deter o estudante, o policial emita uma citação civil ao estudante, caso aplicável nos termos da lei. O critério da recomendação do diretor/pessoa designada da escola para a consideração da autoridade policial com relação à emissão de uma citação civil em vez de prisão é aplicável aos estudantes que ainda não tenham acumulado o máximo de 3 citações civis, conforme permitido pelo sistema judiciário.

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – 3ª-5ª Série

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Frequência						
ZL	Faltar Aula (Cabular)	A, M	A, V, R	A, B, W		
ZM	Atraso, Habitual (5 em um bimestre)	A	A, B, H, J			
ZV	Evasão Escolar	A	A, B, H, K			
ZG	Sair da Escola sem Permissão	A, R	A, B, H, R			
ZU	Fora da Área Designada	A, M	A, R	A, H, K, R	A, J, R, W	

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Violação de Regras						
ZE	Violação do Código de Vestiário	A, M	A, Y	A, X		
ZQ	Colar - Nível Mínimo (3ª-12ª série)	A, H, M	A, A2, L, U	A, B, I, N		
ZB	Colar - Nível Grave	A, A2, H, K, Z, ZZ, AAA	A, B, I, AA1, ZZ, AAA			
ZP	Detenção – Não Cumprida	A, R	A, R	A, W		
ZS	Detenção de Sábado Não Cumprida					
S	Dispositivos Eletrônicos	A, B1, D, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Sexting (Envio de Texto com Conteúdo Sexual)	A, B1, D, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
ZY	Violação por Uso de Telefone Celular (Ação Punitiva Começa na 2ª Infração)	A, M	A, D	A, D, R		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – 3ª-5ª Série

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Disruptivos						
<i>PROMISE é um programa obrigatório, que é elegível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito da 6ª à 12ª série. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais estudantes serão acumulados até a 1ª série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>						
SB	Comportamento Disruptivo (Incontrolável)	A, U	A, H, L, T	A, G, L, K, W	A, B, L, R	
UP	Brincadeira Disruptiva (Incontrolável)	A, M	A, L, U	A, H, L, R, V		
01	Desacato/Insubordinação	A, L, M	A, H, K, L	A, G, R, V, W	A, A2, W, Z	
ZW	Desafio à Autoridade - Habitual	A, B, W, Z	A, B, G, AA1	A, B, G, CC		
		A, N	A, L, R	A, V, Z		
02	Blastêmia – Uso de Linguagem Ofensiva/Ofensiva	A, A1, H, N	A, A1, H, L, R	A, A1, A2, Z	A, A1, B, BB	
ZX	Blastêmia Dirigida a um Funcionário	A, D, M, H, ZZ, AAA	A, D, N, ZZ, AAA	A, A2, D, R, ZZ, AAA	A, B, D, R, ZZ, AAA	
S	Apostas	A, B1, H, W, AA1, ZZ, AAA	A, A2, B1, I, W, CC, ZZ, AAA	A, B, B1, I, W, DD, ZZ, AAA		
DC	Comentários/Ações Discriminatórias					
Z1	Iniciar Distúrbio	A, B1, H, L, R	A, B1, V, Z	A, A2, B1, W, AA1	A, B, B1, W, AA1	
S	Repassar/Produzir Dinheiro Falsificado	A, D, R, ZZ, AAA	A, D, H, Z, ZZ, AAA			
ZH	Falsificação/Falsa Representação (Mentir ou Falsificar Assinatura)	A, R	A, T	A, A2, Z		
ZC	Artigos Proibidos que Distraem – Posse/Use	A, D, R	A, D, T			
ZJ	Distribuição/Venda de Materiais Não Autorizados (Não Criminal)	A, D, M	A, D, R			
S	Atividade Relacionada com Gangue	A, B1, E, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, E, G, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
XA	Distúrbio na Escola – Nível Mínimo	A, B1, H, R	A, B1, H, K, L, N	A, A2, B1, W, O		
		A, B1, G, CC, ZZ, AAA	A, B, B1, EE, ZZ, AAA	A, B, B1, JJ1, PP, ZZ, AAA		
S	Desordem no Complexo Escolar – Nível Grave	P, A, B1, G, GG, ZZ, AAA	P, A, B, B1, II, ZZ, AAA	P, A, B, B1, JJ, PP, ZZ, AAA, BBB	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA	
S	Invasão de Propriedade	A, B1, CC, ZZ, AAA	A, B, B1, EE, ZZ, AAA	A, B, B1, JJ1, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA	
		P, A, B1, GG, ZZ, AAA	P, A, B, B1, II, ZZ, AAA	P, A, B, B1, JJ, PP, ZZ, AAA, BBB	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB	
S	Alarme Falso de Incêndio/Ligação para 911	A, B1, K, CC, ZZ, AAA	A, A2, B1, EE, ZZ, AAA	A, B, B1, FF, PP, ZZ, AAA		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – 3ª-5ª Série

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Abuso de Substâncias/Drogas						
<i>PROMISE é um programa obrigatório, que é elegível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito da 6ª à 12ª série. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais estudantes serão acumulados até a 12ª série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>						
Z4	Medicamentos de Venda Livre – Uso/Posse/Compra Não Autorizados	A, D, M	A, D, M	A, D, G, R		
OC	Medicamentos de Venda Livre – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	A, D, T	A, A2, D, G, Z	A, B, D, G, BB		
S	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Compra/Transmissão de Tabaco e/ou Produtos Relacionados ao Tabaco	A, A2, D, G, N, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA			
S	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Compra/Transmissão de Nicotina, Dispositivos de Vapor e/ou Componentes de Cigarros Eletrônicos, Dispositivos de Vapor ou Semelhantes	A, A2, D, H, N, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, Z, ZZ, AAA	
S	Álcool – Uso/Posse/Compra	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
		P, A, B, D, F, II, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, QQ, QQ2, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, NN, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
S	Droga – Uso/Posse de Folhas de Maconha (menos de 20g)	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
S	Droga – Uso/Posse de Folhas de Maconha (Menos de 20g)	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
S	Droga – Uso/Posse de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Droga – Compra de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Álcool – Estar sob Influência	A, B, F, EE, ZZ, AAA	A, B, F, EE, ZZ, AAA	A, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Droga – Sob Influência de Folhas de Maconha, e/ou Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, F, EE, ZZ, AAA	A, B, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Droga – Uso/Posse de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB			
S	Droga – Compra de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB			
S	Droga – Sob Influência de Substâncias Não Autorizadas	A, B, F, MM, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Álcool – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	A, B, D, F, V, BB, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, CC, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, EE, ZZ, AAA
		P, A, B, D, F, V, BB1, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, V, GG, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, V, II, ZZ, AAA, BBB	P, A, B, D, F, V, II, ZZ, AAA, BBB	
S	Droga – Posse com Intenção de Venda, Venda, Tentativa de Venda e/ou Transmissão de Folhas de Maconha (menos de 20g)	A, B, D, F, V, CC, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, DD, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Droga – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, V, CC, ZZ, AAA	A, B, D, F, V, DD, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	Acessórios para Drogas – Uso/Posse/Venda/Compra/Transmissão	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, EE, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, NN, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
		P, A, B, D, F, II, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, II, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, QQ, QQ2, ZZ, AAA, BBB	P, A, B, D, F, QQ, QQ2, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, NN, ZZ, AAA, BBB

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – 3ª-5ª Série

Incidente relacionado com a Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Atos Contra Pessoas							
	MP	Maus-tratos de Colegas	A, B1, H, T	A, B1, H, L, Z	A, A2, B1, L, W, BB		
Hope	S	ZA	Intrusão Sistemática (Bullying)	A, B1, BB, ZZ	A, B1, L, EE1, ZZ	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ	A, B, B1, L, MM, NN, ZZ, BBB
Hope	S	HA	Assédio	A, B1, BB, ZZ, AAA	A, B1, L, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, L, MM, NN, ZZ, AAA, BBB
*Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada para Brigas, o Administrador pode impor consequências diferentes para o combatente mútuo involuntário com base nos resultados da investigação, ou não fornecer nenhuma consequência.							
Hope	S	F1	Briga – Combate Mútuo de Nível Grave * Ver acima	A, B1, CC, ZZ, AAA	A, B, L, B1, EE, ZZ, AAA	A, B, B1, K, L, JJ1, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, K, L, MM, NN, ZZ, AAA
Hope	S	F2	Briga – Nível Médio * Ver acima	P, A, B1, GG, ZZ, AAA	P, A, B, B1, II, L, ZZ, AAA	P, A, B, B1, L, JJ, PP, ZZ, AAA, BBB	
Hope	S	ZI	Briga – Altercação/Confronto de Nível Mínimo * Ver Acima	A, B1, H, Z	A, B1, H, K, L, BB	A, B, B1, L, W, DD	
Hope	S	ZT	Trote (6ª a 12ª série)	A, H, T	A, H, Z	A, B, H, Z	
Hope	S	SS	Acusação Falsa contra um Funcionário Escolar	A, A1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A1, A2, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, A1, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
**Ao decidir qual medida disciplinar deve ser tomada, o administrador pode considerar a gravidade da infração e impor uma consequência mais grave.							
Hope	S	56	Má Conduta Sexual e/ou Exposição Indecente (Delito Sexual)**	A, E1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, E1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
		HT	Toque/Linguagem/Gestos Inapropriados	A, H, T	A, A2, H, W, Z	A, B, G, W, Z	
Hope	S	50	Assédio Sexual	A, B1, H, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
		ZN	Ameaça/Intimidação, Nível Mínimo/Temporária	A, C, E1, T, ZZ, AAA	A, B, C, E1, H, Z1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, K, G, Z, ZZ, AAA	A, B, C, E1, I, W, BB, ZZ, AAA
Hope	S	TT	Ameaça/Intimidação, Nível Médio	A, C, H, L, E1, Z1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, H, Z, ZZ, AAA	A, B, C, E1, G, K, BB, ZZ, AAA	A, B, C, E1, I, W, CC, ZZ, AAA
Hope	S	TW	Ameaça/Intimidação, Nível Grave	A, B, C, E1, EE1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, NN, ZZ, AAA		
Hope	S	TV	Ameaça/Intimidação, Nível Muito Grave	A, B, C, E1, MM, NN, ZZ, AAA			
Hope	S	S2	Agressão Sexual	A, C, E1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, E1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, G, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
		Z1	Agressão Física – Nível Mínimo	A, B1, U	A, B1, T	A, A2, B1, W, Z	
Hope	S	PA	Agressão Física	A, B1, D, H, W, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	
		PE	Agressão Física contra Funcionário do Conselho Escolar e Outras Categorias Específicas	A, B, B1, E1, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S	Z3	Agressão Física Grave	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB			

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – 3ª-5ª Série

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Incidentes Relacionados com Propriedade					
	<i>PROMISE e um programa obrigatório, que é elegível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito da 6ª a 12ª série. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais estudantes serão acumulados até a 12ª série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>					
	T5 Furtoroubo – Pequeno Vulto <\$750	A, D, E, CC, ZZ, AAA P, A, B, D, E, GG, ZZ, AAA	A, B, D, E, EE, ZZ, AAA P, A, B, D, E, II, ZZ, AAA	A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	
S	T6 Furtoroubo – Grande Vulto >\$750	A, D, E, E1, EE1, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	
	V4 Vandalismo/Danos à Propriedade < \$1000	A, B, D, E, CC, ZZ, AAA P, A, B, D, E, GG, ZZ, AAA	A, B, D, E, EE, ZZ, AAA P, A, B, D, E, II, ZZ, AAA	A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	
S	V5 Dano Criminal/Danos à Propriedade > \$1000	A, D, E, E1, EE1, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	
	Z3 Tecnologia – Uso Inapropriado (Computadores ou Redes)	A, W, T	A, Z			
S	ST Tecnologia – Uso Ilícito (Computadores ou Redes)	A, W, EE1, ZZ, AAA A, B, B1, E, E1, MM, NN, YY, ZZ, AAA, BBB	A, A2, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
S	13 Incêndio Culposos					
	FS Incêndio – Iniciar Incêndio na Escola	A, B1, D, E, G, EE1, YY, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, E, G, FF, PP, YY, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E, I, MM, NN, YY, ZZ, AAA, BBB		
S	36 Roubo – Arrombamento/Entrada Ilícita em uma Instalação ou Propriedade Escolar	A, D, E, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E, I, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – 3ª-5ª Série

Incidente relacionado à Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Outros Incidentes Criminais						
	S	OS Outro Grave - Outro Incidente/Ato Delinquente Grave	A, B1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
	S	WA Armas – Classe A (Posse/Exibição/Usou/Venda/Transmissão)	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
		WB Armas – Classe B (Posse/Exibição/Usou/Venda/Transmissão)	A, C, D, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, D, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
Hope	S	R2 Assalto ou Tentativa de Assalto	A, B, B1, D, E, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S	S1 Agressão Física Sexual/Estupro (Real ou Tentativa)	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S	K1 Sequestro ou Rapto/Falsa Prisão	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
	S	42 Homicídio	A, B, B1, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB				
	S	SE Extorsão	A, C, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, NN, ZZ, AAA, BBB		
	S	B3 Ameaça de Morte/Tiroteio em Massa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	S	B4 Relatório Falso/Farsa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental I – 3ª-5ª Série

Tipos de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Relacionados à Conduita no Ônibus						
Z7	Violação de Nível Um: Comer/beber no ônibus. Falha em sentar-se conforme instruído pelo motorista de ônibus.	A, RR	A, RR	A, SS	A, VV	
Z8	Violação de Nível Dois: Perturbar, distrair, desacatar o motorista de ônibus. Falha em utilizar o equipamento de segurança exigido no ônibus. Sair do assento enquanto o ônibus estiver em movimento. Falar alto, fazer comentários inapropriados ou cuspir pela janela do ônibus em estudantes, pedestres e motoristas. Falar alto, fazer comentários inapropriados ou cuspir pela janela do ônibus em estudantes, pedestres e motoristas.	A, RR	A, TT	A, VV		
Z9	Violação de Nível Três: Colocar a cabeça, braços e pernas para fora da janela. Abrir a porta de emergência enquanto o ônibus estiver em movimento. Abrir ou sair pela porta de emergência enquanto o ônibus estiver parado, a menos que tenha sido instruído pelo motorista. Ameaças contra o motorista, atendente ou passageiros do ônibus. Blasfêmia dirigida ao motorista ou atendente de ônibus. Brigar ou fumar no ônibus. Lançar objetos pela janela do ônibus ou em direção ao ônibus. Dano criminal/vandalismo de assentos ou demais equipamentos do ônibus. Embarcar ou tentar embarcar (também tentar desembarcar) em um ônibus que não seja da rota ou parada designada do aluno. S da rota ou parada designada do aluno.	A, B1, TT	A, B1, UU	A, B1, VV		

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Escolas Públicas do Condado de Broward

Matriz de Disciplina Administrativa

OBSERVAÇÃO: A Matriz de Disciplina estabelece as diretrizes para avaliar as consequências por violações das políticas do SBBC. Os diretores de escola têm o critério de divergir dessas diretrizes ao avaliar uma consequência apropriada diferente da declarada na Matriz, caso determinarem, a seu arbítrio, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes. Os diretores podem variar em um nível ao aplicar as consequências de acordo com a Matriz de Disciplina, com exceção dos incidentes associados a drogas/substâncias e aqueles com disciplina progressiva que levem a uma recomendação de expulsão ou recomendação de intervenção comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, conforme indicado na matriz de disciplina.

De acordo com F.S. §§1006.04 e 1006.07(7), os encaminhamentos para serviços de saúde mental devem ser feitos em consulta com a equipe de avaliação de ameaças.

De acordo com o F.S. §1006.13, a equipe de avaliação de ameaças deve consultar as autoridades policiais se um aluno apresentar, com base em atos anteriores ou na gravidade de um ato, um padrão de comportamento que represente uma ameaça à segurança da escola. Consulte a SBBC 4380: Avaliação de Ameaças, para obter mais informações relacionadas a ameaças.

Observação: Uma equipe de avaliação de ameaças pode usar alternativas à expulsão ou encaminhamento às autoridades policiais, a menos que o uso de tais alternativas represente uma ameaça à segurança da escola.

O PROMISE é um programa escolar de pré-detenção/desvio, que é aplicável a estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar da 6ª à 12ª série do Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para esses estudantes deverão se acumular até a 12ª série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa e a participação documentada na Rede de Prevenção do Sistema de Informações da Justiça de Menores.

Recomenda-se o Programa de Intervenção Comportamental por meio do Gabinete de Expulsão em Pendência quando um estudante do nível primário (pré-escola-5ª série) comete uma infração pela qual um aluno de nível secundário receberia expulsão obrigatória de acordo com a Política SBBC 5100.

Todos os incidentes de nível SESIR devem ser tratados apenas por administradores escolares. Os incidentes se acumulam por nível escolar (K-2ª, 3ª-5ª, 6ª-8ª e 9ª-12ª série), a menos que a política forneça mais detalhes. As diretrizes do SESIR exigem a apresentação de relatórios ao FLDOE.

Observação: É proibido emitir uma alternativa à suspensão externa (AES) ou uma suspensão extraescolar (OSS) em vez de uma suspensão intraescolar (ISS) quando a Matriz de Disciplina determinar tal ação.

LEGENDA DAS AÇÕES
CONSEQUÊNCIAS/INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS

Requer-se documentação no DMS e contato com os pais em todos os casos de violações que exigem medida administrativa. Escolas identificadas irão documentar no Painel TERMS C26. Medidas disciplinares para estudantes ESE/504 com deficiências devem estar em conformidade com as leis estaduais e federais e as políticas do SBBC. No caso de incidentes que resultem em suspensões extraescolares, a AES será oferecida sempre que adequado (F.S., n.º 1006,09(1)(a)).

A. Contato/Reunião com os Pais (necessário para cada infração)	AA. Suspensão Intraescolar: 3-5 Dias
A1. Reunião Administrativa de Transição (a pedido dos funcionários)	AA1. Suspensão Extraescolar: 1 Dia (Designar AES)
A2. Encaminhar para Membro Designado da Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl) (com intervenção documentada como estratégia de Nível I em BASIS)	BB. Suspensão Extraescolar: 1-2 Dias (Designar AES)
B. Encaminhar para a Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl)	BB1. Suspensão Extraescolar: 1-2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
B1. Considerar encaminhamento à Equipe de Avaliação de Ameaça Comportamental (o Administrador deverá consultar (pelo menos) um outro membro da equipe BTA da escola para determinar se o BTA é necessário)	CC. Suspensão Extraescolar: 2 Dias (Designar AES)
	CC1. Suspensão Extraescolar: 3 Dias (Designar AES)
C. Realizar Protocolo de Avaliação de Ameaças (BTA)	DD. Suspensão Extraescolar: 3-5 Dias (Designar AES)
D. Confisco (quando aplicável)	DD1. Suspensão Extraescolar: 3-5 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
E. Restituição (quando aplicável)	EE. Suspensão Extraescolar: 4 Dias (Designar AES)
E1. Encaminhar para Serviços de Saúde Mental (conforme o caso)	EE1. Suspensão Extraescolar: 4-5 Dias (Designar AES)
F. Encaminhar para o Gerente de Casos de Abuso de Substâncias	FF. Suspensão Extraescolar: 6-9 Dias (Designar AES)
G. Encaminhar para Assistente Social	GG. Suspensão Extraescolar: 2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
H. Encaminhar para Orientador Escolar	HH. Suspensão Extraescolar: 3 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
I. Encaminhar para Conselheiro Familiar	II. Suspensão Extraescolar: 4 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
J. Acordo Colaborativo de Frequência (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	JJ. Suspensão Extraescolar: 6 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
	JJ1. Suspensão Extraescolar: 6 Dias (Designar AES)
K. Acordo Colaborativo de Comportamento (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	KK. Suspensão Extraescolar: 9 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
L. Consulta Comportamental com Apoio Curricular (também disponível para qualquer tipo de incidente com apoio pedagógico)	KK1. Suspensão Extraescolar: 9 Dias (Designar AES)
M. Advertência Verbal	LL. Suspensão Extraescolar: 10 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
N. Detenção (1)	MM. Suspensão Extraescolar: 10 Dias (Designar AES)
N1. Detenção de Sábado	NN. Recomendação para Programa de Intervenção no Comportamento através do Escritório de Expulsão em Pendência
O. Múltiplas Detenções (2- 3)	OO. Recomendação Obrigatória para Expulsão
P. Incidente Qualificado para PROMISE (Estudantes do Distrito maiores de 11 anos ou na 6ª a 12ª série)	PP. Acordo Probatório Alternativo
	QQ. Acordo Probatório de Substâncias (PSC)
	QQ1. PSC - Suspensão Extraescolar: 8 Dias (Designar AES)
	QQ2. PSC - Suspensão Extraescolar: 8 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
Q. Serviço Comunitário ou na Escola	RR. Ônibus – Advertência Verbal ou por Escrito
R. Consequência Específica da Escola	SS. Ônibus – 3 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
S. Códigos de Incidentes Relatados ao Estado	TT. Ônibus – 1 a 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
	UU. Ônibus – 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
T. Suspensão Intraescolar (menos de um dia)	VV. Ônibus – Expulsão do Ônibus Escolar pelo Restante do Ano Letivo
U. Dar um tempo (Time Out)	WW. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
V. Intervenções Adicionais (se necessário)	XX. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
W. Perda de Privilégios	YY. Encaminhamento para o Programa "Fire Starter"
X. Suspensão Intraescolar (1-3 Dias) & Perda de Atividades Extracurriculares (1-30 Dias)	ZZ. Preencher o Formulário de Notificação Imediata (SIU)
Y. Perda de Atividades Extracurriculares (até 5 dias)	AAA. Consulta com as Autoridades Policiais ¹
Z. Suspensão Intraescolar: 1-2 Dias	BBB. Encaminhar para Programas Comunitários de Reabilitação Juvenil Oferecidos pelo Distrito (conforme necessário)
Z1. Suspensão Intraescolar: 1 Dia	CCC. Realocação Administrativa

¹ De acordo com a F.S. §1006.07(s)(n), após o diretor/designado da escola consultar as autoridades policiais sobre um incidente de nível SESIR ou qualquer incidente conforme descrito na Matriz de Disciplina do Código de Conduta do Estudante que exija consulta às autoridades policiais, se o referido incidente for considerado pelo policial como uma infração penal que exija ação formal, o diretor/designado da escola recomendará que, em vez de deter o estudante, o policial emita uma citação civil ao estudante, caso aplicável nos termos da lei. O critério da recomendação do diretor/pessoa designada da escola para a consideração da autoridade policial com relação à emissão de uma citação civil em vez de prisão é aplicável aos estudantes que ainda não tenham acumulado o máximo de 3 citações civis, conforme permitido pelo sistema judiciário.

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental II – 6º-8ª Série

Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Frequência					
ZL Faltar Aula (Cabular)	A, O, W	A, A2, J, O, W	A, B, O, W		
ZM Atraso, Habitual (5 em um Bimestre)	A, A2, J, N	A, B, G, O, W			
ZV Evasão Escolar	A, A2, G, K, O	A, B, G, O, W			
ZG Sair da Escola sem Permissão	A, A2, K, O, W	A, B, O, W			
ZU Fora da Area Designada	A, N	A, A2, K, O	A, B, W, O		

Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Violação de Regras					
ZE Violação do Código de Vestuário	A, M	A, Y	A, X		
ZQ Colar - Nível Mínimo (3ª-12ª série)	A, Z	A, L, W, AA	A, B, L, W, AA		
ZB Colar - Nível Grave	A, A2, W, DD, ZZ, AAA	A, B, W, FF, ZZ, AAA			
ZP Detenção - Não Cumprida	A, T	A, N1			
ZS Detenção de Sábado Não Cumprida	A, Z	A, W, BB			
ED Dispositivos Eletrônicos	A, B1, D, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S SX Sexting (Envio de Texto com Conteúdo Sexual)	A, B1, D, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
ZY Violação por Uso de Telefone Celular (Ação Punitiva Começa na 2ª Infração)	A, M	A, D, N	A, D, X		

**Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental II – 6º-8ª Série**

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Disruptivos						
<i>PROMISE é um programa obrigatório, que é elegível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito da 6ª à 12ª série. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais estudantes serão acumulados até a 12ª série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>						
SB	Comportamento Disruptivo (Incontrolável)	A, L, T	A, K, L, Z	A, A2, L, W, AA1		
UP	Briandadeira Disruptiva (Incontrolável)	A, L, N	A, L, T			
O1	Desacato/Insubordinação	A, L, Z	A, K, L, X	A, H, L, W, BB	A, A2, G, L, W, BB	
ZW	Desafio à Autoridade - Habitual	A, B, G, W, CC	A, B, I, W, DD			
O2	Blasfêmia – Uso de Linguagem Ofensiva/Obscena	A, L, T	A, A2, L, W, Z	A, B, Z		
ZX	Blasfêmia Dirigida a um Funcionário	A, A1, H, W, BB	A, A1, B, W, DD			
SG	Apostas	A, D, N, ZZ, AAA	A, D, O, W, ZZ, AAA	A, A2, D, N1, ZZ, AAA	A, B, D, Z, ZZ, AAA	
DC	Ações/Comentários Discriminatórios	A, A2, B1, H, W, DD, ZZ, AAA	A, B, B1, I, W, FF, ZZ, AAA	A, B, B1, I, W, MM, ZZ, AAA		
Z1	Incitar Distúrbio	A, B1, K, Z	A, A2, B1, W, AA1	A, B, B1, W, BB	A, B, B1, W, DD	
S	Repassar/Produzir Dinheiro Falsificado	A, D, BB, ZZ, AAA	A, A2, D, DD, ZZ, AAA			
ZH	Falsificação/Falsa Representação (Mentir ou Falsificar Assinatura)	A, O	A, W, Z	A, A2, W, AA1		
ZC	Artigos Proibidos/que Distraem – Posse/Uso	A, D, N	A, D, O	A, A2, D, Z		
ZJ	Distribuição/Venda de Materiais Não Autorizados (Não Criminal)	A, D, N	A, D, W, O			
S	G1 Atividade Relacionada com Gangue	A, B1, E, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, E, G, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
XA	Distúrbio na Escola – Nível Mínimo	A, B1, K, L, Z	A, B1, H, L, W, Z	A, A2, B1, W, AA1		
S	D0 Desordem no Complexo Escolar – Nível Grave	P, A, B, B1, KK, PP, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
S	66 Invasão de Propriedade	P, A, B, B1, KK, PP, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
S	F9 Alarme Falso de Incêndio/Ligação para 911	A, A2, B1, K, KK1, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			

**Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental II – 6ª-8ª Série**

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Abuso de Substâncias/Drogas						
<i>PROMISE é um programa obrigatório, que é exigível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito da 6ª à 12ª série. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais estudantes serão acumulados até a 12ª série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>						
Z4	Medicamentos de Venda Livre – Uso/Posse/Compra Não Autorizados	A, D, M	A, D, M	A, A2, D, G, N		
OC	Medicamentos de Venda Livre – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	A, D, AA	A, A2, D, G, BB	A, B, D, F, V, DD		
S	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Compra/Transmissão de Tabaco e/ou Produtos Relacionados ao Tabaco	A, A2, D, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, AA, ZZ, AAA	A, B, D, F, AA, ZZ, AAA		
S	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Compra/Transmissão de Nicotina, Dispositivos de Vapor e/ou Componentes de Cigarros Eletrônicos, Dispositivos de Vapor ou Semelhantes	A, A2, D, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, QQ, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S	A1 Álcool – Uso/Posse/Compra	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, QQ, QQ2, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S	D5 Drogas – Uso/Posse de Folhas de Maconha (menos de 20g)	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, QQ, QQ2, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S	D8 Drogas – Uso/Posse de Folhas de Maconha (Menos de 20g)	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S	DB Drogas – Uso/Posse de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	D9 Drogas – Compra de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	AA Álcool – Estar sob Influência	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	DA Drogas – Sob Influência de Folhas de Maconha, e/ou Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	DF Drogas – Uso/Posse de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
S	D1 Drogas – Compra de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
S	D6 Drogas – Sob Influência de Substância Não Autorizada	A, B, F, MM, ZZ, AAA	A, B, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	A3 Álcool – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S	DS Drogas – Posse com Intenção de Venda, Venda, Tentativa de Venda e/ou Transmissão de Folhas de Maconha (menos de 20g)	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S	D7 Drogas – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S	DP Acessórios para Drogas – Uso/Posse/Venda/Compra/Transmissão	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, QQ, QQ2, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental II – 6ª-8ª Série

Incidente relacionado à Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Atos Contra Pessoas							
	MP	Maus-tratos de Colegas	A, B1, Z	A, B1, H, L, W, AA	A, A2, B1, I, K, L, BB	A, B, B1, L, MM, OO, ZZ, BBB	
Hope	S	Intimidação Sistemática (Bullying)	A, B, B1, BB, ZZ	A, B, B1, L, EE1, ZZ	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ	A, B, B1, L, MM, OO, ZZ, AAA, BBB	
Hope	S	Assédio	A, B1, BB, ZZ, AAA	A, B1, L, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, L, MM, OO, ZZ, AAA, BBB	
*Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada para Brigas, o Administrador pode impor consequências diferentes para o combatente mútuo involuntário com base nos resultados da investigação, ou não fornecer nenhuma consequência.							
**Para Brigas de Nível Médio e Brigas – Alteração/Confronto de Nível Mínimo, suspensão reduzida para cinco (5) dias para a 1ª Consequência e sete (7) dias para a 2ª Consequência se o aluno participar do AES.							
Hope	S	F1 Briga – Combate Mútuo de Nível Grave * Ver acima	P, A, B, B1, L, KK, PP, ZZ, AAA	P, A, B, B1, L, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, B1, L, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, L, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
Hope	S	F2 Briga – Nível Médio* Ver acima	A, B, B1, L, KK1*	A, B, B1, L, KK1*, PP	A, B, B1, L, MM, OO		
Hope	S	ZI Briga – Alteração/Confronto de Nível Mínimo* Ver Acima	A, B, B1, L, KK1*	A, B, B1, L, KK1*	A, B, B1, L, KK1*, PP	A, B, B1, L, MM, OO	
Hope	S	ZT Trote (6ª a 12ª série)	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S	SS Acusação Falsa contra um Funcionário Escolar	A, A1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A1, A2, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, A1, B, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
**Ao decidir qual medida disciplinar deve ser tomada, o administrador pode considerar a gravidade da infração e impor uma consequência mais grave.							
Hope	S	56 Má Conduta Sexual e/ou Exposição Indecente (Delito Sexual)**	A, E1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, E1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
Hope	S	HT Toque/Linguagem/Gestos Inapropriados	A, H, W, Z	A, A2, G, W, AA	A, B, I, K, W, BB		
Hope	S	50 Assédio Sexual	A, B1, H, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
Hope	S	ZN Ameaça/Intimidação, Nível Mínimo/Temporária	A, C, E1, Z1, ZZ, AAA	A, C, E1, H, AA1, ZZ, AAA	A, B, C, E1, W, CC, ZZ, AAA		
Hope	S	TT Ameaça/Intimidação, Nível Médio	A, C, E1, H, Z, ZZ, AAA	A, B, C, E1, L, BB, ZZ, AAA	A, B, C, E1, CC1, ZZ, AAA		
Hope	S	TW Ameaça/Intimidação, Nível Grave	A, A2, C, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S	TV Ameaça/Intimidação, Nível Muito Grave	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S	S2 Agressão Sexual	A, C, E1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, E1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, G, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
Hope	S	Z1 Agressão Física – Nível Mínimo	A, B1, G, V, Z	A, B, B1, K, AA1	A, B, B1, W, I, CC		
Hope	S	PA Agressão Física	A, A2, B1, D, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S	PE Agressão Física contra Funcionário do Conselho Escolar e Outras Categorias Específicas	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S	23 Agressão Física Grave	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental II – 6ª-8ª Série

	Tipo de Incidente	1ª Conseqüência	2ª Conseqüência	3ª Conseqüência	4ª Conseqüência	Conseqüência Subsequente
	Incidentes Relacionados com Propriedade					
	<i>PROMISE é um programa obrigatório, que é elegível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito da 6ª à 12ª série. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais estudantes serão acumulados até a 12ª série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>					
T5	Furto/roubo – Pequeno Vulto <\$750	P, A, B, D, E, HH, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, KK, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, KK1, ZZ, AAA	
S T6	Furto/Roubo – Grande Vulto >\$750	A, D, E, E1, EE1, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
V4	Vandalismo/Danos à Propriedade < \$1000	P, A, B, D, E, HH, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, KK, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, KK1, ZZ, AAA	
S V5	Dano Criminal/Danos à Propriedade > \$1000	A, D, E, E1, EE1, ZZ, AAA	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
Z3	Tecnologia – Uso Inapropriado (Computadores ou Redes)	A, W, Z	A, W, AA			
S ST	Tecnologia – Uso Ilícito (Computadores ou Redes)	A, W, EE1, ZZ, AAA	A, A2, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S 13	Incêndio Culposos	A, B, B1, E, E1, MM, OO, YY, ZZ, AAA, BBB				
FS	Incêndio – Iniciar Incêndio na Escola	A, B1, D, E, G, EE1, YY, ZZ, AAA	A, A2, B1, D, E, G, FF, PP, YY, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E, I, MM, OO, YY, ZZ, AAA, BBB		
S 36	Roubo – Arrombamento/Entrada Ilícita em uma Instalação ou Propriedade Escolar	A, D, E, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, -E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E, I, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental II – 6ª-8ª Série

Incidente relacionado à Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Outros Incidentes Criminais						
S	OS	Outro Grave – Outro Incidente/Ato Delinquente Grave	A, B1, G, EE1, ZZ, AAA	A, A2, B1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB	
S	WA	Armas – Classe A (Posse/Exibição/uso/Venda/Transmissão)	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
	WB	Armas – Classe B (Posse/Exibição/uso/Venda/Transmissão)	A, C, D, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB	
Hope	R2	Assalto ou Tentativa de Assalto	A, B, B1, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S1	Agressão Física Sexual/Estupro (Real ou Tentativa)	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S K1	Sequestro ou Rapto/Falsa Prisão	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
	S 42	Homicídio	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
	S SE	Extorsão	A, C, EE1, ZZ, AAA	A, A2, C, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB	
	S B3	Ameaça de Morte/Tirotoeio em Massa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
	S B4	Relatório Falso/Falsa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Fundamental II – 6º-8ª Série

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Relacionados à Conduita no Ônibus						
Z7	Violação de Nivel Um: Comer/beber no ônibus. Falha em sentar-se conforme instruído pelo motorista de ônibus.	A, RR	A, RR	A, SS	A, VV	
Z8	Violação de Nivel Dois: Perturbar, distrair, desacatar o motorista de ônibus. Falha em utilizar o equipamento de segurança do ônibus. Sair do assento enquanto o ônibus estiver em movimento. Falar alto, fazer comentários inapropriados ou cuspir pela janela do ônibus em estudantes, pedestres e motoristas.	A, RR	A, TT	A, VV		
Z9	Violação de Nivel Três: Colocar a cabeça, braços e pernas para fora da janela. Abrir a porta de emergência enquanto o ônibus estiver em movimento. Abrir ou sair pela porta de emergência enquanto o ônibus estiver parado, a menos que tenha sido instruído pelo motorista. Ameaças contra o motorista, atendente ou passageiros do ônibus. Blasfêmia dirigida ao motorista ou atendente de ônibus. Brigar ou fumar no ônibus. Lançar objetos pela janela do ônibus ou em direção ao ônibus. Dano Críminal/Vandalismo de assentos ou demais equipamentos do ônibus. Embarcar ou tentar embarcar (também tentar desembarcar) em um ônibus que não seja da rota ou parada designada do aluno.	A, B1, TT	A, B1, UU	A, B1, VV		

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Escolas Públicas do Condado de Broward

Matriz de Disciplina Administrativa

OBSERVAÇÃO: A Matriz de Disciplina estabelece as diretrizes para avaliar as consequências por violações das políticas do SBBC. Os diretores de escola têm o critério de divergir dessas diretrizes ao avaliar uma consequência apropriada diferente da declarada na Matriz, caso determinarem, a seu arbítrio, que existem circunstâncias atenuantes ou agravantes. Os diretores podem variar em um nível ao aplicar as consequências de acordo com a Matriz de Disciplina, com exceção dos incidentes associados a drogas/substâncias e aqueles com disciplina progressiva que levem a uma recomendação de expulsão ou recomendação de intervenção comportamental por meio do Escritório de Expulsão em Pendência, conforme indicado na matriz de disciplina.

De acordo com F.S. §§1006.04 e 1006.07(7), os encaminhamentos para serviços de saúde mental devem ser feitos em consulta com a equipe de avaliação de ameaças.

De acordo com o F.S. §1006.13, a equipe de avaliação de ameaças deve consultar as autoridades policiais se um aluno apresentar, com base em atos anteriores ou na gravidade de um ato, um padrão de comportamento que represente uma ameaça à segurança da escola. Consulte a SBBC 4380: Avaliação de Ameaças, para obter mais informações relacionadas a ameaças.

Observação: Uma equipe de avaliação de ameaças pode usar alternativas à expulsão ou encaminhamento às autoridades policiais, a menos que o uso de tais alternativas represente uma ameaça à segurança da escola.

O PROMISE é um programa escolar de pré-detenção/desvio, que é aplicável a estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar da 6^a à 12^a série do Distrito. Os incidentes relacionados ao PROMISE para esses estudantes deverão se acumular até a 12^a série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa e a participação documentada na Rede de Prevenção do Sistema de Informações da Justiça de Menores.

Recomenda-se o Programa de Intervenção Comportamental por meio do Gabinete de Expulsão em Pendência quando um estudante do nível primário (pré-escola-5^a série) comete uma infração pela qual um aluno de nível secundário receberia expulsão obrigatória de acordo com a Política SBBC 5100.

Todos os incidentes de nível SESIR devem ser tratados apenas por administradores escolares. Os incidentes se acumulam por nível escolar (K-2^a, 3^a-5^a, 6^a-8^a e 9^a-12^a série), a menos que a política forneça mais detalhes. As diretrizes do SESIR exigem a apresentação de relatórios ao FLDOE.

Observação: É proibido emitir uma alternativa à suspensão externa (AES) ou uma suspensão extraescolar (OSS) em vez de uma suspensão intraescolar (ISS) quando a Matriz de Disciplina determinar tal ação.

LEGENDA DAS AÇÕES
CONSEQUÊNCIAS/INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS

Requer-se documentação no DMS e contato com os pais em todos os casos de violações que exigem medida administrativa. Escolas identificadas irão documentar no Painel TERMS C26. Medidas disciplinares para estudantes ESE/504 com deficiências devem estar em conformidade com as leis estaduais e federais e as políticas do SBBC. No caso de incidentes que resultem em suspensões extraescolares, a AES será oferecida sempre que adequado (F.S., n.º 1006,09(1)(a)).

A. Contato/Reunião com os Pais (necessário para cada infração)	AA. Suspensão Intraescolar: 3-5 Dias
A1. Reunião Administrativa de Transição (a pedido dos funcionários)	AA1. Suspensão Extraescolar: 1 Dia (Designar AES)
A2. Encaminhar para Membro Designado da Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl) (com intervenção documentada como estratégia de Nível I em BASIS)	BB. Suspensão Extraescolar: 1-2 Dias (Designar AES)
B. Encaminhar para a Equipe Colaborativa de Resolução de Problemas (MTSS/Rtl)	BB1. Suspensão Extraescolar: 1-2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
B1. Considerar encaminhamento à Equipe de Avaliação de Ameaça Comportamental (o Administrador deverá consultar (pelo menos) um outro membro da equipe BTA da escola para determinar se o BTA é necessário)	CC. Suspensão Extraescolar: 2 Dias (Designar AES)
	CC1. Suspensão Extraescolar: 3 Dias (Designar AES)
C. Realizar Protocolo de Avaliação de Ameaças (BTA)	DD. Suspensão Extraescolar: 3-5 Dias (Designar AES)
D. Confisco (quando aplicável)	DD1. Suspensão Extraescolar: 3-5 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
E. Restituição (quando aplicável)	EE. Suspensão Extraescolar: 4 Dias (Designar AES)
E1. Encaminhar para Serviços de Saúde Mental (conforme o caso)	EE1. Suspensão Extraescolar: 4-5 Dias (Designar AES)
F. Encaminhar para o Gerente de Casos de Abuso de Substâncias	FF. Suspensão Extraescolar: 6-9 Dias (Designar AES)
G. Encaminhar para Assistente Social	GG. Suspensão Extraescolar: 2 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
H. Encaminhar para Orientador Escolar	HH. Suspensão Extraescolar: 3 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
I. Encaminhar para Conselheiro Familiar	II. Suspensão Extraescolar: 4 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
J. Acordo Colaborativo de Frequência (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	JJ. Suspensão Extraescolar: 6 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
	JJ1. Suspensão Extraescolar: 6 Dias (Designar AES)
K. Acordo Colaborativo de Comportamento (inclui Pais, Administração, Estudante, Orientador Escolar & Assistente Social)	KK. Suspensão Extraescolar: 9 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
L. Consulta Comportamental com Apoio Curricular (também disponível para qualquer tipo de incidente com apoio pedagógico)	KK1. Suspensão Extraescolar: 9 Dias (Designar AES)
M. Advertência Verbal	LL. Suspensão Extraescolar: 10 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
N. Detenção (1)	MM. Suspensão Extraescolar: 10 Dias (Designar AES)
N1. Detenção de Sábado	NN. Recomendação para Programa de Intervenção no Comportamento através do Escritório de Expulsão em Pendência
O. Múltiplas Detenções (2- 3)	OO. Recomendação Obrigatória para Expulsão
P. Incidente Qualificado para PROMISE (Estudantes do Distrito maiores de 11 anos ou na 6ª à 12ª série)	PP. Acordo Probatório Alternativo
	QQ. Acordo Probatório de Substâncias (PSC)
	QQ1. PSC - Suspensão Extraescolar: 8 Dias (Designar AES)
	QQ2. PSC - Suspensão Extraescolar: 8 Dias (PROMISE AES Obrigatório)
Q. Serviço Comunitário ou na Escola	RR. Ônibus – Advertência Verbal ou por Escrito
R. Consequência Específica da Escola	SS. Ônibus – 3 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
S. Códigos de Incidentes Relatados ao Estado	TT. Ônibus – 1 a 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
	UU. Ônibus – 10 Dias de Suspensão do Ônibus Escolar
T. Suspensão Intraescolar (menos de um dia)	VV. Ônibus – Expulsão do Ônibus Escolar pelo Restante do Ano Letivo
U. Dar um tempo (Time Out)	WW. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
V. Intervenções Adicionais (se necessário)	XX. Perda de Todas as Atividades Sancionadas pela Escola por 1 Ano
W. Perda de Privilégios	YY. Encaminhamento para o Programa "Fire Starter"
X. Suspensão Intraescolar (1-3 Dias) & Perda de Atividades Extracurriculares (1-30 Dias)	ZZ. Preencher o Formulário de Notificação Imediata (SIU)
Y. Perda de Atividades Extracurriculares (até 5 dias)	AAA. Consulta com as Autoridades Policiais ¹
Z. Suspensão Intraescolar: 1-2 Dias	BBB. Encaminhar para Programas Comunitários de Reabilitação Juvenil Oferecidos pelo Distrito (conforme necessário)
Z1. Suspensão Intraescolar: 1 Dia	CCC. Realocação Administrativa

¹ De acordo com a F.S. §1006.07(s)(n), após o diretor/designado da escola consultar as autoridades policiais sobre um incidente de nível SESIR ou qualquer incidente conforme descrito na Matriz de Disciplina do Código de Conduta do Estudante que exija consulta às autoridades policiais, se o referido incidente for considerado pelo policial como uma infração penal que exija ação formal, o diretor/designado da escola recomendará que, em vez de deter o estudante, o policial emita uma citação civil ao estudante, caso aplicável nos termos da lei. O critério da recomendação do diretor/pessoa designada da escola para a consideração da autoridade policial com relação à emissão de uma citação civil em vez de prisão é aplicável aos estudantes que ainda não tenham acumulado o máximo de 3 citações civis, conforme permitido pelo sistema judiciário.

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Médio – 9ª-12ª Série

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Frequência						
ZL	Faltar Aula (Cabular)	A, O, W	A, A2, J, O, W	A, B, O, W		
ZM	Atraso Habitual (5 em um Bimestre)	A, A2, J, N	A, B, G, O, W			
ZV	Evasão Escolar	A, A2, G, K, O	A, B, G, O, W			
ZG	Sair da Escola sem Permissão	A, A2, K, O, W	A, B, O, W			
ZU	Fora da Área Designada	A, N	A, A2, K, O	A, B, W, O		

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Violação de Regras						
ZE	Violação do Código de Vestuário	A, M	A, Y	A, X		
ZQ	Colar - Nível Mínimo (3ª-12ª série)	A, Z	A, L, W, AA	A, B, L, W, AA		
ZB	Colar - Nível Grave	A, A2, W, DD, ZZ, AAA	A, B, W, FF, ZZ, AAA			
ZP	Detenção – Não Cumprida	A, Z	A, W, BB			
ZS	Detenção de Sábado Não Cumprida	A, Z	A, W, BB			
S	Dispositivos Eletrônicos	A, A2, B1, D, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
S	Sexing (Envio de Texto com Conteúdo Sexual)	A, A2, B1, D, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
ZY	Violação por Uso de Telefone Celular (Ação Punitiva Começa na 2ª Infração)	A, M	A, D, N	A, D, X		

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Médio – 9ª-12ª Série

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Incidentes Disruptivos					
	<i>PROMISE é um programa obrigatório, que é elegível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito da 6ª à 12ª série. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais estudantes serão acumulados até a 12ª série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>					
SB	Comportamento Disruptivo (Incontrolável)	A, L, Z	A, K, L, X	A, A2, L, W, BB		
UP	Briçadeira Disruptiva (Incontrolável)	A, L, T	A, K, L, Z	A, L, W, AA		
01	Desacato/Insubordinação	A, L, Z	A, K, L, X	A, H, L, W, BB	A, A2, G, L, W, BB	
ZW	Desafio à Autoridade - Habitual	A, B, G, W, CC	A, B, G, W, DD	A, B, I, W, FF		
02	Blastêmia – Uso de Linguagem Ofensiva/Obscena	A, L, T	A, A2, L, Z	A, B, W, Z		
ZX	Blastêmia Dirigida a um Funcionário	A, A1, H, W, BB	A, A1, A2, W, DD	A, A1, B, I, W, FF		
S	Apostas	A, D, N, W, ZZ, AAA	A, A2, D, O, W, ZZ, AAA	A, B, D, W, Z, ZZ, AAA		
DC	Ações/Comentários Discriminatórios	A, A2, B1, H, W, DD, ZZ, AAA	A, B, B1, I, W, FF, ZZ, AAA	A, B, B1, I, W, MM, ZZ, AAA		
Z1	Incitar Distúrbio	A, B1, K, W, BB	A, A2, B1, W, CC	A, B, B1, W, DD		
S	Repassar/Produzir Dinheiro Falsificado	A, D, BB, ZZ, AAA	A, A2, D, DD, ZZ, AAA			
ZH	Falsificação/Falsa Representação (Mentir ou Falsificar Assinatura)	A, O	A, W, Z	A, A2, W, BB		
ZC	Artigos Proibidos/que Distraem – Posse/Uso	A, D, N	A, D, O	A, A2, D, Z		
ZJ	Distribuição/Venda de Materiais Não Autorizados (Não Criminal)	A, D, N	A, D, W, O			
S	Atividade Relacionada com Gangue	A, A2, B1, E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, E, G, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
XA	Distúrbio na Escola – Nível Mínimo	A, B1, K, L, Z	A, B1, H, L, W, Z	A, A2, B1, W, AA1		
S	Distúrbio na Escola – Nível Grave	P, A, B, B1, KK, PP, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
S	Invasão de Propriedade	P, A, B, B1, KK, PP, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, B1, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
S	Alarme Falso de Incêndio/Ligação para 911	A, A2, B1, KK1, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			

**Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Médio – 9ª-12ª Série**

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes de Abuso de Substâncias/Drogas						
<i>PROMISE é um programa obrigatório, que é elegível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito da 6ª à 12ª série. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais estudantes serão acumulados até a 12ª série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>						
Z4	Medicamentos de Venda Livre – Uso/Posse/Compra Não Autorizados	A, D, M	A, D, M	A, A2, D, G, N		
OC	Medicamentos de Venda Livre – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	A, D, AA	A, A2, D, G, BB	A, B, D, F, V, BB		
S	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Transmissão de Tabaco e/ou Produtos Relacionados ao Tabaco	A, A2, D, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, AA, ZZ, AAA	A, B, D, F, AA, ZZ, AAA		
S	Tabaco – Uso/Posse/Venda/Transmissão de Nicotina, Dispositivos de Vapor e/ou Componentes de Cigarros Eletrônicos, Dispositivos de Vapor ou Semelhantes	A, A2, D, Z, ZZ, AAA	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, QQ, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S	Alcool – Uso/Posse/Compra	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, QQ, QQ2, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S	Droga – Uso/Posse de Folhas de Maconha (menos de 20g)	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, QQ, QQ2, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S	Drogas – Uso/Posse de Folhas de Maconha (Menos de 20g)	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S	Drogas – Uso/Posse de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	Drogas – Compra de Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	Alcool - Estar sob Influência	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	Drogas – Sob Influência de Folhas de Maconha, e/ou Outras Substâncias que Alteram o Comportamento	A, B, D, F, JJ1, ZZ, AAA	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	Drogas – Uso/Posse de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
S	Drogas – Compra de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
S	Drogas – Sob Influência de Substâncias Não Autorizadas	A, B, F, MM, ZZ, AAA	A, B, F, QQ, QQ1, ZZ, AAA, BBB	A, B, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
S	Alcool – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	
S	Drogas – Posse com Intenção de Venda, Venda, Tentativa de Venda, e/ou Transmissão de Folhas de Maconha (menos de 20g)	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S	Drogas – Venda/Tentativa de Venda/Transmissão de Substância Não Autorizada	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S	Acessórios para Drogas – Uso/Posse/Venda/Compra/Transmissão	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, F, QQ, QQ2, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, F, MM, OO, ZZ, AAA	

**Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Médio – 9ª-12ª Série**

Incidente relacionado com a Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Atos Contra Pessoas						
	MP	A, B1, Z	A, B1, H, L, W, AA	A, A2, B1, I, K, L, BB	A, B, B1, L, MM, OO, ZZ, BBB	
Hope	S ZA	A, B1, DD, ZZ	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ			
Hope	S HA	A, B1, DD, ZZ, AAA	A, A2, B1, L, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, L, MM, OO, ZZ, AAA, BBB		
<i>*Ao decidir que ação disciplinar deve ser tomada para Brigas, o Administrador pode impor consequências diferentes para o combatente mútuo involuntário com base nos resultados da investigação, ou não fornecer nenhuma consequência.</i>						
Hope	S F1	P, A, B, B1, L, KK, PP, ZZ, AAA	P, A, B, B1, L, LL, OO, ZZ, AAA	P, A, B, B1, L, LL, OO, ZZ, AAA, BBB	A, B, L, B1, MM, OO, ZZ, AAA	
Hope	S F2	A, B, B1, L, KK1*	A, B, B1, L, KK1*, PP	A, B, B1, L, MM, OO		
	ZI	A, B, B1, L, KK1*	A, B, B1, L, KK1*		A, B, B1, L, MM, OO	
Hope	S ZT	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
S	SS	A, A1, A2, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, A1, B, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
**Ao decidir qual medida disciplinar deve ser tomada, o administrador pode considerar a gravidade da infração e impor uma consequência mais grave.						
Hope	S 56	A, A2, E1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
	HT	A, H, W, Z	A, A2, G, W, AA	A, B, I, K, W, BB		
Hope	S 50	A, A2, B1, I, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
	ZN	A, C, E1, H, Z, ZZ, AAA	A, B, C, E1, H, W, BB, ZZ, AAA	A, B, C, E1, W, CC1, ZZ, AAA		
Hope	S TT	A, C, E1, CC, ZZ, AAA	A, B, C, E1, EE, ZZ, AAA	A, B, C, E1, ZZ, AAA		
Hope	S TW	A, A2, C, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S TV	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S S2	A, A2, C, E1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, G, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
	Z1	A, B1, G, Z	A, B, B1, I, K, W, BB			
Hope	S PA	A, A2, B1, D, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
	PE	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S 23	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Médio – 9ª-12ª Série

	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
	Incidentes Relacionados com Propriedade					
	<i>PROMISE é um programa obrigatório, que é elegível para estudantes de pelo menos 11 anos de idade e/ou matriculados em um programa escolar do Distrito da 6ª à 12ª série. Os incidentes relacionados ao PROMISE para tais estudantes serão acumulados até a 12ª série, com um máximo de três (3) encaminhamentos para o programa.</i>					
T5	Furto/Roubo – Pequeno Vulto <\$750	P, A, B, D, E, HH, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, KK, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, KK1, ZZ, AAA	
T6	Furto/Roubo – Grande Vulto >\$750	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
V4	Vandalismo/Danos à Propriedade <\$1000	P, A, B, D, E, HH, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, JJ, ZZ, AAA	P, A, B, D, E, KK, ZZ, AAA, BBB	A, B, D, E, KK1, ZZ, AAA	
S	Dano Criminal/Danos à Propriedade ≥\$1000	A, A2, D, E, E1, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Z3	Tecnologia – Uso Inapropriado (Computadores ou Redes)	A, W, Z	A, W, AA			
S	Tecnologia – Uso Ilícito (Computadores ou Redes)	A, A2 FF, PP, ZZ, AAA	A, B, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
S	Incêndio Culposos	A, B, B1, E, E1, MM, OO, YY, ZZ, AAA, BBB				
FS	Incêndio – Iniciar Incêndio na Escola	A, A2, B1, D, E, G, FF, PP, YY, ZZ, AAA	A, B, B1, D, E, I, MM, OO, YY, ZZ, AAA, BBB			
S	Roubo – Arrombamento/Entrada Ilícita em uma Instalação ou Propriedade Escolar	A, A2, E, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, E, I, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Médio – 9ª-12ª Série

Incidente relacionado à Bolsa de Estudo Hope	Tipo de Incidente	1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Outros Incidentes Criminais						
S	OS Outro Grave - Outro Incidente/Ato Delinquente Grave	A, A2, B1, G, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, B1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
S	WA Armas – Classe A (Posse/Exibição/Usou/Venda/Transmissão)	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	WB Armas – Classe B (Posse/Exibição/Usou/Venda/Transmissão)	A, A2, C, D, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, D, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
Hope	S R2 Assalto ou Tentativa de Assalto	A, B, B1, D, E, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S S1 Agressão Física Sexual/Estupro (Real ou Tentativa)	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
Hope	S K1 Sequestro ou Rapto/Falsa Prisão	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	S 42 Homicídio	A, B, B1, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	S SE Extorsão	A, A2, C, FF, PP, ZZ, AAA	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB			
	S B3 Ameaça de Morte/Tiroleio em Massa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				
	S B4 Relatório Falso/Farsa	A, B, C, E1, MM, OO, ZZ, AAA, BBB				

Escolas Públicas do Condado de Broward
Matriz de Disciplina Administrativa (2021-2022 a 2023-2024)
Ensino Médio – 9ª-12ª Série

Tipo de Incidente		1ª Consequência	2ª Consequência	3ª Consequência	4ª Consequência	Consequência Subsequente
Incidentes Relacionados à Conduta no Ônibus						
Z7	Violação de Nível Um: Comer/beber no ônibus. Falha em sentar-se conforme instruído pelo motorista de ônibus.	A, RR	A, RR	A, SS	A, VV	
Z8	Violação de Nível Dois: Perturbar, distrair, desacatar o motorista de ônibus. Falha em utilizar o equipamento de segurança exigido no ônibus. Sair do assento enquanto o ônibus estiver em movimento. Falar alto, fazer comentários inapropriados ou cuspir pela janela do ônibus em estudantes, pedestres e motoristas	A, RR	A, TT	A, VV		
Z9	Violação de Nível Três: Colocar a cabeça, braços e pernas para fora da janela. Abrir a porta de emergência enquanto o ônibus estiver em movimento. Abrir ou sair pela porta de emergência enquanto o ônibus estiver parado, a menos que tenha sido instruído pelo motorista. Ameaças contra o motorista, atendente ou passageiros do ônibus. Blasfêmia dirigida ao motorista ou atendente de ônibus. Brigar ou tumultuar no ônibus. Lançar objetos pela janela do ônibus ou em direção ao ônibus. Dano Criminal/Vandalismo de assentos ou demais equipamentos do ônibus. Embarcar ou tentar embarcar (também tentar desembarcar) em um ônibus que não seja da rota ou parada designada do aluno.	A, B1, TT	A, B1, UU	A, B1, VV		

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

ÍNDICE ALFABÉTICO

- Abuso de Funcionários e/ou Estudantes 18
Abuso de Substância iv, vii, ix, 18, 61-72, 74-75
Alarmes de Incêndio 18
Álcool, Tabaco & Drogas iii, vi, xiii, xxxix, 18, 26, 57, 59, 62, 64-70, 78
Angariação de Fundos 36
Armas viii, 19, 57, 74, 76
Armas de Fogo 17, 73, 76
Armas, Definição de vii, 19, 76
Artigos Confiscados xiii, xxxix, 17, 31, 60-61
Assédio Sexual 18, 23-24, 71, 75, 84
Assédio Sexual e Violação Sexual 23
Assédio/Discriminação que não seja Assédio Sexual vi, vii, 18, 20-24, 26, 36, 47, 71, 81
Atividades e Assembleias Estudantis vii, 36, 40
Atraso 2, 6, 8-10, 12, 17-18
Ausências Justificadas ix, 9-12, 36, 46
Ausências Não Justificadas 9-12, 41, 46
Autodefesa 57, 72
Aviso de Emenda de Proteção dos Direitos do Estudante (PPRA) vii, ix, 50-51
- Balas e Cápsulas 76
Brinquedos 17
- Cabelo 26-27
Cães Farejadores de Drogas 62
Calçados 26
Capacetes para Ciclistas 16
Cartazes 24
Chapéus 26-27
Clubes e Atividades Extracurriculares 36-37, 44
Código de Vestuário vii, 17, 26-27
Comunicação de Ausência 10
Conduta Inaceitável que Resulta em Ação Disciplinar vii, ix, 16-17, 22-23
Conduta no Ônibus vii, xiii, xxxix, 21
Consequências de Má Conduta Grave que Resulta em Suspensão e/ou Expulsão vii, 57
Consequências e Intervenções v, 56
Consultas Médicas/Dentárias 11-12
Contato Físico (Corporal) 24
Crime de Ódio 18-19
- Danos à Propriedade Escolar 20, 57, 59, 71, 73, 78
Definição de Assédio Sexual/Violação Sexual 23
Direito de Recurso ii, viii, 41, 78, 80, 82
Diretrizes de Uso de Redes Sociais vii, 32, 111
Discriminação vi, vii, 21-24, 26, 36, 40, 47, 78, 81
Discriminação e/ou Assédio e Procedimentos de Reclamação ii, vi
Dispositivos de Comunicação Sem Fio xiii, xxxix, 17
- Divulgação de Registros xiii, xiv, xxxix, 33, 46-47, 49
Doenças Transmissíveis/Contagiosas xxi, 9, 11-12
- Educação de Caráter 2, 16
Ensino para Estudantes Hospitalizados/Confinados em Casa 11
Excursões Escolares xxii, 6, 8, 10-12, 16, 18, 36
Expectativa de Conduta vii, 2, 16
Expulsão/ Expulsão em Pendência vii, 74
- Falha na Denúncia de Ameaças 19
Fogos de Artifício 17
Formas de Discriminação 23
Formulário de Autoexclusão da ESSA vii, ix, xvi, 57
Frequência Escolar ii, vii, xv, 8-12, 17, 46, 48-50, 57
- Gangues 26
- IDEA (Lei de Educação para Indivíduos com Deficiências) 23, 57
Imunização xxii, 11
Informações de Diretório i, ii, xv, 48-49
Infrações de Abuso de Drogas e Substância que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão vii, ix, 61
Infrações que Resultam em Expulsão Obrigatória xii, 67
Intimidação Sistemática (Bullying) e Intimidação Virtual (Cyberbullying) xiii, xxxix, 2, 18-22, 24, 34, 71, 74, 81
- Lei e Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA) vii, ix, xv, xvi, 6, 33, 47-49, 52
Liberdade de Expressão (publicações estudantis) ii, vii, ix, 39
Lixo em Local Inadequado 17
- Materiais Pornográficos/Obscenos 17-18, 31, 40
Matriz de Disciplina i, xxviii, xxix, 9, 16, 26-27, 34, 56, 59-62, 84
Medicamento, administração de xiii, xxii, xxiii, xxv, xxviii, xix, 60, 62, 67
Medicamentos de Prescrição xiii, xxix
Medicamentos de Venda Livre xiii, xxii, xxviii, xxix, 18, 60
Mentir Deliberadamente para Funcionários 89
- Óculos de Sol 27
Outras Infrações (Infrações Não Relacionadas ao Abuso de Drogas ou de Substâncias) que Resultam em Suspensão e Possível Expulsão vii, ix, 57, 60-61, 71
- Padrão de Não Comparecimento 8-10, 12
- Pesquisas 40, 50-51
Petições 40
Pijamas 26
Plano Disciplinar da Escola i, 9, 27
Possíveis Intervenções e/ou Consequências da Má Conduta vii, 56
Prancha de skate, patinets, patins em linha/ Rollerblades/ Heelies xxxv, 17-18
Privacidade de Registros Estudantis vii, 46, 48-50, 52, 54
Programa Alternativo à Suspensão 10-11
Programa de Broward contra Evasão Escolar (BTIP) 10
Publicações Patrocinadas pela Escola i, vii, xiv-xv, 40, 44, 49
- Qualificação no Ensino Fundamental II 37
Qualificação no Ensino Médio 37
- Reabilitação (Workback) vii, ix, 63-71, 73-75
Registros de Saúde Física/Mental (HIPAA) 51, 53
Registros de Saúde vii, 52
Registros Estudantis ii, vii, xiii, xxxix, 46-54
Respeito por Pessoas e Propriedade vii, xx, 16, 18, 20, 22, 24
Revista de Pessoas e/ou Propriedade 61
- Saídas Antecipadas da Aula 9-10, 12
Seção 504 23-24, 57, 81
Silence Hurts iii, 112
Substâncias que Alteram o Comportamento 57, 64-65, 69-70
Sumário das Modificações ix
Suspensão da Carteira de Motorista v, 9, 11, 46
Suspensão vii, ix, xiii, xxxix, 3, 9-12, 22-23, 56-64, 66, 68-69, 71-73, 76, 78, 80, 82
- Telefones com Câmera/Celulares 17, 31
Termo de Autorização à Mídia i, vii, ix, xiv, xv
Trabalho de Reposição v, 9, 12, 80
Trote 18-24, 73, 75
- Uniforme 27
Uso de Tecnologia, Computadores e Telecomunicações ii, vii, xiii, xxxix, 17-20, 26, 30-34, 72
- Violação de Normas i, ii, xiii, xxxix, 2, 6, 17, 31, 84
Violações Relacionadas a Veículos Motorizados 57
Violência no Namoro 111
- 2-1-1 iv, 111

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

Lori Alhadeff, Chair
Debra Hixon Vice Chair
Torey Alston
Brenda Fam, Esq.
Daniel P. Foganholi
Dr. Jeff Holness
Sarah Leonardi
Nora Rupert
Dr. Allen Zeman

Dr. Peter B. Licata, Superintendent of Schools



600 Southeast Third Avenue • Fort Lauderdale, Florida 33301 • 754-321-0000
“Educating Today’s Students to Succeed in Tomorrow’s World.”
Broward County Public Schools Is an Equal Opportunity/Equal Access Employer

O Conselho Escolar do Condado de Broward, Flórida, proíbe qualquer política ou procedimento que resulte em discriminação com base em idade, cor, deficiência, identidade de gênero, expressão de gênero, informação genética, estado civil, nacionalidade, raça, religião, sexo ou orientação sexual. O Conselho Escolar também oferece igualdade de acesso aos Escoteiros e outros grupos designados de jovens. Os indivíduos que desejam registrar queixa de discriminação e/ou de assédio podem ligar para o Diretor de Equal Educational Opportunities/ADA Compliance Department e o Coordenador de Equidade/Coordenador de Title IX do Distrito pelo telefone 754-321-2150, ou através de Máquina de Teletipo (TTY) 754-321-2158

© 2013 BCPS

Code of Student Conduct Handbook

All rights reserved 2022

Esta página foi deixada em branco intencionalmente.

TODOS NÓS MERECEMOS NOS SENTIR SEGUROS E RESPEITADOS!



Você sabia?

- Todos os anos, 1 em cada 4 adolescentes relata um abuso verbal, físico, emocional ou sexual cometido por seu(sua) namorado(a)*
- Violência no namoro é quando uma pessoa usa o seu poder para controlar e/ou abusar outra pessoa em um relacionamento de namoro
- A violência no namoro é inaceitável e ilegal:

✓ Na escola ✓ Em casa ✓ Na comunidade
EM QUALQUER LUGAR!



Onde você pode buscar ajuda?

- Linha de Denúncias Anônimas da SIU, 754-321-0911, administradores de sua escola ou outros adultos de confiança
- 211 - Primeira Chamada para Ajuda 24 horas, Informações e Encaminhamento Disque 211 ou 954-537-0211
- Women in Distress - Linha de Emergência 24 horas, 954-761-1133
- Florida Domestic Violence Hotline, Linha Direta 1-800-500-1119

* Foshee VA, Linder GF, Bauman KE, et al. The safe dates project: theoretical basis, evaluation design, and selected baseline findings. American Journal of Preventive Medicine 1996;12(2):39-47. Avery-Leaf S, Cascardi M, O'Leary KD, Cano A. Efficacy of a dating violence prevention program on attitudes justifying aggression. Journal of Adolescent Health 1997; 21:11-17.



Se você vir algo, diga algo.

Em uma emergência, ligue para o 911 imediatamente. Problemas de segurança que não sejam urgentes podem ser relatados anonimamente. Ajude a identificar e interceder junto a indivíduos em risco ANTES de ferir a si mesmos ou a outros, denunciando ameaças não urgentes, condutas de assédio, atividade ilícita (vandalismo, roubo, venda de drogas), bem como informações sobre crimes planejados.



FortifyFL

Acesse www.getfortifyfl.com para fazer uma denúncia online ou baixe e use o aplicativo. Sua denúncia pode ser anônima ou confidencial e chegará imediatamente às autoridades policiais e às escolas de Broward.



Denúncias pela Internet nas Escolas de Broward

Acesse www.browardschools.com/SecurityTips para fazer uma denúncia anônima ou confidencial pela internet.



Linha 24/7 das Escolas de Broward

Ligue para 754-321-3500 para fazer uma denúncia anônima ou confidencial. A linha está aberta 24 horas por dia, 7 dias por semana.



Email das Escolas de Broward para Denúncias

Envie denúncias anônimas por email para SecurityTips@browardschools.com.



Established 1915
BROWARD
County Public Schools